

# CONIMS

## Consórcio Intermunicipal de Saúde

**PROCESSO N°  
070/2021**

**SETOR: LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: PE 013/2021**

**OBJETO:** FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS), DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PRESENTE EDITAL, INCLUSIVE EM SEUS ANEXOS, NOTADAMENTE O ANEXO I QUE VINCULA O TERMO DE REFERÊNCIA.

**VOLUME: VII**



PROPOSTA

AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021

Razão Social: Merco Soluções em Saúde S/A.

CNPJ: 05.912.018/0001-83 / Inscrição Estadual: 90.296.903-99 / Inscrição Municipal: 54035216

Endereço: Rua Brésia, nº 184 - Bairro: Mauá - Parte Integrante do Parque Industrial Olivetti 2 - CEP: 83.413-575 - Colombo/PR

Telefone / Fax: (41) 3139-3840 / (41) 3139-3855- E-mail: licitacao@merco.far.br

Dados bancários: Banco Itaú Agência: 0615 C/C: 66709-4

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS), de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.

Item	Qtde.	Cat. Mat	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
95	6.000	272.837	CAP	Rifampicina 300 mg cápsula	Marca: RIFAMPICINA 300 MG Fabricante: SANOFI MEDLEY FARMACÉUTICA LTDA Apresentação: CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 6 Reg. Min. Saúde: 1832603740019 Procedência: NACIONAL Demais especificações conforme o edital.	R\$ 2,7236	R\$ 16.341,60
<b>Valor Total:</b>							R\$ 16.341,60

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Prazo e Local de Entrega: De acordo com o edital.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo Entrega: 10 (dez) dias.

Prazo Pagamento: 30 (Trinta) dias.

Colombo, 17 de maio de 2021.

*Jéssica Souto de Oliveira*

Merco Soluções em Saúde S/A

Jéssica Souto de Oliveira

Representante Legal

CPF: 085.217.249-42

RG: 8.803.809-6 - SSP/PR

05 912 018/0001-83  
MERCOSOLUÇÕES EM  
SAÚDE S/A  
Rua Brésia, 184 - 2  
Bairro Mauá - CEP 83413-575  
Colombo - PR




**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.912.018/0001-83 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 17/09/2003
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCOSOLUCOES EM SAUDE	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral (Dispensada *) 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares (Dispensada *) 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (Dispensada *) 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *) 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *) 52.11-7-01 - Armazéns gerais - emissão de warrant 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação (Dispensada *) 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *) 73.19-0-03 - Marketing direto (Dispensada *) 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública (Dispensada *) 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada *) 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada
--

LOGRADOURO R BRESCIA	NÚMERO 184	COMPLEMENTO BRCAO 02
-------------------------	---------------	-------------------------

CEP 413-575	BAIRRO/DISTRITO MAUA	MUNICÍPIO COLOMBO	UF PR
----------------	-------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DAVIDMONTEIRO@MERCOSOLUCOES.FAR.BR	TELEFONE (41) 3139-3800/ (41) 3039-3800
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/03/2021 às 14:00:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 05.912.018/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/09/2003	
NOME EMPRESARIAL MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-06 - Serviços de vacinação e imunização humana 87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOGRADOURO R BRESCIA	NÚMERO 184	COMPLEMENTO BRCAO 02	
CEP 3.413-575	BAIRRO/DISTRITO MAUA	MUNICÍPIO COLOMBO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO DAVIDMONTEIRO@MERCOSOLUCOES.COM.BR		TELEFONE (41) 3139-3800 / (41) 3039-3800	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/03/2021 às 14:00:33 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

001937  
cg

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1798470603

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1798470603

PARANA

VALIDA

NOME  
WLADIMIR ROBERTO SIMONE

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
9558926 SESP SP

CPF  
063.744.738-76

DATA INSCRIÇÃO  
21/08/1965

FILIAÇÃO  
DOMINGOS GERALDO SIMONE  
NAIR DE LOURDES PEREIRA SIMONE

PERM. COND. ACC. CAT. HAB.  
AD

Nº REGISTRO  
03182571222

VALIDADE  
14/01/2024

1ª HABILITAÇÃO  
27/10/1983

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
FINHAIS, PR

DATA EMISSÃO  
23/01/2019

ASSINATURA DO EMISSOR

49397360161  
PR915778008

PARANA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 96 870-B  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 115 - Bairro das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP: 51020-000 - www.cartorioabastos.pb.gov.br - Tel: 3333-2044 Fax: 3333-2465

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º inc. V 9º inc. V 41 e 52 da Lei Federal 8.966/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 67061802200925520266-1; Data: 16/02/2020 09:28:17

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJJ92076-MX5D  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti Titular  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

001938  
eg

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de atos em registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/11/2020 18:22:24 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

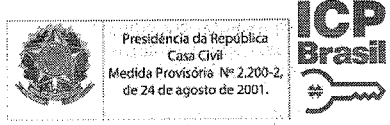
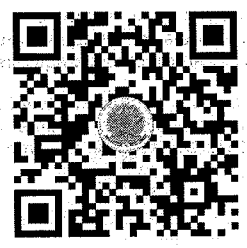
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 67061802200925520266-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de atos em registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>



Faint background text and bleed-through from the reverse side of the document, including phrases like 'MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA', 'CERTIFICADO DIGITAL', and 'Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba'.

001935  
cg

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ADMINISTRAÇÃO DE REGISTRO  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO  
 CARTÓRIO NACIONAL DE REGISTRO

**RICARDO DA CONCEIÇÃO**

DOC. IDENTIFIC. / REG. IMÓVEL / 1.º  
 F8515468 PP PR

C.P.F. DATA NASCIMENTO  
 025.439.659-65 14/12/1977

ESTADO  
 MARIO DA CONCEIÇÃO

VALDECI DA CONCEIÇÃO

PERÍODO 1.º 2.º 3.º 4.º 5.º  
 1.º 2.º 3.º 4.º 5.º

N.º REGISTRO VALOR DE REGISTRO DATA REGISTRO  
 02514879710 11/10/2022 03/10/1997

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1529824780

ASSINATURA DO PORTADOR  
 LOCAL PINHAIS, PR DATA EMISSÃO 31/10/2017

ASSINATURA DO EMISSOR  
 21454173474  
 00913364830

PARANÁ

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/67081011204999498238



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 67061011204999498238-1  
 Data: 10/11/2020 11:18:48  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKR23350-WSAS;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular



TJPB

001940  
cg

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/11/2020 11:49:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 67061011204999498238-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b334369d9301dc7f279fe10d405d09c7f7df067d5cb575335edb6241e4893b61956696f41143444a908bcabcbea4f549c228e338fddcdf62a8065110d0b5f87fb



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



001941  
cg

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 5ª PARLAMENTO ESTADUAL DO PARANÁ  
 CADERNA NACIONAL DE FAMILIA

2197333142

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

2197333142

PARANA

Nome: MARCO AURELIO DE OLIVEIRA

DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / SEX: 6104157486 SESP MS

CPF: 088.636.178-80 DATA NASCIMENTO: 12/04/1966

FILIAÇÃO: JOSE AURELIO DE OLIVEIRA, ANTONIA MOREIRA DE OLIVEIRA

PERMISSÃO: [ ] AGE: [ ] EXT. HABIL: [ ]

TP REGISTRO: 03830029233 VALIDADE: 15/04/2028 1ª HABILITAÇÃO: 17/09/1986

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: [assinatura]

LOCAL: COLOMBO, PR DATA EMISSÃO: 20/04/2021

ASSINATURA DO EMISSOR: [assinatura] 58043188649, PE912794196

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/67061205210532691247>



**CARTÓRIO**

Autenticação Digital Código: 67061205210532691247-1  
 Data: 12/05/2021 14:21:25  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALM01248-FHVU;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 12 de maio de 2021 14:25:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

001912  
ag

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/05/2021 14:29:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**1º Código de Autenticação Digital:** 67061205210532691247-1

**2º Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b468b829c00c6c7f89b0e249a683cc5abdb0ef142bd598a3d6894c288fc7b079d990c4e6ac0b7f30123042faa4ac7f761228e338fd  
dcd62a8065110d0b5f87fb



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





001913  
eg

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A  
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83  
NIRE 41300295051

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E ASSEMBLEIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2019**

- 1. **Data, hora e local:** Em 28 de maio de 2019, às 14h30 horas, no endereço localizado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Pasteur, nº 463, 4º andar, Batel, CEP 80.250-104.
- 2. **Presença:** Presente a única acionista da Companhia, conforme assinatura abaixo.
- 3. **Composição da mesa:** Wladimir Roberto Simone – Presidente; Marcos Leandro Pereira – Secretário.
- 4. **Convocação e instalação:** A acionista representando a totalidade do capital social foi devidamente convocada, nos termos do Estatuto Social.
- 5. **Ordem do dia. Em Assembleia Geral Ordinária:** (1) Deliberação sobre a gravação em áudio e/ou vídeo desta AGOE por parte de seus Membros e/ou de qualquer outro participante; (2) Apresentação, debate e aprovação das contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2018; (3) Deliberar sobre a destinação do Resultado do exercício social encerrado em 31/12/2018. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (1) Aprovação da alteração do objeto social da Companhia, com o intuito de incluir a atividade de importação de produtos.
- 6. **Deliberação:** A Acionista decidiu:

**6.1. Em Assembleia Geral Ordinária:**

6.1.1. **Deliberação sobre a gravação em áudio e/ou vídeo desta AGOE por parte de seus Membros e/ou de qualquer outro participante:** A Acionista decidiu não autorizar a gravação em áudio e/ou vídeo desta AGOE por parte de seus membros e/ou de qualquer outro participante.

6.1.2. **Apresentação, debate e aprovação das contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2018:** A Acionista aprovou, conforme os critérios estabelecidos em seu Estatuto Social, as contas dos administradores da Companhia, bem como as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

6.1.3. **Deliberar sobre a destinação do Resultado do exercício social encerrado em 31/12/2018:** A Acionista decidiu não distribuir o Resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, mantendo os valores nas contas de reserva de lucro da Companhia.

h  
[Handwritten signature]  
[Handwritten signature]  
[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019 09:36 SOB Nº 20194214974.  
PROTOCOLO: 194214974 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903447090. NIRE: 41300295051.  
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 30/07/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/67061202211609874617>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 67061202211609874617-1  
Data: 12/02/2021 14:54:47  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALE05289-E4G7;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145  
Baixio dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 15:54:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E ASSEMBLEIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2019**

**6.2. Em Assembleia Geral Extraordinária:**

6.2.1. Aprovação da alteração do objeto social da Companhia, com o intuito de incluir a atividade de importação de produtos: A Acionista aprovou a inclusão de nova atividade de importação de produtos, ficando autorizado todos os procedimentos societários e fiscais necessários à consecução desta alteração.

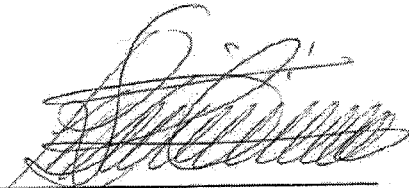
7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada e rubricada em todas as suas folhas pelos membros da mesma e por todos os presentes.

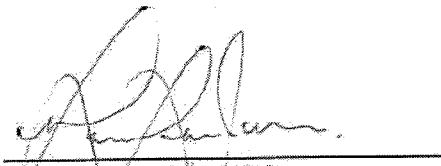
8. Assinaturas: Mesa: Presidente: Wladimir Roberto Simone; Secretário: Marcos Leandro Pereira. Acionista: (i) Merco Administração e Participações S/A.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio

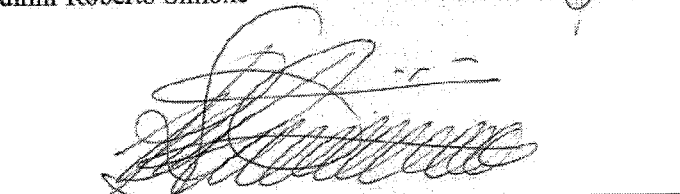
Curitiba, 28 de maio de 2019.

Mesa:

  
\_\_\_\_\_  
**Presidente**  
Wladimir Roberto Simone

  
\_\_\_\_\_  
**Secretário**  
Marcos Leandro Pereira

Acionista:

  
\_\_\_\_\_  
**Merco Administração e Participações S/A**  
Wladimir Roberto Simone



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019 09:36 SOB Nº 20194214974.  
PROTOCOLO: 194214974 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903447090. NIRE: 41300295051.  
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 30/07/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/67061202211609874617>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 67061202211609874617-2  
Data: 12/02/2021 14:54:48  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALE05290-CVLL;



CNJ 06870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Váber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E ASSEMBLEIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2019

ANEXO I

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO.

Artigo 1º: MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A é uma sociedade de capital fechado, que se regerá pelo presente e pela legislação aplicável.

Artigo 2º: A companhia tem sua sede e foro em Colombo/PR, à Rua Bréscoa, n. 184, Barracão 02, Mauá, CEP 83.413-575, e pode por deliberação da Assembleia Geral de Acionistas, manter e fechar filiais, escritórios, depósitos, ou agências de representação, qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Artigo 3º: A Companhia tem por objeto social a exploração do ramo de (i) comércio de medicamentos e drogas de uso humano; (ii) comércio de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; (iii) comércio de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; (iv) comércio de produtos farmacêuticos; (v) comércio de produtos alimentícios em geral; (vi) comércio de produtos de higiene pessoal; (vii) atividades de prestação de serviços de informações; (viii) depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; (ix) serviços de vacinação; (x) armazéns gerais; e (xi) importação

Parágrafo Primeiro: A Companhia pode, para promover a realização de seu objeto social, participar em outras sociedades comerciais ou civis, como sócia, acionista ou quotista.

Parágrafo Segundo: A Companhia poderá praticar todos os atos permitidos por lei, direta ou indiretamente necessários, úteis ou convenientes à consecução do seu objetivo e de interesse comum dos acionistas.

Artigo 4º: A sociedade iniciou suas atividades em 17.09.2003, sendo que o prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES

Artigo 5º: O capital social é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019 09:36 SOB Nº 20194214974.  
PROTOCOLO: 194214974 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903447090. NIRE: 41300295051.  
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 30/07/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/67061202211609874617>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 67061202211609874617-3  
Data: 12/02/2021 14:54:48  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALE05291-WPYY;



CNU: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E ASSEMBLEIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2019**

Parágrafo Único: A cada ação ordinária corresponderá um voto nas deliberações das Assembleias Gerais dos acionistas.

**CAPÍTULO III – DA ASSEMBLEIA GERAL**

Artigo 6º: A Assembleia Geral tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa.

Artigo 7º: A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, cabendo-lhe decidir sobre as matérias de sua competência previstas em lei.

Artigo 8º: A Assembleia Extraordinária reunir-se-á sempre que os interesses sociais o exigirem, mediante o pronunciamento dos acionistas e nos casos previstos em lei e nesse estatuto.

Parágrafo Único: Compete à Assembleia Geral:

- I. Fixar orientação geral dos negócios da Companhia, aprovando as diretrizes políticas e objetivos básicos, para todas as áreas principais de atuação da Companhia e de suas controladas;
- II. Aprovar os planos de trabalhos e orçamentos anuais, os planos de investimentos e os novos programas de expansão da Companhia e de suas controladas;
- III. Eleger e destituir, os Diretores da companhia e fixar-lhes as atribuições;
- IV. Fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e sobre quaisquer outros atos;
- V. Fixar a remuneração global anual dos diretores;
- VI. Atribuir aos Diretores parcela de participação nos lucros apurados em balanços levantados pela Companhia, inclusive intermediários, respeitando as limitações e disposições estatutárias e legais;
- VII. Manifestar-se sobre o relatório e as contas da Diretoria, e autorizar a distribuição de dividendos intermediários com base em resultados apurados em balanço intermediário do exercício em curso;

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019 09:36 SOB Nº 20194214974.  
PROTOCOLO: 194214974 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903447090. NIRE: 41300295051.  
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 30/07/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/67061202211609874617>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 67061202211609874617-4  
Data: 12/02/2021 14:54:48  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALE05292-FBG8;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E ASSEMBLEIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2019**

VIII. Fixar o voto a ser dado pelo representante da companhia nas Assembleias Gerais e reuniões das sociedades em que participe como acionistas e aprovar previamente as alterações do contrato social das sociedades em que a Companhia participa como cotista, inclusive aprovando a escolha dos administradores de sociedades controladas ou coligadas a serem eleitos com os votos da Companhia;

IX. Autorizar a aquisição a alienação, a qualquer título, de bens imóveis;

X. Autorizar a participação da companhia no capital de outras sociedades;

XI. – Autorizar a aquisição, alienação ou oneração de bens do ativo permanente com valor superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

XII. Autorizar a celebração de quaisquer contratos de empréstimos, financiamentos, emissão de títulos de dívida ou assunção de quaisquer obrigações perante instituições financeiras e/ou terceiros-investidores, cujo valor do negócio jurídico seja superior a 20% (vinte por cento) da média faturamento da Companhia alcançado no ano exercício imediatamente anterior.

XIII. Autorizar a recompra, amortização e ou resgate de ações, emissão de debêntures, bônus de subscrição ou partes beneficiárias pela Companhia, prestação de fiança, aval ou outra garantia a favor de terceiros ou de empresas, direta ou indiretamente coligada, controlada ou associada a esta Companhia;

XIV. Autorizar a alteração do Estatuto Social, dissolução, transformação, fusão, cisão ou incorporação;

XV. Estipular e determinar os critérios gerais de remuneração e política de benefícios (benefícios indiretos, participação no lucro e nas vendas) da Diretoria e dos empregados em geral da sociedade em que a Companhia houver efetuado investimento ou das companhias controladas, diretas ou indiretamente, pela Companhia, ou coligadas ou as suas controladas.

XVI. Autorizar a participação das sociedades em que a Companhia houver efetuado investimento ou das companhias controladas, direta ou indiretamente, pela Companhia, ou a elas coligadas, em novas atividades e negócios.

XVII. Autorizar quaisquer negócios ou contratos entre a Companhia e seus administradores (e os sócios, direta ou indiretamente, dos acionistas da Companhia), suas controladas ou controladoras de suas controladoras, qualquer que seja o valor, ou autorização da celebração dos contratos que não atendam a essas condições;



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019 09:36 SOB Nº 20194214974.  
PROTOCOLO: 194214974 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903447090, NIRE: 41300295051.  
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 30/07/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/67061202211609874617>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 67061202211609874617-5  
Data: 12/02/2021 14:54:48  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALE05293-3K71;



CNPJ 06874-0

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E ASSEMBLEIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2019**

XVIII. Autorizar quaisquer negócios ou contratos entre a Companhia e seus administradores (e os sócios, direta ou indiretamente, dos acionistas da Companhia), suas controladas ou controladoras ou controladas de suas controladoras, qualquer que seja o valor, ou autorização da celebração dos contratos que não atendam a essas condições;

XIX. Aprovar a política de investimentos e/ou à estrutura de capital da Companhia e das sociedades em que Companhia houver efetuado investimento ou das companhias controladas, direta ou indiretamente pela Companhia, ou coligadas a suas controladas.

XX. Aprovar os negócios e deliberações referidas neste artigo pelas controladas da Companhia ou sociedade a elas coligadas;

XXI. Autorizar quaisquer investimentos em negócios estranhos ao objeto social, inclusive através de consórcios ou sociedade em conta de participação.

Artigo 9º: A convocação da Assembleia Geral compete à Diretoria e será instalada e presidida pelo Diretor Presidente, ou acionista por ele convidado, ou, ainda por acionista designado por aclamação dos presentes.

Artigo 10: As deliberações da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária serão tomadas pela maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco.

**Seção I – Da Diretoria**

Artigo 11: A Companhia será administrada por uma Diretoria, na forma prevista em lei e neste Estatuto.

Parágrafo Único: A Assembleia Geral fixará o montante global da remuneração dos administradores, cuja distribuição interna se fará pelos Diretores, em atenção aos critérios fixados no caput do artigo 152 da Lei n. 6.404/76.

Artigo 12: A Diretoria será por composta por 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor de Desenvolvimento e 01 (um) Diretor Comercial, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

§ 1º - Ocorrendo vacância no cargo de Diretor, ou impedimento do titular, caberá à Assembleia Geral eleger novo Diretor ou designar o substituto, fixando em qualquer dos casos, o prazo da gestão e os respectivos vencimentos.



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019 09:36 SOB Nº 20194214974.  
PROTOCOLO: 194214974 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903447090, NIRE: 41300295051.  
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 30/07/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/67061202211609874617>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 67061202211609874617-6  
Data: 12/02/2021 14:54:48  
Valor Total do Ato: RS 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALE05294-WIT6;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E ASSEMBLEIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2019**

§ 2º - Compete à Diretoria exercer atribuições que a Lei e o Estatuto Social lhe conferirem para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia.

§ 3º - Os mandatos serão sempre assinados exclusivamente pelo Diretor Presidente e outorgados para fins específicos e por prazo determinado, não excedente a dois anos, salvo os que contemplarem os poderes da cláusula *ad judicium*.

§ 4º - A Diretoria poderá, ainda, designar um dos seus membros para representar a companhia em atos e operações no país ou no exterior, ou constituir um procurador apenas para a prática de ato específico, devendo a ata que contiver a resolução da Diretoria ser arquivada na Junta Comercial se necessário.

§ 5º - A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, sendo que a convocação cabe ao Diretor Presidente, que também presidirá a reunião.

§ 6º - A reunião instalar-se-á com a presença dos Diretores que representem a maioria dos membros da Diretoria.

§ 7º - As atas das reuniões com deliberações da Diretoria serão registradas em livros próprios.

Artigo 13: Compete à Diretoria:

I - Cumprir as disposições deste Estatuto e as deliberações da Assembleia Geral;

II - Assegurar o bom andamento dos negócios sociais, praticando todos os atos necessários à realização dos objetivos da Companhia, observando, quando for o caso, a necessidade de autorização prévia da Assembleia Geral;

III - Celebrar contratos de qualquer natureza entre a Companhia e seus fornecedores, prestadores de serviços e outras entidades com que mantenha relacionamento comercial, ou suas prorrogações cujo valor global não ultrapasse R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais).

IV - Celebrar quaisquer contratos de empréstimos, financiamentos, emissão de títulos de dívida ou assunção de quaisquer obrigações perante instituições financeiras e/ou terceiros-investidores, cujo valor global que não ultrapasse a 20% (vinte por cento) da média faturamento da Companhia alcançado no ano exercício imediatamente anterior.



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019 09:36 SOB Nº 20194214974.  
PROTOCOLO: 194214974 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903447090. NIRE: 41300295051.  
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 30/07/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/67061202211609874617>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 67061202211609874617-7  
Data: 12/02/2021 14:54:48  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALE05295-KBPI;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo do Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB





**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E ASSEMBLEIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2019**

- V - Submeter à Assembleia Geral a prática de qualquer ato que, nos termos deste Estatuto, dependa de prévia autorização daquele órgão;
- VI - Aprovar o quadro de pessoal da Companhia, estabelecendo o regime de cargos e salários, a remuneração fixa e variável dos empregados e a política de benefícios aplicável, observando políticas, diretrizes e procedimentos aprovados pela Assembleia Geral;
- VII - Elaborar, ao final de cada exercício social, as demonstrações financeiras e o Relatório Anual da Administração, submetendo-os, acompanhado do parecer dos auditores independentes, conforme o caso, à Assembleia Geral;
- VIII - Submeter o Orçamento anual da Companhia anualmente à Assembleia Geral, executando o Orçamento aprovado;
- IX - Decidir sobre quaisquer assuntos não previstos neste Estatuto e que não sejam da competência privativa da Assembleia Geral;
- X - Outorgar mandatos para a prática de atos de sua competência, respeitadas as disposições deste Estatuto; e
- XI - Nos limites de suas atribuições e poderes, constituir mandatários da Companhia, nos termos do Artigo 12, §3º deste Estatuto.

Parágrafo único: É vedado à Diretoria avalizar títulos, prestar fianças e avais ou assumir compromissos estranhos aos objetivos sociais da Companhia.

**Artigo 14: Compete ao Diretor Presidente:**

- I - Submeter à aprovação da Assembleia Geral os planos de trabalhos e orçamentos anuais, os planos de investimentos e novos programas de expansão da Companhia e de suas controladas, promovendo a sua execução nos termos anuais aprovados pelos acionistas;
- II - Formular estratégias e diretrizes operacionais da Companhia, bem como estabelecer critérios para a execução das deliberações da Assembleia Geral, com a participação dos demais Diretores;
- III - exercer a supervisão de todas as atividades da Companhia;
- IV - Coordenar e superintender as atividades da Diretoria, convocando e presidindo as suas reuniões;



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019 09:36 SOB Nº 20194214974.  
PROTOCOLO: 194214974 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903447090. NIRE: 41300295051.  
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 30/07/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/67061202211609874617>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 67061202211609874617-8  
Data: 12/02/2021 14:54:48  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALE05296-AEUC;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



TJPB



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E ASSEMBLEIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2019**

V – Avaliar as propostas de crédito de novos e atuais clientes.

VI - Zelar para que as demonstrações financeiras e os relatórios da Diretoria sejam tempestivamente elaborados e encaminhados aos órgãos competentes para apreciá-las e aprova-las;

VII – Exercer as demais atribuições conferidas pela Assembleia Geral

**Artigo 15: Compete ao Diretor de Desenvolvimento:**

I – Executar, de acordo com das diretrizes estabelecidas pela Assembleia Geral, as atividades da Companhia;

II – Submeter à Diretoria o orçamento anual da área até o primeiro dia útil do mês de outubro do ano anterior ao da vigência;

III - Cumprir as políticas de gestão da Companhia e buscar a melhor alocação dos recursos financeiros, administrativos, humanos, tecnológicos, estruturação, racionalização e adequação as necessidades da Companhia.

IV – Desenvolver e apresentar ao Diretor Presidente, para aprovação em Assembleia Geral, o planejamento estratégico da Companhia;

V - Identificar oportunidades, avaliar a viabilidade e fazer recomendações ao Diretor Presidente sobre novos investimentos ou desenvolvimento de novos negócios;

VI - Conduzir os processos de mudanças na cultura da organização, visando conquistar o engajamento de todos os seus integrantes e garantir a consolidação de uma cultura organizacional com foco em resultado.

VII – Executar as metas de resultado e coordenação da equipe para obtenção dos resultados definidos pela Assembleia Geral.

VIII - Apoiar o Diretor Presidente no relacionamento com órgãos governamentais;

**Artigo 16 – Compete ao Diretor Comercial**

I – Executar as estratégias de atuação na prospecção e manutenção de clientes definidos pela Assembleia Geral;



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019 09:36 SOB Nº 20194214974.  
PROTOCOLO: 194214974 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903447090. NIRE: 41300295051.  
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 30/07/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/67061202211609874617>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 67061202211609874617-9  
Data: 12/02/2021 14:54:48  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALE05297-48RH;



CNPJ: 06.870-9

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 15:54:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E ASSEMBLEIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2019**

II – Submeter à Diretoria o orçamento anual da área até o primeiro dia útil do mês de outubro do ano anterior ao da vigência;

III – Apresentar os indicadores de desempenho da área, em especial os relativos a execução orçamentária, faturamento e margens de lucros.

IV - Acompanhar as metas de produção (vendas) e gestão de carteira de clientes, estabelecidas em orçamento e definidas pela Assembleia Geral.

V - Execução das diretrizes de negócios estabelecidos pela Assembleia Geral.

VI – Apoiar a área de recursos humanos nas contratações, demissões, avaliações de desempenho individual dos colaboradores, conforme orientação de normas, diretrizes e estratégias definidas pelos acionistas em Assembleia Geral.

Artigo 17: Todos e quaisquer atos que implicarem responsabilidade ou gerarem obrigações para a Companhia, ou dispensarem obrigações de terceiros para com ela, somente serão válidos se contiverem:

I – A assinatura conjunta de dois membros da Diretoria;

II – A assinatura conjunta de um membro da Diretoria e de um procurador da Companhia, nomeado exclusivamente pelo Diretor Presidente;

III – A assinatura conjunta de dois procuradores da Companhia, sendo ambos nomeados exclusivamente pelo Diretor Presidente;

IV – A Companhia será representada isoladamente por quaisquer membros da Diretoria, sem as formalidades previstas acima, quando:

- a) do recebimento de citações ou notificações judiciais;
- b) da prestação de depoimento pessoal em nome da Companhia;
- c) da atuação junto a instituições financeiras, sejam elas bancárias, cooperativas de crédito ou caixas econômicas, para abertura ou encerramento, bem como, a movimentação de contas de quaisquer tipos – correntes, poupança, aplicação, etc.
- d) da atuação junto a todo e qualquer órgão federal, estadual, municipal e cartórios de qualquer natureza;



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019 09:36 SOB Nº 20194214974.  
PROTOCOLO: 194214974 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903447090. NIRE: 41300295051.  
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 30/07/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/67061202211609874617>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 67061202211609874617-10  
Data: 12/02/2021 14:54:48  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALE05298-WV9G;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

**TJPB**



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E ASSEMBLEIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2019**

- e) da assinatura dos atos e/ou instrumentos e/ou contratos de fornecimento a órgãos públicos e/ou privados, desde que respeitado o limite previsto no Artigo 13, III, deste Estatuto Social.

**CAPÍTULO V – DO CONSELHO FISCAL**

Artigo 18: A Companhia terá um Conselho Fiscal, composto de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, não tendo caráter permanente, o qual só será eleito e instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas, nos casos previstos em lei.

Artigo 19: O funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação, podendo os seus membros serem reeleitos.

Artigo 20: A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger.

**CAPÍTULO VI – DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E RESULTADOS**

Artigo 21: O exercício social terá a duração de um ano, e terminará no último dia do mês de dezembro de cada ano.

Artigo 22: Ao fim de cada exercício social serão elaborados, com base na escrituração mercantil da Companhia, as demonstrações financeiras, consubstanciadas no balanço patrimonial, demonstração dos lucros ou prejuízos, acumulados, demonstração do resultado do exercício e demonstração do fluxo caixa, simultaneamente em moeda corrente nacional.

§ 1º - A Diretoria poderá determinar o levantamento de balanço semestral ou, respeitados os preceitos legais, em períodos menores, e aprovar a distribuição de dividendos em com base nos lucros apurados.

§ 2º - A qualquer tempo, a Diretoria também poderá deliberar a distribuição de dividendos intermediários, a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

Artigo 23: Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda.

§ 1º - Sobre o lucro remanescente apurado na forma de caput deste artigo será calculada a participação estatutária dos administradores, até o limite máximo legal.



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019 09:36 SOB Nº 20194214974.  
PROTOCOLO: 194214974 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903447090. NIRE: 41300295051.  
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 30/07/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/67061202211609874617>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 67061202211609874617-11  
Data: 12/02/2021 14:54:48  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALE05299-68WH;



CNJ 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E ASSEMBLEIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2019**

§ 2º - O lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o parágrafo anterior, destinar-se-á: a) 5% (cinco por cento) para reserva legal até atingir 20% (vinte por cento) do Capital Social integralizado; b) do saldo do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o parágrafo anterior e ajustado na forma do artigo 202 da lei nº 6.404/76, destinar-se-ão 25% (vinte e cinco por cento) para pagamento de dividendo obrigatório a todos os seus acionistas.

§ 3º - Atendida a distribuição prevista no parágrafo anterior, o saldo, por proposta da Diretoria e aprovação da Assembleia Geral, será destinado a uma reserva suplementar para a apropriação futura ao Capital Social ou a reserva para expansão dos negócios sociais.

**CAPÍTULO VII – DA LIQUIDAÇÃO**

Artigo 24: A Companhia dissolver-se-á, entrando em liquidação, nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, que determinará o modo de liquidação e elegerá o liquidante e os membros do Conselho Fiscal para o período da liquidação, fixando-lhes as respectivas remunerações.

Parágrafo Único: A Assembleia Geral nomeará o liquidante, fixando seus honorários e deliberará sobre a forma da liquidação.

**CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Artigo 25: O acordo de acionistas, devidamente arquivado na sede da Companhia, que dentre outras disposições, estabeleça cláusulas e condições para alienação de ações de emissão da Companhia, exercício do poder de controle e do direito de preferência na compra e venda de valores mobiliários emitidos pela Companhia, serão respeitados pela Companhia e por sua Administração.

Parágrafo único. As obrigações e responsabilidades resultantes de tais acordos serão válidas e oponíveis a terceiros, devendo a Administração da Companhia zelar pela observância de suas regras.

Artigo 26: Os casos omissos e as hipóteses não previstas no Estatuto regem-se pelas disposições legais vigentes.

Artigo 27: O foro judicial da Companhia é o da Comarca de Colombo/PR.

Curitiba, 28 de maio de 2019.



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019 09:36 SOB Nº 20194214974.  
PROTOCOLO: 194214974 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903447090. NIRE: 41300295051.  
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 30/07/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/67061202211609874617>



**Autenticação Digital Código: 67061202211609874617-12**  
Data: 12/02/2021 14:54:49  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALE05300-3WAV;



CNJ: 06.870-2

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



001955  
18

MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A 05.912.618/0001-43					
BALANÇO PATRIMONIAL			DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		
ATIVO	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017	
<b>CIRCULANTE</b>	<b>Em R\$</b>	<b>Em R\$</b>	<b>Valores expressos em reais</b>		
Caixa e Bancos	873.379,19	913.049,86	Receita Operacional Bruta	100.737.892,93	102.507.470,63
Clientes	19.448.615,68	12.818.626,92	(-) Deduções da Receita	-8.156.953,95	-12.463.550,80
Estoques	4.357.763,68	4.065.686,71	Receita líquida	92.580.938,98	89.943.919,83
Adiantamentos	100.971,58	92.136,72	(-) Custos dos bens e serviços	-63.300.828,98	-76.014.197,36
Tributos a Compensar	42.856,80	1.119.500,62	(-) Resultado operacional bruto	15.280.050,10	12.869.722,51
Outros ativos	168.746,20	178.276,70	(-) Despesas Operacionais	-13.231.141,44	-6.271.079,26
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>23.999.732,54</b>	<b>20.482.653,63</b>	(=) Lucro Operacional Líquido	2.048.908,66	6.598.643,05
<b>NÃO CIRCULANTE</b>			(-) resultado Não operacional	-442.960,16	-181.053,60
Tributos a Compensar	1.935.613,49	0	(=) Lucro Antes da CSLL e IRPJ	1.605.948,50	6.417.589,45
Outros ativos	81.374,90	68.861,50	(-) IRPJ		
Imobilizado	331.828,42	374.824,57	(-) CSLL		
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>	<b>2.348.816,81</b>	<b>443.686,07</b>	<b>Lucro Líquido do Exercício</b>	<b>1.058.846,99</b>	<b>4.116.731,77</b>
<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>26.347.830,34</b>	<b>20.926.340,00</b>	<b>Lucro Líquido por ação</b>	<b>1,77</b>	<b>6,68</b>
<b>PASSIVO</b>					
<b>CIRCULANTE</b>	<b>Em R\$</b>	<b>Em R\$</b>			
Fornecedores	17.662.988,16	10.518.285,28			
Emprestimos e Financiamentos	5.013.065,27	5.508.697,78			
Obrigações trabalhistas	408.811,52	208.209,82			
Obrigações tributárias	476.329,44	798.067,97			
Outras obrigações	213.582,71	490.127,83			
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>23.785.788,10</b>	<b>17.519.392,59</b>			
<b>NÃO CIRCULANTE</b>					
Provisão para contingências	160.700,00	0,00			
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>	<b>160.700,00</b>	<b>0,00</b>			
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>					
Capital Social	600.000,00	600.000,00			
Reserva Legal	120.000,00	120.000,00			
Reservas de Lucros	1.871.223,94	2.318.365,41			
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>2.391.223,94</b>	<b>3.038.365,41</b>			
<b>PASSIVO TOTAL</b>	<b>26.347.830,34</b>	<b>20.926.340,00</b>			

*Tânia Tereza Dabrowski*

Ricardo da Conceição  
Diretor Presidente

SELO  
FISCAL  
TABELIONATO DE NOTAS  
Ricardo Luiz de Melo Souza  
Tabelião Designado  
CONFIRME COM O ORIGINAL  
APRESENTANDO NESTA DATA  
25 JUL 2019

ADRIANA JOAQUIM FADEL SUBSTITUA  
JUCELIA MARCINCHEN ESCRIVENTE  
VIVIANE CARLA DASILVA ESCRIVENTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019 09:36 SOB Nº 20194214974.  
PROTOCOLO: 194214974 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903447090. NIRE: 41300295051.  
MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 30/07/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/67061202211609874617>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 67061202211609874617-13  
Data: 12/02/2021 14:54:49  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALE05301-QXH5;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 15:54:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br](http://www.cenad.org.br)/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

001956  
ca

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/02/2021 16:16:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 67061202211609874617-1 a 67061202211609874617-13

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

J0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b704eb7b8cc69d7e010b4bdb910ee71a172b99ad4dcad42236ea7e6c496ee150a8889af19272c833a62c5a9d0654a66ff  
228e338fddcdf62a8065110d0b5f87fb



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



001951  
28

**MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.**

NIRE: 4120509404-3 – CNPJ: 05.912.018/0001-83

Ata de Transformação da Sociedade em Companhia realizada em 20 de setembro de 2016.  
lavrada em forma de sumário.

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 20 (vinte) dias do mês de setembro de 2016, às 14h (quatorze horas), na sede de MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA. ("Sociedade"), em Colombo/PR, à Rua Bréscea, n. 184, Barracão 02, Mauá, CEP 83.413-575.

2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensados os trâmites legais inerentes à convocação face à presença da totalidade do capital da Sociedade, nos termos do art. 1.072, § 2º, do Código Civil.

3. **PRESENCAS:** Sócios quotistas representando a totalidade do capital social da Sociedade, a saber: Merco Administração e Participações Ltda (CNPJ/MF sob n. 24.903.683/0001-05) representada por Ricardo da Conceição; Fabio Paim Paim (CPF/MF n. 252.785.218-13); Wladimir Roberto Simone (CPF/MF n. 063.744.738-76) e Ricardo da Conceição (CPF/MF n. 026.439.659-65).

4. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos Wladimir Roberto Simone, que convidou a mim, Fabio Paim Paim para secretariar os trabalhos;

5. **ORDEM DO DIA:** Deliberação sobre (i) a transformação, independentemente de dissolução ou liquidação, da Sociedade Empresária Limitada em Sociedade Anônima de Capital Fechado, nos termos da Lei n. 6.404/1975; (ii) alteração da denominação social da Sociedade; (iii) a conversão das quotas componentes do capital social da Sociedade em ações componentes do capital social da Companhia; (iv) composição de Conselho de administração e conselho fiscal; (v) eleição dos membros da Diretoria; (vi) projeto do Estatuto Social da Companhia.

6. **DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade dos sócios quotistas foram tomadas e aprovadas as seguintes deliberações:

6.1. Transformar, independentemente de dissolução e liquidação, a transformação da Sociedade **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.** em sociedade anônima fechada (regida pela Lei n. 6.404/76), permanecendo em vigor todos os direitos e obrigações sociais, o mesmo patrimônio, a mesma escrituração comercial e fiscal e inalterado o objeto social.

6.2. Alterar a denominação social da Sociedade para **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A.** que responderá para todos os fins de direito, por todo o ativo e passivo da Sociedade transformada em Companhia;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 11:04 SOB Nº 20166405086.  
PROTOCOLO: 166405086 DE 04/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602109743. NIRE: 41300295051.  
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 11/10/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/67061202219282829120>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 67061202219282829120-1  
Data: 12/02/2021 14:54:49  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALE05302-90MZ;



CNJ: 06.870-3

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 15:54:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



001955

### MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.

NIRE: 4120509404-3 – CNPJ: 05.912.018/0001-83

Ata de Transformação da Sociedade em Companhia realizada em 20 de setembro de 2016, lavrada em forma de sumário.

6.3. Em razão da transformação ora deliberada, fica aprovada a manutenção da cifra do capital social da sociedade, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, que passará a ser representada por 600.000 (seiscentas mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, recebendo os acionistas uma ação ordinária para cada quota anteriormente detida, remanesecendo na seguinte proporção:

Acionista	Número de Ações	Capital Social (em R\$)
Mercos Administração e Participações Ltda	599.997	599.997,00
Ricardo da Conceição	01	1,00
Fabio Paino Paim	01	1,00
Wladimir Roberto Simone	01	1,00
<b>TOTAL</b>	<b>600.000</b>	<b>600.000,00</b>

6.4. O Conselho de Administração, por ora, não será composto, podendo vir a ser instalado a qualquer tempo e eleitos seus membros pela Assembleia Geral, com atribuições previstas em lei.

6.5. A administração da Companhia competirá à Diretoria com poderes e atribuições conferidas pela Lei e pelo Estatuto. A administração será exercida por 03 (três) membros, residentes no País, sendo 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor de Desenvolvimento e 01 (um) Diretor Comercial, eleitos pela Assembleia Geral, para mandato de 02 (dois) anos, permitida a reeleição no todo ou em parte.

6.6. Ficam eleitos como membros da diretoria: (i) Diretor-Presidente: **WLADIMIR ROBERTO SIMONE**, brasileiro, engenheiro mecânico, nascido na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo separado judicialmente, portador da Carteira Nacional de Habilitação/CNH n. 03182571222, Detran/PR, onde constam o RG nº 9.558.946-6/SESP/SP e o CPF/MF nº 063.744.738-76 residente e domiciliado em Pinhais/PR, na Rua Jaú nº. 405, Alphaville Graciosa, CEP 83.327-108; (ii) Diretor de Desenvolvimento: **RICARDO DA CONCEIÇÃO**, brasileiro, administrador, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no dia 14/12/1977, portador do documento de identidade civil RG n. 6.205.280-5, SSP/PR e, inscrito no CPF/MF sob o n. 026.439.659-65, residente e domiciliado em Pinhais/PR, à Rua dos Beija Flores, n. 114, Alphaville Graciosa, CEP 83.327-157; os quais declararam não terem sido condenados nem estarem incurso em quaisquer crimes que os impeçam de exercer atividades mercantis, valendo a presente como declaração de desimpedimento perante o Registro do Comércio.

*[Handwritten signatures and initials]*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 11:04 SOB Nº 20166405086. PROTOCOLO: 166405086 DE 04/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11602109743. NIRE: 41300295051. MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 11/10/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/67061202219282829120>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 67061202219282829120-2  
Data: 12/02/2021 14:54:50  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALE05303-F5PM;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

*[Handwritten signature]*  
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 15:54:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.**

NIRE: 4120509404-3 – CNPJ: 05.912.018/0001-83

Ata de Transformação da Sociedade em Companhia realizada em 20 de setembro de 2016,  
lavrada em forma de sumário.

- 6.7. A Assembleia Geral fixará o montante global da remuneração dos Diretores.
- 6.8. Os acionistas deliberaram também que o Conselho Fiscal não atuará no primeiro exercício;
- 6.9. Aprovar na íntegra o projeto do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar de acordo com a redação aprovada pela unanimidade dos acionistas da Companhia e constante do Anexo I à presente Ata, o qual faz parte integrante da mesma para todos os fins e efeitos de direito;
- 6.10. Dar por efetivamente transformada a Sociedade em sociedade anônima fechada, sob a denominação social de **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**, em razão do cumprimento de todas as formalidades legais.
- 6.11. Autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações anteriores.


7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada, em forma de sumário, a ata referente a esta Reunião de Sócios da Sociedade ora transformada em Companhia, depois de lida, aprovada e assinada por todos os sócios da Sociedade ora transformada em Companhia, os quais passam a condição de acionistas da Companhia.

  
Wladimir Roberto Simone  
Presidente


  
Fabio Paim Paim  
Secretário

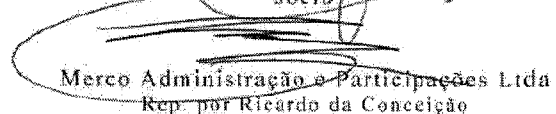
Visto:  
SANDRO W. PEREIRA DOS SANTOS - OAB/PR 24.540

Sócios:

  
WLADIMIR ROBERTO SIMONE  
sócio

  
FABIO PAIMO PAIM  
sócio

  
RICARDO DA CONCEIÇÃO  
sócio

  
Merco Administração e Participações Ltda  
Rep. por Ricardo da Conceição

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 11:04 SOB Nº 20166405086.  
PROTOCOLO: 166405086 DE 04/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602109743. NIRE: 41300295051.  
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 11/10/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/67061202219282829120>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 67061202219282829120-3  
Data: 12/02/2021 14:54:50  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALE05304-9FY1;



CNJ: 06.870-3

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



**Anexo I**  
**ESTATUTO SOCIAL DE**  
**MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**  
**CNPJ: 05.912.018/0001-83**

**CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO.**

Artigo 1º: MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A é uma sociedade de capital fechado, que se regerá pelo presente e pela legislação aplicável.

Artigo 2º: A companhia tem sua sede e foro em Colombo/PR, à Rua Bréscea, n. 184, Barracão 02, Mauá, CEP 83.413-575, e pode por deliberação da Assembleia Geral de Acionistas, manter e fechar filiais, escritórios, depósitos, ou agências de representação, qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Artigo 3º: A Companhia tem por objeto social a exploração do ramo de (i) comércio de medicamentos e drogas de uso humano; (ii) comércio de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; (iii) comércio de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; (iv) comércio de produtos farmacêuticos; (v) comércio de produtos alimentícios em geral; (vi) comércio de produtos de higiene pessoal; (vii) atividades de prestação de serviços de informações; (viii) depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; (ix) serviços de vacinação; e (x) armazéns gerais.

Parágrafo Primeiro: A Companhia pode, para promover a realização de seu objeto social, participar em outras sociedades comerciais ou civis, como sócia, acionista ou quotista.

Parágrafo Segundo: A Companhia poderá praticar todos os atos permitidos por lei, direta ou indiretamente necessários, úteis ou convenientes à consecução do seu objetivo e de interesse comum dos acionistas.

Artigo 4º: A sociedade iniciou suas atividades em 17.09.2003, sendo que o prazo de duração da sociedade é indeterminado.

**CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES**

Artigo 5º: O capital social é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.

Parágrafo Único: A cada ação ordinária corresponderá um voto nas deliberações das Assembleias Gerais dos acionistas.

**CAPÍTULO III - DA ASSEMBLEIA GERAL**

Artigo 6º: A Assembleia Geral tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 11:04 SOB Nº 20166405086.  
 PROTOCOLO: 166405086 DE 04/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11602109743. NIRE: 41300295051.  
 MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 11/10/2016  
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/67061202219282829120>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 67061202219282829120-4  
 Data: 12/02/2021 14:54:50  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALE05305-XQGB



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular



TJPB

Artigo 7º: A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, cabendo-lhe decidir sobre as matérias de sua competência previstas em lei.

Artigo 8º: A Assembleia Extraordinária reunir-se-á sempre que os interesses sociais o exigirem, mediante o pronunciamento dos acionistas e nos casos previstos em lei e nesse estatuto.

Parágrafo Único: Compete à Assembleia Geral:

- I. Fixar orientação geral dos negócios da Companhia, aprovando as diretrizes políticas e objetivos básicos, para todas as áreas principais de atuação da Companhia e de suas controladas;
- II. Aprovar os planos de trabalhos e orçamentos anuais, os planos de investimentos e os novos programas de expansão da Companhia e de suas controladas;
- III. Eleger e destituir, os Diretores da companhia e fixar-lhes as atribuições;
- IV. Fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e sobre quaisquer outros atos;
- V. Fixar a remuneração global anual dos diretores;
- VI. Atribuir aos Diretores parcela de participação nos lucros apurados em balanços levantados pela Companhia, inclusive intermediários, respeitando as limitações e disposições estatutárias e legais;
- VII. Manifestar-se sobre o relatório e as contas da Diretoria, e autorizar a distribuição de dividendos intermediários com base em resultados apurados em balanço intermediário do exercício em curso;
- VIII. Fixar o voto a ser dado pelo representante da companhia nas Assembleias Gerais e reuniões das sociedades em que participe como acionistas e aprovar previamente as alterações do contrato social das sociedades em que a Companhia participa como cotista, inclusive aprovando a escolha dos administradores de sociedades controladas ou coligadas a serem eleitos com os votos da Companhia;
- IX. Autorizar a aquisição a alienação, a qualquer título, de bens imóveis;
- X. Autorizar a participação da companhia no capital de outras sociedades;
- XI. – Autorizar a aquisição, alienação ou oneração de bens do ativo permanente com valor superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 11:04 SOB Nº 20166405086.  
PROTOCOLO: 166405086 DE 04/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602109743. NIRE: 41300295051.  
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 11/10/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/67061202219282829120>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 67061202219282829120-5  
Data: 12/02/2021 14:54:50  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALE05306-7QP9;



CNPJ 06380-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



001982

XII. Autorizar a celebração de quaisquer contratos de empréstimos, financiamentos, emissão de títulos da dívida ou assunção de quaisquer obrigações perante instituições financeiras e/ou terceiros-investidores, cujo valor do negócio jurídico seja superior a 20% (vinte por cento) da média faturamento da Companhia alcançado no ano exercício imediatamente anterior.

XIII. Autorizar a recompra, amortização e ou resgate de ações, emissão de debêntures, bônus de subscrição ou partes beneficiárias pela Companhia, prestação de fiança, aval ou outra garantia a favor de terceiros ou de empresas, direta ou indiretamente coligada, controlada ou associada a esta Companhia;

XIV. Autorizar a alteração do Estatuto Social, dissolução, transformação, fusão, cisão ou incorporação;

XV. Estipular e determinar os critérios gerais de remuneração e política de benefícios (benefícios indiretos, participação no lucro e nas vendas) da Diretoria e dos empregados em geral da sociedade em que a Companhia houver efetuado investimento ou das companhias controladas, diretas ou indiretamente, pela Companhia, ou coligadas ou as suas controladas.

XVI. Autorizar a participação das sociedades em que a Companhia houver efetuado investimento ou das companhias controladas, direta ou indiretamente, pela Companhia, ou a elas coligadas, em novas atividades e negócios.

XVII. Autorizar quaisquer negócios ou contratos entre a Companhia e seus administradores (e os sócios, direta ou indiretamente, dos acionistas da Companhia), suas controladas ou controladoras ou controladas de suas controladoras, qualquer que seja o valor, ou autorização da celebração dos contratos que não atendam a essas condições;

XVIII. Autorizar a celebração de quaisquer contratos de longo prazo, entre a Companhia e seus clientes, fornecedores, prestadores de serviços e outras entidades com que mantenha relacionamento comercial, ou suas prorrogações, cujo valor global seja superior a R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais).

XIX. Aprovar a política de investimentos e/ou à estrutura de capital da Companhia e das sociedades em que Companhia houver efetuado investimento ou das companhias controladas, direta ou indiretamente pela Companhia, ou coligadas a suas controladas.

XX. Aprovar os negócios e deliberações referidas neste artigo pelas controladas da Companhia ou sociedade a elas coligadas;

XXI. Autorizar quaisquer investimentos em negócios estranhos ao objeto social, inclusive através de consórcios ou sociedade em conta de participação.

Artigo 9º: A convocação da Assembleia Geral compete à Diretoria e será instalada e presidida pelo Diretor Presidente, ou acionista por ele convidado, ou, ainda por acionista designado por aclamação dos presentes.

*Handwritten signature and scribbles.*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 11:04 SOB Nº 20166405086.  
PROTOCOLO: 166405086 DE 04/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602109743. NIRE: 41300295051.  
MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 11/10/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/67061202219282829120-6>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 67061202219282829120-6  
Data: 12/02/2021 14:54:50  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALE05307-T3IZ;



CNJ 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 15:54:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

001933  
lg

Artigo 10: As deliberações da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária serão tomadas pela maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco.

#### Seção I – Da Diretoria

Artigo 11: A Companhia será administrada por uma Diretoria, na forma prevista em lei e neste Estatuto.

Parágrafo Único: A Assembleia Geral fixará o montante global da remuneração dos administradores, cuja distribuição interna se fará pelos Diretores, em atenção aos critérios fixados no caput do artigo 152 da Lei n. 6.404/76.

Artigo 12: A Diretoria será por composta por 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor de Desenvolvimento e 01 (um) Diretor Comercial, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

§ 1º - Ocorrendo vacância no cargo de Diretor, ou impedimento do titular, caberá à Assembleia Geral eleger novo Diretor ou designar o substituto, fixando em qualquer dos casos, o prazo da gestão e os respectivos vencimentos.

§ 2º - Compete à Diretoria exercer atribuições que a Lei e o Estatuto Social lhe conferirem para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia.

§ 3º - Os mandatos serão sempre assinados exclusivamente pelo Diretor Presidente e outorgados para fins específicos e por prazo determinado, não excedente a dois anos, salvo os que contemplarem os poderes da cláusula *ad judicium*.

§ 4º - A Diretoria poderá, ainda, designar um dos seus membros para representar a companhia em atos e operações no país ou no exterior, ou constituir um procurador apenas para a prática de ato específico, devendo a ata que contiver a resolução da Diretoria ser arquivada na Junta Comercial se necessário.

§ 5º - A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, sendo que a convocação cabe ao Diretor Presidente, que também presidirá a reunião.

§ 6º - A reunião instalar-se-á com a presença dos Diretores que representem a maioria dos membros da Diretoria.

§ 7º - As atas das reuniões com deliberações da Diretoria serão registradas em livros próprios.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 11:04 SOB Nº 20166405086.  
PROTOCOLO: 166405086 DE 04/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602109743. NIRE: 41300295051.  
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 11/10/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/67061202219282829120>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 67061202219282829120-7  
Data: 12/02/2021 14:54:50  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Seio Digital Tipo Normal C: ALE05308-E32H;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 15:54:04 GMT-03:00; CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

001962  
5

Artigo 13: Compete à Diretoria:

- I - Cumprir as disposições deste Estatuto e as deliberações da Assembleia Geral;
- II - Assegurar o bom andamento dos negócios sociais, praticando todos os atos necessários à realização dos objetivos da Companhia, observando, quando for o caso, a necessidade de autorização prévia da Assembleia Geral;
- III - Celebrar contratos de qualquer natureza entre a Companhia e seus fornecedores, prestadores de serviços e outras entidades com que mantenha relacionamento comercial, ou suas prorrogações cujo valor global não ultrapasse R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais).
- IV - Celebrar quaisquer contratos de empréstimos, financiamentos, emissão de títulos da dívida ou assunção de quaisquer obrigações perante instituições financeiras e/ou terceiros-investidores, cujo valor global que não ultrapasse a 20% (vinte por cento) da média faturamento da Companhia alcançado no ano exercício imediatamente anterior.
- V - Submeter à Assembleia Geral a prática de qualquer ato que, nos termos deste Estatuto, dependa de prévia autorização daquele órgão;
- VI - Aprovar o quadro de pessoal da Companhia, estabelecendo o regime de cargos e salários, a remuneração fixa e variável dos empregados e a política de benefícios aplicável, observando políticas, diretrizes e procedimentos aprovados pela Assembleia Geral;
- VII - Elaborar, ao final de cada exercício social, as demonstrações financeiras e o Relatório Anual da Administração, submetendo-os, acompanhado do parecer dos auditores independentes, conforme o caso, à Assembleia Geral;
- VIII - Submeter o Orçamento anual da Companhia anualmente à Assembleia Geral, executando o Orçamento aprovado;
- IX - Decidir sobre quaisquer assuntos não previstos neste Estatuto e que não sejam da competência privativa da Assembleia Geral;
- X - Outorgar mandatos para a prática de atos de sua competência, respeitadas as disposições deste Estatuto; e
- XI - Nos limites de suas atribuições e poderes, constituir mandatários da Companhia, nos termos do Artigo 12, §3º deste Estatuto.

Parágrafo único: É vedado à Diretoria avaliar títulos, prestar fianças e avais ou assumir compromissos estranhos aos objetivos sociais da Companhia.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 11:04 SOB Nº 20166405086.  
PROTOCOLO: 166405086 DE 04/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602109743. NIRE: 41300295051.  
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 11/10/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/67061202219282829120>



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 67061202219282829120-8  
Data: 12/02/2021 14:54:50  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALE05309-17NJ;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 15:54:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

001965  
eg

Artigo 14: Compete ao Diretor Presidente:

I - Submeter à aprovação da Assembleia Geral os planos de trabalhos e orçamentos anuais, os planos de investimentos e novos programas de expansão da Companhia e de suas controladas, promovendo a sua execução nos termos anuais aprovados pelos acionistas;

II - Formular estratégias e diretrizes operacionais da Companhia, bem como estabelecer critérios para a execução das deliberações da Assembleia Geral, com a participação dos demais Diretores;

III - exercer a supervisão de todas as atividades da Companhia;

IV - Coordenar e superintender as atividades da Diretoria, convocando e presidindo as suas reuniões;

V - Avaliar as propostas de crédito de novos e atuais clientes.

VI - Zelar para que as demonstrações financeiras e os relatórios da Diretoria sejam tempestivamente elaborados e encaminhados aos órgãos competentes para apreciá-las e aprova-las;

VII - Exercer as demais atribuições conferidas pela Assembleia Geral

Artigo 15: Compete ao Diretor de Desenvolvimento:

I - Executar, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Assembleia Geral, as atividades da Companhia;

II - Submeter à Diretoria o orçamento anual da área até o primeiro dia útil do mês de outubro do ano anterior ao da vigência;

III - Cumprir as políticas de gestão da Companhia e buscar a melhor alocação dos recursos financeiros, administrativos, humanos, tecnológicos, estruturação, racionalização e adequação as necessidades da Companhia.

IV - Desenvolver e apresentar ao Diretor Presidente, para aprovação em Assembleia Geral, o planejamento estratégico da Companhia;

V - Identificar oportunidades, avaliar a viabilidade e fazer recomendações ao Diretor Presidente sobre novos investimentos ou desenvolvimento de novos negócios;

VI - Conduzir os processos de mudanças na cultura da organização, visando conquistar o engajamento de todos os seus integrantes e garantir a consolidação de uma cultura organizacional com foco em resultado.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 11:04 SOB Nº 20166405086.  
PROTOCOLO: 166405086 DE 04/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602109743. NIRE: 41300295051.  
MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 11/10/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/67061202219282829120-9>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 67061202219282829120-9  
Data: 12/02/2021 14:54:50  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALE05310-FGBK;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 15:54:04 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



VII – Executar as metas de resultado e coordenação da equipe para obtenção dos resultados definidos pela Assembleia Geral.

VIII - Apoiar o Diretor Presidente no relacionamento com órgãos governamentais;

Artigo 16 – Compete ao Diretor Comercial

I – Executar as estratégias de atuação na prospecção e manutenção de clientes definidos pela Assembleia Geral;

II – Submeter à Diretoria o orçamento anual da área até o primeiro dia útil do mês de outubro do ano anterior ao da vigência;

III – Apresentar os indicadores de desempenho da área, em especial os relativos a execução orçamentária, faturamento e margens de lucros.

IV - Acompanhar as metas de produção (vendas) e gestão de carteira de clientes, estabelecidas em orçamento e definidas pela Assembleia Geral.

V - Execução das diretrizes de negócios estabelecidos pela Assembleia Geral.

VI – Apoiar a área de recursos humanos nas contratações, demissões, avaliações de desempenho individual dos colaboradores, conforme orientação de normas, diretrizes e estratégias definidas pelos acionistas em Assembleia Geral.

Artigo 17: Todos e quaisquer atos que implicarem responsabilidade ou gerarem obrigações para a Companhia, ou dispensarem obrigações de terceiros para com ela, somente serão válidos se contiverem:

I – A assinatura conjunta de dois membros da Diretoria;

II – A assinatura conjunta de um membro da Diretoria e de um procurador da Companhia, nomeado exclusivamente pelo Diretor Presidente;

III – A assinatura conjunta de dois procuradores da Companhia, sendo ambos nomeados exclusivamente pelo Diretor Presidente;

IV – A Companhia será representada isoladamente por quaisquer membros da Diretoria, sem as formalidades previstas acima, quando:

- a) do recebimento de citações ou notificações judiciais;
- b) da prestação de depoimento pessoal em nome da Companhia;
- c) da atuação junto a instituições financeiras, sejam elas bancárias, cooperativas de crédito ou caixas econômicas, para abertura ou encerramento, bem como, a movimentação de contas de quaisquer tipos – correntes, poupança, aplicação, etc.
- d) da atuação junto a todo e qualquer órgão federal, estadual, municipal e cartórios de qualquer natureza.

*fm*  
*[Handwritten signature]*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 11:04 SOB Nº 20166405086.  
PROTOCOLO: 166405086 DE 04/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602109743, NIRE: 41300295051.  
MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 11/10/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/67061202219282829120>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 67061202219282829120-10  
Data: 12/02/2021 14:54:51  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALE05311-DH46;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 15:54:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



## CAPÍTULO V – DO CONSELHO FISCAL

Artigo 18: A Companhia terá um Conselho Fiscal, composto de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, não tendo caráter permanente, o qual só será eleito e instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas, nos casos previstos em lei.

Artigo 19: O funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação, podendo os seus membros serem reeleitos.

Artigo 20: A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger.

## CAPÍTULO VI – DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E RESULTADOS

Artigo 21: O exercício social terá a duração de um ano, e terminará no último dia do mês de dezembro de cada ano.

Artigo 22: Ao fim de cada exercício social serão elaborados, com base na escrituração mercantil da Companhia, as demonstrações financeiras, consubstanciadas no balanço patrimonial, demonstração dos lucros ou prejuízos, acumulados, demonstração do resultado do exercício e demonstração do fluxo caixa, simultaneamente em moeda corrente nacional.

§ 1º - A Diretoria poderá determinar o levantamento de balanço semestral ou, respeitados os preceitos legais, em períodos menores, e aprovar a distribuição de dividendos em com base nos lucros apurados.

§ 2º - A qualquer tempo, a Diretoria também poderá deliberar a distribuição de dividendos intermediários, a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

Artigo 23: Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda.

§ 1º - Sobre o lucro remanescente apurado na forma de caput deste artigo será calculada a participação estatutária dos administradores, até o limite máximo legal.

§ 2º - O lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o parágrafo anterior, destinar-se-á: a) 5% (cinco por cento) para reserva legal até atingir 20% (vinte por cento) do Capital Social integralizado; b) do saldo do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o parágrafo anterior e ajustado na forma do artigo 202 da lei nº 6.404/76, destinar-se-ão 25% (vinte e cinco por cento) para pagamento de dividendo obrigatório a todos os seus acionistas.

§ 3º - Atendida a distribuição prevista no parágrafo anterior, o saldo, por proposta da Diretoria e aprovação da Assembleia Geral, será destinado a uma reserva suplementar para a apropriação futura ao Capital Social ou a reserva para expansão dos negócios sociais.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 11:04 SOB Nº 20166405086.  
PROTOCOLO: 166405086 DE 04/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602109743. NIRE: 41300295051.  
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 11/10/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/67061202219282829120>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 67061202219282829120-11  
Data: 12/02/2021 14:54:51  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALE05312-B7H3;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



001968  
eg

**CAPÍTULO VII – DA LIQUIDAÇÃO**

Artigo 24: A Companhia dissolver-se-á, entrando em liquidação, nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, que determinará o modo de liquidação e elegerá o liquidante e os membros do Conselho Fiscal para o período da liquidação, fixando-lhes as respectivas remunerações.

Parágrafo Único: A Assembleia Geral nomeará o liquidante, fixando seus honorários e deliberará sobre a forma da liquidação.

**CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

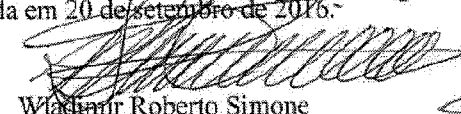
Artigo 25: O acordo de acionistas, devidamente arquivado na sede da Companhia, que dentre outras disposições, estabeleça cláusulas e condições para alienação de ações de emissão da Companhia, exercício do poder de controle e do direito de preferência na compra e venda de valores mobiliários emitidos pela Companhia, serão respeitados pela Companhia e por sua Administração.

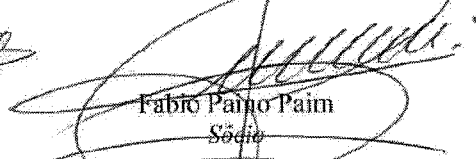
Parágrafo único. As obrigações e responsabilidades resultantes de tais acordos serão válidas e oponíveis a terceiros, devendo a Administração da Companhia zelar pela observância de suas regras.


Artigo 26: Os casos omissos e as hipóteses não previstas no Estatuto regem-se pelas disposições legais vigentes.

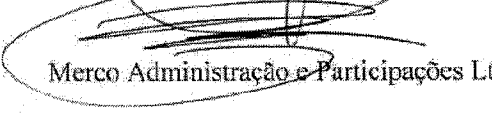
Artigo 27: O foro judicial da Companhia é o da Comarca de Colombo/PR.  
\*\*\*\*\*

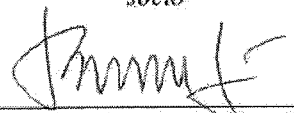
Certificamos que o texto acima reflete o Estatuto Social consolidado da MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A aprovado em Assembleia de Transformação da Sociedade em Companhia realizada em 20 de setembro de 2016.

  
Wladimir Roberto Simone  
Sócio

  
Fábio Paim Paim  
Sócio

  
Ricardo da Conceição  
sócio

  
Mercos Administração e Participações Ltda  
Rep. Ricardo da Conceição

Visto:   
SANDRO W. PEREIRA DOS SANTOS  
OAB/PR 24.540

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 11:04 SOB Nº 20166405086.  
PROTOCOLO: 166405086 DE 04/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602109743. NIRE: 41300295051.  
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 11/10/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/67061202219282829120>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 67061202219282829120-12  
Data: 12/02/2021 14:54:51  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALE05313-ZCTA;



CNJ: 06.870-9

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 15:54:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

001959

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/02/2021 16:17:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**1Código de Autenticação Digital:** 67061202219282829120-1 a 67061202219282829120-12

**2Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b704eb7b8cc69d7e010b4bdb910ee71a1e843fc1586c847b88e59888a5f0b6ec12f1f8c003c161aab3818c4ce9f257719228e338fddcdf62a8065110d0b5f87fb



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE SETEMBRO DE 2018

1. **Data, hora e local:** Em 10 de setembro de 2018, às 15 horas, no endereço localizado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Pasteur, nº 463, 4º andar, Batel, CEP 80.250-104.

2. **Presença:** Presente da única acionista da Companhia, conforme assinatura abaixo.

3. **Composição da mesa:** Wladimir Roberto Simone – Presidente; Ricardo da Conceição – Secretário.

4. **Convocação e instalação:** Os acionistas representando a totalidade do capital social foram devidamente convocados, nos termos do Estatuto Social.

5. **Ordem do dia:** (i) eleição da Diretoria.

6. **Deliberação:** (i) Respeitando a deliberação contida na Ata de Reunião do Conselho de Administração da Merco Administração e Participações S/A, única acionista desta Companhia, eleger para o cargo de Diretor Presidente, com mandato a vigorar por 2 (dois) anos, a contar desta data, o Sr. **RICARDO DA CONCEIÇÃO**, brasileiro, administrador, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, portador da CI-RG nº 6.205.280-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 026.439.659-65, residente e domiciliado na Rua dos Beija Flores, nº 114, bairro Alphaville Graciosa, na cidade de Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83.327-157; para o cargo de Diretor de Desenvolvimento, o Sr. **WLADIMIR ROBERTO SIMONE**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro mecânico, portador da CI-RG nº 9.558.946-6 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 063.744.738-76, residente e domiciliado na Rua Jaú, nº 405, bairro Alphaville Graciosa, na cidade de Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83.327-108; para o cargo de Diretor Comercial, o Sr. **MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, farmacêutico, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, portador da CI-RG nº 6104757486 SJS/II/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 088.636.178-80, residente e domiciliado na Rua Mariz e Barros, nº 392, ap. 701, bairro Petrópolis, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.690-390.

6.1 Os Diretores eleitos neste ato e presente nesta Assembleia declaram que não estão impedidos por lei especial, nem estão incurso em quaisquer crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis ou a administração da sociedade, e que tampouco foram condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência e relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2018 16:29 SOB Nº 20185740413.  
PROTOCOLO: 185740413 DE 28/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804248422. NIRE: 41300295051.  
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 08/10/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 67061202214616225692-1  
Data: 12/02/2021 14:54:52  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALE05314-MZ5Q;



CNPJ 05.912.018/0001-83

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



001971  
eg

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A  
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83  
NIRE 41300295051

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE SETEMBRO DE 2018

6.2 Os Diretores tomam posse de seus cargos, nesta data, mediante a assinatura de Termo de Posse lavrado em livro próprio, conforme minuta anexa à presente Ata na forma dos Anexos I, II e III.

7. **Sumário:** Por fim, foi aprovada a lavratura da presente ata na forma sumária, na forma do artigo 130 da Lei das S.A.


8. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada e rubricada em todas as suas folhas pelos membros da mesma e por todos os presentes.

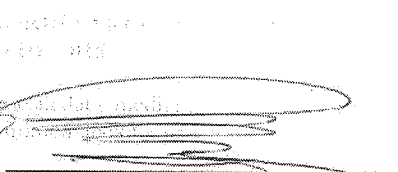
9. **Assinaturas:** Mesa: Presidente: Wladimir Roberto Simone; Secretário: Ricardo da Conceição. **Acionista:** (i) Merco Administração e Participações S/A.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio

Curitiba, 10 de setembro de 2018.

**Mesa:**

  
**Presidente**  
Wladimir Roberto Simone

  
**Secretário**  
Ricardo da Conceição

**Acionistas:**



Merco Administração e Participações S/A

Wladimir Roberto Simone

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2018 16:29 SOB Nº 20185740413.  
PROTOCOLO: 185740413 DE 28/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804248422. NIRE: 41300295051.  
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 08/10/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/67061202214616225692>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 67061202214616225692-2  
Data: 12/02/2021 14:54:52  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALE05315-T050;



CNPJ: 05.912.018/0001-83

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>



Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 15:54:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

001972

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A  
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83  
NIRE 41300295051

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE SETEMBRO DE 2018

TERMO DE POSSE

Neste ato e na melhor forma de direito, **WLADIMIR ROBERTO SIMONE**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro mecânico, portador da CI-RG nº 9.558.946-6 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 063.744.738-76, residente e domiciliado na Rua Jaú, nº 405, bairro Alphaville Graciosa, na cidade de Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83.327-108; eleito como diretor estatutário da Companhia, o qual usará o título de Diretor de Desenvolvimento da **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**, pessoa jurídica de direito privado com sede no município de Colombo, Estado do Paraná, na Rua Bréscea, nº 184, barracão 02, bairro Mauá, CEP 83.413-575, inscrita no CNPJ sob nº 05.912.018/0001-83, com seus atos constitutivos devidamente registrados perante a Junta Comercial do Estado do Paraná ("JUCEPAR") sob o NIRE 41300295051, declara, para todos os fins e efeitos legais, (i) que não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) que atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e (iii) que não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada conecorrente da Companhia, e não têm, nem representa, interesse conflitante com o da sociedade, na forma dos incisos I e II do §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, e toma posse de seu cargo para o qual foi eleito nesta data, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia, pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar desta data.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Curitiba, 10 de setembro de 2018.

**WLADIMIR ROBERTO SIMONE**

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2018 16:29 SOB N° 20185740413.  
PROTOCOLO: 185740413 DE 28/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804248422. NIRE: 41300295051.  
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A



Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 08/10/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/67061202214616225692>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 67061202214616225692-3  
Data: 12/02/2021 14:54:53  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALE05316-4OHG;



CNPJ

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 15:54:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

001975  
eg

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A  
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83  
NIRE 41300295051

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE SETEMBRO DE 2018**

**TERMO DE POSSE**

Neste ato e na melhor forma de direito, **RICARDO DA CONCEIÇÃO**, brasileiro, administrador, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, portador da CI-RG nº 6.205.280-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 026.439.659-65, residente e domiciliado na Rua dos Beija Flores, nº 114, bairro Alphaville Graciosa, na cidade de Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83.327-157; eleito como diretor estatutário da Companhia, o qual usará o título de Diretor Presidente da **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**, pessoa jurídica de direito privado com sede no município de Colombo, Estado do Paraná, na Rua Bréscea, nº 184, barracão 02, bairro Mauá, CEP 83.413-575, inscrita no CNPJ sob nº 05.912.018/0001-83, com seus atos constitutivos devidamente registrados perante a Junta Comercial do Estado do Paraná ("JUCEPAR") sob o NIRE 41300295051, declara, para todos os fins e efeitos legais; (i) que não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) que atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e (iii) que não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não têm, nem representa, interesse conflitante com o da sociedade, na forma dos incisos I e II do §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, e toma posse de seu cargo para o qual foi eleito nesta data, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia, pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar desta data.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Curitiba, 10 de setembro de 2018.

  
RICARDO DA CONCEIÇÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2018 16:29 SOB Nº 20185740413.  
PROTOCOLO: 185740413 DE 28/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804248422. NIRE: 41300295051.  
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 08/10/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/67061202214616225692>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 67061202214616225692-4  
Data: 12/02/2021 14:54:53  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALE05317-CD6P;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

**TJPB**



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 15:54:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

001974  
eg

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A  
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83  
NIRE 41300295051

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE SETEMBRO DE 2018**

**TERMO DE POSSE**

Neste ato e na melhor forma de direito, **MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, farmacêutico, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, portador da CI-RG nº 6104757486 SJS/II/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 088.636.178-80, residente e domiciliado na Rua Mariz e Barros, nº 392, ap. 701, bairro Petrópolis, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.690-390; eleito como diretor estatutário da Companhia, o qual usará o título de Diretor Comercial da **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**, pessoa jurídica de direito privado com sede no município de Colombo, Estado do Paraná, na Rua Bréscoa, nº 184, barracão 02, bairro Mauá, CEP 83.413-575, inscrita no CNPJ sob nº 05.912.018/0001-83, com seus atos constitutivos devidamente registrados perante a Junta Comercial do Estado do Paraná ("JUCEPAR") sob o NIRE 41300295051, declara, para todos os fins e efeitos legais, (i) que não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) que atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e (iii) que não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não têm, nem representa, interesse conflitante com o da sociedade, na forma dos incisos I e II do §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, e toma posse de seu cargo para o qual foi eleito nesta data, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia, pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar desta data.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Curitiba, 10 de setembro de 2018.

  
**MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA**



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2018 16:29 SOB Nº 20185740413. PROTOCOLO: 185740413 DE 28/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11804248422. NIRE: 41300295051. MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 08/10/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/67061202214616225692>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 67061202214616225692-5  
Data: 12/02/2021 14:54:53  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALE05318-W9LB;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 15:54:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



001975  
cg

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://coregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/02/2021 16:18:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

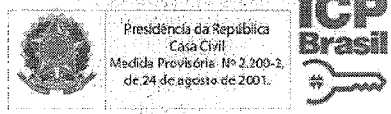
Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

**1º Código de Autenticação Digital:** 67061202214616225692-1 a 67061202214616225692-5  
**2º Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

J0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b704eb7b8cc69d7e010b4bdb910ee71a15a13cd6556bd067efd2381db5457d545d443345b9b2ebfe390e02880c23dc378228e338fddcdf62a8065110d0b5f87fb



**MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**  
CNPJ: 05.912.018/0001-83 - NIRE: 41300295051  
**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2018, às 15h00m (quinze), em Curitiba/PR, à Rua Santa Rita de Cássia, n. 195, Ahú, CEP 80.540-200. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no art. 124, §4º, da Lei n. 6.404/1976 ("Lei das S/A"), por estarem presentes os Acionistas representantes da totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constantes no Livro de "Presença de Acionistas". **3. PUBLICAÇÕES PREVIAS:** Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado no dia de 31.12.2017, publicados na Edição do Diário de Indústria e Comércio, Caderno A8, Curitiba/PR, de 23 de abril de 2018 e na Edição n. 10178 de 26 de abril de 2018, página 58 do Diário Oficial do Paraná. **4. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Diretor Presidente da Companhia, Sr. Ricardo da Conceição, que convidou a mim, Saïd Mahmoud Abdul Fattah Junior, advogado inscrito na OAB/PR sob n. 38.514, para secretariar os trabalhos. **5. ORDEM DO DIA:** (i) aprovar as contas dos Administradores; (ii) aprovar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2017; (iii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2017. (iv) autorizar a administração da Companhia a praticar os atos necessários para a implementação das deliberações tomadas. **6. DELIBERAÇÕES:** Após a discussão das matérias, por unanimidade de votos e sem reservas ou quaisquer restrições, a totalidade do capital social deliberou: (i) Aprovar, sem qualquer reserva, as contas dos administradores relativos ao exercício social de 2017; (ii) Aprovar o balanço patrimonial e as Demonstrações do Resultado do Exercício, datados em 31.12.2017 e publicados na Edição do Diário de Indústria e Comércio A8, Curitiba/PR, de 23 de abril de 2018 e na Edição n. 10178 de 26 de abril de 2018, página 58 do Diário Oficial do Paraná. (iii) Aprovar a conta de lucro líquido do exercício de 2017, no montante de R\$ 4.116.731,77 (quatro milhões cento e dezesseis mil setecentos e trinta e um reais e setenta e sete centavos). (iv) Aprovar a alocação no balanço do montante de 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício de 2017 para a constituição de reserva legal da Companhia e destinar 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do art. 23, §2º do Estatuto Social. (v) Autorizar a administração da Companhia a praticar os atos necessários para a implementação das deliberações tomadas. **7. ENCERRAMENTO:** Restando-se nada mais a se tratar na presente Assembleia, fica lavrada a ata referente a esta Assembleia Geral Ordinária, depois de lida, aprovada e assinada pelos presentes. RICARDO DA CONCEIÇÃO - Presidente da Assembleia Geral; SAÏD MAHMOUD ABDUL FATTAH JR - Secretário da Assembleia Geral - OAB/PR 38.514. Acionista: MERCO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A - Rep. Diretor Presidente - Wladimir Roberto Simone Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20182203832 em 15/05/2018.

51163/2018

**MOBILIS TECNOLOGIA S/A**  
Cnpj Nº 23.862.660 /0001-87 - Nire nº 41300292965  
**ATA DA SEGUNDA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

**Data, hora e local:** Aos 20 dias do mês de abril do ano de 2018, às 17:00 horas, na sede da sociedade, na Rodovia João Leopoldo Jacomel, nº 12475, sala 33, no bairro Centro, na cidade de Pinhais, Estado do Paraná. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes ao final desta ata. **Composição da mesa:** Eduardo Augusto Purin Schause - Presidente, e Walter Alberto Mitt Schause - Secretário. **Convocação:** Cartas-convites aos acionistas, expedidas com a antecedência legal. **Publicação:** As Demonstrações Financeiras da empresa relativas ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2017 ficam dispensadas de serem publicadas, pelo fato de inexistirem mais de 20 acionistas e o valor do Patrimônio Líquido não ultrapassar R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para empresas de capital fechado, conforme o dispõe o art. 294, da Lei 6.404/76. **Ordem do dia:** Deliberar sobre: a) aprovação das contas dos administradores, o balanço patrimonial; b) destinação do resultado do exercício; e c) Reeleição da diretoria. **Deliberações:** a) A seguir, de acordo com o determinado pelo presidente da assembleia, passei à leitura do relatório da administração, do balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras criadas pela Lei nº 6.404/76, relativo aos atos e contas da administração correspondentes ao exercício social, encerrado em 31 do mês de dezembro do ano de 2017. A seguir, o presidente desta assembleia submeteu estes documentos à discussão e, como ninguém quisesse fazer uso da palavra, postos em votação, verificou-se terem sido os mesmos aprovados por unanimidade. b) Em seguida o presidente submeteu à discussão e votação a proposta da Diretoria para destinação do resultado positivo verificado no exercício e constante da Demonstração de Lucros Acumulados. Foi aprovada por unanimidade a destinação do lucro para conta de lucros acumulados, nos termos da proposta da Diretoria. c) Foram reeleitos para a Diretoria, para um mandato de 3 (três) anos, que se inicia no dia 01/05/2018 e termina no dia 30/04/2021, as seguintes pessoas: (i) Diretor Presidente: **EDUARDO AUGUSTO PURIN SCHAUSE**, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 732, em Curitiba, PR, portador da cédula de identidade civil nº 4.281.129-7/PR, e inscrito no CPF/MF nº 026.394.829-39; e (ii) Diretor sem designação especial: **WALTER ALBERTO MITT SCHAUSE**, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado na Rua das Betulas, nº 291, Residencial Alphaville, em Pinhais, PR, portador da cédula de identidade civil nº 3.892.163-0/PR, e inscrito no CPF/MF nº 610.417.859-88. Foi fixada a remuneração global anual da Diretoria em até R\$ 5.792,00 (cinco mil, setecentos e noventa e dois reais), a qual será distribuída entre os diretores em reunião própria. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário para a lavratura desta ata no livro próprio e que, depois de lida em sessão aberta, foi aprovada por unanimidade pelos acionistas Eduardo Augusto Purin Schause e Walter Alberto Mitt Schause. Eu, Walter Alberto Mitt Schause, secretário, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelo presidente da assembleia. Certifico que a presente ata é cópia fiel do original lavrado no livro de Atas das Assembleias Gerais. Pinhais, 20 de abril de 2018

"Certifico que a presente Ata foi arquivada na JUCEPAR sob o nº 20182173496, em sessão de 08/05/2018"

51520/2018

**LAIME PARTICIPAÇÕES S/A**  
CNPJ 05.973.683/0001-87 - NIRE 41300020884

**ATA DA DÉCIMA QUINTA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

**Data, hora e local:** Aos 27 dias do mês de abril do ano de 2018, às 17:00 horas, na sede da sociedade, na Rua Presidente Epitácio Pessoa, nº 732, no bairro Tarumã, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas no Livro de Presenças de Acionistas. **Composição da mesa:** Donald Elmar Schause - Presidente, e Samuel Dzintrar Schause - Secretário. **Convocação:** Cartas-convites aos acionistas, expedidas com a antecedência legal. **Ordem do dia:** Deliberar sobre: a) aprovação das contas dos administradores, o balanço patrimonial; b) distribuição de dividendos; e c) reeleição da diretoria. **Deliberações:** a) A seguir, de acordo com o determinado pelo presidente da assembleia, passei à leitura do relatório da administração, do balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras criadas pela Lei nº 6.404/76, relativo aos atos e contas da administração correspondentes ao exercício social, encerrado em 31 do mês de dezembro do ano de 2017, documentos esses todos publicados no Diário Oficial Paraná, no dia 27/04/2018, pag 85 e no Jornal Indústria e Comércio, no dia 26/04/2018, pag. A5, os quais estiveram à disposição dos senhores acionistas, com a antecedência legal. A seguir, o presidente desta assembleia submeteu estes documentos à discussão e, como ninguém quisesse fazer uso da palavra, postos em votação, verificou-se terem sido os mesmos aprovados por unanimidade. b) Em seguida o presidente submeteu à discussão e votação a proposta da Diretoria para destinação do resultado positivo verificado no exercício e constante da Demonstração de Lucros Acumulados. Foi aprovada por unanimidade a distribuição de parte dos lucros aos acionistas mediante o pagamento de dividendos, e a destinação de parte dos lucros para conta de lucros acumulados, nos termos da proposta da Diretoria. c) Foram reeleitos para a Diretoria, para um novo mandato de 3 (três) anos, que se inicia no dia 01/05/2018 e termina no dia 31/05/2021, as seguintes pessoas: (i) Diretor Presidente: **DONALD ELMAR SCHAUSE**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, residente e domiciliado em Curitiba, Pr, portador da cédula de identidade civil nº 426.799-0-Pr, inscrito no CPF/MF sob nº 033.216.909-00. (ii) Diretor: **WALTER ARVIDO SCHAUSE**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, residente e domiciliado em Pinhais, Pr, portador da cédula de identidade civil nº 316.235-Pr, inscrito no CPF/MF sob nº 002.937.509-63. Foi fixada a remuneração global anual da Diretoria em até R\$ 1.000,00 (um mil reais), a qual será distribuída entre os diretores em reunião própria. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário para a lavratura desta ata no livro próprio e que, depois de lida em sessão aberta, foi aprovada por unanimidade pelos acionistas Eduardo Augusto Purin Schause, Alessandra Cristina Purin Schause e Luciana Regina Purin Schause Zung. Eu, Samuel Dzintrar Schause, secretário, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelo presidente da assembleia. Certifico que a presente ata é cópia fiel do original lavrado no livro de Atas das Assembleias Gerais. Curitiba, 27 de abril de 2018

"Certifico que a presente Ata foi arquivada na JUCEPAR sob o nº 20182204545, em sessão de 18/05/2018"

51607/2018

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Frangos Pioneiro Indústria e Comércio de Alimentos LTDA, inscrita sob CNPJ nº 00.974.731/0001-38, torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação para atividade de Fabricação de Embutidos e Defumados, sob nº 21505 e validade até 25/07/2018, instalada na Rodovia Parigot de Souza, PR092, km 303, Bairro Industrial, Município de Joaquim Távora - PR.

51664/2018

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Frangos Pioneiro Indústria e Comércio de Alimentos LTDA, inscrita sob CNPJ nº 00.974.731/0001-38, torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Operação para atividade de Fabricação de Embutidos e Defumados instalada na Rodovia Parigot de Souza, PR092, km 303, Bairro Industrial, Município de Joaquim Távora - PR.

51667/2018

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

POSTO PARQUE DOS LAGOS LTDA - EPF torna público que recebeu do IAP, a Licença de Instalação para Posto de Combustível a ser implantada Rua João D'Agostin, 1922 - Bairro Palmital - Colombo - Pr.

51241/2018

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

PREVER SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE PARANAVÁI LTDA, CNPJ 05.780.842/0001-27 torna público que recebeu do IAP, a Licença de Instalação para a atividade de serviços funerários com tanatopraxia, n. 140529, com validade até 03/05/2020 a ser implantada na Rua Paraíba S/N - Centro, CEP 87.708-210 - Paranavai - Paraná.

51983/2018

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

PREVER SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE PARANAVÁI LTDA, CNPJ 05.780.842/0001-27 torna público que irá requerer ao IAP, a Licença de Operação para a atividade de serviços funerários com tanatopraxia instalada na Rua Paraíba S/N - Centro, CEP 87.708-210 - Paranavai- Paraná.

50559/2018

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A  
CNPJ: 05.912.018/0001-83 - NIRE: 41300295051  
**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2018, às 15h00m (quinze), em Curitiba/PR, à Rua Santa Rita de Cássia, n. 195, Ahú, CEP 80.540-200. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no art. 124, §4º, da Lei n. 6.404/1976 ("Lei das S/A"), por estarem presentes os Acionistas representantes da totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constantes no Livro de "Presença de Acionistas". **3. PUBLICAÇÕES PRÉVIAS:** Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado no dia de 31.12.2017, publicados na Edição do Diário de Indústria e Comércio, Caderno A8, Curitiba/PR, de 23 de abril de 2018 e na Edição n. 10178 de 26 de abril de 2018, página 58 do Diário Oficial do Paraná. **4. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Diretor Presidente da Companhia, Sr. Ricardo da Conceição, que convidou a mim, Said Mahmoud Abdul Fattah Junior, advogado inscrito na OAB/PR sob n. 38.514, para secretariar os trabalhos. **5. ORDEM DO DIA:** (i) aprovar as contas dos Administradores; (ii) aprovar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2017; (iii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2017. (iv) autorizar a administração da Companhia a praticar os atos necessários para a implementação das deliberações tomadas. **6. DELIBERAÇÕES:** Após a discussão das matérias, por unanimidade de votos e sem reservas ou quaisquer restrições, a totalidade do capital social deliberou: (i) Aprovar, sem qualquer reserva, as contas dos administradores relativos ao exercício social de 2017; (ii) Aprovar o balanço patrimonial e as Demonstrações de Resultado do Exercício, datados em 31.12.2017 e publicados na Edição do Diário de Indústria e Comércio A8, Curitiba/PR, de 23 de abril de 2018 e na Edição n. 10178 de 26 de abril de 2018, página 58 do Diário Oficial do Paraná. (iii) Aprovar a conta de lucro líquido do exercício de 2017, no montante de R\$ 4.116.731,77 (quatro milhões cento e dezesseis mil setecentos e trinta e um reais e sete centavos). (iv) Aprovar a alocação no balanço do montante de 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício de 2017 para a constituição de reserva legal da Companhia e, destinar 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do art. 23, §2º do Estatuto Social. (v) Autorizar a administração da Companhia a praticar os atos necessários para a implementação das deliberações tomadas. **7. ENCERRAMENTO:** Restando-se nada mais a se tratar na presente Assembleia, fica lavrada a ata referente a esta Assembleia Geral Ordinária, depois de lida, aprovada e assinada pelos presentes. RICARDO DA CONCEIÇÃO - Presidente da Assembleia Geral; SAID MAHMOUD ABDUL FATTAH JR. - Secretário da Assembleia Geral - OAB/PR 38.514. Acionista: MERCO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A - Rep. Diretor Presidente - Vladimir Roberto Simone Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20182203832 em 15/05/2018.

51163/2018

MOBILIS TECNOLOGIA S/A  
Cnpj Nº 23.862.660/0001-87 - Nire nº 41300292965  
**ATA DA SEGUNDA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**  
**Data, hora e local:** Aos 20 dias do mês de abril do ano de 2018, às 17:00 horas, na sede da sociedade, na Rodovia João Leopoldo Jacomet, nº 12475, sala 33, no bairro Centro, na cidade de Pinhais, Estado do Paraná. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes ao final desta ata. **Composição da mesa:** Eduardo Augusto Purin Schause - Presidente, e Walter Alberto Mitt Schause - Secretário. **Convocação:** Cartas-convites aos acionistas, expedidas com a antecedência legal. **Publicação:** As Demonstrações Financeiras da empresa relativas ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2017 ficam dispensadas de serem publicadas, pelo fato de inexistirem mais de 20 acionistas e o valor do Patrimônio Líquido não ultrapassar R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), para empresas de capital fechado, conforme o dispõe no art. 294, da Lei 6.404/76. **Ordem do dia:** Deliberar sobre: a) aprovação das contas dos administradores, o balanço patrimonial; b) destinação do resultado do exercício; e c) Reeleição da diretoria. **Deliberações:** a) A seguir, de acordo com o determinado pelo presidente da assembleia, passei à leitura do relatório da administração, do balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras criadas pela Lei nº 6.404/76, relativo aos atos e contas da administração correspondentes ao exercício social, encerrado em 31 de dezembro do ano de 2017. A seguir, o presidente desta assembleia submeteu estes documentos à discussão e, como ninguém quisesse fazer uso da palavra, postos em votação, verificou-se terem sido os mesmos aprovados por unanimidade. b) Em seguida o presidente submeteu à discussão e votação a proposta da Diretoria para destinação do resultado positivo verificado no exercício e constante da Demonstração de Lucros Acumulados. Foi aprovada por unanimidade a destinação do lucro para conta de lucros acumulados, nos termos da proposta da Diretoria. c) Foram reeleitos para a Diretoria, para um mandato de 3 (três) anos, que se inicia no dia 01/05/2018 e termina no dia 30/04/2021, as seguintes pessoas: (i) **Diretor Presidente: EDUARDO AUGUSTO PURIN SCHAUSE**, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado a Rua Presidente Epitácio Pessoa, 732, em Curitiba, PR, portador da cédula de identidade civil nº 4.281.129-7/PR, e inscrito no CPF/MF nº 026.394.829-39; e (ii) **Diretor sem designação especial: WALTER ALBERTO MITT SCHAUSE**, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado na Rua das Betulas, nº 291, Residencial Alphaville, em Pinhais, PR, portador da cédula de identidade civil nº 3.892.163-0/PR, e inscrito no CPF/MF nº 610.417.859-68. Foi fixada a remuneração global anual da Diretoria em até R\$ 5.792,00 (cinco mil, setecentos e noventa e dois reais), a qual será distribuída entre os diretores em reunião própria. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário para a lavratura desta ata no livro próprio e que, depois de lida em sessão aberta, foi aprovada por unanimidade pelos acionistas Eduardo Augusto Purin Schause e Walter Alberto Mitt Schause. Eu, Walter Alberto Mitt Schause, secretário, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelo presidente da assembleia. Certifico que a presente ata é cópia fiel do original lavrado no livro de Atas das Assembleias Gerais. Pinhais, 20 de abril de 2018. \*Certifico que a presente Ata foi arquivada na JUCEPAR sob o nº 20182173496, em sessão de 08/05/2018\*

51520/2018

LAIME PARTICIPAÇÕES S/A  
CNPJ 05.973.683/0001-87 - NIRE 41300020884  
**ATA DA DÉCIMA QUINTA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**  
**Data, hora e local:** Aos 27 dias do mês de abril do ano de 2018, às 17:00 horas, na sede da sociedade, na Rua Presidente Epitácio Pessoa, nº 732, no bairro Tarumã, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas no Livro de Presenças de Acionistas. **Composição da mesa:** Donald Elmar Schause - Presidente, e Samuel Dzintar Schause - Secretário. **Convocação:** Cartas-convites aos acionistas, expedidas com a antecedência legal. **Ordem do dia:** Deliberar sobre: a) aprovação das contas dos administradores, o balanço patrimonial; b) distribuição de dividendos; e c) reeleição da diretoria. **Deliberações:** a) A seguir, de acordo com o determinado pelo presidente da assembleia, passei à leitura do relatório da administração, do balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras criadas pela Lei nº 6.404/76, relativo aos atos e contas da administração correspondentes ao exercício social, encerrado em 31 de dezembro do ano de 2017, documentos esses todos publicados no Diário Oficial Paraná, no dia 27/04/2018, pag 85 e no Jornal Indústria e Comércio, no dia 26/04/2018, pag. A5, os quais estiveram à disposição dos senhores acionistas, com a antecedência legal. A seguir, o presidente desta assembleia submeteu estes documentos à discussão e, como ninguém quisesse fazer uso da palavra, postos em votação, verificou-se terem sido os mesmos aprovados por unanimidade. b) Em seguida o presidente submeteu à discussão e votação a proposta da Diretoria para destinação do resultado positivo verificado no exercício e constante da Demonstração de Lucros Acumulados. Foi aprovada por unanimidade a distribuição de parte dos lucros aos acionistas mediante o pagamento de dividendos, e a destinação de parte dos lucros para conta de lucros acumulados, nos termos da proposta da Diretoria. c) Foram reeleitos para a Diretoria, para um novo mandato de 3 (três) anos, que se inicia no dia 01/05/2018 e termina no dia 31/05/2021, as seguintes pessoas: (i) **Diretor Presidente: DONALD ELMAR SCHAUSE**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, residente e domiciliado em Curitiba, PR, portador da cédula de identidade civil nº 426.799-0-Pr, inscrito no CPF/MF sob nº 033.216.909-00. (ii) **Diretor: WALTER ARVIDO SCHAUSE**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, residente e domiciliado em Pinhais, PR, portador da cédula de identidade civil nº 316.235-Pr, inscrito no CPF/MF sob nº 002.937.509-63. Foi fixada a remuneração global anual da Diretoria em até R\$ 1.000,00 (um mil reais), a qual será distribuída entre os diretores em reunião própria. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário para a lavratura desta ata no livro próprio e que, depois de lida em sessão aberta, foi aprovada por unanimidade pelos acionistas Eduardo Augusto Purin Schause, Alessandra Cristina Purin Schause e Luciana Regina Purin Schause Zung. Eu, Samuel Dzintar Schause, secretário, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelo presidente da assembleia. Certifico que a presente ata é cópia fiel do original lavrado no livro de Atas das Assembleias Gerais. Curitiba, 27 de abril de 2018. \*Certifico que a presente Ata foi arquivada na JUCEPAR sob o nº 20182204545, em sessão de 18/05/2018\*

51607/2018

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
Frangos Pioneiro Indústria e Comércio de Alimentos LTDA, inscrita sob CNPJ nº 00.974.731/0001-38, torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação para atividade de Fabricação de Embutidos e Defumados, sob nº 21505 e validade até 25/07/2018, instalada na Rodovia Parigot de Souza, PR092, km 303, Bairro Industrial, Município de Joaquim Távora - PR.

51664/2018

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
Frangos Pioneiro Indústria e Comércio de Alimentos LTDA, inscrita sob CNPJ nº 00.974.731/0001-38, torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Operação para atividade de Fabricação de Embutidos e Defumados instalada na Rodovia Parigot de Souza, PR092, km 303, Bairro Industrial, Município de Joaquim Távora - PR.

51667/2018

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**  
POSTO PARQUE DOS LAGOS LTDA - EPP torna público que recebeu do IAP, a Licença de Instalação para Posto de Combustível a ser implantada Rua João D'Agostin, 1922 - Bairro Palmital - Colombo - Pr.

51241/2018

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**  
PREVER SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE PARANAÍ LTDA, CNPJ 05.780.842/0001-27 torna público que recebeu do IAP, a Licença de Instalação para a atividade de serviços funerários com tanatopraxia, n. 140529, com validade até 03/05/2020 a ser implantada na Rua Paraíba S/N - Centro, CEP 87.708-210 - Paranavaí - Paraná.

51983/2018

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
PREVER SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE PARANAÍ LTDA, CNPJ 05.780.842/0001-27 torna público que irá requerer ao IAP, a Licença de Operação para a atividade de serviços funerários com tanatopraxia instalada na Rua Paraíba S/N - Centro, CEP 87.708-210 - Paranavaí - Paraná.

50559/2018

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A  
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83  
NIRE 41300295051

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2020**

**1. Data, hora e local:** Em 05 de maio de 2020, às 15 horas, no endereço localizado na Rua Bréscoa, 184, Barracão 02, Bairro Mauá, na cidade de Colombo, Estado do Paraná, CEP 83.413-575.

**2. Presença:** Presente a única acionista da Companhia, conforme assinatura abaixo.

**3. Composição da mesa:** Ricardo Wilke – Presidente; Ricardo da Conceição – Secretário.

**4. Convocação e instalação:** Dispensada em face da presença da acionista titular da integralidade do capital social, conforme assinatura aposta na presente ata.

**5. Ordem do dia:** Em Assembleia Geral Ordinária: (i) aprovação das contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2019; (ii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social da Companhia encerrado em 31/12/2019; (iii) nomeação e posse da Diretoria. Em Assembleia Geral Extraordinária: (i) deliberar sobre a inclusão no seu objeto social as atividades de comércio atacadista de leite e laticínios (4631-1/00), comércio atacadista de pães, bolos e biscoitos e similares (4637-1/04) e comércio atacadista de água mineral (4635-4/01), comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (47.73-3-00); atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (70.20-4-00); marketing direto (73.19-0-03); consultoria em tecnologia da informação (62.04-0-00); pesquisas de mercado e de opinião pública (73.20-3-00); atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio (87.12-3-00); fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros (78.30-2-00); atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (74.90-1-04) e (ii) deliberar sobre a abertura de 01 filial da Companhia a ser sediada na Avenida Sete de Setembro nº 4682, sala 04, andar 01, Condomínio Empresarial Batel, Bloco CT Bertec Office Batel, Bairro Batel, Curitiba/Pr, CEP 80.240-000 e que terá como atividades: comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (47.71-7-01); comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (47.73-3-00); atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (70.20-4-00); marketing direto (73.19-0-03); consultoria em tecnologia da informação (62.04-0-00); pesquisas de mercado e de opinião pública (73.20-3-00); atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio (87.12-3-00); fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros (78.30-2-00); serviços de vacinação e imunização humana (86.30-5-06); comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (46.44-3-01); atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (74.90-1-04)

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A  
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83  
NIRE 41300295051

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2020**

**6. Deliberação:**

Após a discussão das matérias, as seguintes deliberações foram tomadas pela acionista titular da totalidade do capital social, tendo sido aprovada a lavratura da presente ata na forma de sumário, de acordo com o previsto no art. 130, parágrafo 1º da Lei n. 6.404/1976:

**Em Assembleia Geral Ordinária:**

(i) Aprovar as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

(ii) Não distribuir o resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, mantendo os valores nas contas de reserva de lucro da Companhia.

(iii) Respeitando a deliberação contida na Ata de Reunião do Conselho de Administração da Controladora Merco Administração e Participações Ltda, eleger e dar posse para o cargo de Diretor Presidente, o Sr. **WLADIMIR ROBERTO SIMONE**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro mecânico, portador da CI-RG nº 9.558.946-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 063.744.738-76, residente e domiciliado na Rua Jaguariaiva, 440, ap. 61, Alphaville Graciosa, CEP 83.327-076; para o cargo de Diretor de Desenvolvimento, o Sr. **RICARDO DA CONCEIÇÃO**, brasileiro, administrador, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, portador da CI-RG nº 6.205.280-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 026.439.659-65, residente e domiciliado na Rua dos Beija Flores, nº 114, bairro Alphaville Graciosa, na cidade de Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83.327-157; para o cargo de Diretor Comercial, o Sr. **MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, farmacêutico, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, portador da CI-RG nº 6104757486 SJS/II/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 088.636.178-80, residente e domiciliado na Rua Mariz e Barros, nº 392, ap. 701, bairro Petrópolis, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.690-390.

Os Diretores eleitos neste ato e presentes nesta Assembleia declaram que não estão impedidos por lei especial, nem estão incurso em quaisquer crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis ou a administração da Companhia, e que tampouco foram condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência e relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A  
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83  
NIRE 41300295051

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2020**

6.2 Os Diretores tomam posse de seus cargos, nesta data, mediante a assinatura de Termo de Posse lavrado em livro próprio, conforme minuta anexa à presente Ata na forma dos Anexos I, II e III.

**Em Assembleia Geral Extraordinária:**

(i) Aprovar a inclusão das atividades de comércio atacadista de leite e laticínios (4631-1/00), comércio atacadista de pães, bolos e biscoitos (4637-1/04) e comércio atacadista de água mineral (4635-4/01), comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (47.73-3-00); atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (70.20-4-00); marketing direto (73.19-0-03); consultoria em tecnologia da informação (62.04-0-00); pesquisas de mercado e de opinião pública (73.20-3-00); atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio (87.12-3-00); fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros (78.30-2-00); atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (74.90-1-04) no objeto social da Companhia.

Em razão da deliberação acima, aprovar a nova redação do Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, que passa a ter a seguinte redação, conforme Anexo IV:

*“Artigo: 3º A Companhia tem por objeto social a exploração do ramo de (i) comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (4644-3/01); (ii) comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria (4646-0/01) e higiene pessoal (4646-0/02); (iii) comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1/01); (iv) comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (4771-1/01); (v) comércio varejista de produtos de higiene pessoal (4772-5/00); (vi) comércio atacadista de produtos alimentícios (4639-7/01); (vii) atividades de prestação de serviços de informações (6399-2/00); (viii) depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis (5211-7/99); (ix) serviços de vacinação (8630-5/06); (x) armazéns gerais (5211-7/01); (xi) importação; (xii) comércio varejista de produtos alimentícios (4729-6/99); (xiii) comércio atacadista de leite e laticínios (4631-1/00); (xiv) comércio atacadista de pães, bolos e biscoitos (4637-1/04); e (xv) comércio atacadista de água mineral (4635-4/01); (xvi) comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (47.73-3-00); (xvii) atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (70.20-4-00); (xviii) marketing direto (73.19-0-03); (xix) consultoria em tecnologia da informação (62.04-0-00); (xx) pesquisas de mercado e de opinião pública (73.20-3-00); (xxi) atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio (87.12-3-00); (xxii) fornecimento e gestão de recursos humanos para*

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A  
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83  
NIRE 41300295051

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2020**

*terceiros (78.30-2-00) e (xxiii) atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (74.90-1-04)."*

(ii) Aprovar a abertura de 01 filial da Companhia a ser sediada na Avenida Sete de Setembro nº 4682, sala 04, andar 01, Condomínio Empresarial Batel, Bloco CT Bertec Office Batel, Bairro Batel, Curitiba/Pr, CEP 80.240-000 e que terá como atividades: comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (47.71-7-01); comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (47.73-3-00); atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (70.20-4-00); marketing direto (73.19-0-03); consultoria em tecnologia da informação (62.04-0-00); pesquisas de mercado e de opinião pública (73.20-3-00); atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio (87.12-3-00); fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros (78.30-2-00); serviços de vacinação e imunização humana (86.30-5-06); comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (46.44-3-01); atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (74.90-1-04).

**7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada e rubricada em todas as suas folhas pelos membros da mesma e por todos os presentes.

**9. Assinaturas:** Mesa: Presidente: Ricardo Wilke; Secretário: Ricardo da Conceição.  
**Acionista:** (i) Merco Administração e Participações LTDA.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio

Curitiba, 05 de maio de 2020.

**Mesa:**

**Presidente**  
Ricardo Wilke

**Secretário**  
Ricardo da Conceição

**Acionista:**

**Merco Administração e Participações LTDA**  
Ricardo Wilke

**MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**  
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83  
NIRE 41300295051

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2020**

**ANEXO I**

**TERMO DE POSSE**

Neste ato e na melhor forma de direito, **WLADIMIR ROBERTO SIMONE**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro mecânico, portador da CI-RG nº 9.558.946-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 063.744.738-76, residente e domiciliado na Rua Jaguariaiva, 440, ap. 61, Alphaville Graciosa, CEP 83.327-076; eleito como diretor estatutário da Companhia, o qual usará o título de Diretor Presidente da **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**, pessoa jurídica de direito privado com sede no município de Colombo, Estado do Paraná, na Rua Brésica, nº 184, barracão 02, bairro Mauá, CEP 83.413-575, inscrita no CNPJ sob nº 05.912.018/0001-83, com seus atos constitutivos devidamente registrados perante a Junta Comercial do Estado do Paraná (“JUCEPAR”) sob o NIRE 41300295051, declara, para todos os fins e efeitos legais, **(i)** que não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; **(ii)** que atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e **(iii)** que não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não têm, nem representa, interesse conflitante com o da sociedade, na forma dos incisos I e II do §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, e toma posse de seu cargo para o qual foi eleito nesta data, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia, pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar desta data.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Curitiba, 05 de maio de 2020.

---

**WLADIMIR ROBERTO SIMONE**



**MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**  
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83  
NIRE 41300295051

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2020**

**ANEXO II**

**TERMO DE POSSE**

Neste ato e na melhor forma de direito, **RICARDO DA CONCEIÇÃO**, brasileiro, administrador, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, portador da CI-RG nº 6.205.280-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 026.439.659-65, residente e domiciliado na Rua dos Beija Flores, nº 114, bairro Alphaville Graciosa, na cidade de Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83.327-157; eleito como diretor estatutário da Companhia, o qual usará o título de Diretor de Desenvolvimento da **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**, pessoa jurídica de direito privado com sede no município de Colombo, Estado do Paraná, na Rua Bréscea, nº 184, barracão 02, bairro Mauá, CEP 83.413-575, inscrita no CNPJ sob nº 05.912.018/0001-83, com seus atos constitutivos devidamente registrados perante a Junta Comercial do Estado do Paraná (“JUCEPAR”) sob o NIRE 41300295051, declara, para todos os fins e efeitos legais, (i) que não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) que atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e (iii) que não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não têm, nem representa, interesse conflitante com o da sociedade, na forma dos incisos I e II do §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, e toma posse de seu cargo para o qual foi eleito nesta data, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia, pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar desta data.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Curitiba, 05 de maio de 2020.

---

**RICARDO DA CONCEIÇÃO**

**MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**  
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83  
NIRE 41300295051

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2020**

**ANEXO III**

**TERMO DE POSSE**

Neste ato e na melhor forma de direito, **MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, farmacêutico, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, portador da CI-RG nº 6104757486 SJS/II/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 088.636.178-80, residente e domiciliado na Rua Mariz e Barros, nº 392, ap. 701, bairro Petrópolis, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.690-390; eleito como diretor estatutário da Companhia, o qual usará o título de Diretor Comercial da **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**, pessoa jurídica de direito privado com sede no município de Colombo, Estado do Paraná, na Rua Bréscoa, nº 184, barracão 02, bairro Mauá, CEP 83.413-575, inscrita no CNPJ sob nº 05.912.018/0001-83, com seus atos constitutivos devidamente registrados perante a Junta Comercial do Estado do Paraná (“JUCEPAR”) sob o NIRE 41300295051, declara, para todos os fins e efeitos legais, (i) que não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) que atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e (iii) que não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não têm, nem representa, interesse conflitante com o da sociedade, na forma dos incisos I e II do §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, e toma posse de seu cargo para o qual foi eleito nesta data, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia, pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar desta data.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Curitiba, 05 de maio de 2020.

---

**MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA**

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A  
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83  
NIRE 41300295051

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2020**

**ANEXO IV**

**ESTATUTO SOCIAL**

**CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO.**

Artigo 1º: MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A é uma sociedade de capital fechado, que se regerá pelo presente e pela legislação aplicável.

Parágrafo Único: A Companhia é uma subsidiária integral da Merco Administração e Participações Ltda., na forma dos artigos 251 e seguintes da Lei n. 6.404/1976 ("LSA").

Artigo 2º: A Companhia tem sua sede e foro em Colombo/PR, à Rua Bréscea, n. 184, Barracão 02, Mauá, CEP 83.413-575 e uma filial sediada na Avenida Sete de Setembro nº 4682, sala 04, andar 01, Condomínio Empresarial Batel, Bloco CT Bertec Office Batel, Bairro Batel, Curitiba/Pr, CEP 80.240-000.

Parágrafo Único: A Companhia pode, mediante deliberação da Assembleia Geral de Acionistas, manter e fechar filiais, escritórios, depósitos, ou agências de representação, qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Artigo 3º: A Companhia tem por objeto social a exploração do ramo de (i) comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (4644-3/01); (ii) comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria (4646-0/01) e higiene pessoal (4646-0/02); (iii) comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1/01); (iv) comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (4771-1/01); (v) comércio varejista de produtos de higiene pessoal (4772-5/00); (vi) comércio atacadista de produtos alimentícios (4639-7/01); (vii) atividades de prestação de serviços de informações (6399-2/00); (viii) depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis (5211-7/99); (ix) serviços de vacinação (8630-5/06); (x) armazéns gerais (5211-7/01); (xi) importação; (xii) comércio varejista de produtos alimentícios (4729-6/99); (xiii) comércio atacadista de leite e laticínios (4631-1/00); (xiv) comércio atacadista de pães, bolos e biscoitos (4637-1/04); e (xv) comércio atacadista de água mineral (4635-4/01); (xvi) comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (47.73-3-00); (xvii) atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (70.20-4-00); (xviii) marketing direto (73.19-0-03); (xix) consultoria em tecnologia da informação (62.04-0-00); (xx) pesquisas de mercado e de opinião pública (73.20-3-00); (xxi) atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio (87.12-3-00); (xxii) fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros (78.30-2-00) e

**MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**  
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83  
NIRE 41300295051

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2020**

(xxiii) atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (74.90-1-04).”.

Parágrafo Primeiro: As atividades da filial sediada na Avenida Sete de Setembro nº 4682, sala 04, andar 01, Condomínio Empresarial Batel, Bloco CT Bertec Office Batel, Bairro Batel, Curitiba/Pr, CEP 80.240-000 são as seguintes: (i) comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (47.71-7-01); (ii) comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (47.73-3-00); (iii) atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (70.20-4-00); (iv) marketing direto (73.19-0-03); (v) consultoria em tecnologia da informação (62.04-0-00); (vi) pesquisas de mercado e de opinião pública (73.20-3-00); (vii) atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio (87.12-3-00); (viii) fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros (78.30-2-00); (ix) serviços de vacinação e imunização humana (86.30-5-06); (x) comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (46.44-3-01); (xi) atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (74.90-1-04).

Parágrafo Segundo: A Companhia pode, para promover a realização de seu objeto social, participar em outras sociedades comerciais ou civis, como sócia, acionista ou quotista.

Parágrafo Terceiro: A Companhia poderá praticar todos os atos permitidos por lei, direta ou indiretamente necessários, úteis ou convenientes à consecução do seu objetivo e de interesse comum dos acionistas.

Artigo 4º: A Companhia iniciou suas atividades em 17.09.2003, sendo que o prazo de duração da sociedade é indeterminado.

**CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES**

Artigo 5º: O capital social é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.

Parágrafo Único: A cada ação ordinária corresponderá um voto nas deliberações das Assembleias Gerais dos acionistas.

**CAPÍTULO III – DA ASSEMBLEIA GERAL**

Artigo 6º: A Assembleia Geral tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa.

**MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**  
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83  
NIRE 41300295051

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2020**

Artigo 7º: A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, cabendo-lhe decidir sobre as matérias de sua competência previstas em lei.

Artigo 8º: A Assembleia Extraordinária reunir-se-á sempre que os interesses sociais o exigirem, mediante o pronunciamento dos acionistas e nos casos previstos em lei e nesse estatuto.

Parágrafo Único: Compete à Assembleia Geral:

- I. Fixar orientação geral dos negócios da Companhia, aprovando as diretrizes políticas e objetivos básicos, para todas as áreas principais de atuação da Companhia e de suas controladas;
- II. Aprovar os planos de trabalhos e orçamentos anuais, os planos de investimentos e os novos programas de expansão da Companhia e de suas controladas;
- III. Eleger e destituir, os Diretores da companhia e fixar-lhes as atribuições;
- IV. Fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e sobre quaisquer outros atos;
- V. Fixar a remuneração global anual dos diretores;
- VI. Atribuir aos Diretores parcela de participação nos lucros apurados em balanços levantados pela Companhia, inclusive intermediários, respeitando as limitações e disposições estatutárias e legais;
- VII. Manifestar-se sobre o relatório e as contas da Diretoria, e autorizar a distribuição de dividendos intermediários com base em resultados apurados em balanço intermediário do exercício em curso;
- VIII. Fixar o voto a ser dado pelo representante da companhia nas Assembleias Gerais e reuniões das sociedades em que participe como acionistas e aprovar previamente as alterações do contrato social das sociedades em que a Companhia participa como cotista, inclusive aprovando a escolha dos administradores de sociedades controladas ou coligadas a serem eleitos com os votos da Companhia;
- IX. Autorizar a aquisição a alienação, a qualquer título, de bens imóveis;

**MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**  
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83  
NIRE 41300295051

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2020**

- X. Autorizar a participação da companhia no capital de outras sociedades;
- XI. – Autorizar a aquisição, alienação ou oneração de bens do ativo permanente com valor superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
- XII. Autorizar a celebração de quaisquer contratos de empréstimos, financiamentos, emissão de títulos da dívida ou assunção de quaisquer obrigações perante instituições financeiras e/ou terceiros-investidores, cujo valor do negócio jurídico seja superior a 20% (vinte por cento) da média faturamento da Companhia alcançado no ano exercício imediatamente anterior.
- XIII. Autorizar a recompra, amortização e ou resgate de ações, emissão de debêntures, bônus de subscrição ou partes beneficiárias pela Companhia, prestação de fiança, aval ou outra garantia a favor de terceiros ou de empresas, direta ou indiretamente coligada, controlada ou associada a esta Companhia;
- XIV. Autorizar a alteração do Estatuto Social, dissolução, transformação, fusão, cisão ou incorporação;
- XV. Estipular e determinar os critérios gerais de remuneração e política de benefícios (benefícios indiretos, participação no lucro e nas vendas) da Diretoria e dos empregados em geral da sociedade em que a Companhia houver efetuado investimento ou das companhias controladas, diretas ou indiretamente, pela Companhia, ou coligadas ou as suas controladas.
- XVI. Autorizar a participação das sociedades em que a Companhia houver efetuado investimento ou das companhias controladas, direta ou indiretamente, pela Companhia, ou a elas coligadas, em novas atividades e negócios.
- XVII. Autorizar quaisquer negócios ou contratos entre a Companhia e seus administradores (e os sócios, direta ou indiretamente, dos acionistas da Companhia), suas controladas ou controladoras ou controladas de suas controladoras, qualquer que seja o valor, ou autorização da celebração dos contratos que não atendam a essas condições;
- XVIII. Autorizar a celebração de quaisquer contratos de longo prazo, entre a Companhia e seus clientes, fornecedores, prestadores de serviços e outras entidades com que mantenha relacionamento comercial, ou suas prorrogações, cujo valor global seja superior a R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais).

**MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**  
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83  
NIRE 41300295051

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2020**

XIX. Aprovar a política de investimentos e/ou à estrutura de capital da Companhia e das sociedades em que Companhia houver efetuado investimento ou das companhias controladas, direta ou indiretamente pela Companhia, ou coligadas a suas controladas.

XX. Aprovar os negócios e deliberações referidas neste artigo pelas controladas da Companhia ou sociedade a elas coligadas;

XXI. Autorizar quaisquer investimentos em negócios estranhos ao objeto social, inclusive através de consórcios ou sociedade em conta de participação.

Artigo 9º: A convocação da Assembleia Geral compete à Diretoria e será instalada e presidida pelo Diretor Presidente, ou acionista por ele convidado, ou, ainda por acionista designado por aclamação dos presentes.

Artigo 10: As deliberações da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária serão tomadas pela maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco.

**Seção I – Da Diretoria**

Artigo 11: A Companhia será administrada por uma Diretoria, na forma prevista em lei e neste Estatuto.

Parágrafo Único: A Assembleia Geral fixará o montante global da remuneração dos administradores, cuja distribuição interna se fará pelos Diretores, em atenção aos critérios fixados no caput do artigo 152 da Lei n. 6.404/76.

Artigo 12: A Diretoria será por composta por 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor de Desenvolvimento e 01 (um) Diretor Comercial, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

§ 1º - Ocorrendo vacância no cargo de Diretor, ou impedimento do titular, caberá à Assembleia Geral eleger novo Diretor ou designar o substituto, fixando em qualquer dos casos, o prazo da gestão e os respectivos vencimentos.

§ 2º - Compete à Diretoria exercer atribuições que a Lei e o Estatuto Social lhe conferirem para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia.

**MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**  
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83  
NIRE 41300295051

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2020**

§ 3º - Os mandatos serão sempre assinados exclusivamente pelo Diretor Presidente e outorgados para fins específicos e por prazo determinado, não excedente a dois anos, salvo os que contemplarem os poderes da cláusula *ad judicium*.

§ 4º - A Diretoria poderá, ainda, designar um dos seus membros para representar a companhia em atos e operações no país ou no exterior, ou constituir um procurador apenas para a prática de ato específico, devendo a ata que contiver a resolução da Diretoria ser arquivada na Junta Comercial se necessário.

§ 5º - A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, sendo que a convocação cabe ao Diretor Presidente, que também presidirá a reunião.

§ 6º - A reunião instalar-se-á com a presença dos Diretores que representem a maioria dos membros da Diretoria.

§ 7º - As atas das reuniões com deliberações da Diretoria serão registradas em livros próprios.

Artigo 13: Compete à Diretoria:

I - Cumprir as disposições deste Estatuto e as deliberações da Assembleia Geral;

II - Assegurar o bom andamento dos negócios sociais, praticando todos os atos necessários à realização dos objetivos da Companhia, observando, quando for o caso, a necessidade de autorização prévia da Assembleia Geral;

III - Celebrar contratos de qualquer natureza entre a Companhia e seus fornecedores, prestadores de serviços e outras entidades com que mantenha relacionamento comercial, ou suas prorrogações cujo valor global não ultrapasse R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais).

IV - Celebrar quaisquer contratos de empréstimos, financiamentos, emissão de títulos da dívida ou assunção de quaisquer obrigações perante instituições financeiras e/ou terceiros-investidores, cujo valor global que não ultrapasse a 20% (vinte por cento) da média faturamento da Companhia alcançado no ano exercício imediatamente anterior.

V - Submeter à Assembleia Geral a prática de qualquer ato que, nos termos deste Estatuto, dependa de prévia autorização daquele órgão;



**MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**  
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83  
NIRE 41300295051

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2020**

VI - Aprovar o quadro de pessoal da Companhia, estabelecendo o regime de cargos e salários, a remuneração fixa e variável dos empregados e a política de benefícios aplicável, observando políticas, diretrizes e procedimentos aprovados pela Assembleia Geral;

VII - Elaborar, ao final de cada exercício social, as demonstrações financeiras e o Relatório Anual da Administração, submetendo-os, acompanhado do parecer dos auditores independentes, conforme o caso, à Assembleia Geral;

VIII - Submeter o Orçamento anual da Companhia anualmente à Assembleia Geral, executando o Orçamento aprovado;

IX - Decidir sobre quaisquer assuntos não previstos neste Estatuto e que não sejam da competência privativa da Assembleia Geral;

X - Outorgar mandatos para a prática de atos de sua competência, respeitadas as disposições deste Estatuto; e

XI - Nos limites de suas atribuições e poderes, constituir mandatários da Companhia, nos termos do Artigo 12, §3º deste Estatuto.

Parágrafo único: É vedado à Diretoria avaliar títulos, prestar fianças e avais ou assumir compromissos estranhos aos objetivos sociais da Companhia.

Artigo 14: Compete ao Diretor Presidente:

I - Submeter à aprovação da Assembleia Geral os planos de trabalhos e orçamentos anuais, os planos de investimentos e novos programas de expansão da Companhia e de suas controladas, promovendo a sua execução nos termos anuais aprovados pelos acionistas;

II - Formular estratégias e diretrizes operacionais da Companhia, bem como estabelecer critérios para a execução das deliberações da Assembleia Geral, com a participação dos demais Diretores;

III - exercer a supervisão de todas as atividades da Companhia;

IV - Coordenar e superintender as atividades da Diretoria, convocando e presidindo as suas reuniões;

**MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**  
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83  
NIRE 41300295051

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2020**

V – Avaliar as propostas de crédito de novos e atuais clientes.

VI - Zelar para que as demonstrações financeiras e os relatórios da Diretoria sejam tempestivamente elaborados e encaminhados aos órgãos competentes para apreciá-las e aprova-las;

VII – Exercer as demais atribuições conferidas pela Assembleia Geral

**Artigo 15: Compete ao Diretor de Desenvolvimento:**

I – Executar, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Assembleia Geral, as atividades da Companhia;

II – Submeter à Diretoria o orçamento anual da área até o primeiro dia útil do mês de outubro do ano anterior ao da vigência;

III - Cumprir as políticas de gestão da Companhia e buscar a melhor alocação dos recursos financeiros, administrativos, humanos, tecnológicos, estruturação, racionalização e adequação as necessidades da Companhia.

IV – Desenvolver e apresentar ao Diretor Presidente, para aprovação em Assembleia Geral, o planejamento estratégico da Companhia;

V - Identificar oportunidades, avaliar a viabilidade e fazer recomendações ao Diretor Presidente sobre novos investimentos ou desenvolvimento de novos negócios;

VI - Conduzir os processos de mudanças na cultura da organização, visando conquistar o engajamento de todos os seus integrantes e garantir a consolidação de uma cultura organizacional com foco em resultado.

VII – Executar as metas de resultado e coordenação da equipe para obtenção dos resultados definidos pela Assembleia Geral.

VIII - Apoiar o Diretor Presidente no relacionamento com órgãos governamentais;

**Artigo 16: Compete ao Diretor Comercial**

I – Executar as estratégias de atuação na prospecção e manutenção de clientes definidos pela Assembleia Geral;

**MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**  
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83  
NIRE 41300295051

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2020**

II – Submeter à Diretoria o orçamento anual da área até o primeiro dia útil do mês de outubro do ano anterior ao da vigência;

III – Apresentar os indicadores de desempenho da área, em especial os relativos a execução orçamentária, faturamento e margens de lucros.

IV - Acompanhar as metas de produção (vendas) e gestão de carteira de clientes, estabelecidas em orçamento e definidas pela Assembleia Geral.

V - Execução das diretrizes de negócios estabelecidos pela Assembleia Geral.

VI – Apoiar a área de recursos humanos nas contratações, demissões, avaliações de desempenho individual dos colaboradores, conforme orientação de normas, diretrizes e estratégias definidas pelos acionistas em Assembleia Geral.

Artigo 17: Todos e quaisquer atos que implicarem responsabilidade ou gerarem obrigações para a Companhia, ou dispensarem obrigações de terceiros para com ela, somente serão válidos se contiverem:

I – A assinatura conjunta de dois membros da Diretoria;

II – A assinatura conjunta de um membro da Diretoria e de um procurador da Companhia, nomeado exclusivamente pelo Diretor Presidente;

III – A assinatura conjunta de dois procuradores da Companhia, sendo ambos nomeados exclusivamente pelo Diretor Presidente;

IV – A Companhia será representada isoladamente por quaisquer membros da Diretoria, sem as formalidades previstas acima, quando:

- a) do recebimento de citações ou notificações judiciais;
- b) da prestação de depoimento pessoal em nome da Companhia;
- c) da atuação junto a instituições financeiras, sejam elas bancárias, cooperativas de crédito ou caixas econômicas, para abertura ou encerramento, bem como, a movimentação de contas de quaisquer tipos – correntes, poupança, aplicação, etc.
- d) da atuação junto a todo e qualquer órgão federal, estadual, municipal e cartórios de qualquer natureza.
- e) da assinatura dos atos e/ou instrumentos e/ou contratos de fornecimento a órgãos públicos e/ou privados, desde que respeitado o limite previsto no Artigo 13, III, deste Estatuto Social.

**MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**  
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83  
NIRE 41300295051

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2020**

**CAPÍTULO IV – DO CONSELHO FISCAL**

Artigo 18: A Companhia terá um Conselho Fiscal, composto de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, não tendo caráter permanente, o qual só será eleito e instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas, nos casos previstos em lei.

Artigo 19: O funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação, podendo os seus membros serem reeleitos.

Artigo 20: A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger.

**CAPÍTULO V – DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E RESULTADOS**

Artigo 21: O exercício social terá a duração de um ano, e terminará no último dia do mês de dezembro de cada ano.

Artigo 22: Ao fim de cada exercício social serão elaborados, com base na escrituração mercantil da Companhia, as demonstrações financeiras, consubstanciadas no balanço patrimonial, demonstração dos lucros ou prejuízos, acumulados, demonstração do resultado do exercício e demonstração do fluxo caixa, simultaneamente em moeda corrente nacional.

§ 1º - A Diretoria poderá determinar o levantamento de balanço semestral ou, respeitados os preceitos legais, em períodos menores, e aprovar a distribuição de dividendos em com base nos lucros apurados.

§ 2º - A qualquer tempo, a Diretoria também poderá deliberar a distribuição de dividendos intermediários, a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

Artigo 23: Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda.

§ 1º - Sobre o lucro remanescente apurado na forma de caput deste artigo será calculada a participação estatutária dos administradores, até o limite máximo legal.

§ 2º - O lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o parágrafo anterior, destinar-se-á: a) 5% (cinco por cento) para reserva legal até atingir 20% (vinte por cento) do Capital Social integralizado; b) do saldo do lucro líquido do

**MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**  
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83  
NIRE 41300295051

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2020**

exercício, obtido após a dedução de que trata o parágrafo anterior e ajustado na forma do artigo 202 da lei nº 6.404/76, destinar-se-ão 25% (vinte e cinco por cento) para pagamento de dividendo obrigatório a todos os seus acionistas.

§ 3º - Atendida a distribuição prevista no parágrafo anterior, o saldo, por proposta da Diretoria e aprovação da Assembleia Geral, será destinado a uma reserva suplementar para a apropriação futura ao Capital Social ou a reserva para expansão dos negócios sociais.

**CAPÍTULO VI – DA LIQUIDAÇÃO**

Página 18 de 19

Artigo 24: A Companhia dissolver-se-á, entrando em liquidação, nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, que determinará o modo de liquidação e elegerá o liquidante e os membros do Conselho Fiscal para o período da liquidação, fixando-lhes as respectivas remunerações.

Parágrafo Único: A Assembleia Geral nomeará o liquidante, fixando seus honorários e deliberará sobre a forma da liquidação.

**CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Artigo 25: O acordo de acionistas, devidamente arquivado na sede da Companhia, que dentre outras disposições, estabeleça cláusulas e condições para alienação de ações de emissão da Companhia, exercício do poder de controle e do direito de preferência na compra e venda de valores mobiliários emitidos pela Companhia, serão respeitados pela Companhia e por sua Administração.

Parágrafo único. As obrigações e responsabilidades resultantes de tais acordos serão válidas e oponíveis a terceiros, devendo a Administração da Companhia zelar pela observância de suas regras.

Artigo 26: Os casos omissos e as hipóteses não previstas no Estatuto regem-se pelas disposições legais vigentes.

Artigo 27: O foro judicial da Companhia é o da Comarca de Colombo/PR.

\*\*\*\*\*

Certificamos que o texto acima reflete o Estatuto Social consolidado da MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 05 de maio de 2020.



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02643965965	RICARDO DA CONCEICAO
06374473876	WLADIMIR ROBERTO SIMONE
08863617880	MARCO AURELIO DE OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2020 15:57 SOB N° 20203203399.  
PROTOCOLO: 203203399 DE 01/07/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12002733943. NIRE: 41300295051.  
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 01/07/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**SÉTIMA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**  
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83  
NIRE 41300295051

**1. Data, hora e local:** Em 10 de setembro de 2020, às 09 horas, no endereço localizado na Rua Bréscea, 184, Barracão 02, Bairro Mauá, na cidade de Colombo, Estado do Paraná, CEP 83.413-575.

**2. Presença:** Presente a única acionista da Companhia, conforme assinatura abaixo.

**3. Composição da mesa:** Wladimir Roberto Simone – Presidente; Ricardo da Conceição – Secretário.

**4. Convocação e instalação:** Dispensada em face da presença da acionista titular da integralidade do capital social, conforme assinatura aposta na presente ata.

**5. Ordem do dia:** Deliberar sobre a alteração do endereço da filial da Companhia com a consequente alteração do Estatuto Social da Companhia.

**6. Deliberação:**

Após a discussão, a seguinte deliberação foi tomada pela acionista titular da totalidade do capital social, tendo sido aprovada a lavratura da presente ata na forma de sumário, de acordo com o previsto no art. 130, parágrafo 1º da Lei n. 6.404/1976:

(i) Aprovar a alteração do endereço da filial 01 da Companhia que passa ser sediada nas salas 1501, 1502 e 1503 do Condomínio Empresarial Batel, Bloco CT Bertec Office Batel, localizadas no 18º andar da Avenida Sete de Setembro nº 4682, Bairro Batel, Curitiba/Pr, CEP 80.240-000.

Em razão da deliberação acima, aprovar as novas redações do caput do Artigo 2º e do Parágrafo Primeiro do Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, que passam a constar nos seguintes termos, conforme Anexo I:

*Artigo 2º: A Companhia tem sua sede e foro em Colombo/PR, à Rua Bréscea, n. 184, Barracão 02, Mauá, CEP 83.413-575 e uma filial sediada na Avenida Sete de Setembro nº 4682, salas 1501, 1502 e 1503, 18º andar, Condomínio Empresarial Batel, Bloco CT Bertec Office Batel, Bairro Batel, Curitiba/Pr, CEP 80.240-000.*

*Artigo 3º (...)*

*Parágrafo Primeiro: As atividades da filial sediada na Avenida Sete de Setembro nº 4682, sala 1501, 1502 e 1503, 18º andar, Condomínio Empresarial Batel, Bloco CT Bertec Office Batel, Bairro Batel, Curitiba/Pr, CEP 80.240-000 são as seguintes: (i) comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (47.71-7-01); (ii) comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (47.73-3-00); (iii) atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (70.20-4-00); (iv) marketing direto (73.19-0-03); (v) consultoria em tecnologia da informação (62.04-0-00); (vi) pesquisas de mercado e de opinião pública (73.20-3-00); (vii) atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio (87.12-3-00); (viii) fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros (78.30-2-00); (ix) serviços de vacinação e imunização humana (86.30-5-06); (x)*

**SÉTIMA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**  
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83  
NIRE 41300295051

*comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (46.44-3-01); (xi) atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (74.90-1-04).*

**7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada e rubricada em todas as suas folhas pelos membros da mesma e por todos os presentes.

**8. Assinaturas: Mesa:** Presidente: Wladimir Roberto Simone; Secretário: Ricardo da Conceição. **Acionista:** Merco Administração e Participações Ltda.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio

Curitiba, 10 de setembro de 2020.

**Mesa:**

Wladimir Roberto Simone  
Presidente da Assembleia  
**Assinado Digitalmente**

Ricardo da Conceição  
Secretário  
**Assinado Digitalmente**

**Acionista:**

Merco Administração e Participações Ltda.  
Sócio Administrador: Ricardo Wilke  
**Assinado Digitalmente**



**SÉTIMA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**  
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83  
NIRE 41300295051

**ANEXO I**

**ESTATUTO SOCIAL**

**CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO.**

Artigo 1º: MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A é uma sociedade de capital fechado, que se regerá pelo presente e pela legislação aplicável.

Parágrafo Único: A Companhia é uma subsidiária integral da Merco Administração e Participações Ltda., na forma dos artigos 251 e seguintes da Lei n. 6.404/1976 ("LSA").

Artigo 2º: A Companhia tem sua sede e foro em Colombo/PR, à Rua Brésica, n. 184, Barracão 02, Mauá, CEP 83.413-575 e uma filial sediada na Avenida Sete de Setembro nº 4682, salas 1501, 1502 e 1503, 18º andar, Condomínio Empresarial Batel, Bloco CT Bertec Office Batel, Bairro Batel, Curitiba/Pr, CEP 80.240-000.

Parágrafo Único: A Companhia pode, mediante deliberação da Assembleia Geral de Acionistas, manter e fechar filiais, escritórios, depósitos, ou agências de representação, qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Artigo 3º: A Companhia tem por objeto social a exploração do ramo de (i) comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (4644-3/01); (ii) comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria (4646-0/01) e higiene pessoal (4646-0/02); (iii) comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1/01); (iv) comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (4771-1/01); (v) comércio varejista de produtos de higiene pessoal (4772-5/00); (vi) comércio atacadista de produtos alimentícios (4639-7/01); (vii) atividades de prestação de serviços de informações (6399-2/00); (viii) depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis (5211-7/99); (ix) serviços de vacinação (8630-5/06); (x) armazéns gerais (5211-7/01); (xi) importação; (xii) comércio varejista de produtos alimentícios (4729-6/99); (xiii) comércio atacadista de leite e laticínios (4631-1/00); (xiv) comércio atacadista de pães, bolos e biscoitos (4637-1/04); e (xv) comércio atacadista de água mineral (4635-4/01); (xvi) comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (47.73-3-00); (xvii) atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (70.20-4-00); (xviii) marketing direto (73.19-0-03); (xix) consultoria em tecnologia da informação (62.04-0-00); (xx) pesquisas de mercado e de opinião pública (73.20-3-00); (xxi) atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio (87.12-3-00); (xxii) fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros (78.30-2-00) e (xxiii) atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (74.90-1-04)."

Parágrafo Primeiro: As atividades da filial sediada na Avenida Sete de Setembro nº 4682, sala 1501, 1502 e 1503, 18º andar, Condomínio Empresarial Batel, Bloco CT Bertec Office Batel, Bairro Batel, Curitiba/Pr, CEP 80.240-000 são as seguintes: (i) comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (47.71-7-01); (ii) comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (47.73-3-00); (iii) atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (70.20-4-00); (iv) marketing direto (73.19-0-03); (v)

**SÉTIMA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**  
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83  
NIRE 41300295051

consultoria em tecnologia da informação (62.04-0-00); (vi) pesquisas de mercado e de opinião pública (73.20-3-00); (vii) atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio (87.12-3-00); (viii) fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros (78.30-2-00); (ix) serviços de vacinação e imunização humana (86.30-5-06); (x) comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (46.44-3-01); (xi) atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (74.90-1-04).

Parágrafo Segundo: A Companhia pode, para promover a realização de seu objeto social, participar em outras sociedades comerciais ou civis, como sócia, acionista ou quotista.

Parágrafo Terceiro: A Companhia poderá praticar todos os atos permitidos por lei, direta ou indiretamente necessários, úteis ou convenientes à consecução do seu objetivo e de interesse comum dos acionistas.

Artigo 4º: A Companhia iniciou suas atividades em 17.09.2003, sendo que o prazo de duração da sociedade é indeterminado.

**CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES**

Artigo 5º: O capital social é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.

Parágrafo Único: A cada ação ordinária corresponderá um voto nas deliberações das Assembleias Gerais dos acionistas.

**CAPÍTULO III – DA ASSEMBLEIA GERAL**

Artigo 6º: A Assembleia Geral tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa.

Artigo 7º: A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, cabendo-lhe decidir sobre as matérias de sua competência previstas em lei.

Artigo 8º: A Assembleia Extraordinária reunir-se-á sempre que os interesses sociais o exigirem, mediante o pronunciamento dos acionistas e nos casos previstos em lei e nesse estatuto.

Parágrafo Único: Compete à Assembleia Geral:

- I. Fixar orientação geral dos negócios da Companhia, aprovando as diretrizes políticas e objetivos básicos, para todas as áreas principais de atuação da Companhia e de suas controladas;
- II. Aprovar os planos de trabalhos e orçamentos anuais, os planos de investimentos e os novos programas de expansão da Companhia e de suas controladas;

**SÉTIMA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**  
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83  
NIRE 41300295051

- III. Eleger e destituir, os Diretores da companhia e fixar-lhes as atribuições;
- IV. Fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e sobre quaisquer outros atos;
- V. Fixar a remuneração global anual dos diretores;
- VI. Atribuir aos Diretores parcela de participação nos lucros apurados em balanços levantados pela Companhia, inclusive intermediários, respeitando as limitações e disposições estatutárias e legais;
- VII. Manifestar-se sobre o relatório e as contas da Diretoria, e autorizar a distribuição de dividendos intermediários com base em resultados apurados em balanço intermediário do exercício em curso;
- VIII. Fixar o voto a ser dado pelo representante da companhia nas Assembleias Gerais e reuniões das sociedades em que participe como acionistas e aprovar previamente as alterações do contrato social das sociedades em que a Companhia participa como cotista, inclusive aprovando a escolha dos administradores de sociedades controladas ou coligadas a serem eleitos com os votos da Companhia;
- IX. Autorizar a aquisição a alienação, a qualquer título, de bens imóveis;
- X. Autorizar a participação da companhia no capital de outras sociedades;
- XI. – Autorizar a aquisição, alienação ou oneração de bens do ativo permanente com valor superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
- XII. Autorizar a celebração de quaisquer contratos de empréstimos, financiamentos, emissão de títulos da dívida ou assunção de quaisquer obrigações perante instituições financeiras e/ou terceiros-investidores, cujo valor do negócio jurídico seja superior a 20% (vinte por cento) da média faturamento da Companhia alcançado no ano exercício imediatamente anterior.
- XIII. Autorizar a recompra, amortização e ou resgate de ações, emissão de debêntures, bônus de subscrição ou partes beneficiárias pela Companhia, prestação de fiança, aval ou outra garantia a favor de terceiros ou de empresas, direta ou indiretamente coligada, controlada ou associada a esta Companhia;
- XIV. Autorizar a alteração do Estatuto Social, dissolução, transformação, fusão, cisão ou incorporação;
- XV. Estipular e determinar os critérios gerais de remuneração e política de benefícios (benefícios indiretos, participação no lucro e nas vendas) da Diretoria e dos empregados em geral da sociedade em que a Companhia houver efetuado investimento ou das companhias controladas, diretas ou indiretamente, pela Companhia, ou coligadas ou as suas controladas.

**SÉTIMA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**  
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83  
NIRE 41300295051

XVI. Autorizar a participação das sociedades em que a Companhia houver efetuado investimento ou das companhias controladas, direta ou indiretamente, pela Companhia, ou a elas coligadas, em novas atividades e negócios.

XVII. Autorizar quaisquer negócios ou contratos entre a Companhia e seus administradores (e os sócios, direta ou indiretamente, dos acionistas da Companhia), suas controladas ou controladoras ou controladas de suas controladoras, qualquer que seja o valor, ou autorização da celebração dos contratos que não atendam a essas condições;

XVIII. Autorizar a celebração de quaisquer contratos de longo prazo, entre a Companhia e seus clientes, fornecedores, prestadores de serviços e outras entidades com que mantenha relacionamento comercial, ou suas prorrogações, cujo valor global seja superior a R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais).

XIX. Aprovar a política de investimentos e/ou à estrutura de capital da Companhia e das sociedades em que Companhia houver efetuado investimento ou das companhias controladas, direta ou indiretamente pela Companhia, ou coligadas a suas controladas.

XX. Aprovar os negócios e deliberações referidas neste artigo pelas controladas da Companhia ou sociedade a elas coligadas;

XXI. Autorizar quaisquer investimentos em negócios estranhos ao objeto social, inclusive através de consórcios ou sociedade em conta de participação.

Artigo 9º: A convocação da Assembleia Geral compete à Diretoria e será instalada e presidida pelo Diretor Presidente, ou acionista por ele convidado, ou, ainda por acionista designado por aclamação dos presentes.

Artigo 10: As deliberações da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária serão tomadas pela maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco.

#### Seção I – Da Diretoria

Artigo 11: A Companhia será administrada por uma Diretoria, na forma prevista em lei e neste Estatuto.

Parágrafo Único: A Assembleia Geral fixará o montante global da remuneração dos administradores, cuja distribuição interna se fará pelos Diretores, em atenção aos critérios fixados no caput do artigo 152 da Lei n. 6.404/76.

Artigo 12: A Diretoria será por composta por 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor de Desenvolvimento e 01 (um) Diretor Comercial, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

**SÉTIMA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**  
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83  
NIRE 41300295051

§ 1º - Ocorrendo vacância no cargo de Diretor, ou impedimento do titular, caberá à Assembleia Geral eleger novo Diretor ou designar o substituto, fixando em qualquer dos casos, o prazo da gestão e os respectivos vencimentos.

§ 2º - Compete à Diretoria exercer atribuições que a Lei e o Estatuto Social lhe conferirem para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia.

§ 3º - Os mandatos serão sempre assinados exclusivamente pelo Diretor Presidente e outorgados para fins específicos e por prazo determinado, não excedente a dois anos, salvo os que contemplarem os poderes da cláusula *ad judicium*.

§ 4º - A Diretoria poderá, ainda, designar um dos seus membros para representar a companhia em atos e operações no país ou no exterior, ou constituir um procurador apenas para a prática de ato específico, devendo a ata que contiver a resolução da Diretoria ser arquivada na Junta Comercial se necessário.

§ 5º - A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, sendo que a convocação cabe ao Diretor Presidente, que também presidirá a reunião.

§ 6º - A reunião instalar-se-á com a presença dos Diretores que representem a maioria dos membros da Diretoria.

§ 7º - As atas das reuniões com deliberações da Diretoria serão registradas em livros próprios.

Artigo 13: Compete à Diretoria:

I - Cumprir as disposições deste Estatuto e as deliberações da Assembleia Geral;

II - Assegurar o bom andamento dos negócios sociais, praticando todos os atos necessários à realização dos objetivos da Companhia, observando, quando for o caso, a necessidade de autorização prévia da Assembleia Geral;

III - Celebrar contratos de qualquer natureza entre a Companhia e seus fornecedores, prestadores de serviços e outras entidades com que mantenha relacionamento comercial, ou suas prorrogações cujo valor global não ultrapasse R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais).

IV - Celebrar quaisquer contratos de empréstimos, financiamentos, emissão de títulos da dívida ou assunção de quaisquer obrigações perante instituições financeiras e/ou terceiros-investidores, cujo valor global que não ultrapasse a 20% (vinte por cento) da média faturamento da Companhia alcançado no ano exercício imediatamente anterior.

V - Submeter à Assembleia Geral a prática de qualquer ato que, nos termos deste Estatuto, dependa de prévia autorização daquele órgão;

**SÉTIMA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**  
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83  
NIRE 41300295051

VI - Aprovar o quadro de pessoal da Companhia, estabelecendo o regime de cargos e salários, a remuneração fixa e variável dos empregados e a política de benefícios aplicável, observando políticas, diretrizes e procedimentos aprovados pela Assembleia Geral;

VII - Elaborar, ao final de cada exercício social, as demonstrações financeiras e o Relatório Anual da Administração, submetendo-os, acompanhado do parecer dos auditores independentes, conforme o caso, à Assembleia Geral;

VIII - Submeter o Orçamento anual da Companhia anualmente à Assembleia Geral, executando o Orçamento aprovado;

IX - Decidir sobre quaisquer assuntos não previstos neste Estatuto e que não sejam da competência privativa da Assembleia Geral;

X - Outorgar mandatos para a prática de atos de sua competência, respeitadas as disposições deste Estatuto; e

XI - Nos limites de suas atribuições e poderes, constituir mandatários da Companhia, nos termos do Artigo 12, §3º deste Estatuto.

Parágrafo único: É vedado à Diretoria avaliar títulos, prestar fianças e avais ou assumir compromissos estranhos aos objetivos sociais da Companhia.

Artigo 14: Compete ao Diretor Presidente:

I - Submeter à aprovação da Assembleia Geral os planos de trabalhos e orçamentos anuais, os planos de investimentos e novos programas de expansão da Companhia e de suas controladas, promovendo a sua execução nos termos anuais aprovados pelos acionistas;

II – Formular estratégias e diretrizes operacionais da Companhia, bem como estabelecer critérios para a execução das deliberações da Assembleia Geral, com a participação dos demais Diretores;

III – exercer a supervisão de todas as atividades da Companhia;

IV – Coordenar e superintender as atividades da Diretoria, convocando e presidindo as suas reuniões;

V – Avaliar as propostas de crédito de novos e atuais clientes.

VI - Zelar para que as demonstrações financeiras e os relatórios da Diretoria sejam tempestivamente elaborados e encaminhados aos órgãos competentes para apreciá-las e aprova-las;

VII – Exercer as demais atribuições conferidas pela Assembleia Geral

Artigo 15: Compete ao Diretor de Desenvolvimento:

**SÉTIMA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**  
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83  
NIRE 41300295051

I – Executar, de acordo com das diretrizes estabelecidas pela Assembleia Geral, as atividades da Companhia;

II – Submeter à Diretoria o orçamento anual da área até o primeiro dia útil do mês de outubro do ano anterior ao da vigência;

III - Cumprir as políticas de gestão da Companhia e buscar a melhor alocação dos recursos financeiros, administrativos, humanos, tecnológicos, estruturação, racionalização e adequação as necessidades da Companhia.

IV – Desenvolver e apresentar ao Diretor Presidente, para aprovação em Assembleia Geral, o planejamento estratégico da Companhia;

V - Identificar oportunidades, avaliar a viabilidade e fazer recomendações ao Diretor Presidente sobre novos investimentos ou desenvolvimento de novos negócios;

VI - Conduzir os processos de mudanças na cultura da organização, visando conquistar o engajamento de todos os seus integrantes e garantir a consolidação de uma cultura organizacional com foco em resultado.

VII – Executar as metas de resultado e coordenação da equipe para obtenção dos resultados definidos pela Assembleia Geral.

VIII - Apoiar o Diretor Presidente no relacionamento com órgãos governamentais;

**Artigo 16: Compete ao Diretor Comercial**

I – Executar as estratégias de atuação na prospecção e manutenção de clientes definidos pela Assembleia Geral;

II – Submeter à Diretoria o orçamento anual da área até o primeiro dia útil do mês de outubro do ano anterior ao da vigência;

III – Apresentar os indicadores de desempenho da área, em especial os relativos a execução orçamentária, faturamento e margens de lucros.

IV - Acompanhar as metas de produção (vendas) e gestão de carteira de clientes, estabelecidas em orçamento e definidas pela Assembleia Geral.

V - Execução das diretrizes de negócios estabelecidos pela Assembleia Geral.

VI – Apoiar a área de recursos humanos nas contratações, demissões, avaliações de desempenho individual dos colaboradores, conforme orientação de normas, diretrizes e estratégias definidas pelos acionistas em Assembleia Geral.

**SÉTIMA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**  
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83  
NIRE 41300295051

Artigo 17: Todos e quaisquer atos que implicarem responsabilidade ou gerarem obrigações para a Companhia, ou dispensarem obrigações de terceiros para com ela, somente serão válidos se contiverem:

I – A assinatura conjunta de dois membros da Diretoria;

II – A assinatura conjunta de um membro da Diretoria e de um procurador da Companhia, nomeado exclusivamente pelo Diretor Presidente;

III – A assinatura conjunta de dois procuradores da Companhia, sendo ambos nomeados exclusivamente pelo Diretor Presidente;

IV – A Companhia será representada isoladamente por quaisquer membros da Diretoria, sem as formalidades previstas acima, quando:

- a) do recebimento de citações ou notificações judiciais;
- b) da prestação de depoimento pessoal em nome da Companhia;
- c) da atuação junto a instituições financeiras, sejam elas bancárias, cooperativas de crédito ou caixas econômicas, para abertura ou encerramento, bem como, a movimentação de contas de quaisquer tipos – correntes, poupança, aplicação, etc.
- d) da atuação junto a todo e qualquer órgão federal, estadual, municipal e cartórios de qualquer natureza.
- e) da assinatura dos atos e/ou instrumentos e/ou contratos de fornecimento a órgãos públicos e/ou privados, desde que respeitado o limite previsto no Artigo 13, III, deste Estatuto Social.

**CAPÍTULO IV – DO CONSELHO FISCAL**

Artigo 18: A Companhia terá um Conselho Fiscal, composto de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, não tendo caráter permanente, o qual só será eleito e instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas, nos casos previstos em lei.

Artigo 19: O funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação, podendo os seus membros serem reeleitos.

Artigo 20: A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger.

**CAPÍTULO V – DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E RESULTADOS**

Artigo 21: O exercício social terá a duração de um ano, e terminará no último dia do mês de dezembro de cada ano.

Artigo 22: Ao fim de cada exercício social serão elaborados, com base na escrituração mercantil da Companhia, as demonstrações financeiras, consubstanciadas no balanço patrimonial, demonstração dos lucros ou prejuízos, acumulados, demonstração do resultado do exercício e demonstração do fluxo caixa, simultaneamente em moeda corrente nacional.



**SÉTIMA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**  
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83  
NIRE 41300295051

§ 1º - A Diretoria poderá determinar o levantamento de balanço semestral ou, respeitados os preceitos legais, em períodos menores, e aprovar a distribuição de dividendos em com base nos lucros apurados.

§ 2º - A qualquer tempo, a Diretoria também poderá deliberar a distribuição de dividendos intermediários, a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

Artigo 23: Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda.

§ 1º - Sobre o lucro remanescente apurado na forma de caput deste artigo será calculada a participação estatutária dos administradores, até o limite máximo legal.

§ 2º - O lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o parágrafo anterior, destinar-se-á: a) 5% (cinco por cento) para reserva legal até atingir 20% (vinte por cento) do Capital Social integralizado; b) do saldo do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o parágrafo anterior e ajustado na forma do artigo 202 da lei nº 6.404/76, destinar-se-ão 25% (vinte e cinco por cento) para pagamento de dividendo obrigatório a todos os seus acionistas.

§ 3º - Atendida a distribuição prevista no parágrafo anterior, o saldo, por proposta da Diretoria e aprovação da Assembleia Geral, será destinado a uma reserva suplementar para a apropriação futura ao Capital Social ou a reserva para expansão dos negócios sociais.

#### CAPÍTULO VI – DA LIQUIDAÇÃO

Artigo 24: A Companhia dissolver-se-á, entrando em liquidação, nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, que determinará o modo de liquidação e elegerá o liquidante e os membros do Conselho Fiscal para o período da liquidação, fixando-lhes as respectivas remunerações.

Parágrafo Único: A Assembleia Geral nomeará o liquidante, fixando seus honorários e deliberará sobre a forma da liquidação.

#### CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 25: O acordo de acionistas, devidamente arquivado na sede da Companhia, que dentre outras disposições, estabeleça cláusulas e condições para alienação de ações de emissão da Companhia, exercício do poder de controle e do direito de preferência na compra e venda de valores mobiliários emitidos pela Companhia, serão respeitados pela Companhia e por sua Administração.

**SÉTIMA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**  
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83  
NIRE 41300295051

Parágrafo único. As obrigações e responsabilidades resultantes de tais acordos serão válidas e oponíveis a terceiros, devendo a Administração da Companhia zelar pela observância de suas regras.

Artigo 26: Os casos omissos e as hipóteses não previstas no Estatuto regem-se pelas disposições legais vigentes.

Artigo 27: O foro judicial da Companhia é o da Comarca de Colombo/PR.

\*\*\*\*\*

Certificamos que o texto acima reflete o Estatuto Social consolidado da MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A aprovado em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 10 de setembro de 2020.



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01811951945	RICARDO WILKE
02643965965	RICARDO DA CONCEICAO
06374473876	WLADIMIR ROBERTO SIMONE
08863617880	MARCO AURELIO DE OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2020 09:48 SOB N° 20204397111.  
PROTOCOLO: 204397111 DE 24/09/2020 18:02.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004563190. NIRE: 41300295051.  
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 25/09/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

002010  
08

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CARTEIRA NACIONAL DE SEGURANÇA

PR

Nome: **WLADIMIR ROBERTO SIMONE**

CC. IDENTIDADE / Org. Emissor / UF: **9558946 / SESP / SP**

CPF: **063.744.738-76** DATA NASCIMENTO: **21/08/1965**

FILIAÇÃO: **DOMINGOS GERALDO SIMONE**  
**NAIR DE LOURDES PEREIRA SIMONE**

PERMISSÃO: **AD** ACC: **AD** CAT. HAB: **AD**

Nº REGISTRO: **03182571222** VALIDADE: **14/01/2024** HABILITAÇÃO: **27/10/1983**

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Assinatura]* DATA EMISSÃO: **23/01/2019**

LOCAL: **PINHais, PR**

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Assinatura]* **49397366161**  
**PR915778008**

**PARANA**

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1798470603

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1798470603

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 370-0  
 Av. Presidente Epitácio Paulo, 110 - Centro São João do Pinhal - CEP 13035-000 - SP - www.cartorioazvedobastos.net.br - Tel: (13) 3344-5004 - Fax: (13) 3344-5003

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 67061802200925520266-1; Data: 18/02/2020 09:28:17**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJU82076-MX5D  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

*[Assinatura]*  
 Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

002011

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/11/2020 18:22:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 67061802200925520266-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b334369d9301dc7f279fe10d405d09c7f04d8ccc86e528865c314b5b710007e79b12301285d245fae8ecb9cd187761311228e338fddcdf62a8065110d0b5f87fb



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



002012  
eg

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO  
CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1529824780

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1529824780

PARANÁ

SEXE: RICARDO DA CONCEIÇÃO

CPF: 026.439.659-65 DATA NASCIMENTO: 24/12/1977

FUNÇÃO: MARIO DA CONCEIÇÃO  
VALDECI DA CONCEIÇÃO

PERMISSÃO: [ ] ADQ: [ ] CAT. INSC: [ ]

NR REGISTRO: 02514879710 NÚMERO: 31/10/2022 DATA EMISSÃO: 03/10/1997

ASSINATURA DO PORTADOR: [ ] DATA EMISSÃO: 31/10/2017

ASSINATURA DO EMISSOR: [ ] 21454173474  
PR913364930

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/67061011204999498238>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 67061011204999498238-1  
Data: 10/11/2020 11:18:48  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKR23350-WSAS;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular



TJPB

002015  
ag

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/11/2020 11:49:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 67061011204999498238-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b334369d9301dc7f279fe10d405d09c7f7df067d5cb575335edb6241e4893b61956696f41143444a908bcabcbea4f549c228e338fddcdf62a8065110d0b5f87fb



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



002014  
09

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
MINISTERIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICACAO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2197333142

Nome: MARCO AURELIO DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIFICACAO - OBS. EMISSOR / UF  
6104757486 SESE RS

CPF: 088.636.178-80 DATA NASCIMENTO: 12/04/1966

FILIAÇÃO:  
JOSE AURELIO DE OLIVEIRA  
ANTONIA MOREIRA DE OLIVEIRA

PERMISSÃO: ACC: CAT. TIPO: B

Nº REGISTRO: 03830029233 VALIDADE: 15/04/2026 FREGATILHAGEM: 17/09/1986

REGRAS

ASSINATURA DO PORTADOR

MUNICÍPIO: COLOMBO, PR DATA EMISSÃO: 20/04/2021

ASSINATURA DO EMISSOR 58043188649 PR9197941196

PROIBIDO PLASTIFICAR  
2197333142

PARANÁ

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/67061205210532691247>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 67061205210532691247-1  
Data: 12/05/2021 14:21:25  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALM01248-FHVU;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 12 de maio de 2021 14:25:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

002015  
eg

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/05/2021 14:29:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autenticacao@azevedobastos.not.br](mailto:autenticacao@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

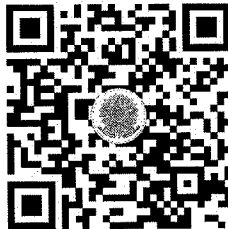
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 67061205210532691247-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

002015b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b468b829c00c6c7f89b0e249a683cc5abdb0ef142bd598a3d6894c288fc7b079d990c4e6ac0b7f30123042faa4ac7f761228e338fdcdf62a8065110d0b5f87fb



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





002016 eg

Merco Soluções em Saúde S.A  
CNPJ: 05.912.018/0001-83

**PROCURAÇÃO**

**OUTORGANTE:** Por este instrumento particular de procuração, **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.**, inscrita no CNPJ 05.912.018/0001-83, localizada na Rua Bréscia nº 184 – Bairro: Mauá – CEP: 83.413-575 – Parte Integrante do Parque Industrial Olivetti 2 – Colombo/PR, Pessoa Jurídica de Direito Privado, neste ato representado por seu Diretor, Sr. **Wladimir Roberto Simone**, portador da **Cédula de Identidade nº 9558946 SESP/SP** e do **CPF nº 063.744.738-76**, residente e domiciliado na cidade de Pinhais/PR.

**OUTORGADO:** Nomeia e constitui sua procuradora Sra. **Jessica Souto de Oliveira**, brasileira, solteira, portadora do **CPF nº. 085.217.249-42** e **Cédula de Identidade Civil nº. 8803809-6 SSP/PR**, residente domiciliada em Curitiba/PR.

**PODERES:** Para fins específicos de representar o outorgante no que diz respeito a COTAÇÕES, PROPOSTAS COMERCIAIS, EMISSÃO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, LICITAÇÕES EM QUALQUER QUE SEJA A MODALIDADE (PREGÕES ELETRÔNICOS / PREGÕES PRESENCIAIS / CONCORRÊNCIA PÚBLICA / CARTA CONVITE / TOMADA DE PREÇOS / COMPRAS ELETRÔNICAS / DISPENSA DE LICITAÇÕES), INCLUINDO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP EM TODAS AS FASES DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, DESTA E OUTRAS COMARCAS E QUAISQUER ORGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS, COM PODERES PARA OFERTAR LANCES ESCRITOS E LANCES VERBAIS, NEGOCIAR PREÇO, CADASTRAR, RECADASTRAR, SOLICITAR SENHAS DE ACESSO À SITES DE DISPUTAS ELETRÔNICAS, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO E REPRESENTAÇÃO, ASSINAR, EXAMINAR E VISAR DECLARAÇÕES, PROPOSTAS, ATAS E CONTRATOS, INTERPOR RECURSOS E OUTROS PROCEDIMENTOS CABÍVEIS, CONCORDAR, DISCORDAR, PROCEDER A IMPUGNAÇÕES, DESISTIR DE SUA INTERPOSIÇÃO E PRATICAR TODOS OS DEMAIS ATOS PERTINENTES AO CERTAME.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Colombo, 18 de janeiro de 2021.

Esta procuração tem validade até 18 de janeiro de 2022.

Wladimir Roberto Simone  
Diretor

Merco Soluções em Saúde S.A  
CPF: 063.744.738-76  
RG: 9558946 SESP/SP

05 912 018/0001-83  
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A  
Rua Bréscia, 184 -2  
Bairro Mauá - CEP 83413-575  
Colombo - PR

Merco - Soluções em Saúde  
Rua Bréscia, 184 Barracão 02 - Mauá - CEP 83413-575 - Colombo - Paraná  
NAL 3139 3800

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/67062101212918508805>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 67062101212918508805-1  
Data: 21/01/2021 09:03:01  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALA31144-9J3C;



CNPJ 06.870.0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 21 de janeiro de 2021 09:51:03 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIADO, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

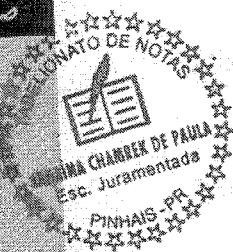
002017 dg

**Tabelionato de Notas Pinhais**

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de  
[267dkdx1]-WLADIMIR ROBERTO SIMONE

Em testemunho da verdade  
Pinhais, 19 de Janeiro de 2021

040-JANAINA CHAMREK DE PAULA  
ESCREVENTE JURAMENTADA - Us. AEDS  
FUNARPEN - SELO DIGITAL  
0189524SVAA0000006519211  
Consulte o selo digital em  
<http://funarpen.com.br>

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/67062101212918508805>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 67062101212918508805-2  
Data: 21/01/2021 09:03:01  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALA31145-QQQ0;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 21 de janeiro de 2021 09:51:03 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

002018  
cg

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/01/2021 10:21:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 67062101212918508805-1 a 67062101212918508805-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

J0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda1c8072f0be8ef2c6f62dc4d90db5504b90611a03f9ccbda4973316328cd3f8ebd8245350371b2f1817238c7b175b11228e338fddcdf62a8065110d0b5f87fb



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO  
 CARTIIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

002019  
 19

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1387919042

1387919042

1387919042

PROIBIDO FALSIFICAR

JESSICA SOUTO DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / CORE. EMISSOR / UF  
 9803809-G BSSP PR

CPF  
 085.217.249-42

DATA NASCIMENTO  
 29/07/1991

FILIAÇÃO  
 ENIVALDO JOSE DE OLIVEIRA  
 TERESA CRISTINA SOUTO DOS SANTOS

FORMEIRO ACC CAT. HAB  
 B

Nº REGISTRO  
 05587099506

VALIDADE  
 24/01/2022

1ª HABILITAÇÃO  
 06/09/2012

RESERVAÇÕES  
 A

ASSINATURA DO PORTADOR  
 JESSICA SOUTO DE OLIVEIRA

DATA EMISSÃO  
 24/01/2017

ASSINATURA DO EMISSOR  
 ACACIO CRAB

58116144320  
 PR911864140

PARANÁ

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.8704  
 Av. Presidente Dutra, 144 - Setor São Francisco - CEP 81200-000 - Curitiba - PR - Tel. 41 334-6001 - Fax: 41 33141516

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 41 e 52 da Lei Federal 6.895/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cod. Autenticação: 67062201201000210558-1; Data: 22/01/2020 10:03:49**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A.JG85394-7Y1W.  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valdir Azevedo da Almeida Cavallari  
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/01/2020 14:02:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1441727

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/01/2021 13:06:17 (hora local)**.

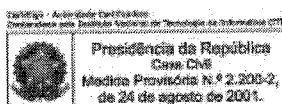
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 67062201201000210558-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b056df5bdf6e0e377a3746a227b2a0dd835b5cd7d64547d6265894dae496510b6228e338fddcdf62a8065110d0b5f87fb1ba674272488fbbfeb3394a3744b8390





002021  
Certificado digitalmente por  
ELISANGELA MASCHIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE COLOMBO

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DO FORO REGIONAL  
RUA FRANCISCO CAMARGO, 191 - CENTRO  
COLOMBO/PR - 83414010

TITULAR  
ELISANGELA MASCHIO  
JURAMENTADOS  
DULCINEIA GONCALVES DOS SANTOS  
DAIENY BONIN BONTORIN

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL Ações de (FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A**

CNPJ 05.912.018/0001-83, no período compreendido desde 01/03/1950, data de instalação deste cartório, até a presente data.



COLOMBO/PR, 27 de Abril de 2021, 13:23:16

ELISANGELA MASCHIO

Página 0001/0001

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

Página 1 de 1

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/67060705214888840051>



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 67060705214888840051-1  
Data: 07/05/2021 11:45:46  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALL47596-VPSV;



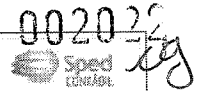
**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 7 de maio de 2021 11:49:57 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA	
Período da Escrituração:	01/01/2020 a 31/12/2020	CNPJ: 05.912.018/0001-83
Número de Ordem do Livro:	21	

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA
NIRE	41205094043
CNPJ	05.912.018/0001-83
Número de Ordem	21
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Colombo
Data do arquivamento dos atos constitutivos	17/09/2003
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	565272

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	21
Quantidade total de linhas do arquivo digital	565272
Data de início	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.0A.9C.D9.2B.60.CA.1E.6C.57.F2.5E.85.0F.29.F5.67.D0.83.7C-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/67061504216671845941>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 67061504216671845941-1  
 Data: 15/04/2021 15:12:42  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ48613-2AQI



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 15 de abril de 2021 15:17:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



002025  
21

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.4

### RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

#### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 41205094043	<b>CNPJ</b> 05.912.018/0001-83
<b>NOME EMPRESARIAL</b> MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA	

#### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2020 a 31/12/2020
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 21
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 88.0A.9C.D9.2B.60.CA.1E.6C.57.F2.5E.85.0F.29.F5.67.D0.83.7C	

#### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	06374473876	WLADIMIR ROBERTO SIMONE:06374473876	298704766739485190 2	07/07/2020 a 07/07/2021	Sim
Contador	62861590963	TANIA TEREZINHA DOBOVOLSKI:6286159 0963	875509870549005989 9	12/02/2021 a 12/02/2022	Não

#### NÚMERO DO RECIBO:

88.0A.9C.D9.2B.60.CA.1E.6C.57.F2.5E.  
85.0F.29.F5.67.D0.83.7C-7

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 15/04/2021 às 14:09:49

4E.3E.D3.23.82.BB.87.85  
E1.F3.18.65.BF.C6.50.4F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/67061504216671845941>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 67061504216671845941-2  
Data: 15/04/2021 15:12:43  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ48614-3B40;



CNPJ: 06.870-3

**Cartório Azevedo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 15 de abril de 2021 15:17:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

002024

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 05.912.018/0001-83
Número de Ordem do Livro: 21
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS

Table with 4 columns: Descrição, Nota, Saldo anterior, Saldo atual. Rows include RECEITA BRUTA, DEDUCOES DA RECEITA, CUSTO DOS BENS E SERVICOS, RESULTADO OPERACIONAL BRUTO, DESPESAS OPERACIONAIS, LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO, OUTRAS DESPESAS N?O OPERACIONAIS, LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL, IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL SOBRE O LUCRO LIQUIDO, and RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO.

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.0A.9C.D9.2B.60.CA.1E.6C.57.F2.5E.85.0F.29.F5.67.D0.83.7C-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/67061504216671845941



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 67061504216671845941-3
Data: 15/04/2021 15:12:43
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ48615-3Y6K;



CNPJ: 06.876-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 15 de abril de 2021 15:17:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

## SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



00202E

Nome Empresarial: MERC0 SOLUCOES EM SAUDE SA

CNPJ: 05.912.018/0001-83 Nire: 41205094043 Scp:

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário

Natureza do Livro: Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral

Identificação do arquivo(hash): 88.0A.9C.D9.2B.60.CA.1E.6C.57.F2.5E.85.0F.29.F5.67.D0.83.7C-

Consulta Realizada em: 15/04/2021 11:11:07

## Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

## Situação Atual

## Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

8.0.4

Página 1 de 1

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/67061504216671845941>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 67061504216671845941-4  
 Data: 15/04/2021 15:12:43  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ48616-F2SO;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular

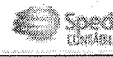


TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 15 de abril de 2021 15:17:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

002026



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA**  
 Período da Escrituração: **01/01/2020 a 31/12/2020** CNPJ: **05.912.018/0001-83**  
 Número de Ordem do Livro: **21**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020**  
**DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		<b>R\$ 34.334.007,15</b>	<b>R\$ 32.990.692,71</b>
<b>CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 29.408.799,94</b>	<b>R\$ 27.606.638,25</b>
DISPONIBILIDADES		R\$ 2.405.705,71	R\$ 1.234.346,73
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 808.240,32	R\$ 41.331,62
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 1.597.465,39	R\$ 1.193.015,11
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 26.946.932,45	R\$ 25.994.976,63
CLIENTES		R\$ 21.413.995,34	R\$ 20.165.830,98
(-) (-) PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA		R\$ (17.009,21)	R\$ (2.952,87)
BANCOS DEPÓSITO BLOQUEADO		R\$ 0,00	R\$ 26.373,61
ESTOQUE		R\$ 5.440.395,33	R\$ 5.620.137,66
ADIANTAMENTOS		R\$ 73.379,29	R\$ 39.979,38
TRIBUTOS A COMPENSAR		R\$ 36.171,70	R\$ 18.672,54
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 126.935,33
DESPEAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 56.161,78	R\$ 377.314,89
SEGUROS A APROPRIAR		R\$ 4.891,84	R\$ 8.944,51
BENEFÍCIOS A EMPREGADOS A APROPRIAR		R\$ 37.185,42	R\$ 41.745,01
OUTRAS DESPESAS A APROPRIAR		R\$ 14.084,52	R\$ 326.625,37
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 4.925.207,21</b>	<b>R\$ 5.384.054,46</b>
DIREITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		R\$ 4.542.429,05	R\$ 4.889.422,18
TRIBUTOS A COMPENSAR		R\$ 4.408.354,27	R\$ 4.737.317,85
TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO		R\$ 24.688,50	R\$ 28.671,66
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		R\$ 67.590,00	R\$ 67.590,00
DEPÓSITOS JUDICIAIS - RECURSOS TRABALHISTAS		R\$ 41.796,28	R\$ 55.842,67
IMOBILIZADO		R\$ 309.507,92	R\$ 349.674,19
BENS CORPÓREOS		R\$ 582.100,11	R\$ 678.139,93
(-) (-) DEPRECIACIONES ACUMULADAS		R\$ (272.592,19)	R\$ (328.465,74)
INTANGÍVEL		R\$ 73.270,24	R\$ 144.958,09
BENS INCORPÓREOS		R\$ 153.435,66	R\$ 252.205,25
(-) (-) AMORTIZACIONES ACUMULADAS		R\$ (80.165,42)	R\$ (107.247,16)
<b>PASSIVO</b>		<b>R\$ 34.334.007,15</b>	<b>R\$ 32.990.692,71</b>
<b>CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 31.355.620,80</b>	<b>R\$ 24.985.601,01</b>

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.0A.9C.D9.2B.60.CA.1E.6C.57.F2.5E.85.0F.29.F5.67.D0.83.7C-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

Página 1 de 2

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/67061504216671845941>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 67061504216671845941-5  
 Data: 15/04/2021 15:12:43  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ48617-8FJB;



CNPJ: 05.912.018/0001-83

**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 15 de abril de 2021 15:17:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

002027

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 05.912.018/0001-83  
 Número de Ordem do Livro: 21  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020  
**DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES		R\$ 23.323.922,66	R\$ 18.688.607,39
FORNECEDORES		R\$ 23.323.922,66	R\$ 18.688.607,39
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 4.288.687,02	R\$ 3.141.807,70
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R\$ 4.288.687,02	R\$ 3.141.807,70
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 472.842,22	R\$ 362.184,61
ORDENADOS E SALÁRIOS A PAGAR		R\$ 128.907,69	R\$ 99.776,85
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 96.463,92	R\$ 89.135,56
FÉRIAS, 13º SALÁRIO E ENCARGOS A PAGAR		R\$ 247.470,61	R\$ 173.272,20
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 1.392.295,08	R\$ 255.354,77
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES RETIDOS A RECOLHER		R\$ 49.245,50	R\$ 37.774,09
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO		R\$ 1.131.590,63	R\$ 52.005,62
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE A RECEITA A PAGAR		R\$ 211.458,95	R\$ 165.575,06
ADIANTAMENTOS		R\$ 92.948,29	R\$ 432.469,33
ADIANTAMENTO DE CLIENTE		R\$ 92.948,29	R\$ 164.021,87
VENDA PARA ENTREGA FUTURA		R\$ 0,00	R\$ 268.447,46
DEMAIS OBRIGAÇÕES		R\$ 56.925,53	R\$ 129.971,90
MERCADORIA AVARIADA		R\$ 128,92	R\$ 59.808,48
OUTROS VALORES A PAGAR		R\$ 56.796,61	R\$ 70.163,42
DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ 1.728.000,00	R\$ 1.975.205,31
DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ 1.728.000,00	R\$ 1.975.205,31
NÃO CIRCULANTE		R\$ 148.700,00	R\$ 139.700,00
PROVISÕES		R\$ 148.700,00	R\$ 139.700,00
PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS TRABALHISTAS		R\$ 148.700,00	R\$ 139.700,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 2.829.686,35	R\$ 7.865.391,70
CAPITAL SOCIAL		R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 2.229.686,35	R\$ 7.265.391,70
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 2.229.686,35	R\$ 7.265.391,70

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.0A.9C.D9.2B.60.CA.1E.6C.57.F2.5E.85.0F.29.F5.67.D0.83.7C-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

Página 2 de 2

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/67061504216671845941>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 67061504216671845941-6  
 Data: 15/04/2021 15:12:43  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ48618-CSGH;



CNPJ: 05.912.018/0001-83

**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 15 de abril de 2021 15:17:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

002028  
eg

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES  
Valores expressos em Reais (R\$)

LIQUIDEZ CORRENTE

$$\frac{27.606.638,25}{24.985.601,01} = 1,10$$

Este índice reflete a capacidade de pagamento de dívidas da empresa no CURTO PRAZO. Indica quanto a empresa possui de ativos realizáveis no curto prazo para unidade monetária da dívida com terceiros também no CURTO PRAZO.

LIQUIDEZ GERAL

$$\frac{32.641.018,52}{25.125.301,01} = 1,30$$

Este índice tem a finalidade de refletir a capacidade de pagamento de dívidas da empresa a longo prazo. Indica quanto a empresa possui de ativos realizáveis no curto e no longo prazos para cada unidade monetária da dívida assumida com terceiros também de curto e longo prazos.

SOLVÊNCIA GERAL

$$\frac{32.990.692,71}{25.125.301,01} = 1,31$$

O índice de Solvência Geral expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.

ENDIVIDAMENTO

$$\frac{25.125.301,01 \times 100}{32.990.692,71} = 76,16\%$$

O índice de endividamento expressa o quanto da atividade da companhia utiliza capital de terceiros.

WLADIMIR ROBERTO Assinado de forma digital por  
SIMONE:0637447387 WLADIMIR ROBERTO  
SIMONE:06374473876  
Dados: 2021.04.15 13:25:37 -03'00'

6

WLADIMIR ROBERTO SIMONE  
Diretor Presidente

TANIA TEREZINHA  
DOBROVOLSKI:628615  
90963

Assinado de forma digital por  
TANIA TEREZINHA  
DOBROVOLSKI:62861590963  
Dados: 2021.04.15 13:26:11 -03'00'

TÂNIA TEREZINHA DOBROVOLSKI  
CRC TC PR-051649/O-2



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 67061504216671845941-7  
Data: 15/04/2021 15:12:43  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ48619-ISID;



CNPJ: 06.8704

Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



002025  
eg

Merco Soluções em Saúde S.A.  
Demonstrações financeiras em  
31 de dezembro de 2020

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

### 1 Contexto operacional

A Merco Soluções em Saúde S.A. ("Merco" ou "Companhia") com sede na Rua Brescia, 184, Barracão 02, Colombo/PR, é uma sociedade anônima do ramo de comércio atacadista (revenda) de medicamentos e drogas de uso humano.

Em 01 de julho de 2020 foi constituída filial denominada Merco Pharma Medicamentos Especiais ("Merco Pharma"), com sede na Avenida Sete de Setembro, 4682, Sala 1501 18º Andar, Curitiba/PR. A filial tem por objetivo atuar no ramo de comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, também prestará serviços de vacinação e imunização humana.

O início das atividades operacionais da Merco Pharma ocorreu efetivamente em janeiro de 2021.

#### **Impactos relacionados a pandemia COVID-19:**

Em 11 de março de 2020, foi declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS), uma pandemia global em decorrência das doenças relacionadas ao novo coronavírus (COVID-19). Em 20 de março foi reconhecido pelo Congresso Nacional o estado de calamidade pública, por meio da edição do Decreto Legislativo nº 6.

A Administração da Companhia está alerta e agindo de forma a assegurar sua sustentabilidade econômico-financeira, adotando medidas de contenção de gastos, otimização de recursos e minimização dos potenciais impactos financeiros, além daquelas voltadas à preservação da saúde dos empregados.

Operacionalmente, o segmento farmacêutico é considerado uma atividade essencial o que mitiga um cenário de redução de receitas no médio prazo. Até a presente data os impactos da pandemia foram muito brandos para a Companhia e não houve impactos significativos no seu faturamento e consequentemente no seu resultado. Financeiramente, a Merco possui liquidez e baixo endividamento, mitigando os impactos de curto prazo e os desafios que esse cenário pode trazer.

Cabe destacar que a Companhia atualizou seu plano de negócio para os próximos anos, considerando as premissas observáveis até então, e não foram observados riscos de continuidade operacional.

### 2 Base de preparação

#### **Declaração de conformidade**

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas.

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria em 7 de abril de 2021. Após a sua emissão, somente os acionistas têm o poder de alterar as demonstrações financeiras.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 67061204213688434487-10  
Data: 12/04/2021 17:14:23  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ23981-GHBQ:



CNJ: 96.871-3

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



002030  
109

Merco Soluções em Saúde S.A.  
Demonstrações financeiras em  
31 de dezembro de 2020

Detalhes sobre as políticas contábeis da Companhia estão apresentadas na nota explicativa 7.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

### 3 Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

### 4 Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos e estimativas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

#### (i) Julgamentos

As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras, se existentes, estão incluídas nas notas explicativas.

#### (ii) Incertezas sobre premissas e estimativas

As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas em 31 de dezembro de 2020 que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo ano fiscal estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- **Nota 22** - reconhecimento de ativos fiscais diferidos: disponibilidade de lucro tributável futuro contra o qual diferenças temporárias dedutíveis e prejuízos fiscais possam ser utilizados;
- **Nota 10** - Estoques (provisão para perdas em estoques);
- **Nota 16** - reconhecimento e mensuração de provisões e contingências: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos.

### 5 Mudanças nas principais políticas contábeis

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas.

A partir de 1º de janeiro de 2020 uma série de novas normas e interpretações contábeis entraram em vigor, tais como alterações do CPC 15 sobre definição de um negócio, e alterações ao CPC 48, CPC 38 e CPC 40 sobre Reforma da Taxa de Juros de Referência, as quais, entretanto, não surtiram efeitos sobre a Seção 29 – Combinação de negócios e ágio por expectativa de rentabilidade futura (goodwill) e a Seção 11 e 12 – Instrumentos Financeiros do CPC PME, que permaneceram inalteradas.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 67061204213688434487-11  
Data: 12/04/2021 17:14:23  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ23982-OU9U;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB





002031

## 6 Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico.

## 7 Principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados.

### a. Instrumentos financeiros

A Companhia classifica ativos financeiros não derivativos nas categorias empréstimos e recebíveis. A Companhia classifica passivos financeiros não derivativos na categoria passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado.

Os instrumentos financeiros compreendem o caixa e equivalentes de caixa, o contas a receber de clientes, os fornecedores e os empréstimos e financiamentos.

### (i) Ativos e passivos financeiros não derivativos - reconhecimento e desreconhecimento

A Companhia reconhece um ativo ou passivo financeiro somente quando torna-se parte das disposições contratuais do instrumento.

Quando um ativo ou passivo financeiro é reconhecido a Companhia realiza a mensuração pelo custo da operação, a menos que o acordo constitua, de fato, uma transação de financiamento para a Companhia (para passivo financeiro) ou para a contraparte (para ativo financeiro) do acordo. O acordo constitui transação de financiamento se o pagamento é postergado além dos termos comerciais normais, por exemplo, o fornecimento de crédito isento de juros ao comprador pela venda de produtos, ou é financiado à taxa de juros que não é a de mercado, por exemplo, empréstimo sem incidência de juros ou a taxa de juros abaixo do mercado concedido a empregado. Se o acordo constitui transação de financiamento, a companhia deve mensurar os ativos e os passivos financeiros com base no valor presente dos pagamentos futuros, descontados pela taxa de juros de mercado para instrumento de dívida semelhante, conforme determinado no reconhecimento inicial.

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia nos ativos financeiros é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

A Companhia desreconhece um passivo financeiro apenas quando ele é extinto – ou seja, quando a obrigação especificada no contrato é cumprida, cancelada ou expira.

### (ii) Ativos financeiros não derivativos - mensuração

#### *Empréstimos e recebíveis*

Esses ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis



são medidos pelo custo amortizado utilizando do método dos juros efetivos.

**(iii) Passivos financeiros não derivativos - mensuração**

Outros passivos financeiros não derivativos são mensurados inicialmente pelo valor justo deduzidos de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos.

**(iv) Valor recuperável de instrumentos financeiros**

**Reconhecimento**

No final de cada período de divulgação, a Companhia avalia a existência de evidências objetivas quanto ao valor recuperável dos ativos financeiros avaliados com base no custo ou custo amortizado. Se houver, a companhia reconhece, imediatamente, uma redução no valor recuperável no resultado.

As evidências objetivas de que um ativo financeiro, ou grupo de ativos, sofreu redução no valor recuperável inclui dados observáveis que chamam a atenção do titular do ativo em relação aos seguintes eventos de perda:

- Dificuldade financeira significativa do emissor ou devedor;
- quebra de contrato, como não pagamento ou inadimplência em relação ao pagamento dos juros ou do principal;
- o credor, por razões econômicas ou legais relacionadas à dificuldade financeira do devedor, concede a este algo que, em outro caso, nem consideraria;
- tornou-se provável que o devedor declare falência ou outra forma de reorganização financeira;
- dados observáveis indicando que houve redução mensurável nos fluxos de caixa futuros estimados de grupo de ativos financeiros desde seu reconhecimento inicial, mesmo que essa redução ainda não possa ser identificada em relação aos ativos financeiros do grupo, individualmente, tais como condições econômicas negativas, locais ou nacionais, ou mudanças negativas nas condições do setor.

Outros fatores também podem ser evidências de redução no valor recuperável, incluindo mudanças significativas, com efeitos negativos que tiveram lugar no ambiente tecnológico, mercadológico, econômico ou legal em que o emissor opere.

**Mensuração**

A perda no valor recuperável é a diferença entre o valor contábil do ativo e o valor presente dos fluxos de caixa estimados, descontados pela taxa efetiva de juros original do ativo. Se tal instrumento financeiro tem taxa de juros variável, a taxa de desconto para avaliar qualquer perda no valor recuperável é a taxa de juros corrente efetiva determinada no contrato.

**b. Estoques**

Os estoques são demonstrados ao custo ou valor líquido de realização, dos dois o menor. O custo é determinado pelo método de avaliação de estoque “custo médio ponderado” e o valor líquido de realização correspondente ao preço de venda estimado menos custos para concluir e vender.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 67061204213688434487-13  
Data: 12/04/2021 17:14:23  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ23984-0014;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



**c. Imobilizado**

**(i) Reconhecimento e mensuração**

Os itens do imobilizado são demonstrados ao custo histórico de aquisição, ajustado para refletir o custo atribuído na data de transição para o CPC PME, menos o valor da depreciação e de qualquer perda não recuperável acumulada.

A Companhia inclui no valor contábil de um item do imobilizado o custo de peças de reposição somente quando for provável que este custo lhe proporcione futuros benefícios econômicos. O valor contábil das peças substituídas é baixado e todos os outros reparos e manutenções são contabilizados como despesas do exercício, quando incorridos.

**(ii) Custos subsequentes**

Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia.

**(iii) Depreciação**

Os terrenos não são depreciados. A depreciação de outros ativos é calculada com base no método linear para alocação de custos, menos o valor residual durante a vida útil, que é estimada, em 31 de dezembro de 2020 e 2019, conforme segue:

Veículos	5 anos
Computadores e Periféricos	5 anos
Móveis, utensílios, máquinas e Instalações	10 anos

**d. Provisões para perdas por impairment em ativos não financeiros**

Os ativos não financeiros, exceto estoques e impostos diferidos são revisados anualmente para verificação do valor recuperável. Quando houver indício de perda do valor recuperável (*impairment*), o valor contábil do ativo (ou a unidade geradora de caixa à qual o ativo tenha sido alocado) será testado. Uma perda é reconhecida pelo valor em que o valor contábil do ativo exceda seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo (ou de uma UGC), menos as despesas de venda, e o valor em uso. Para fins de avaliação de perda, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa (UGCs)). Os ativos não financeiros que tenham sofrido redução, com exceção do ágio, são revisados para identificar uma possível reversão da provisão para perdas por *impairment* na data do balanço.

**e. Provisões**

As provisões são reconhecidas quando: (i) a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor possa ser estimado com segurança.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, com o uso de uma taxa antes do imposto que reflita as avaliações atuais do mercado para o valor do dinheiro no tempo e para os riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.



002034

Merco Soluções em Saúde S.A.  
Demonstrações financeiras em  
31 de dezembro de 2020

#### f. Capital social

As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido.

#### g. Reconhecimento da receita

##### (i) Receita de venda de produtos

A receita compreende o valor da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida de impostos, devoluções, abatimentos e descontos. Geralmente, o montante de receitas brutas é equivalente ao valor das notas fiscais emitidas.

A Companhia reconhece a receita quando: (i) o valor da receita pode ser mensurado com segurança e (ii) é provável que benefícios econômicos futuros fluam para a companhia.

##### (ii) Receita financeira

A receita financeira é reconhecida com base no método da taxa de juros efetiva.

#### h. Imposto de renda e contribuição social corrente

Os encargos do imposto de renda e da contribuição social correntes são calculados com base nas leis tributárias em vigor ou substancialmente promulgadas, na data do balanço.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos sobre diferenças temporárias decorrentes das diferenças entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras.

### 8 Caixa e equivalentes de caixa

O saldo é composto dos seguintes valores:

	2020	2019
Caixa e bancos	41	809
Aplicações financeiras (i)	<u>1.193</u>	<u>1.597</u>
	<u>1.234</u>	<u>2.406</u>

- (i) Referem-se a sobras em conta corrente que são automaticamente convertido em CDBs pelo banco e remunerados a taxas que se aproxima de 100% do CDI. Os valores são prontamente resgatáveis.

### 9 Contas a receber de clientes

O saldo é composto dos seguintes valores:

	2020	2019
Cientes no país	20.166	21.414
(-) Provisão para perdas esperadas	<u>(3)</u>	<u>(37)</u>
	<u>20.163</u>	<u>21.377</u>

2020 2019



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 67061204213688434487-15  
Data: 12/04/2021 17:14:23  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ23986-5QVP;



CNU: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Balço dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



A vencer	19.123	18.517
Vencidos até 30 dias	358	1.441
Vencidos de 31 a 60 dias	25	498
Vencidos de 61 a 90 dias	34	187
Vencidas acima de 90 dias	626	771
(-) Perda por redução ao valor recuperável	(3)	(37)
	<u>20.163</u>	<u>21.377</u>

A provisão para perda por redução ao valor recuperável é constituída em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas prováveis nas contas a receber de clientes. A provisão é calculada com base na avaliação individual da situação de cada cliente e na experiência real de perda de crédito verificada nos últimos três anos. A movimentação no exercício encontra-se apresentada a seguir:

	2020	2019
Saldo no início do exercício	(17)	(320)
Provisão adicional	(6)	(7)
Valores baixados no exercício	20	310
<b>Saldo no final do exercício</b>	<b>(3)</b>	<b>(17)</b>

## 10 Estoques

O saldo é composto dos seguintes valores:

	2020	2019
Mercadorias para revenda	5.820	5.672
(-) Provisão para perdas (i)	(200)	(212)
	<u>5.620</u>	<u>5.460</u>

- (i) A provisão para perdas é constituída com base na posição de todos os produtos vencidos, para os quais não tenha sido possível efetuar a devolução aos respectivos fornecedores. A Administração considera a provisão adequada para cobrir eventuais perdas na realização de tais itens.

	2020	2019
Saldo no início do exercício	(212)	(141)
Provisão constituída no exercício	(16)	(211)
Baixa de estoques para perdas	28	140
<b>Saldo no final do exercício</b>	<b>(200)</b>	<b>(212)</b>

## 11 Partes relacionadas

### Remuneração do pessoal chave da administração

Os montantes referentes à remuneração do pessoal chave da Administração durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 a título de benefícios de curto prazo foi de R\$ 76 (R\$ 309 em 2019). A Companhia não concede ao pessoal chave da administração benefícios com características de longo prazo.

002036

Merco Soluções em Saúde S.A.  
Demonstrações financeiras em  
31 de dezembro de 2020

### Dividendos a pagar

Em 31 de dezembro de 2020 a Companhia possui o montante de R\$ 1.920 de dividendos a serem pagos aos seu acionista (R\$ 1.728 em 2019).

## 12 Imobilizado

### a. Composição do saldo

	Taxa de depreciação anual (%)	2020			2019
		Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
Equipamentos de computação	20	235	(122)	113	134
Instalações	10	80	(18)	62	55
Máquinas e equipamentos	10	179	(88)	91	34
Móveis e utensílios	10	161	(77)	84	87
Equipamentos de telefonia	20	15	(15)	-	2
		<u>670</u>	<u>(320)</u>	<u>350</u>	<u>310</u>

### b. Movimentação do custo

	Saldo em 31/12/19		Movimentação 2020		Saldo em 31/12/20
	Custo		Adições	Baixas	Custo
Equipamentos de computação	231		21	(17)	235
Instalações	67		13	-	80
Máquinas e equipamentos	114		65	-	179
Móveis e utensílios	156		5	-	161
Equipamentos de telefonia	15		-	-	15
	<u>583</u>		<u>104</u>	<u>(17)</u>	<u>670</u>

	Saldo em 01/01/2019		Movimentação 2019		Saldo em 31/12/19
	Custo		Adições	Baixas	Custo
Equipamentos de computação	176		55	-	231
Instalações	61		6	-	67
Máquinas e equipamentos	110		4	-	114
Móveis e utensílios	141		15	-	156
Equipamentos de telefonia	15		-	-	15
Veículos	150		-	(150)	-
	<u>653</u>		<u>80</u>	<u>(150)</u>	<u>583</u>

	<b>CARTÓRIO</b> Autenticação Digital Código: 67061204213688434487-17 Data: 12/04/2021 17:14:23 Valor Total do Ato: R\$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ23988-0X0X;		<b>Cartório Azevedo Bastos</b> Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - <a href="mailto:cartorio@azevedobastos.not.br">cartorio@azevedobastos.not.br</a> <a href="https://azevedobastos.not.br">https://azevedobastos.not.br</a>	 Válber Azevedo de M. Cavalcanti Titular	
	<b>CNJ: 06.870-0</b>		<b>TJPB</b>		

002037

Merco Soluções em Saúde S.A.  
Demonstrações financeiras em  
31 de dezembro de 2020

### c. Movimentação da depreciação

	Saldo em	Movimentação 2019		Saldo em
	31/12/19	Adições	Baixas	31/12/20
Equipamentos de computação	(97)	(42)	17	(122)
Instalações	(12)	(6)	-	(18)
Máquinas e equipamentos	(80)	(8)	-	(88)
Móveis e utensílios	(69)	(8)	-	(77)
Equipamentos de telefonia	(15)	-	-	(15)
	<u>(273)</u>	<u>(64)</u>	<u>17</u>	<u>(320)</u>

	Saldo em	Movimentação 2018		Saldo em
	01/01/2019	Adições	Baixas	31/12/19
Equipamentos de computação	(60)	(37)	-	(97)
Instalações	(5)	(7)	-	(12)
Máquinas e equipamentos	(74)	(6)	-	(80)
Móveis e utensílios	(55)	(14)	-	(69)
Equipamentos de telefonia	(13)	(2)	-	(15)
Veículos	(150)	-	150	-
	<u>(357)</u>	<u>(66)</u>	<u>150</u>	<u>(273)</u>

#### Revisão das vidas úteis

As taxas de depreciação do ativo imobilizado foram revisadas durante o exercício, sendo que a Companhia não identificou a necessidade de alterar as taxas de depreciação/vidas úteis utilizadas no exercício anterior.

#### Garantia

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, não existiam ativos imobilizados dados em garantia sobre passivos financeiros.

#### Avaliação para redução ao valor recuperável de ativos

Durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a Companhia não identificou a existência de indicadores de que determinados ativos poderiam estar acima do seu valor recuperável, conseqüentemente, nenhuma provisão para perdas foi constituída.

## 13 Fornecedores

O saldo é composto dos seguintes valores:

	2020	2019
Fornecedores produtos para revenda	18.344	23.086
Fornecedores - fretes, materiais de consumo e demais despesas administrativas	345	238
	<u>18.689</u>	<u>23.324</u>

	<b>CARTÓRIO</b> Autenticação Digital Código: 67061204213688434487-18 Data: 12/04/2021 17:14:24 Valor Total do Ato: R\$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ23989-ZO4B;		<b>Cartório Azevedo Bastos</b> Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br <a href="https://azevedobastos.not.br">https://azevedobastos.not.br</a>	 Valber Azevedo de M. Cavalcanti Titular	
	CNJ: 06.870-0 TJPB				

002038

Merco Soluções em Saúde S.A.  
Demonstrações financeiras em  
31 de dezembro de 2020

## 14 Empréstimos e financiamentos

O saldo é composto dos seguintes valores:

Moeda	Natureza	Indexador	Taxa	2020	2019
Real	Financiamento		1,105 a.m.	-	5
Real	Capital de giro	CDI	0,43 a.m.	3.142	1.260
Real	Capital de giro	CDI	0,70 a.m.	-	3.023
				<u>3.142</u>	<u>4.288</u>

	Saldo em 31/12/2019	Empréstimos e financiamentos tomados e juros	Pagamento de empréstimos e financiamentos	Pagamento de juros empréstimos e financiamentos	Saldo em 31/12/2020
Bradesco	5	-	(5)	-	-
Sicredi	1.260	50.542	(48.450)	(210)	3.142
Itaú	3.023	15.402	(18.357)	(68)	-
<b>Total</b>	<u>4.288</u>	<u>65.944</u>	<u>(66.812)</u>	<u>(278)</u>	<u>3.142</u>

	Saldo em 01/01/2019	Empréstimos e financiamentos tomados e juros	Pagamento de empréstimos e financiamentos	Pagamento de juros empréstimos e financiamentos	Saldo em 31/12/2019
Bradesco	13	-	(7)	(1)	5
Sicredi	3.365	9.102	(10.813)	(394)	1.260
Itaú	1.635	3.549	(2.000)	(161)	3.023
<b>Total</b>	<u>5.013</u>	<u>12.651</u>	<u>(12.820)</u>	<u>(556)</u>	<u>4.288</u>

Todas as parcelas estão classificadas no passivo circulante visto que a quitação do financiamento se dará em 2021.

Os contratos de empréstimos, firmados com as respectivas instituições financeiras, estão garantidos por duplicatas em cobrança da Companhia junto ao próprio banco financiador, além de aval e garantia real da diretoria da companhia. Os referidos contratos não possuem cláusulas contratuais restritivas relacionadas a *covenants* operacionais ou financeiros.

## 15 Impostos e contribuições a recolher

O saldo é composto dos seguintes valores:

	2020	2019
Tributos retidos	38	49
ICMS - Diferencial de Alíquotas	68	56
ICMS Parcelado	97	155
<b>Total</b>	<u>203</u>	<u>260</u>
Circulante	141	172
Não circulante	62	88

	<b>CARTÓRIO</b> Autenticação Digital Código: 67061204213688434487-19 Data: 12/04/2021 17:14:24 Valor Total do Ato: R\$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ23990-ZQU1;		<b>Cartório Azevedo Bastos</b> Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br <a href="https://azevedobastos.not.br">https://azevedobastos.not.br</a>	 Válber Azevedo de M. Cavalcanti Titular	
	CNJ: 06.870-0		TJPB		



002035

## 16 Provisão para contingências

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, cíveis, trabalhistas e outros assuntos.

Destas ações, a administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise das demandas judiciais pendentes e, quanto às ações trabalhistas, com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso, como se segue:

	2020			2019
	Provisão	Depósito judicial	Líquido	Líquido
Trabalhistas	140	56	84	107
	<u>140</u>	<u>56</u>	<u>84</u>	<u>107</u>
	2019			2018
	Provisão	Depósito judicial	Líquido	Líquido
Trabalhistas	149	42	107	161
	<u>149</u>	<u>42</u>	<u>107</u>	<u>161</u>

Existem outras contingências passivas, com naturezas: tributárias, trabalhistas e cíveis, avaliadas pelos assessores jurídicos como sendo de risco possível, no montante estimado de R\$ 3.005 (R\$ 3.526 em 2019), para os quais nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem sua contabilização

O principal processo judicial em andamento, classificado com risco possível, refere-se à uma discussão de natureza cível, relacionada à um desacordo comercial e consequente cobrança de multas, com valor em risco de R\$ 3.004 (R\$ 3.341 em 2019). Existe uma ação de regresso relativa a esta ação, da qual a Merco pode vir a ser ressarcida de valor semelhante ao do risco acima mencionado.

## 17 Patrimônio líquido

### a. Capital social

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o capital social integralizado é representado por 600 ações, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 600, ficando assim distribuído entre os Acionistas:

Acionistas	Participação	Ações	Capital
Merco Administração e Participações S/A	100,00%	600	600
	<u>100,00%</u>	<u>600</u>	<u>600</u>



002040

**b. Reserva legal**

A reserva legal é de R\$ 120, calculada com base em 5% do lucro líquido conforme previsto na legislação em vigor, limitada a 20% do capital social. Não houve constituição de reserva legal no exercício, pois este limite já foi atingido.

**c. Reserva de lucros**

A reserva de lucros acumulada total é de R\$ 7.145, referente aos saldo de lucros acumulados ainda não destinados. Conforme artigo 199 da Lei nº 6.404/76 a soma das reservas não poderá ultrapassar o capital social da Companhia. Em 31 de dezembro de 2020 as reservas de lucros estão superiores ao capital social em R\$ 6.545. A Administração deverá, a qualquer momento via assembleia geral, deliberar pela distribuição desse excedente.

**d. Distribuição de lucros**

O estatuto social da Companhia determina que será destinado ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório valor não inferior a 25% do lucro do exercício, ajustados nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

Em 2019, foram distribuídos dividendos no montante de R\$ 3.120, sendo R\$ 1.620 oriundos da reserva de retenção de lucros e R\$ 1.500 do lucro do exercício.

Em ata de assembleia geral em 13 de novembro de 2019, foi deliberada a distribuição de lucros totais, no valor de R\$ 1.728, sendo pagos, no decorrer de 2020.

Em ata de assembleia geral em 20 de novembro de 2020, foi deliberada a distribuição de lucros totais (mínimo obrigatório e dividendos adicionais), no valor de R\$ 1.920 a serem pagos no próximo exercício.

**18 Receita líquida de vendas**

A receita líquida da Companhia possui a seguinte composição:

	2020	2019
Receita bruta	146.188	142.406
Impostos sobre vendas	(9.351)	(6.365)
Devoluções e abatimentos	<u>(2.218)</u>	<u>(2.233)</u>
<b>Total</b>	<b><u>134.619</u></b>	<b><u>133.808</u></b>

**19 Custos dos produtos vendidos, despesas comerciais e administrativas e gerais**

	2020	2019
Compra de produtos para revenda	115.269	110.764
Despesas com pessoal	3.531	4.054
Serviços prestados por terceiros	933	1.530
Frete e embalagens	1.584	1.596
Comissões	312	28
Depreciação e amortização	99	88
Outras	<u>901</u>	<u>1.439</u>
<b>Total</b>	<b><u>122.629</u></b>	<b><u>119.499</u></b>

002041  
cg

**Merco Soluções em Saúde S.A.**  
Demonstrações financeiras em  
31 de dezembro de 2020

**Reconciliação dos custos e despesas operacionais por função:**

	2020	2019
Custo dos produtos vendidos	115.269	110.764
Despesas comerciais	4.256	4.832
Despesas administrativas e gerais	3.104	3.903
<b>Total</b>	<b>122.629</b>	<b>119.499</b>

**20 Outras despesas operacionais líquidas**

	2019	2018
Outras despesas operacionais		
Provisão para ICMS (i)	(979)	(7.509)
Outras despesas	(176)	(153)
	(1.155)	(7.662)
Outras receitas operacionais		
Despesas recuperadas (ii)	248	1.330
Outras receitas	165	256
	413	1.586
<b>Outras despesas operacionais líquidas</b>	<b>(742)</b>	<b>(6.076)</b>

- (i) A provisão para ICMS referem-se ao crédito de ICMS geradas no período para o qual não há expectativa de realização.
- (ii) Refere-se aos créditos fiscais oriundos dos processos judiciais transitados em julgado a favor da Companhia, que reconheceu o direito da exclusão do ICMS da base de cálculo das contribuições ao PIS e COFINS.

**21 Resultado financeiro**

	2020	2019
<b>Receitas financeiras</b>		
Descontos obtidos	957	357
Juros ativos	42	37
Rendimento de aplicações financeiras	7	15
	1.006	409
<b>Despesas financeiras</b>		
Juros sobre empréstimos (nota explicativa nº 14)	(440)	(891)
Juros por atraso em obrigações	(28)	(40)
Descontos concedidos	(1.244)	(104)
	(1.712)	(1.035)
<b>Despesas financeiras, líquida</b>	<b>(706)</b>	<b>(626)</b>

	<b>CARTÓRIO</b> Autenticação Digital Código: 67061204213688434487-22 Data: 12/04/2021 17:14:24 Valor Total do Ato: R\$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ23993-AUTB;		<b>Cartório Azevedo Bastos</b> Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br <a href="https://azevedobastos.not.br">https://azevedobastos.not.br</a>	 Válber Azevedo de M. Cavalcanti Titular	
	TJPB				

002042

## 22 Imposto de renda e contribuição social

### a. Imposto diferido

O imposto de renda e a contribuição social diferidos possuem a seguinte origem:

	Exercício findo em 31 de dezembro 2020		
	Saldo em 31/12/2019	Despes/ (receita) à demonstração do resultado	Saldo em 31/12/2020
Provisões para contingências trabalhistas	(4)	52	48
Provisão para perdas saldo acumulado de ICMS	4.488	132	4.620
Provisão p/ perdas clientes	(103)	104	1
Provisão p/ perdas em estoques	27	41	68
<b>Total diferido</b>	<b>4.408</b>	<b>329</b>	<b>4.737</b>

	Exercício findo em 31 de dezembro 2019		
	Saldo em 31/12/2018	Despes/ (receita) à demonstração do resultado	Saldo em 31/12/2019
Provisões para contingências trabalhistas	55	(59)	(4)
Provisão para perdas saldo acumulado de ICMS	1.724	2.764	4.488
Provisão p/ perdas clientes	109	(212)	(103)
Provisão p/ perdas em estoques	47	(20)	27
<b>Total diferido</b>	<b>1.935</b>	<b>2.473</b>	<b>4.408</b>

O imposto de renda e contribuição social diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal dos ativos e passivos e os seus respectivos valores contábeis. Os saldos de imposto de renda e contribuição social foram originados sobre provisão para créditos não realizáveis de ICMS, devedores duvidosos, provisão para perdas do estoque e outras despesas.

### b. Conciliação da alíquota efetiva

Os valores são calculados com base nas alíquotas atualmente vigentes sobre o lucro tributado, acrescido ou diminuído das respectivas adições e exclusões.

Os valores de imposto de renda e contribuição social demonstrados no resultado do exercício findo em 31 de dezembro apresentam a seguinte reconciliação com base na alíquota nominal brasileira:

	2020	2019
Resultado antes dos impostos	10.542	7.607
Alíquota nominal	34%	34%
IRPJ e CSLL calculados às alíquotas nominais	(3.584)	(2.586)
<b>Adições (exclusões) permanentes e outros:</b>		
Indenizações recebidas	34	246
Despesas indedutíveis	4	-
Outros	-	19
<b>Imposto de renda e contribuição social no resultado:</b>		
Diferido	329	2.473
Corrente	(3.915)	(4.793)
<b>IRPJ e CSLL no resultado</b>	<b>(3.586)</b>	<b>(2.320)</b>
Alíquota efetiva	30,5%	30,5%



002043

## 23 Instrumentos financeiros

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A contratação de instrumentos financeiros com o objetivo de proteção é feita por meio de uma análise periódica da exposição ao risco que a Administração pretende cobrir (câmbio, taxa de juros e etc.). A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas versus condições vigentes no mercado.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a Companhia não efetuou operações com instrumentos financeiros derivativos.

- Caixa e equivalentes de caixa - a Companhia detinha caixa e equivalentes de caixa de R\$ 42 (R\$ 1.532 em 2019), os quais representam sua máxima exposição de crédito sobre aqueles ativos. O caixa e equivalentes de caixa são mantidos com bancos e instituições financeiras de primeira linha.
- Contas a receber - decorrem diretamente das operações da Companhia, sendo mensurados pelo custo amortizado e estão registrados pelo seu valor original, deduzido de provisão para perdas e ajuste a valor presente quando aplicável. O valor contábil se aproxima substancialmente do valor justo tendo em vista o curtíssimo prazo de liquidação dessas operações (menor que 90 dias).
- Empréstimos e financiamentos - estão registrados pelo método do custo amortizado de acordo com as condições contratuais. Esta definição foi adotada, pois os valores não são mantidos para negociação que de acordo com entendimento da Administração reflete a informação contábil mais relevante. Os valores justos destes empréstimos são equivalentes aos seus valores contábeis, por se tratarem de instrumentos financeiros contratados com base em taxas pré-fixadas de mercado.

### Risco de crédito

Risco de crédito é o risco de a contraparte de um instrumento financeiro não conseguir cumprir com suas obrigações contratuais, que podem surgir principalmente junto aos recebíveis de clientes. A exposição da Companhia ao risco de crédito é influenciada, principalmente, pelas características individuais de cada cliente. As políticas de crédito fixadas pela Administração visam minimizar eventuais problemas decorrentes da inadimplência de seus clientes. Este objetivo é alcançado pela Administração por meio da seleção criteriosa da carteira de clientes que considera a capacidade de pagamento (análise de crédito) e da diversificação (pulverização do risco).

No que tange às instituições financeiras, a Companhia somente realiza operações com instituições financeiras consideradas de baixo risco.

### Risco de mercado

Risco de mercado é o risco que oscilações nos preços de mercado, tais como as taxas de câmbio, taxas de juros ou, ainda, nos preços dos produtos comercializados pela Companhia. Essas oscilações podem provocar alterações substanciais nas receitas e nos custos da Companhia. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 67061204213688434487-24  
Data: 12/04/2021 17:14:24  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ23995-028P;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



002044  
rcg

Merco Soluções em Saúde S.A.  
Demonstrações financeiras em  
31 de dezembro de 2020

### Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco em que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia.

## 24 Cobertura de seguros

Em 31 de dezembro de 2020, as coberturas de seguros contra riscos operacionais da Companhia possuíam a seguinte composição:

Riscos operacionais – cobertura dos estoques	6.000
Riscos administrativos – cobertura D&O Diretores, Conselheiros e Administradores	5.000

\*\*\*

### Diretoria

Wladimir Roberto Simone  
Diretor Presidente

Ricardo da Conceição  
Diretor de Desenvolvimento

Marco Aurélio de Oliveira  
Diretor Comercial

Responsável técnica  
Tânia Terezinha Dobrovolski  
Contadora CRC TC PR-051649/O



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 67061204213688434487-25  
Data: 12/04/2021 17:14:24  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ23996-SARB;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A**  
**CNPJ: 05.912.018/0001-83**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:48:54 do dia 26/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/08/2021.

Código de controle da certidão: **F0B6.4D91.8118.B41B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

002046  
cg



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Positiva**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**com Efeitos de Negativa**  
(Art. 206 do CTN)  
Nº 024005039-53

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.912.018/0001-83**  
Nome: **MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A**

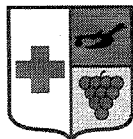
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

**Válida até 21/06/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 19949/2021

### Contribuinte

<b>Nome/Razão:</b>	2007134 - MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A		
<b>CNPJ/CPF:</b>	05.912.018/0001-83		
<b>Endereço:</b>	RUA BRESCIA, 184		
<b>Complemento:</b>	BARRAÇÃO 02		
<b>Bairro:</b>	MAUA	<b>Cidade:</b>	COLOMBO - PR

### Finalidade

<b>LICITAÇÃO</b>
------------------

### Observação

--

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que inexistem débitos referentes a tributos mobiliários e imobiliários, inscritos ou não em Dívida ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

**Certidão válida até: 02/06/2021.**

Confirme a autenticidade desta certidão na página da Secretaria Municipal da Fazenda ([www.colombo.pr.gov.br](http://www.colombo.pr.gov.br)) através do código: 19949/2021

Colombo, 3 de maio de 2021

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05.912.018/0001-83  
**Razão Social:** MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA  
**Endereço:** R BRESCIA 184 BRCAO 02 / MAUA / COLOMBO / PR / 83413-575

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/04/2021 a 16/08/2021

**Certificação Número:** 2021041902044035938450

Informação obtida em 11/05/2021 09:28:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 05.912.018/0001-83  
Certidão nº: 15257346/2021  
Expedição: 11/05/2021, às 09:50:59  
Validade: 06/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.912.018/0001-83**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

002050  
cg

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A

**CNPJ**

05.912.018/0001-83

**Endereço Completo**

Rua Brescia nº184 barracão 2 - Mauá CEP: 83.413-575 - COLOMBO/PR

**Telefone**

(41) 3139-3800

**Responsável Técnico**

ANNA PAULA BEDENE

**Responsável Legal**

RICARDO DA CONCEIÇÃO

## Dados do Cadastro

**Cadastro N°**

1.05.934-8

**Data do Cadastro**

08/11/2004

**Situação**

Ativa

**N° do Processo**

25023.020044/2004-51

**Cadastro**

1 - Medicamento

**Atividades / Classes**

## Armazenar

- Medicamento

## Distribuir

- Medicamento

## Expedir

- Medicamento

## Transportar

- Medicamento

002051  
*cy*

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

<b>Empresa Solicitante</b>	<b>Linhas de Certificação Vigentes</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Vencimento do Certificado</b>
Nenhum registro encontrado			

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

<b>Empresa Solicitante</b>	<b>Linhas de Certificação Vigentes</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Vencimento do Certificado</b>
Nenhum registro encontrado			

Voltar



EMPRESA: WMB INDUSTRIA QUIMICA LTDA ENDERECO: AV DOUTOR LESZEK DUSZCZAK 92 BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 84530000 - TEIXEIRA SOARES/PR CNPJ: 23.527.504/0001-60 PROCESSO: 25351.030292/2017-01 AUTORIZ/MS: 3.07248.8	FABRICAR: SANEANTE DOMIS. FRACIONAR: SANEANTE DOMIS. REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.	EMPRESA: oliver's quimica ltda -me ENDERECO: RUA CONCEICAO DE LUCAS --N 2-85 BAIRRO: JARDIM COUNTRY CLUB CEP: 17031486 - BAURU/SP CNPJ: 24.472.848/0001-81 PROCESSO: 25351.014496/2017-07 AUTORIZ/MS: 3.07236.6
ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EMBALAR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS. FABRICAR: SANEANTE DOMIS. REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.	EMPRESA: REOBOTE HOSPITALAR LTDA-ME ENDERECO: AL. WILTON PINHEIRO S/N QD 47 LOTE 1/36 SALA 3/4 BAIRRO: PARQUE TRINDADE CEP: 74921239 - APA- RECIDA DE GOIANIA/GO CNPJ: 23.079.853/0001-66 PROCESSO: 25351.050537/2017-04 AUTORIZ/MS: 3.07239.7	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: VAN QUIMICA LTDA ENDERECO: AV PAULO ANTUNES MOREIRA, 2225 BAIRRO: distrito industrial CEP: 18560000 - IPERO/SP CNPJ: 26.519.600/0001-54 PROCESSO: 25351.014532/2017-01 AUTORIZ/MS: 3.07231.8	EMPRESA: ELO INDUSTRIA LTDA - me ENDERECO: rua cinco de outubro, 319 BAIRRO: centro CEP: 45836000 - ITAMARAJU/BA CNPJ: 19.421.811/0001-94 PROCESSO: 25351.047622/2017-05 AUTORIZ/MS: 3.07237.0	EMPRESA: J.C.DE OLIVEIRA COMERCIO DE MATE- RIAL CIRURGICO EM GERAL-ME ENDERECO: AL. ALBERTO NEPOMUCENO Nº 315 QD CH LOTE 21 BAIRRO: VILA ADELIA CEP: 74323020 - GOIÃ- NIA/GO CNPJ: 25.048.186/0001-80 PROCESSO: 25351.056499/2017-08 AUTORIZ/MS: 3.07241.2
ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EMBALAR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS. FABRICAR: SANEANTE DOMIS.	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EMBALAR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS. FRACIONAR: SANEANTE DOMIS. REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: LIPON QUIMICA INDUSTRIAL LTDA ENDERECO: Rua Aldemar Vieira De Oliveira(districto in- dustrial), nº 210 BAIRRO: nova alvorada CEP: 94836197 - ALVORA- DA/RS CNPJ: 00.451.687/0001-81 PROCESSO: 25351.030230/2017-01 AUTORIZ/MS: 3.07230.4	EMPRESA: LOGGEN PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI ME ENDERECO: RUA PRINCESA ISABEL, Nº 434 BAIRRO: VILA BOCAINA CEP: 09310010 - MAUÁ/SP CNPJ: 24.980.102/0001-89 PROCESSO: 25351.053394/2017-06 AUTORIZ/MS: 3.07247.4	EMPRESA: SANIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTO HOSPITALARES EIRELLI ENDERECO: VIA EXPRESSA PAUL FRITZ KUEHNRI- CH, 1541 BAIRRO: ITROUPAVA NORTE CEP: 89052381 - BLUME- NAU/SC CNPJ: 24.537.945/0001-05 PROCESSO: 25351.595491/2016-08 AUTORIZ/MS: 3.07234.9
ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EMBALAR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS. FABRICAR: SANEANTE DOMIS. FRACIONAR: SANEANTE DOMIS. REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS. TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: BINHO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ME ENDERECO: R JOAO RANIERI, 693 BAIRRO: JARDIM FATIMA CEP: 07177120 - GUARU- LHOS/SP CNPJ: 05.112.286/0001-10 PROCESSO: 25351.030572/2017-02 AUTORIZ/MS: 3.07233.5	EMPRESA: CARLOS ALBERTO DO CARMO CPF ME ENDERECO: rua desembargador amorim, 56 BAIRRO: jardim industrial CEP: 32215330 - CONTA- GEM/MG CNPJ: 03.908.575/0001-03 PROCESSO: 25351.011838/2017-06 AUTORIZ/MS: 3.07232.1	Total de Empresas: 118 <b>RESOLUÇÃO - RE Nº 441, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017</b> O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Re- solução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve: Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Em- presas constantes no anexo desta Resolução. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu- blicação. JOSE CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO ANEXO
ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EMBALAR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS. FABRICAR: SANEANTE DOMIS. FRACIONAR: SANEANTE DOMIS. REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.	EMPRESA: CARLOS ALBERTO DO CARMO CPF ME ENDERECO: rua desembargador amorim, 56 BAIRRO: jardim industrial CEP: 32215330 - CONTA- GEM/MG CNPJ: 03.908.575/0001-03 PROCESSO: 25351.011838/2017-06 AUTORIZ/MS: 3.07232.1	EMPRESA: ALEJO TRANSPORTES LTDA - ME ENDERECO: AV MARGINAL PROJETADA 1652 GAL- PAO INDUSTRIAL 10 QUINHÃO 5 FAZENDA TAMBORE BAIRRO: JARDIM MUTINGA CEP: 06460200 - BARUE- RI/SP CNPJ: 10.353.590/0001-90 PROCESSO: 25351.031375/2017-03 AUTORIZ/MS: 2.09151.6
EMPRESA: SIMLUX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO- EIRELI ENDERECO: RUA DA JAQUEIRA Nº03-A BAIRRO: LAGO DO PARAISO CEP: 28993950 - SAQUA- REMA/RJ CNPJ: 21.310.189/0001-99 PROCESSO: 25351.028114/2017-02 AUTORIZ/MS: 3.07245.7	EMPRESA: EUROSILIA FARMA COMERCIO ATACA- DE MEDICAMENTOS LTDA - ME ENDERECO: RUA VALERIO VILAS BOAS Nº 178 - LO- JA BAIRRO: CENTRO CEP: 25520090 - SÃO JOÃO DE ME- RITI/RJ CNPJ: 00.448.675/0001-06 PROCESSO: 25351.016672/2017-06 AUTORIZ/MS: 3.07246.1	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EMBALAR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS. FABRICAR: SANEANTE DOMIS. FRACIONAR: SANEANTE DOMIS. REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.	EMPRESA: BBR CLEAN PRODUTOS SANEANTES LT- DA - ME ENDERECO: rodovia br 460 s.n BAIRRO: zona rural CEP: 37472000 - CARMO DE MI- NAS/MG CNPJ: 23.870.086/0001-09 PROCESSO: 25351.028246/2017-07 AUTORIZ/MS: 3.07242.6	EMPRESA: TM INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMÉ- TICOS EIRELI EPP ENDERECO: AVENIDA FLORES DA CUNHA, Nº 5100, GLORIA BAIRRO: CARAZINHO CEP: 99500000 - CARAZI- NHO/RS CNPJ: 08.038.869/0001-37 PROCESSO: 25025.0661690/2007-09 AUTORIZ/MS: 2.04607.1
EMPRESA: DECIO FRONZA 05221964970 ENDERECO: RUA PASCHOAL CONTE, 700, GALPÃO BAIRRO: CENTRO CEP: 89182000 - LONTRAS/SC CNPJ: 22.585.797/0001-79 PROCESSO: 25351.044048/2017-03 AUTORIZ/MS: 3.07243.0	EMPRESA: BBR CLEAN PRODUTOS SANEANTES LT- DA - ME ENDERECO: rodovia br 460 s.n BAIRRO: zona rural CEP: 37472000 - CARMO DE MI- NAS/MG CNPJ: 23.870.086/0001-09 PROCESSO: 25351.028246/2017-07 AUTORIZ/MS: 3.07242.6	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EMBALAR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EMBALAR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS. FABRICAR: SANEANTE DOMIS.	EMPRESA: FLORA ESSENCIAS INDUSTRIA E COMER- CIO LTDA - ME ENDERECO: ROD BR 280, 4410 BAIRRO: COLEGIO AGRICOLA CEP: 89245000 - ARA- QUARI/SC CNPJ: 24.955.682/0001-54 PROCESSO: 25351.031397/2017-03 AUTORIZ/MS: 3.07229.2	EMPRESA: BASTON INDUSTRIA DE AEROSSOIS LT- DA
EMPRESA: FLORA ESSENCIAS INDUSTRIA E COMER- CIO LTDA - ME ENDERECO: ROD BR 280, 4410 BAIRRO: COLEGIO AGRICOLA CEP: 89245000 - ARA- QUARI/SC CNPJ: 24.955.682/0001-54 PROCESSO: 25351.031397/2017-03 AUTORIZ/MS: 3.07229.2	EMPRESA: BOMLOG BRASIL TRANSPORTES LTDA EPP ENDERECO: ROD BR 101 SUL, 990 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 54510000 - CA- BO DE SANTO AGOSTINHO/PE CNPJ: 97.550.973/0001-36 PROCESSO: 25351.047557/2017-07 AUTORIZ/MS: 3.07238.3	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EMBALAR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

002053  
dj



2.05717.7	ENDEREÇO: avenida das palmeiras, 1705 BAIRRO: colonia francesa CEP: 84130000 - PALMEIRA/PR CNPJ: 05.855.974/0001-70 PROCESSO: 25351.743623/2010-11 AUTORIZ/MS:	TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMPRESA: Contém 1g S/A ENDEREÇO: Rua São Paulo, 500 BAIRRO: DER CEP: 13876009 - SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP CNPJ: 53.626.214/0001-34 PROCESSO: 25000.007277/96-82 AUTORIZ/MS:	ENDEREÇO: Rua Desvio Bucarest Nº 615 Qd. 255 Lt. 11 Sala - 07 BAIRRO: Setor Jardim Novo Mundo CEP: 74703100 - GOIÂNIA/GO CNPJ: 05.615.586/0001-12 PROCESSO: 25351.157469/2016-15 AUTORIZ/MS:
2.02324.1	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	ATIVIDADE/CLASSE EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE PRODUZIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO TRANSPORTAR: MEDICAMENTO EMPRESA: AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE MEDICE, 1034 BAIRRO: PARQUE PIAUÍ CEP: 6465390 - TIMON/MA CNPJ: 04.564.165/0001-47 PROCESSO: 25351.643067/2014-17 AUTORIZ/MS:
4630	EMPRESA: STOCKFARMA LTDA ENDEREÇO: AV PRESIDENTE WENCESLAU BRAZ, BAIRRO: ESTANCIA POCOS DE CALDAS CEP: 37706055 - POCOS DE CALDAS/MG CNPJ: 04.731.855/0001-43 PROCESSO: 25351.734229/2014-13 AUTORIZ/MS:	EMPRESA: MAÇONFOLMATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA ENDEREÇO: AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO Nº 308/201 BAIRRO: COMERCIAL CEP: 27541220 - RESENDE/RJ CNPJ: 29.807.583/0001-49 CNPJ: 06.295.656/0001-65 PROCESSO: 25351.741551/2013-00 AUTORIZ/MS:	EMPRESA: SOMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP ENDEREÇO: RUA R ELEUTERIO DA SILVA 143 QUADRA C LOTE 04 LOT GR R DE IPITANGA BAIRRO: Centro CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA CNPJ: 07.757.804/0001-89 PROCESSO: 25351.804531/2008-19 AUTORIZ/MS:
2.07797.6	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	EMPRESA: MEDICATO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ENDEREÇO: SHCS CR QUADRA 515 BLOCO A LOJA 05 - SUBSOLO E TÊRREO BAIRRO: ASA SUL CEP: 70381510 - BRASÍLIA/DF CNPJ: 06.295.656/0001-65 PROCESSO: 25351.737537/2014-02 AUTORIZ/MS:	EMPRESA: Arese Pharma Ltda ENDEREÇO: Rua Marginal à Rodovia Dom Pedro I nº BAIRRO: Contendas CEP: 13273902 - VALINHOS/SP CNPJ: 07.670.111/0001-54 PROCESSO: 25351.335382/2016-31 AUTORIZ/MS:
2.08420.9	EMPRESA: CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI - ME ENDEREÇO: RUA SANTA ROSA, 960 BAIRRO: SALESIANOS CEP: 63050206 - JUAZEIRO DO NORTE/CE CNPJ: 09.632.818/0001-00 PROCESSO: 25351.707591/2015-31 AUTORIZ/MS:	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO
2.07987.2	EMPRESA: MULTICARE FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA - ME ENDEREÇO: RUA TRINDADE 125 BLOCO 4 BAIRRO: JARDIM MARGARIDA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP CNPJ: 21.810.980/0001-68 PROCESSO: 25351.186590/2015-48 AUTORIZ/MS:	EMPRESA: DISFARMA - DISTRIBUIDORA LTDA ENDEREÇO: ROD BR 101 KM 101 S/N GALPAO 045 BAIRRO: CENTRO CEP: 58306000 - CONDE/PB CNPJ: 02.000.831/0001-99 PROCESSO: 25351.051076/2003-03 AUTORIZ/MS:	EMPRESA: JAMAR/SP CNPJ: 25.067.657/0001-05 PROCESSO: 25351.449054/2016-09 AUTORIZ/MS:
2.04719.8	EMPRESA: MULTICARE FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA - ME ENDEREÇO: RUA TRINDADE 125 BLOCO 4 BAIRRO: JARDIM MARGARIDA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP CNPJ: 21.810.980/0001-68 PROCESSO: 25351.186590/2015-48 AUTORIZ/MS:	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO	EMPRESA: gilmair chizzoloni - me ENDEREÇO: rua das palmas, 235 BAIRRO: pq dos ipes 1 (polvilho) CEP: 07791655 - CAJAMAR/SP CNPJ: 25.067.657/0001-05 PROCESSO: 25351.449054/2016-09 AUTORIZ/MS:
2.08580.1	EMPRESA: JADLOG LOGISTICA LTDA ENDEREÇO: AVENIDA JORNALISTA PAULO ZINGG, BAIRRO: JD JARAGUÁ CEP: 05157030 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 04.884.082/0001-35 PROCESSO: 25351.231683/2008-51 AUTORIZ/MS:	EMPRESA: ASTHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP ENDEREÇO: RUA DONA JURACI DE PAULA TEIXEIRA QD 13 LT 13/14/15 BAIRRO: ILDA CEP: 74935640 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO CNPJ: 07.955.424/0001-59 PROCESSO: 25351.056522/2009-12 AUTORIZ/MS:	EMPRESA: MERCÓ SOLUCOES EM SAUDE S/A ENDEREÇO: Rua Brescia nº 184 barracão 2 BAIRRO: Mauá CEP: 83413575 - COLOMBO/PR CNPJ: 05.912.018/0001-83 PROCESSO: 25023.020044/2004-51 AUTORIZ/MS:
35300970	EMPRESA: JADLOG LOGISTICA LTDA ENDEREÇO: AVENIDA JORNALISTA PAULO ZINGG, BAIRRO: JD JARAGUÁ CEP: 05157030 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 04.884.082/0001-35 PROCESSO: 25351.231683/2008-51 AUTORIZ/MS:	EMPRESA: gilmair chizzoloni - me ENDEREÇO: rua das palmas, 235 BAIRRO: pq dos ipes 1 (polvilho) CEP: 07791655 - CAJAMAR/SP CNPJ: 25.067.657/0001-05 PROCESSO: 25351.449054/2016-09 AUTORIZ/MS:	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
2.08580.1	EMPRESA: LUCAS EVANGELISTA MACEDO DE SOUZA ENDEREÇO: RUA 01 Nº 401, LOTE 04, GLEBA 09 BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS CEP: 35300970 - CARATINGA/MG CNPJ: 08.235.661/0001-08 PROCESSO: 25351.923922/2016-80 AUTORIZ/MS:	EMPRESA: DISTRIBUIDORA NOGUEIRA DE MEDICAMENTOS LTDA ENDEREÇO: Rua Francisco Dantas, Nº 800 BAIRRO: Boa Sorte CEP: 64820000 - PICOS/PI CNPJ: 03.315.618/0001-39 PROCESSO: 25351.454012/2014-14 AUTORIZ/MS:	EMPRESA: J. NERVAL DE SOUSA ENDEREÇO: RUA JAICOS, Nº 4440 BAIRRO: ILHOTAS CEP: 64060290 - TERESINA/PI CNPJ: 34.973.438/0001-78 PROCESSO: 25351.191564/2002-63 AUTORIZ/MS:
37706055	EMPRESA: LUCAS EVANGELISTA MACEDO DE SOUZA ENDEREÇO: RUA 01 Nº 401, LOTE 04, GLEBA 09 BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS CEP: 35300970 - CARATINGA/MG CNPJ: 08.235.661/0001-08 PROCESSO: 25351.923922/2016-80 AUTORIZ/MS:	EMPRESA: EXTRA CORPUS EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
1.10165.7	EMPRESA: STOCKFARMA LTDA ENDEREÇO: AV PRESIDENTE WENCESLAU BRAZ, BAIRRO: ESTANCIA POCOS DE CALDAS CEP: 37706055 - POCOS DE CALDAS/MG CNPJ: 04.731.855/0001-43 PROCESSO: 25351.298415/2013-75 AUTORIZ/MS:	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO TRANSPORTAR: MEDICAMENTO	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

002054  
eg

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A

**CNPJ**

05.912.018/0001-83

**Endereço Completo**

Rua Brescia nº184 barracão 2 - Mauá CEP: 83.413-575 - COLOMBO/PR

**Telefone**

(41) 3139-3800

**Responsável Técnico**

ANNA PAULA BEDENE

**Responsável Legal**

RICARDO DA CONCEIÇÃO

## Dados do Cadastro

**Cadastro N°**

1.21.511-5

**Data do Cadastro**

14/04/2005

**Situação**

Ativa

**N° do Processo**

25351.085692/2005-11

**Cadastro**1 - Medicamento **Especial****Atividades / Classes**

## Distribuir

- Medicamento

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)****Empresa  
Solicitante****Linhas de Certificação  
Vigentes****Data de  
Publicação****Vencimento do  
Certificado**

Nenhum registro encontrado



**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

002055  
ef

**Empresa  
Solicitante**

**Linhas de Certificação  
Vigentes**

**Data de  
Publicação**

**Vencimento do  
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Voltar

002058  
cg



ANEXO

MATRIZ  
EMPRESA: LANDER IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
AUTORIZ/MS: 9.07971-3  
CNPJ: 09.408.413/0001-84  
PROCESSO Nº: 25741.116321/2017-41  
ENDEREÇO: RUA VITORINO JOSÉ LUIZ, Nº 495 ÁREA 3 GAL-  
PAO 7 e 8 BAIRRO: FORQUILHINHA  
MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ  
UF: SC  
CEP: 88.106-516  
ÁREA: PAF  
ATIVIDADE: Prestação de serviço de importação por conta e ordem  
de terceiro detentor de registro na ANVISA, de produtos para saúde  
e produtos para diagnóstico in vitro.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.243, DE 11 DE MAIO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, inciso III, e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 03 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 140, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda amparado pelo Resolução nº 346 de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Indeferir solicitação de Autorização de Funcionamento de Empresa, em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA  
MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: TECON SUAPE S/A  
AUTORIZ/MS: -----  
CNPJ: 04.471.564/0001-63  
PROCESSO Nº: 25757.763403/2015-90  
ENDEREÇO: AV. PORTUÁRIA, S/N, ILHA DA COCAIA - DIS-  
TRITO DE SUAPE  
MUNICÍPIO: IPOJUCA  
UF: PE  
CEP: 55.590-000  
ATIVIDADE: Concessão de Autorização de Funcionamento de Empresa para prestação de serviço de armazenamento de medicamentos, matérias-primas e insumos farmacêuticos em Recintos Alfandegados.  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Em desacordo com o disposto na RDC 346/02, a empresa não dispõe de local apropriado para armazenagem de produtos sujeitos à vigilância sanitária, tampouco adotou medidas para adequação do local de armazenagem, não cumprindo Notificações emitidas para correção das irregularidades.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.270, DE 11 DE MAIO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 140, de 23 de fevereiro de 2017 resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA  
MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: MIX COMERCIO LTDA ME  
ENDEREÇO: AV. BELA VISTA, QD.67, LT.02, SALA 01  
BAIRRO: VILA SANTO ANTONIO CEP: 74905116 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 02.921.711/0001-24  
PROCESSO: 25351.586177/2016-04 AUTORIZ/MS: 1.16179.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: OPÇÃO FÊNIX DISTRIBUIDORA DE INSUMOS LT-  
DA  
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE BERNARDES, Nº 95 - COMPL.  
103  
BAIRRO: VILA BANCÁRIA MUNHOZ CEP: 02757000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 00.725.065/0001-02  
PROCESSO: 25351.164310/2017-04 AUTORIZ/MS: 1.16457.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: MERCÓ SOLUCOES EM SAUDE S/A  
ENDEREÇO: Rua Bressia nº184 -barracão 2  
BAIRRO: Mauá CEP: 83413575 - COLOMBO/PR  
CNPJ: 06.912.018/0001-83  
PROCESSO: 25351.083692/2005-11 AUTORIZ/MS: 1.21511.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BSB-DF TRANSPORTES DE CARGAS LTDA-ME  
ENDEREÇO: AC ADE CONJUNTO 27 LOTE 28/29  
BAIRRO: ÁGUAS CLARAS CEP: 71991140 - BRASÍLIA/DF  
CNPJ: 08.944.556/0001-48  
PROCESSO: 25351.155034/2015-23 AUTORIZ/MS: 1.13766.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TOTAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT-  
DA - ME  
ENDEREÇO: RUA PORTO, 1217, A  
BAIRRO: PLO XII CEP: 64019814 - TERESINA/PI  
CNPJ: 17.417.423/0001-04  
PROCESSO: 25351.375177/2014-70 AUTORIZ/MS: 1.10737.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ITL TRANSPORTES LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA SAMUEL MEIRA BRASIL Nº 394, SALA 05  
BAIRRO: TAQUARA II CEP: 29167650 - SERRA/ES  
CNPJ: 10.860.282/0001-50  
PROCESSO: 25351.225608/2017-71 AUTORIZ/MS: 1.16541.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-  
TO

EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE LT-  
DA  
ENDEREÇO: AVENIDA LUIS EDUARDO MAGALHAES S/N  
BAIRRO: AVIARIO CEP: 44096486 - FEIRA DE SANTANA/BA  
CNPJ: 10.970.887/0019-23  
PROCESSO: 25351.932899/2016-84 AUTORIZ/MS: 1.15290.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-  
TO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.271, DE 11 DE MAIO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 140, de 23 de fevereiro de 2017 resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA  
MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-  
TOS LTDA-ME  
ENDEREÇO: AV MARECHAL JUAREZ TAVORA, Q53 C12  
BAIRRO: PARQUE PIAUI CEP: 65025520 - TERESINA/PI  
CNPJ: 24.175.423/0001-00  
PROCESSO: 25351.147279/2017-08 AUTORIZ/MS: 1.16517.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
HOSPITALAR EIRELI-ME  
ENDEREÇO: RUA ARAO LINS ANDRADE, 711, LOJA 017  
BAIRRO: PRAZERES CEP: 54310335 - JABOATÃO DOS GUA-  
RARAPES/PE  
CNPJ: 06.132.785/0001-32  
PROCESSO: 25351.227887/2017-16 AUTORIZ/MS: 1.16537.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.272, DE 11 DE MAIO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 140, de 23 de fevereiro de 2017 resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.  
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA  
MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: Dac Distribuidora Ltda  
ENDEREÇO: Praça Cleber de Holanda , 201  
BAIRRO: Padre Vitor CEP: 37048370 - VARGINHA/MG  
CNPJ: 15.311.290/0001-61  
PROCESSO: 25351.067502/2014-12  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: LIVRE COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EI-  
RELI  
ENDEREÇO: RUA JOVITA DA COSTA RAMOS, 70  
BAIRRO: SÃO VICENTE CEP: 88316001 - ITAJAÍ/SC  
CNPJ: 10.842.393/0001-34  
PROCESSO: 25024.001255/2009-34  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: PATOS CLEAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
ENDEREÇO: Rua Regino Teixeira Pinto, 53  
BAIRRO: Jardim Paulistano CEP: 38706090 - PATOS DE MI-  
NAS/MG  
CNPJ: 10.502.534/0001-70  
PROCESSO: 25351.361544/2012-50  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas (transportar saneantes), conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: DIA BRASIL SOCIEDADE LTDA  
ENDEREÇO: Avenida Dr Cardoso de Melo 1855 bloco 2 1º 2º e 10º andares  
BAIRRO: Vila Olimpia CEP: 04548005 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 03.476.811/0001-51  
PROCESSO: 25351.025279/00-21  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação de declaração emitida pela autoridade competente ou a cópia do ato público que originou a alteração, conforme o disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS  
EIRELI - EPP  
ENDEREÇO: Rua José Luiz da Rocha s/n  
BAIRRO: Câmara CEP: 29164252 - SERRA/ES  
CNPJ: 35.964.998/0001-29  
PROCESSO: 25000.030003/96-88  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: DIA BRASIL SOCIEDADE LTDA  
ENDEREÇO: Avenida Dr Cardoso de Melo 1855 bloco 2 1º 2º e 10º andares  
BAIRRO: Vila Olimpia CEP: 04548005 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 03.476.811/0001-51  
PROCESSO: 25351.025280/00-19  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação de declaração emitida pela autoridade competente ou a cópia do ato público que originou a alteração, conforme o disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.274, DE 11 DE MAIO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 140, de 23 de fevereiro de 2017 resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA  
MOUTINHO

002057  
eg



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**  
Departamento de Vigilância e Promoção à Saúde - DVPS  
Coordenação de Vigilância Sanitária - CVS  
Rua Francisco Camargo, 238 - Centro - Colombo / PR  
Telefone: (41) 3656-3606 / (41) 3656-3697  
E-mail: cvs.colombo@gmail.com

**LICENÇA SANITÁRIA Nº 684/2020**

PROCESSO: <b>15026/2020</b>	DATA DE EXPEDIÇÃO: <b>06/11/2020</b>	VALIDADE DA LICENÇA: <b>06/11/2021</b>
--------------------------------	---	---

NOME/RAZÃO SOCIAL:	MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A		
NOME FANTASIA:	MERCOSOLUCOES EM SAUDE		
ENDEREÇO:	Rua Brescia	Nº: 184	BAIRRO: Maua
CNPJ/CPF:	05.912.018/0001-83		
REPRESENTANTE LEGAL:	Wladimir Roberto Simone		
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	ANNA PAULA BEDENE	Nº CONSELHO DE CLASSE: 27.488-CRF/PR	
ATIVIDADES AUTORIZADAS:	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano Armazéns gerais - emissão de warrant Comércio atacadista de água mineral Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios Comércio atacadista de leite e laticínios Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis		
RESTRIÇÕES/OBSERVAÇÕES:	Autorizado a distribuição de medicamentos e substâncias psicoativas da Portaria nº344/1998. Não estão autorizadas as atividades de comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, serviços de vacinação e imunização humana, atividades de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio. As demais atividades constantes do cartão CNPJ são consideradas de baixo risco, sendo dispensadas de licenciamento sanitário, de acordo com a Resolução SESA nº1034/2020.		
<b>A PRESENTE LICENÇA SANITÁRIA É VÁLIDA PELO PERÍODO EXPRESSO E ENQUANTO O ESTABELECIMENTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, SENDO OBRIGATÓRIA À RENOVAÇÃO 30 (TRINTA) DIAS ANTES DO VENCIMENTO. QUALQUER ALTERAÇÃO DEVERÁ SER COMUNICADA NO PRAZO MÁXIMO DE 15 (QUINZE) DIAS. NO CASO DE ENCERRAMENTO DE ATIVIDADE DEVERÁ SER EFETUADA BAIXA DA PRESENTE LICENÇA. A AFIXAÇÃO DESTA LICENÇA EM LOCAL VISÍVEL AO CONSUMIDOR/USUÁRIO É OBRIGATÓRIA. (LEI ESTADUAL N.º13331/01, DECRETO ESTADUAL N.º 5711/02 ART. 159 A 169).</b> <b>OBRIGATÓRIO MANTER ATUALIZADO O CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS – CLCB, CONFORME § 2º DO ART. 4º DA LEI Nº 13.425/2017 C/C ART 2º DA LEI 19.449/2018.</b>			

Colombo, 6 de Novembro de 2020

*Paula T. Rogus*  
Paula Tomal Rogus

Matrícula - 10930

*Isabele Vicente de Brito*  
Coordenação da Vigilância Sanitária  
Isabele Vicente de Brito  
Matrícula 6523



BA43BE6C13  
Consulte a autenticidade em  
[colombo.atende.net/vigilancia](http://colombo.atende.net/vigilancia)



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 67060611200687382642-1  
Data: 06/11/2020 17:01:01  
Valor Total do Ato: R\$ 4,58  
Selo Digital Tipo Normal C: AKR19479-N471;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

*Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti*  
Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://secdigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/67060611200687382642>

002058  
cg

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/11/2020 08:52:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 67060611200687382642-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

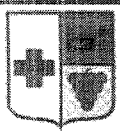
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8131bbcb1d864fde67b1d55503b78e9a22a14e193443face855728973985cfe207c2f7f0fddba800e31849eda8a8d051228e338fddcdf62a8065110d0b5f87fb



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



002059



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

ALVARÁ DE LICENÇA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 54035216

NOME / RAZÃO SOCIAL MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A	CPF/CNPJ 05.912.018/0001-83
---	--------------------------------

NOME FANTASIA / SOBRENOME MERCOSOLUCOES EM SAUDE
---

CONSTITUIÇÃO Sociedade Anonima
-----------------------------------

LOGRADOURO RUA BRESCIA	NÚMERO 184	COMPLEMENTO BARRAÇÃO 02
---------------------------	---------------	----------------------------

BAIRRO MAUA	CEP 83.413-575	ÁREA COBERTA M² 1754,00m²	ÁREA CONSTRUÍDA M² 1754,00m²
----------------	-------------------	------------------------------	---------------------------------

ATIVIDADE PRINCIPAL  
 COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COM. DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS; COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES; DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS; SERVIÇOS DE VACINAÇÃO; ARMAZÉNS GERAIS.

RESTRICÇÕES  
 NÃO HÁ.  
 OBS: OBRIGATÓRIO LICENCIAMENTO SANITÁRIO.

INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/09/2014	PROTOCOLO 01184748
DATA ALTERAÇÃO 21/10/2016	PROTOCOLO ALTERAÇÃO 27654/2016

O PRESENTE ALVARÁ SÓ É VÁLIDO COM A APRESENTAÇÃO DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA TAXA ANUAL DEVIDA, A QUAL DEVERÁ SER PAGA ATÉ 31 DE JANEIRO DE CADA EXERCÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR. QUALQUER ALTERAÇÃO DEVERÁ SER COMUNICADA NO PRAZO MÁXIMO DE 20 (VINTE) DIAS. NO CASO DE ENCERRAMENTO DE ATIVIDADE, DEVERÁ SER EFETUADA A BAIXA DO PRESENTE ALVARÁ.

MARCO ANTONIO GONCALVES GARCIA

Colombo, 21 de outubro de 2016  
  
 SANDRA MARIA DA COSTA HOHMANN  
 COORDENADORA DE CADASTRO ECONÔMICO

A autenticidade deste comprovante poderá ser verificada no endereço <http://www.colombo.pr.gov.br> com o código de autenticidade N° 39794/2015  
 Emitido por: MARCO ANTONIO GONCALVES GARCIA

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/67062203216121295049>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 67062203216121295049-1  
 Data: 22/03/2021 11:12:25  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALG75912-WJSI;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 22 de março de 2021 11:15:15 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto n° 100/2020 CNJ - artigo 22.


002060

30  
horas**Comprovante de pagamento de boleto****Dados da conta debitada / Pagador Final**

Agência/conta: 0615/66709-4 CPF/CNPJ: 05.912.018/0001-83 Empresa: MERCOSOLUCOES EM SAUDE S A

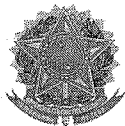
**Dados do pagamento**

Identificação no meu comprovante:

 <b>Bradesco</b>		23791 86709 90210 002979 10001 025005 2 85550000326222	
Beneficiário:	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMB</b>	CPF/CNPJ do beneficiário:	<b>76.105.634/0001-70</b>
Razão Social:	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE COLO</b>	Data de vencimento:	<b>10/03/2021</b>
		Valor do boleto (R\$):	<b>3.262,22</b>
		(-) Desconto (R\$):	<b>0,00</b>
		(+) Mora/Multa (R\$):	<b>0,00</b>
Pagador:	<b>MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA</b>	CPF/CNPJ do pagador:	<b>05.912.018/0001-83</b>
		(=) Valor do pagamento (R\$):	<b>3.262,22</b>
		Data de pagamento:	<b>10/02/2021</b>
Autenticação mecânica 1B796E4319B692C6F8C0F030975C3017CDA804AE		Pagamento realizado em espécie: Não	

Operação efetuada em 10/02/2021 às 12:27:17 via Sispag, CTRL 999406404000137.

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685 (demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: [www.itaubr.com.br/empresas](http://www.itaubr.com.br/empresas) Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR



# CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2021

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em [www.crf-pr.org.br/crfemcasa](http://www.crf-pr.org.br/crfemcasa)

CADASTRO NO CRF SOB O Nº <b>18817</b>	VALIDADE <b>31/03/2022</b>	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO <b>B731A3C96C7477BE1815F59A3EB259D3</b>
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A</b>		
NOME FANTASIA <b>DISTRIBUIDORA MERCO</b>		
TIPO DE ESTABELECIMENTO <b>DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E</b>	NATUREZA DE ATIVIDADE <b>DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO</b>	
ENDEREÇO <b>RUA BRESCIA 184 BARRACAO 02</b>	CNPJ <b>05.912.018/0001-83</b>	
LOCALIDADE <b>CENTRO INDUSTRIAL MA</b>	CIDADE - UF <b>COLOMBO-PR</b>	

### HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****

### RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO
F	27488	ANNA PAULA BEDENE	DIRETOR TÉCNICO				CONTRATADO
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****	
*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****	

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 12 de Março de 2021

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006  
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização  
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.  
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

#### ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.  
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.  
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

Pág. 1 de 1

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/67061803219848601368>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 67061803219848601368-1  
Data: 18/03/2021 11:41:03  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALG71058-PPN;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baíro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>



Váber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 11:42:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

002062

Atestamos para os devidos fins que a empresa Merco Soluções em Saúde S.A, inscrita no CNPJ n° 05.912.018/0001-83, estabelecida na rua Bréscla n° 184 - Barracão 2 - Parte integrante do Parque Industrial Olivetti 2, CEP 83413-575 na cidade de Colombo, estado do Paraná, é fornecedora de medicamentos para o FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE AGUA DOCE- SC, onde os medicamentos fornecidos são de qualidade, entregues nas especificações exigidas e os prazos de entregas cumpridos, não havendo até a presente data nada que a desabone, cumprido satisfatoriamente com seus compromissos, e portanto tendo um bom conceito técnico junto a este município.

PREGÃO ELETRÔNICO 19/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 10/2019

VIGÊNCIA: De 10/10/2019 A 09/10/2020

Item	Especificação	Un. Med.	Qtd. Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	ZELBORAF 240MG - CAIXA COM 56 COMPRIMIDOS	CX	66,00	ZELBORAF 240MG CX C/	0,0000	5.794,80	318.164,00
Total do Participante							318.164,00
Total Geral							318.164,00

Por ser verdade, firmo a presente.

Água Doce, 16 de novembro de 2020.

*Joana Ferretti Mendes*

Nome: Joana Ferretti Mendes  
Cargo: Farmacêutica  
RG: 454228-7  
CPF: 058.970.779-59

*Joana Ferretti Mendes*  
Farmacêutica  
CPF: 058.970.779-59

*Lorete Ghisleni*

Nome: Lorete Lourdes Pantano Ghisleni  
Cargo: Secretária de Saúde  
RG: 214314-6  
CPF: 710.426.109-59

*Lorete Pantano Ghisleni*  
Secretária de Saúde e Promoção Social



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 67061611202916289631-1  
Data: 16/11/2020 15:28:24  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKR94077-PBQO;



CN: 06.870-0 Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valher Azevedo Miranda Cavalcanti  
Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/94 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008. Autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/67061611202916289631



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/11/2020 16:28:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 67061611202916289631-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b86a2f2c45d269962fbc2e2a6efc2aa4fb67b1acb9b19186478182674f4eccb48aeb7eb359c21ff836fb5059532e27669228e338fddcdf62a8065110d0b5f87fb



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.



002064



**Atestado de Capacidade Técnica**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **Merco soluções em Saúde S/A.**, inscrita sob o CNPJ nº. **05.912.018/0001-83**, estabelecida na Rua Bréscia, nº 184 – Parte Integrante do Parque Industrial Olivetti 2 , na cidade de Colombo, estado do Paraná, é fornecedora de **Medicamentos** para o Consórcio Intergestores Paraná Saúde, tendo cumprido satisfatoriamente com seus compromissos, gozando, portanto de um bom conceito técnico junto a este Consórcio.

Por ser verdade firmamos o presente.

Curitiba, 04 de Dezembro de 2017.

**Julio Cezar Woehi**

Pregoeiro/Farmacêutico CRF-PR 12.696

RG: 3.168.129 SSP SC

CPF: 003.410.989-73

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada. reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/67061808207937500724



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 67061808207937500724-1  
Data: 18/08/2020 13:41:40  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKI64873-7K65;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

002065  
aj

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/08/2020 13:50:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 67061808207937500724-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4630013d49fe25cbf1debcc94796a6fb998c13b9464bc43d16a21a63cf0c0dc029d94da5f6c26ef6fb354a5c4db97e2b228e338fddcdf62a8065110d0b5f87fb



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.



002066

eg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA  
COORDENAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS  
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA


**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que, a empresa **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A.**, com endereço a Rua Bréscoa, nº 184 – Parte Integrante do Parque industrial Olivetti 2, CEP: 83.413-575, Colombo - PR inscrita no CNPJ sob o número 05.912.018/0001-83, forneceu a SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CURITIBA, o medicamento abaixo especificado:

- Imunoglobulina, Humana, AntiRh(D) – 200 unidades do empenho 3080/2017 – Nota Fiscal nº 80.441.
- Imunoglobulina, Humana, AntiRh(D) – 200 unidades do empenho 3080/2017 – Nota Fiscal nº 80.442.
- Imunoglobulina, Humana, AntiRh(D) – 200 unidades do empenho 3999/2017 – Nota Fiscal nº 82.053.

Atestamos ainda, que até a presente data não houve nenhum fato que desabone a referida empresa.

Curitiba, 24 de novembro de 2017.

  
Maurício Portella  
Farmacêutico  
CRM-AF/SMS  
Curitiba  
CNPJ 13.792.329/0001-84

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://sebidigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/67061808200099375210>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 67061808200099375210-1  
Data: 18/08/2020 13:41:39  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKI64872-QUF2;



CNPJ 06.870-3

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Bel. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/08/2020 13:46:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

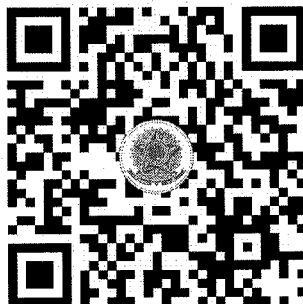
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 67061808207937500724-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4630013d49fe25cbf1debcc94796a6fb3235bac60a74581d733256bc2a87203729d94da5f6c26ef6fb354a5c4db97e2b228e338fddcdf62a8065110d0b5f87fb



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



002068  
09

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Merco Soluções em Saúde S.A, inscrita no CNPJ nº 05.912.018/0001-83, estabelecida na rua Bréscea nº 184 – Barracão 2 – Parte integrante do Parque Industrial Olivetti 2, CEP 83413-575 na cidade de Colombo, estado do Paraná, é fornecedora de medicamentos para a Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais- PR, onde os medicamentos fornecidos são de qualidade, entregues nas especificações exigidas e os prazos de entregas cumpridos, não havendo até a presente data nada que a desabone, cumprido satisfatoriamente com seus compromissos, e portanto tendo um bom conceito técnico junto a este município.

Segue discriminado abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 258/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1057/2019

VIGÊNCIA: De 09/12/2019 A 08/12/2020

Item	Descrição	Marca
4	Beclometasona 50 mcg, dipropionato de... - spray oral	CLENIL A 400MCG/ML 2ML CX C/ 10FLAC – Fabricante: Chiesi

Por ser verdade, firmo a presente.

Curitiba, 16 de novembro de 2020.

  
**EURIDES FÁBIO CASTRO**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
 PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS  
 MATRÍCULA 21486

RG: 7.325630-5

CPF: 030.124.229-19

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/67061611201589925285



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 67061611201589925285-1  
 Data: 16/11/2020 15:28:23  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKR94076-D3IF;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
 https://azevedobastos.not.br

  
 Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

002069

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/11/2020 16:27:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 67061611201589925285-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b86a2f2c45d269962fbc2e2a6efc2aa4ff97fd155689a38936f90985d805d7f6812a87ba977e1c905866cf9c5c04a4c8c228e338fddcdf62a8065110d0b5f87fb



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



002070



Gov. do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA

#### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A			Protocolo: PRC2106404086
Natureza Jurídica: Sociedade Anônima Fechada			
NIRE (Sede) 41900298051	CNPJ 05.912.018/0001-83	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 17/05/2003	Início de Atividade 17/05/2003
Endereço Completo Rua BRÉSCIA, Nº 184, BARRAC O D2, MALUÁ - Colombo/PR - CEP 83413-575			
Objeto Social A COMPANHIA TEM POR OBJETO SOCIAL A EXPLORAÇÃO DO RAMO DE (I) COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO (4644-3/01) (II) COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA (4646-0/01) E HIGIENE PESSOAL (4646-0/02) (III) COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS (4645-1/01) (IV) COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS (4771-1/01) (V) COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL (4772-5/00) (VI) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (4639-7/01) (VII) ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES (6399-2/00) (VIII) DEPOSITO DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA-MOVELS (5211-7/99) (IX) SERVIÇOS DE VACINAÇÃO (8630-5/06) (X) ARMAZENS GERAIS (5211-7/01) (XI) IMPORTAÇÃO (XII) COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (4729-6/99) (XIII) COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LÁCTICOS (4631-1/00) (XIV) COMÉRCIO ATACADISTA DE PAES, BOLSAS E BISCOITOS (4637-1/04) E (XV) COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL (4635-4/01) (XVI) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS (4773-3/00) (XVII) ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA (70.20-4-00)(XVIII) MARKETING DIRETO (73.19-0-03) (XIX) CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (62.04-0-00) (XX) PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA (73.20-3-00)(XXI) ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTE NO DOMÍLIO (87.12-3-00) (XXII) FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS (78.30-2-00) E (XXIII) ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS (74.90-1-04).			
Capital Social R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)			Prazo de Duração Indeterminado
Diretoria/Término do Mandato/Cargo/Nome/CPF		Término do mandato	Cargo
Nome da pessoa WLADIMIR ROBERTO SIMONE 063.744.738-76		05/05/2022	Diretor
Nome da pessoa RICARDO DA CONCEIÇÃO 026.438.659-95		05/05/2022	Diretor
Nome da pessoa MARCÓ AURELIO DE OLIVEIRA 086.636.178-80		05/05/2022	Diretor
Último Arquivamento Data 25/09/2020	Número 20204397111	Ato/Eventos 007 / 024 - ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1- NIRE: 41901063554 Endereço Completo (AVENIDA SETE DE SETEMBRO, Nº 4682, SALA 1501 ANDAR 18 COND CENTRO EMPRESARIAL BBLOCO - BATEL, Curitiba, PR, CEP:80240000)		CNPJ: 05.912.018/0002-94	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/04/2021, às 10:36:14 (horário de Brasília) e, se empresa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OHVBAPLE.



PRC2106404086



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/67061904216208877465>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 67061904216208877465-1  
Data: 19/04/2021 11:07:51  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ54842-GLNK



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 19 de abril de 2021 11:18:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.




002071 *rg*

## Comprovante de Inscrição no Cadastro Municipal de Contribuintes

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação do cadastro municipal de contribuintes e, se houver qualquer divergência, providencie junto ao MUNICÍPIO DE COLOMBO a sua atualização cadastral.

		<b>MUNICÍPIO DE COLOMBO</b>	
		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>	
		<b>COORDENAÇÃO DE CADASTRO ECONÔMICO</b>	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL <b>35216</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b>		INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>16/09/2014</b>
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A</b>			CNPJ <b>05.912.018/0001-83</b>
NOME FANTASIA / SOBRENOME <b>MERCO SOLUCOES EM SAUDE</b>			
LOGRADOURO <b>RUA BRESCIA</b>	NÚMERO <b>184</b>	COMPLEMENTO <b>BARRACÃO 02</b>	
CEP <b>83.413-575</b>	BAIRRO <b>MAUA</b>	MUNICÍPIO <b>COLOMBO</b>	ESTADO <b>PR</b>
ATIVIDADE PRINCIPAL <b>COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			

Emitido em: 9 de abril de 2021 10:34:39

002072  
eg

RECEITA ESTADUAL

**Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD**

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
90296903-99	05.912.018/0001-83	01/2004

<b>Empresa / Estabelecimento</b>	
Nome Empresarial	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA BRESCIA, 184, BARRACAO 02 - MAUA - CEP 83413-575 FONE: (41) 3015-3838
Município de Instalação	COLOMBO - PR, DESDE 10/2014 ( Estabelecimento Matriz )

<b>Qualificação</b>	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / CENTRALIZADOR - DIA 12 DO MES+1, DESDE 09/2020
Natureza Jurídica	205-4 - SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
	4631-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS
	4635-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL
	4637-1/04 - COMERCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES
	4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
	4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
	4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4771-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS
	4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
	4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
	5211-7/01 - ARMAZENS GERAIS - EMISSAO DE WARRANT
	5211-7/99 - DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA-MOVEIS
	6204-0/00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO

<b>Quadro Societário</b>			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	088.636.178-80	MARCO AURELIO DE OLIVEIRA	DIRETOR
CPF	063.744.738-76	WLADIMIR ROBERTO SIMONE	PRESIDENTE
CPF	026.439.659-65	RICARDO DA CONCEICAO	DIRETOR

**Este CICAD tem validade até 19/05/2021.**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90296903-99**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**19/04/2021 11:58:27**

 Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

**RIFALDIN<sup>®</sup>**  
**(rifampicina)**

**Sanofi Medley Farmacêutica Ltda.**

**Cápsula Gelatinosa Dura**

**300 mg**

**RIFALDIN®**

rifampicina

**APRESENTAÇÕES**

Cápsulas 300 mg: embalagem com 6 cápsulas.

**USO ORAL. USO ADULTO E PEDIÁTRICO.**

**COMPOSIÇÃO**

Cada cápsula contém 300 mg de rifampicina

Excipientes: amido de milho e estearato de magnésio.

**1. INDICAÇÕES**

No tratamento das infecções causadas por microrganismos sensíveis à rifampicina.

**2. RESULTADOS DE EFICÁCIA**

**Tuberculose (TB)**

A rifampicina é eficaz na combinação com outros medicamentos anti-TB no tratamento inicial da TB pulmonar ou no tratamento de infecções com resistência aos medicamentos.

- Adultos: Para pacientes com organismos totalmente suscetíveis recomenda-se um regime de 6 meses que inclui RIFAMPICINA (10 mg/kg/dia; máximo, 600 mg/dia), isoniazida, pirazinamida, e etambutol nos primeiros dois meses, e isoniazida e rifampicina nos 4 meses seguintes. Etambutol pode ser descontinuado quando testes de suscetibilidade ao medicamento estiverem disponíveis (Anon, 2003). Em pacientes com resistência à isoniazida, o tratamento medicamentoso recomendado inclui a rifampicina, pirazinamida e etambutol. A duração recomendada de tratamento é de 6 meses (Havllir & Barnes, 1999).

- Crianças: Recomenda-se que o regime de tratamento da TB em crianças contenha um regime de três medicamentos incluindo a rifampicina, isoniazida, pirazinamida nos primeiros 2 meses de tratamento, então rifampicina e isoniazida diariamente ou duas vezes por semana nos 4 meses seguintes. Etambutol pode ser adicionado como a quarta droga na fase inicial se houver maior risco de cepas resistentes ao medicamento. Tratamento diretamente observado (TOD) é recomendado para todas as crianças com TB (Anon, 2003). Diversos regimes de quimioterapia de curta duração (6 meses) têm-se mostrado seguros e eficazes no tratamento da TB na infância. Rifampicina (15 mg/kg) e isoniazida (10 mg/kg) diariamente por 6 meses para o tratamento da TB pulmonar primária é eficaz e não resulta em recaída (Reis et al, 1990a). Regimes adicionais de tratamento de curta duração (6 meses) foram igualmente eficazes no tratamento da TB pulmonar na infância e TB com linfadenopatia (Kumar et al, 1990a). Um regime era formado por isoniazida (INH) (20 a 30 mg/kg/dose), rifampicina (RIF) (10 a 15 mg/kg/dose) e pirazinamida (PYZ) (50 a 60 mg/kg/dose) duas vezes por semana durante 2 meses, seguidos por INH e RIF duas vezes por semana durante 4 meses. O outro regime era formado por INH (10

a 15 mg/kg/dose), RIF (10 a 15 mg/kg/dose), e PYZ (20 a 30 mg/kg/dose) diariamente por 2 meses seguidos por INH e RIF duas vezes por semana por 4 meses.

### **Tuberculose, Extra-pulmonar**

O tratamento da TB extra-pulmonar deve seguir as mesmas recomendações do tratamento para a TB pulmonar (Anon, 2003). Em casos de meningite tuberculosa, o tratamento deve continuar por 9 a 12 meses (Anon, 2003)

- Adultos: A quimioterapia de curta duração com rifampicina e isoniazida por nove meses foi semelhante em eficácia ao tratamento convencional com 2 ou 3 medicamentos por 18 a 24 meses no tratamento da TB extra-pulmonar, incluindo a meningite tuberculosa e TB miliar, uma condição que habitualmente não é considerada como sensível à quimioterapia de curta duração. Durante o tratamento de curta duração com rifampicina e isoniazida foi alcançada uma taxa global de sucesso de 95%. O regime de curta duração na doença recém-diagnosticada e na doença suscetível ao medicamento consistiu em isoniazida 300 mg e rifampicina 600 mg ao dia, durante um mês, seguido por isoniazida 900 mg e rifampicina 600 mg duas vezes por semana nos 8 meses restantes. Este estudo também demonstrou que a drenagem precoce e o debridamento completo do material necrótico nas lesões ósseas podem intensificar a cicatrização (Dutt et al, 1986). Em um estudo referente à duração ideal do tratamento da linfadenite cervical tuberculosa, os autores concluíram que o período de 6 meses é provavelmente suficiente. As doses de rifampicina usadas foram de 10 a 15 mg/kg/dia, ou 450 mg/dia (para pessoa com peso inferior a 50 kg), ou 600 mg/dia (para pessoas com peso igual ou superior a 50 kg). Os medicamentos usados em combinação com a rifampicina incluíram a isoniazida, etambutol, pirazinamida e/ou estreptomicina (van Loenhout-Rooyackers et al, 2000).

- Crianças: Os resultados de um estudo em 214 crianças com TB do sistema nervoso central mostraram uma taxa de mortalidade de 23% apesar dos 12 meses de tratamento. A idade média das crianças era de 4,1 anos e 12% tinham histórico de imunização prévia com BCG. Os regimes iniciais do tratamento incluíam doses diárias de isoniazida (10 a 15 mg/kg), rifampicina (15 a 20 mg/kg) e estreptomicina (20 a 25 mg/kg) ou pirazinamida (25 a 35 mg/kg) nos 2 primeiros meses de tratamento. Isoniazida e rifampicina foram mantidas no período total de 12 meses. Dexametasona (0,3 a 0,5 mg/kg/dia) foi administrado no primeiro mês do tratamento. Quarenta por cento dos pacientes apresentaram recuperação completa, 7% tiveram atividade convulsiva residual, e 31% apresentaram seqüela no desenvolvimento. Os autores observaram que a terapia precoce pode minimizar a incidência de seqüelas neurológicas e óbito, e os resultados do tratamento dependem da gravidade da doença, eficácia do tratamento e controle das complicações neurológicas. A taxa de sobrevida pode estar associada positivamente com o uso de esteroides (Yarami et al, 1998).

### **Infecção pelo HIV - Tuberculose**

Rifampicina é usada na prevenção e tratamento da TB em indivíduos infectados pelo HIV (CDC, 2002). O tratamento por períodos superiores há seis meses foi associado à menor incidência de recorrência da TB nesta população (Nahid et al, 2007).

- Prevenção: Rifampicina é a droga de primeira escolha em caso de suspeita de cepa resistente à isoniazida (CDC, 2002a). Os resultados de um estudo que comparou a rifampicina (RIF) e pirazinamida (PZA) versus a isoniazida (INH) na prevenção da TB em pessoas infectadas pelo HIV, mostraram que o regime de 2 meses de RIF (600 mg/dia) e PZA (20 mg/kg/dia) teve eficácia e segurança semelhante ao regime com INH (330 mg/dia) por 12 meses (Gordin et al, 2000).

Outro estudo que comparou rifampicina (RIF) mais pirazinamida (PZA) à isoniazida (INH) na prevenção, INH duas vezes por semana (600 mg, menos de 50 kg; 800 mg, maior ou igual a 50 kg) durante 6 meses proporcionou proteção global semelhante quando comparado à rifampicina (450 mg, 40 a 50 kg; 600 mg, maior ou igual a 50 kg) mais PZA (1500 mg, menos de 40 kg; 2000 mg, 40 a 50 kg; 2500 mg, maior que 50 kg) em adultos com HIV e PPD positivo (Halsey et al, 1998).

- Tratamento: Tendo como base as recomendações do Centro de Prevenção e Controle de Doenças (CDC), pode ser adequado um regime que contenha 4 medicamentos para o tratamento da TB em pessoas infectadas pelo HIV. A fase de indução inclui isoniazida (INH), rifampicina (RIF), pirazinamida (PZA) e etambutol (EMB). Estreptomicina pode ser uma alternativa ao EMB. Este regime de 4 medicamentos na fase de indução deve ser mantido diariamente por 2 meses. A fase de continuação inclui INH e RIF diariamente ou 2 a 3 vezes por semana durante 4 meses (18 semanas) (Anon, 2003b; Havlir & Barnes, 1999). A terapia de continuação deve ser prolongada (4 a 7 meses) nos pacientes com resposta clínica ou bacteriana lenta. Para pessoas com TB miliar ou coluna é recomendado o tratamento no total de 12 meses. O tratamento uma ou duas vezes por semana NÃO é recomendado durante a fase de continuação em pacientes com doença avançada pelo HIV (contagem de células CD4 inferior a 100 por milímetro cúbico) em função do maior risco de resistência adquirida à rifamicina (Anon, 2003).

#### **Tuberculose inativa**

Em uma revisão de registros médicos de 474 pacientes (adultos e crianças) em fase latente da infecção tuberculosa tratados por 9 meses com isoniazida ([9H]) ou 4 meses com rifampicina ([4R]), foi determinado que os pacientes que receberam 4R tinham maior probabilidade de completar o tratamento que aqueles que receberam 9H (Lardizabal et al, 2006) Isoniazida isoladamente é o regime de escolha para todas as pessoas que recebem tratamento para infecção latente da TB incluindo pessoas infectadas pelo HIV, mulheres grávidas, e pacientes pediátricos (CDC, 2003). Rifampicina isoladamente é recomendada para o tratamento da infecção latente da TB em pacientes selecionados (CDC, 2003). A combinação de rifampicina e pirazinamida não deve ser recomendada, de modo geral, para o tratamento da TB latente devido aos riscos de toxicidade hepática grave e óbito (CDC, 2003). A combinação de rifampicina e isoniazida em um ciclo de 3 ou 4 meses foi segura e eficaz no tratamento da TB latente em crianças (Spyridis et al, 2007)

- Crianças: Em um estudo prospectivo, randomizado, controlado (n=926), os regimes de tratamento com isoniazida e rifampicina administrados por 3 ou 4 meses foram tão eficazes quanto o tratamento por 9 meses com isoniazida isoladamente no tratamento da infecção latente da TB (ILTb) em crianças, e a adesão ao tratamento combinado de curta duração foi melhor. Os pacientes foram acompanhados por um mínimo de 3 anos, até 11 anos. No geral, 91,8% dos pacientes (n=850/926) apresentaram adesão excelente ou moderada. Nenhum caso de TB foi documentado, mas novos achados à radiografia foram vistos em 11% a 24% dos pacientes. Esses pacientes foram tratados para a doença ativa com base nos achados radiográficos (Spyridis et al, 2007). Isoniazida isolada diariamente (ou 2 vezes por semana) por 9 meses é recomendada para o tratamento da TB latente em crianças (CDC, 2003). Rifampicina isolada (10 a 20 mg/kg/dia) pode ser usada em crianças pequenas, crianças e adolescente quando a isoniazida não for tolerada ou em caso de TB resistente à isoniazida (CDC, 2003; Anon, 2000).

#### **Hanseníase**

Dapsona, rifampicina e clofazimina são os principais agentes usados para o tratamento da hanseníase lepromatosa (Anon, 2003). Por causa da resistência à dapsona, a rifampicina e a clofazimina são usadas em combinação com a dapsona para prevenir o desenvolvimento de resistência à droga e para reduzir a capacidade de contágio do paciente mais rapidamente (Pickering, 2003).

Em um estudo internacional, multicêntrico, controlado, simples-cego, 93 pacientes previamente não tratados com hanseníase lepromatosa receberam dapsona 50 mg/dia por via oral mais rifampicina 450 mg/dia por via oral ou dapsona (mesma dose) com 1200 mg de rifampicina uma vez por mês como dose oral única. O tratamento foi continuado por 6 meses. Foi observada melhora de moderada a acentuada em 85% e 93% dos pacientes tratados com rifampicina diariamente ou mensalmente, respectivamente, não estatisticamente significativa. A adição de rifampicina deve ajudar a prevenir o aumento na resistência à dapsona. A adição de um terceiro agente anti-hanseníase (clofazimina) ao duplo regime de tratamento de dapsona e rifampicina ajudará a retardar o surgimento de resistência ao medicamento e proporcionará uma parada mais rápida da transmissão da doença (Yawalkar et al, 1982).

#### **Meningite bacteriana, *Staphylococcus aureus* ou *epidermidis***

Recomendado como tratamento auxiliar com vancomicina para o tratamento da meningite bacteriana ou infecções de shunts do CSF causados por patógenos isolados em laboratório de cepa *Staphylococcus aureus* ou *Staphylococcus epidermidis* resistente a meticilina (Tunkel et al, 2004).

#### **Meningite bacteriana, *Streptococcus pneumoniae***

Recomendado como tratamento adjunto à uma cefalosporina de terceira geração, com ou sem vancomicina, para o tratamento da meningite bacteriana causada por *Streptococcus pneumoniae* isolada em laboratório quando a CIM para ceftriaxona ou cefotaxime é de 1 micrograma/mililitro (mcg/mL) ou maior, ou CIM para penicilina é de 2 mcg/mL ou maior (Tunkel et al, 2004).

#### **Infecção pelo *Haemophilus influenzae*; Profilaxia**

- Adultos: A Academia Americana de Pediatria recomendou a rifampicina para a profilaxia em todos os contatos domiciliares, incluindo adultos, naquelas casas com pelo menos um contato com menos de 48 meses de idade que não tenha sido imunizado com a vacina para o *Haemophilus b*. A dose para adultos é de 600 mg, por via oral, uma vez ao dia, durante quatro dias. O caso em questão nessas famílias também deve receber profilaxia. A profilaxia deve ser iniciada durante a hospitalização e administrada imediatamente antes da alta hospitalar. O medicamento não é indicado para familiares nos quais todos tenham mais de 48 meses de idade. A profilaxia com rifampicina é recomendada a todas as crianças, pessoas quando 2 ou mais casos de doença invasiva tenham ocorrido entre familiares nos últimos 60 dias, ou mulheres grávidas (Pickering, 2003; Castro & Edwards, 1985; Glode et al, 1985; Band et al, 1984; Glode et al, 1985; Murphy et al, 1983; Cox et al, 1992). A vacina do *H influenza B* não elimina a perda de secreção nasofaríngea do *H influenza*, apenas a profilaxia com rifampicina eliminará (Fennelly, 1992).



- Crianças: A dose para crianças com um mês de idade ou mais velhas é de 20 mg/kg, por via oral, uma vez ao dia, por quatro dias. A dose para crianças com menos de um mês de idade é de 10 mg/kg, por via oral, uma vez ao dia, por quatro dias. A profilaxia deve ser iniciada o mais cedo possível (Pickering, 2003).

A profilaxia com rifampicina é recomendada para todos os atendentes e supervisores da instituição de cuidados com a criança quando dois ou mais casos de doença invasiva tiver ocorrido no prazo de 60 dias, e existam atendentes não vacinados ou incompletamente vacinados. (Pickering, 2003; Vesely et al, 1998b; Broome et al, 1987; Castro & Edwards, 1985; Glode et al, 1985; Band et al, 1984; Murphy et al, 1983).

O caso em questão deve receber profilaxia com rifampicina se foram tratados com ampicilina ou cloranfenicol (Pickering, 2003).

O reconhecimento que uma cepa estreitamente relacionada ao *H influenza* e que causa conjuntivite é muitas vezes o precursor da Febre Púrpura Brasileira (FPB). Rifampicina oral 20 mg/kg/dia por 4 doses foi comparado ao cloranfenicol tópico. Em ambos, 8 e 21 dias, as amostras da conjuntiva mostraram taxa de erradicação de 100% para a rifampicina oral quando comparado a 44% e 55% para cloranfenicol tópico. Devido ao custo e possível desenvolvimento de resistência, a rifampicina oral deve ser usada em episódios esporádicos de FPB para crianças com conjuntivite que foram expostas a casos suspeitos de FPB, e sua utilização em surtos intensos de FPR para todas as crianças com conjuntivite (Perkins et al, 1992).

#### **Doença infecciosa meningocócica, Portador**

Rifampicina é considerada o medicamento de escolha para a profilaxia da doença meningocócica e deve ser administrada o mais cedo possível após confirmação do diagnóstico.

O tratamento de escolha para tratar *Neisseria meningitidis* em moradores, cuidadores dia e creche é a rifampicina, 600 mg cada 12 horas, por dois dias (total de quatro doses) (Vesely et al, 1998). Um regime alternativo é 600 mg, uma vez ao dia, por um total de quatro dias. O paciente deve também receber quimioprofilaxia antes da alta do hospital a menos que a infecção seja tratada com ceftriaxona ou cefotaxime (Pickering, 2003). A profilaxia deve ser iniciada o mais cedo possível após a exposição, preferencialmente no prazo de 24 horas após o diagnóstico do caso principal.

- Crianças: o tratamento de escolha para o tratamento da *Neisseria meningitidis* nos contatos domiciliares, cuidadores dia e creche é a rifampicina, 10 mg/kg (máximo de 600 mg) a cada 12 horas por dois dias (total de 4 doses) (Pickering, 2003; Vesely et al, 1998). O paciente em questão também deve receber a quimioprofilaxia antes da alta do hospital a menos que a infecção seja tratada com ceftriaxona ou cefotaxime. A profilaxia deve ser iniciada o mais cedo possível após a exposição, preferencialmente no prazo de 24 horas após o diagnóstico do caso principal (Pickering, 2003).

#### **Osteomielite**

Um regime combinado de rifampicina (RFC) e ofloxacina (OFX) pareceu ser eficaz na erradicação da infecção em pacientes com osteomielite do pé associada a diabetes. Em um estudo aberto, 17 pacientes com osteomielite no pé receberam um ciclo de tratamento oral de 6 meses, com RFC 600 mg duas vezes ao dia, combinado com OFX 200 mg três vezes por dia. Todos os pacientes tinham diabetes melito não dependente de insulina, e 15 das 20 lesões foram classificadas com um escore de Wagner de 3. Mais de 85% das amostras ósseas de tecido ulcerado tinham culturas compatíveis com cocos gram-positivos. A mediana da duração do tratamento antibiótico foi de 6 meses. A cura da infecção ocorreu em 15

dos 17 (88,2%) e 12 dos 14 (85,7%) pacientes aos 3 e 6 meses, respectivamente; ao final do tratamento, o exame radio marcado revelou melhora ou normalização da captação óssea do radio marcador em 16 dos 17 (94%) pacientes. O tempo livre de recorrência da infecção foi mantido em 13 pacientes (76,5%) em acompanhamento médio de 22 meses após o término do tratamento. (Senneville et al, 2001).

### Endocardite infecciosa

Uma revisão retrospectiva, pareada para controle, que avaliou o impacto da adição de rifampicina ao tratamento padrão da endocardite infecciosa (EI) em válvula cardíaca natural causada pelo *Staphylococcus aureus* (*S. aureus*) em uma única instituição observou que uma mediana de duração mais longa da bacteremia e maior incidência de hepatotoxicidade entre os casos. A análise incluiu 42 casos de RI por *S. aureus* (excluindo a EI em válvula protética) tratados com a adição de rifampicina ao tratamento padrão e 42 controles que foram pareados pelo tempo de diagnóstico. Rifampicina foi administrada por uma mediana de 20 dias (limites, 14 a 48 dias), iniciada em média em 3 dias (limites, 0 a 19 dias) após o início do tratamento padrão; 16 dos 42 casos apresentavam bacteremia no momento em que a rifampicina foi iniciada. Particularmente, significativamente mais casos que controles receberam gentamicina (81% vs 17). A duração total média da bacteremia foi mais longa nos casos (5,2 dias; limites, 1 a 26 dias) que nos controles (2,1 dias; limites, 1 a 8 dias). Isolados com resistência a rifampicina se desenvolveram em 21% (n=9/42) dos casos. Nos pacientes que receberam rifampicina, houve mais casos de transaminases hepáticas elevadas (n=9) que nos controles (n=1). A saber, esta elevação ocorreu apenas nos pacientes com vírus da hepatite C que tinham elevações marginais das transaminases hepáticas no momento basal. Ocorreram interações medicamentosas significantes não reconhecidas em mais da metade (52%) dos casos com rifampicina, mais comuns com metadona (n=9), varfarina (n=4) e inibidores da protease do HIV (n=3). Ocorreram mais cirurgias nos casos que nos controles (9 versus 0), e os casos tinham menor chance de sobreviver ao episódio de EI que os controles (79% vs 95%) (Riedel et al, 2008). Rifampicina (300 mg por via oral, a cada 12 horas por 28 dias) e ciprofloxacino (300 mg por via intravenosa a cada 12 horas por sete dias e então 750 mg por via oral, a cada 12 horas por 21 dias) foram eficazes para o tratamento da endocardite estafilocócica em 10 usuários de droga intravenosa (Dworkin et al, 1989). Rifampicina 900 e 1200 mg, por via oral, diariamente, administrado com vancomicina ou antibiótico beta-lactamato, foi eficaz na cura da endocardite estafilocócica da prótese valvar secundária ao *S. epidermidis* resistente a metilina (Karchmer et al, 1983). Os aminoglicosídeos foram administrados simultaneamente em oito pacientes. Quando a rifampicina foi adicionada aos regimes com vancomicina foi observado aumento nas atividades bactericidas séricas.

## 3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS

### Propriedades Farmacodinâmicas e Espectro Antimicrobiano

RIFALDIN inibe a atividade da RNA polimerase DNA-dependente em células sensíveis. Interage especificamente com RNA polimerase bacteriana, porém não inibe esta enzima em mamíferos.

RIFALDIN é particularmente ativo contra organismos extracelulares que apresentam crescimento rápido, apresentando também atividade bactericida intracelular e contra *M. tuberculosis* de crescimento lento e intermitente.

RIFALDIN também apresenta atividade "in vitro" contra *Mycobacterium avium* Complex, *M. kansasii* e *M. leprae*.

RIFALDIN é ativo "in vitro" contra uma variedade de micro-organismos Gram-positivos e Gram-negativos. Os microrganismos sensíveis incluem *Neisseria meningitidis*, *Neisseria gonorrhoeae*, *Staphylococcus aureus*, *Proteus sp.*, *Staphylococcus epidermidis*, *H. influenzae*, *E. coli*, *Pseudomonas aeruginosa*, *Legionella pneumophila*, *Brucella sp.* e *Streptococcus pyogenes*. Tanto as cepas dos estafilococos produtoras e não-produtoras de penicilinasas quanto as beta-lactâmico-resistentes são sensíveis ao RIFALDIN.

A resistência cruzada à rifampicina foi demonstrada somente com outras rifamicinas.

Relatou-se que RIFALDIN apresenta atividade imunossupressora potencial em coelhos, camundongos, ratos, cobaias, linfócitos humanos "in vitro" e humanos.

### Propriedades Farmacocinéticas

**ABSORÇÃO:** A absorção de RIFALDIN é reduzida quando o mesmo é ingerido com alimentos.

**DISTRIBUIÇÃO:** RIFALDIN é prontamente absorvido no trato gastrointestinal. Os picos plasmáticos em adultos e crianças saudáveis variam amplamente de indivíduo para indivíduo. Picos de concentrações plasmáticas da ordem de 10 µg/mL ocorrem aproximadamente 2 a 4 horas após uma dose de 10 mg/kg de peso corpóreo com estômago vazio.

**METABOLISMO:** Em indivíduos saudáveis, a meia-vida biológica média de RIFALDIN no soro é de aproximadamente 3 horas após uma dose de 600 mg e eleva-se para 5,1 horas após uma dose de 900 mg. Com administrações repetidas, a meia-vida diminui e alcança valores médios de aproximadamente 2 a 3 horas.

Em doses até 600 mg/dia, a meia-vida não difere em pacientes com insuficiência renal e, conseqüentemente, não é necessário realizar ajuste posológico.

**ELIMINAÇÃO:** Após a absorção, RIFALDIN é rapidamente eliminado na bile e atinge a circulação entero-hepática. Durante este processo, RIFALDIN sofre progressiva desacetilação, assim praticamente todo o fármaco está nesta forma na bile em aproximadamente 6 horas. Este metabólito mantém a atividade antibacteriana.

A reabsorção intestinal é reduzida pela desacetilação e a eliminação é facilitada. Até 30% de uma dose é excretada na urina, sendo aproximadamente metade na forma inalterada.

RIFALDIN é amplamente distribuído por todo o organismo. Encontra-se presente em concentrações eficazes em muitos órgãos e fluidos corpóreos, incluindo fluido cerebrospinal.

RIFALDIN apresenta ligação proteica de aproximadamente 80%. A maior parte da fração livre é não ionizada e, portanto, difunde-se livremente nos tecidos.

**POPULAÇÃO ESPECIAL:** A farmacocinética de RIFALDIN em crianças foi similar à de adultos.

### DADOS PRÉ-CLÍNICOS DE SEGURANÇA

#### CARCINOGENICIDADE

Não são conhecidos dados humanos sobre o potencial para carcinogenicidade a longo prazo. Foram relatados em humanos poucos casos de crescimento acelerado de carcinoma de pulmão, porém sem o estabelecimento de uma relação causal com o fármaco. Observou-se aumento na incidência de hepatomas em camundongos fêmeas (de uma espécie conhecida por ser particularmente susceptível ao desenvolvimento espontâneo de hepatomas) quando RIFALDIN foi administrado em doses equivalentes a 2-10 vezes a dose diária humana média durante 60 semanas, seguido por um período de observação de 46 semanas. Não foi encontrada evidência de carcinogenicidade em camundongos machos da mesma espécie, camundongos machos de espécies diferentes, ou ratos machos, sob condições experimentais semelhantes.

Tem sido relatada a existência de um potencial imunossupressivo de RIFALDIN em coelhos, camundongos, ratos, cobaias, linfócitos humanos “in vitro” e humanos.

RIFALDIN tem demonstrado também atividade antitumoral “in vitro”.

### **MUTAGENICIDADE**

Não são conhecidos dados em humanos sobre o potencial a longo prazo para mutagenicidade. Não há evidências de mutagenicidade em bactérias, *Drosophila melanogaster* ou camundongos. Notou-se um aumento no rompimento de cromátides quando as culturas de células sanguíneas totais foram tratadas com RIFALDIN. Observou-se aumento na frequência de aberrações cromossômicas “in vitro” em linfócitos obtidos de pacientes tratados com combinações de RIFALDIN, isoniazida e pirazinamida e combinações de estreptomicina, RIFALDIN, isoniazida e pirazinamida.

### **4. CONTRAINDICAÇÕES**

RIFALDIN é contraindicado a pacientes com história de hipersensibilidade a qualquer rifampicina.

RIFALDIN é contraindicado quando administrado simultaneamente com a combinação de saquinavir/ritonavir (vide “Interações Medicamentosas”).

### **5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES**

#### **ADVERTÊNCIAS**

Em alguns casos, pode ocorrer hiperbilirrubinemia resultante da competição entre RIFALDIN e bilirrubina pelas vias de excreção hepática em nível celular nos primeiros dias ao tratamento. Um relato isolado demonstrando elevação moderada na bilirrubina e/ou nos níveis das transaminases não constituem, por si só, uma indicação para a interrupção do tratamento; de preferência, a decisão deve ser tomada após a repetição dos testes, observando a tendência dos níveis e considerando-os em conjunto com o estado clínico do paciente.

#### **Reações imunológicas/anafiláticas**

Devido a possibilidade de reações imunológicas incluindo anafilaxia (vide “Reações Adversas”) ocorrerem com terapias intermitentes (menos do que 2 a 3 vezes por semana), os pacientes devem ser rigorosamente monitorizados. Os pacientes devem ser advertidos contra a interrupção do tratamento devido à possibilidade destas reações ocorrerem.

#### **Síndrome de Hipersensibilidade Sistêmica a Droga (SHSD - Síndrome DRESS)**

Durante o tratamento da tuberculose (TB), foram observadas reações severas de hipersensibilidade sistêmica, incluindo casos fatais, tais como Síndrome de Hipersensibilidade Sistêmica a Droga (SHSD - Síndrome de DRESS) (vide “Reações Adversas”). É importante observar que as manifestações precoces de hipersensibilidade, tais como febre, linfadenopatia ou anormalidades biológicas (incluindo eosinofilia e anormalidades hepáticas) podem aparecer mesmo quando o rash não é evidente. Caso tais sinais e sintomas estejam presentes, o paciente deve ser orientado a consultar imediatamente seu médico.

O tratamento com RIFALDIN deve ser descontinuado se uma etiologia alternativa para os sinais e sintomas não possa ser estabelecida.

#### **Reações cutâneas bolhosas graves**

Casos graves de reações cutâneas bolhosas, como síndrome de Stevens Johnson (SSJ), necrólise epidérmica tóxica (NET) e pustulose exantemática generalizada aguda (PEGA), foram relatados com rifampicina. Se estiverem presentes sintomas ou sinais de PEGA, SSJ ou NET, o tratamento com rifampicina deve ser descontinuado imediatamente.

#### **Doença pulmonar intersticial (DPI)/ Pneumonite**

Há relatos de DPI ou pneumonite em pacientes que fizeram uso de RIFALDIN para o tratamento de tuberculose. DPI/pneumonite é um distúrbio potencialmente fatal. Uma avaliação cuidadosa de todos os pacientes com um início agudo e/ou que apresentaram piora inexplicada dos sintomas pulmonares (dispneia acompanhada de tosse seca) e surgimento de febre deve ser realizada para confirmar o diagnóstico de DPI/pneumonite. Se a DPI/pneumonite for diagnosticada, o uso de RIFALDIN deve ser interrompido permanentemente em caso de manifestações graves (insuficiência respiratória e síndrome de angústia respiratória aguda) e o tratamento adequado deve ser iniciado conforme necessário.

Os pacientes devem ser orientados a contatarem o médico se apresentarem prurido, fraqueza, perda de apetite, náusea, vômito, dor abdominal, amarelamento dos olhos ou da pele ou urina escura. Esses sintomas podem estar relacionados a uma lesão hepática grave.

#### **PRECAUÇÕES**

Adultos sob tratamento de tuberculose com RIFALDIN deverão realizar testes no estado basal para avaliação de enzimas hepáticas, bilirrubina, creatinina sérica, contagem sanguínea completa e contagem plaquetária (ou estimativa). Os testes no estado basal são desnecessários em crianças, a menos que exista uma condição agravante, pré-existente ou clinicamente suspeita.

Os pacientes devem ser acompanhados no mínimo mensalmente durante o tratamento e questionados especificamente a respeito de sintomas associados às reações adversas. Todos os pacientes com alterações devem ser acompanhados, incluindo exames laboratoriais, se necessário.

RIFALDIN possui propriedades indutoras de enzimas que podem aumentar o metabolismo dos substratos endógenos, incluindo hormônios adrenais, hormônios tireoidianos e vitamina D. Relatos isolados têm associado exacerbação de porfiria com a administração de RIFALDIN como resultado da indução da delta-amino-levulínico-ácido-sintetase.

RIFALDIN pode causar uma coloração (amarelada, alaranjada, avermelhada, amarronzada) nos dentes, urina, suor, escarro e lágrimas e o paciente deve ser alertado sobre este fato.

Lentes de contato gelatinosas foram manchadas permanentemente.

RIFALDIN é um indutor potente e bem caracterizado de enzimas metabolizadoras e transportadores de fármacos e, portanto, pode concomitantemente diminuir ou aumentar a exposição, segurança e a eficácia de fármacos (vide “Interações Medicamentosas”). Portanto, os pacientes devem ser avisados para não tomar qualquer outro medicamento sem orientação médica.

A rifampicina pode causar coagulopatia dependente da vitamina K e hemorragia severa (vide “Reações Adversas”). Recomenda-se a monitorização da ocorrência de coagulopatia em pacientes particularmente com risco de sangramento. A administração de vitamina K suplementar deve ser considerada quando apropriado (deficiência de vitamina K, hipoprotrombinemia).

### **Gravidez e lactação**

Não há estudos bem controlados com RIFALDIN em mulheres grávidas.

RIFALDIN tem demonstrado ser teratogênico em roedores quando administrado em doses elevadas.

Embora seja relatado que RIFALDIN atravessa a barreira placentária e aparece no sangue do cordão umbilical, o efeito de RIFALDIN, isolado ou em combinação com outros fármacos antituberculose, sobre o feto humano não é conhecido.

Quando administrado durante as últimas semanas da gestação, RIFALDIN pode causar hemorragias pós-natais na mãe e na criança, para as quais o tratamento com vitamina K pode ser indicado.

Portanto, RIFALDIN deve ser utilizado em mulheres grávidas ou com risco de engravidar, somente se os benefícios potenciais justificarem os riscos potenciais para o feto.

Não são conhecidos dados humanos sobre o potencial, a longo prazo, de prejuízo da fertilidade.

RIFALDIN é excretado no leite materno. Portanto, deve ser utilizado por mulheres que estejam amamentando somente se o benefício potencial à paciente superar o risco potencial à criança.

**Categoria de risco na gravidez: C. Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica.**

### **Populações especiais**

Pacientes com comprometimento da função hepática devem receber tratamento com RIFALDIN somente em casos de necessidade, com cautela e sob rigorosa supervisão médica. Nestes pacientes, cuidadosa monitorização da função hepática, especialmente de alanina aminotransferase (TGP) e aspartato aminotransferase (TGO) devem ser realizadas antes do tratamento e a cada 2 a 4 semanas durante o tratamento. Caso surjam sinais de dano hepatocelular, RIFALDIN deve ser descontinuado.

Casos de colestase leve a grave foram relatados com a terapia com rifampicina. Os pacientes devem ser instruídos a contatar seu médico imediatamente se apresentarem sintomas como coceira, fraqueza, perda de apetite, náusea, vômito, dor abdominal, amarelamento dos olhos ou da pele ou urina escura. Se a colestase for confirmada, RIFALDIN deve ser descontinuado.

**Pacientes Idosos**

Não há advertências e recomendações especiais sobre o uso adequado desse medicamento por pacientes idosos.

**6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS****INTERAÇÕES FARMACODINÂMICAS**

Quando RIFALDIN é administrado concomitantemente com a combinação de saquinavir/ritonavir, o potencial para hepatotoxicidade é aumentado. Portanto, o uso concomitante de RIFALDIN com saquinavir/ritonavir é contraindicado (vide “Contraindicações”).

Quando RIFALDIN é administrado concomitantemente tanto com halotano como com isoniazida, o potencial para hepatotoxicidade é aumentado. O uso concomitante de RIFALDIN e halotano deve ser evitado. Pacientes recebendo tanto RIFALDIN como isoniazida devem ser rigorosamente monitorizados para hepatotoxicidade.

O uso concomitante de rifampicina com outros antibióticos causadores de coagulopatia dependente de vitamina K, como a cefazolina (ou outras cefalosporinas com cadeia lateral de N-metil-tiotetrazol) deve ser evitado, uma vez que pode levar a distúrbios de coagulação severos, que podem resultar em desfecho fatal (especialmente com doses elevadas).

**Medicamento-medicamento****EFEITO DE RIFALDIN EM OUTROS MEDICAMENTOS****Indução de Enzimas Metabolizadoras e Transportadores de Fármacos**

RIFALDIN é um indutor potente e bem caracterizado de enzimas metabolizadoras e transportadores de fármacos. As enzimas e transportadores conhecidos por serem afetados por RIFALDIN incluem citocromos P450 (CYP) 1A2, 2B6, 2C8, 2C9, 2C19 e 3A4, UDP-glucuroniltransferases (UGT), sulfotransferases, carboxilesterases e transportadores incluindo P-glicoproteína (P-gp) e proteína 2 associada à resistência a múltiplos medicamentos (MRP2). A maioria dos medicamentos são substratos para uma ou mais dessas vias enzimáticas ou transportadores, e essas vias podem ser induzidas por RIFALDIN simultaneamente. Portanto, RIFALDIN pode acelerar o metabolismo e diminuir a atividade de certos medicamentos coadministrados ou aumentar a atividade de um pró-fármaco coadministrado (quando a ativação metabólica é necessária), e apresentar potencial para perpetuar interações medicamentosas clinicamente importantes contra muitos medicamentos e em muitas classes de medicamentos (Tabela 1). Para manter níveis sanguíneos terapêuticos ótimos, as doses dos medicamentos podem requerer ajustes quando a administração for iniciada ou interrompida concomitantemente com RIFALDIN.

A tabela seguinte fornece exemplos do efeito indutor da rifampicina sob a exposição das enzimas metabolizadoras dos fármacos e fármacos que são substratos de transportadores.

**Tabela 1 Efeito da coadministração de rifampicina com medicamentos ou classes de medicamentos**

Medicamentos ou Classe de Medicamentos	Efeito	Comentários
--	--------	-------------

<p>medicamentos antirretrovirais (por exemplo, zidovudina, saquinavir, indinavir, efavirenz)</p>	<p>↓ exposição do antirretroviral</p>	<p>A rifampicina 600 mg diariamente reduziu a exposição à zidovudina (AUC) em 47% via indução de caminhos de metabolismo de glucuronidação e aaminação de zidovudina.</p> <p>A rifampicina 600mg diariamente reduziu a exposição ao saquinavir (AUC) em 70% em voluntários saudáveis e em 47% em pacientes infectados com HIV, provavelmente por meio da indução de CYP3A4 e, possivelmente, da via P-gp.</p> <p>A rifampicina 600 mg diariamente reduziu a exposição ao efavirenz (AUC) em 60% principalmente por meio da indução do efavirenz pela via 8-hidroxilação mediada pela CYP2B6 (vide “Contraindicações”).</p>
<p>medicamentos antiviral para hepatite-C (por exemplo, daclatasvir, simeprevir, sofosbuvir, telaprevir)</p>	<p>↓ exposição do medicamento antiviral para hepatite C</p>	<p>Os antivirais para hepatite C são eliminados por várias enzimas metabolizadoras e transportadores de fármacos que são susceptíveis à indução por doses múltiplas de rifampicina.</p> <p>A rifampicina 600 mg diariamente reduziu a exposição (AUC) de daclatasvir em 79%, simeprevir em 48%, sofosbuvir em 77% e telaprevir em 92%, em comparação com indivíduos controles.</p> <p><b>O uso concomitante de medicamentos antivirais para hepatite C e rifampicina deve ser evitado.</b></p>
<p>contraceptivos hormonais sistêmicos, incluindo estrogênios e progestinas</p>	<p>↓ exposição do contraceptivo</p>	<p>O tratamento com rifampicina reduz a exposição sistêmica de contraceptivos orais.</p> <p>Os pacientes que usam anticoncepcionais hormonais sistêmicos devem ser orientados a mudar para métodos não hormonais de contracepção durante a terapia com rifampicina.</p>
<p>enalapril</p>	<p>↓ exposição do metabolito ativo do enalapril</p>	<p>Os ajustes de dose devem ser feitos se indicado com base na condição clínica do paciente.</p>



<b>anticonvulsivantes (por exemplo, fenitoína)</b>	↓ exposição da fenitoína	A fenitoína é metabolizada principalmente pela CYP2C9/2C19.  A rifampicina 450 mg diariamente duplicou a depuração da fenitoína e reduziu a meia-vida em cerca de 50%.
<b>antiarrítmicos (por exemplo, disopiramida, mexiletina, quinidina, propafenona, tocinida)</b>	↓ exposição dos fármacos antiarrítmicos	A rifampicina 600 mg diariamente reduziu a exposição (AUC) de mexiletina em 41%, quinidina em cerca de 80%, propafenona em 87%, e tocinida em 25%.
<b>antiestrógenos (por exemplo, tamoxifeno, toremifeno)</b>	↓ exposição do tamoxifeno e do toremifeno	O tamoxifeno e o toremifeno são predominantemente substratos da CYP3A4.  A rifampicina 600 mg diariamente reduziu a exposição sistêmica (AUC) do tamoxifeno em 86% e de toremifeno em 87%.
<b>antipsicóticos (por exemplo, haloperidol)</b>	↓ exposição do haloperidol	A coadministração de rifampicina a pacientes esquizofrênicos que receberam haloperidol, reduziu as concentrações mínimas de haloperidol em até 70%.
<b>anticoagulantes orais (por exemplo, varfarina)</b>	↓ exposição da varfarina	A S-varfarina é um substrato de índice clínico da CYP2C9.  A rifampicina 600 mg diariamente reduziu a exposição (AUC) de S-varfarina em 74%.
<b>antifúngicos (por exemplo, fluconazol, itraconazol, cetoconazol)</b>	↓ exposição do antifúngico	A rifampicina 600 mg diariamente reduziu a exposição ao fluconazol (AUC) em aproximadamente 23%, ao itraconazol em 88% e ao cetoconazol em cerca de 80%.
<b>barbitúricos</b>	↓ exposição do barbitúrico	A rifampicina mostrou aumentar a depuração metabólica do hexobarbital em 2 a 3 vezes em voluntários saudáveis e pacientes, e reduzir significativamente a meia-vida do hexobarbital.
<b>beta bloqueadores</b>	↓ exposição do beta bloqueador	A rifampicina 600 mg diariamente reduziu a exposição (AUC) de metoprolol em 33% e aumentou a depuração de propranolol em 169%.

benzodiazepinas (por exemplo, diazepam)	↓ exposição do diazepam	A rifampicina 600 e 1200 mg diariamente aumentou a depuração do diazepam em 60% e 98%, respectivamente.
medicamentos relacionados à benzodiazepina (por exemplo, zopiclona, zolpidem)	↓ exposição da zopiclona e do zolpidem	A rifampicina 600 mg diariamente reduziu a exposição (AUC) da zopiclona em 82% e do zolpidem em 27%.
bloqueadores dos canais de cálcio (por exemplo, diltiazem, nifedipino, verapamil)	↓ exposição do bloqueador de canais de cálcio	Os bloqueadores dos canais de cálcio são principalmente substratos da CYP3A4. A rifampicina 1200 mg administrada como uma dose oral única 8 h antes de administrar uma única dose oral de nifedipino 10 mg, reduziu a exposição ao nifedipino (AUC) em 64%.  A rifampicina 600 mg diariamente reduziu a exposição (AUC) de verapamil em 93%.
cloranfenicol	↓ exposição do cloranfenicol	Em duas crianças tratadas concomitantemente com cloranfenicol intravenoso e rifampicina, o pico da concentração séricas de cloranfenicol foi reduzido em 85,5% em um paciente e em 63,8% no outro.
claritromicina	↓ exposição da claritromicina	A rifampicina 600 mg diariamente reduziu acentuadamente as concentrações plasmáticas da claritromicina e aumentou as concentrações dos metabolitos da claritromicina.
corticosteroides	↓ exposição dos corticosteroides	Numerosos casos aparecem na literatura descrevendo uma diminuição no efeito do glicocorticoide quando a rifampicina é utilizada simultaneamente. A literatura contém relatos de crise adrenal aguda ou insuficiência adrenal induzida pela combinação de rifampicina-isoniazida-etambutol ou rifampicina-isoniazida em pacientes com doença de Addison. Em pacientes que receberam rifampicina concomitante, a AUC da prednisolona foi reduzida em 48% a 66% e a depuração foi aumentada em 45% a 91%.
glicosídeos cardíacos	↓ exposição dos glicosídeos cardíacos	A digoxina é um substrato de índice clínico para a atividade P-gp.

		<p>A rifampicina 600 mg diariamente reduziu a biodisponibilidade da digoxina oral em 30% e aumentou o conteúdo intestinal P-gp 3,5 vezes, o que está relacionado à AUC após a digoxina oral.</p> <p>Vários relatórios foram publicados sobre a interação da digoxina com a rifampicina. Diminuição dos níveis séricos de digoxina foi observada durante a terapia anti-tuberculose com rifampicina-isoniazida-etambutol ou com rifampicina isoladamente; os níveis séricos da digoxina diminuíram 53% e 54%, respectivamente.</p>
<b>clofibrato</b>	↓ exposição do clofibrato	<p>A rifampicina 600 mg diariamente reduziu significativamente as concentrações plasmáticas no estado de equilíbrio do principal metabolito circulante do clofibrato, o ácido clorofenoxiisobutírico (CPIB), de 50 µg/mL para 33 µg/mL. Embora a meia-vida plasmática do CPIB de sujeitos individuais tenha diminuído durante o tratamento com rifampicina, a alteração não foi significativa.</p>
<b>dapsona</b>	↓ exposição da dapsona	<p>Foi demonstrado in vivo que a rifampicina é um forte indutor da CYP2C9, CYP2C19 e CYP3A4 e um indutor moderado da CYP2B6. A rifampicina também demonstrou aumentar a depuração da dapsona e da produção do metabolito de hidroxilamina da dapsona, o que poderia aumentar o risco de metemoglobinemia.</p>
<b>doxiciclina</b>	↓ exposição da doxiciclina	<p>Em um grupo de pacientes hospitalizados, a rifampicina (10 mg/kg diariamente) reduziu a exposição (AUC) da doxiciclina em cerca de 50%.</p>
<b>fluoroquinolonas</b>	↓ exposição da fluoroquinolona	<p>A rifampicina 900 mg diariamente reduziu modestamente a AUC do pefloxacina em cerca de 35%.</p> <p>A rifampicina 450 mg a 600 mg diariamente</p>

		reduziu a exposição (AUC) do moxifloxacino em cerca de 30%.
<b>agentes hipoglicemiantes orais (sulfonilureias)</b>	↓ exposição da sulfonilureia	<p>As sulfonilureias são principalmente substratos da CYP2C9.</p> <p>A rifampicina 600 mg diariamente reduziu a exposição (AUC) da glibenclamida em 39% e da glipizida em 22%, e reduziu a meia-vida de ambos os medicamentos. É provável que o efeito de redução da glicose no sangue da gliburida seja reduzido durante o tratamento concomitante com rifampicina.</p>
<b>agentes imunossupressores (por exemplo, ciclosporina, tacrolimo)</b>	↓ exposição da ciclosporina e ao tacrolimo	<p>A ciclosporina e o tacrolimo são substratos da CYP3A4 e P-gp.</p> <p>Em 6 voluntários saudáveis, a biodisponibilidade oral da ciclosporina foi reduzida de 33% para 9% com a coadministração de rifampicina 600 mg diariamente. Em 4 pacientes com transplantes de rim, a coadministração de rifampicina 600 mg diariamente reduziu a exposição da ciclosporina (AUC) em aproximadamente 60%.</p> <p>Em 6 voluntários saudáveis, a biodisponibilidade oral do tacrolimo foi reduzida em 51% com a coadministração de rifampicina 600 mg diariamente pela indução da CYP3A4 e P-gp.</p>
<b>irinotecano</b>	↓ exposição do metabolito ativo do irinotecano	<p>O irinotecano é amplamente metabolizado por vários sistemas enzimáticos, incluindo carboxilesterases, UGT e CYP3A4.</p> <p>A rifampicina 450 mg diariamente foi administrada a um paciente como parte do regime antibiótico incluindo isoniazida (300 mg/dia) e estreptomicina (0,5 g/dia IM). Embora não tenha havido alterações na exposição ao irinotecano (AUC), a exposição do metabolito ativo do irinotecano (AUC) diminuiu em 20% e seu</p>

		metabolito glucuronídeo, diminuiu em 58,8%, possivelmente por meio da indução da CYP3A4.
<b>levotiroxina</b>	↓ exposição da levotiroxina	A rifampicina 600 mg diariamente foi administrada a um paciente previamente tratado com levotiroxina. Aproximadamente 2 semanas após o início da rifampicina, a concentração de hormônio estimulante da tireoide (TSH) aumentou em 202% em comparação com a concentração pré-tratamento. A concentração de TSH voltou ao normal 9 dias após a descontinuação da rifampicina.
<b>losartana</b>	↓ exposição da losartana e dos metabolitos ativos	A losartana é metabolizado pela CYP2C9 e CYP3A4 a um metabolito ativo, E3174, que possui maior atividade anti-hipertensiva do que o composto original.  A rifampicina 600 mg diariamente reduziu a exposição (AUC) da losartana em 35% e do E3174, em 40%. A depuração oral da losartana foi aumentada em 44%. Os valores de meia-vida de ambos os compostos foram diminuídos em 50%.
<b>analgésicos narcóticos</b>	↓ exposição dos analgésicos narcóticos	Vários estudos e relatos de casos foram analisados entre a rifampicina e analgésicos opioides.  A rifampicina 600 mg diariamente diminuiu a AUC média para a oxicodona oral e IV em 53% e 86% respectivamente, enquanto a biodisponibilidade média da oxicodona oral diminuiu em 70%.  A rifampicina 600 mg diariamente reduziu a Cmax da morfina em 41% e a AUC, em 28%. Usando o teste de pressão a frio para determinar a sensação de dor, a administração de rifampicina não interferiu no efeito analgésico da morfina.
<b>metadona</b>	↓ exposição da metadona	A metadona é predominantemente metabolizada pela CYP2B6 e CYP3A4.

		A rifampicina 600 mg diariamente reduziu a biodisponibilidade da metadona oral de 70% para 50%.
<b>praziquantel</b>	↓ exposição do praziquantel	<p>O praziquantel é amplamente metabolizado por enzimas CYP.</p> <p>A rifampicina 600 mg diariamente reduziu as concentrações plasmáticas de praziquantel para níveis abaixo detectáveis em 7 de 10 indivíduos recebendo praziquantel como dose única; dos 3 indivíduos com concentrações detectáveis, a exposição ao praziquantel (AUC) foi reduzida em 85%.</p> <p>No mesmo estudo, a rifampicina reduziu as concentrações de praziquantel de doses múltiplas abaixo dos níveis detectáveis em 5 de 10 indivíduos; dos 5 indivíduos com concentrações detectáveis, a exposição ao praziquantel foi reduzida em 80%.</p>
<b>quinina</b>	↓ exposição da quinina	<p>A quinina é principalmente metabolizada pela CYP3A4.</p> <p>A rifampicina 600 mg diariamente aumentou a depuração da quinina em 6,9 vezes e reduziu a exposição (AUC) e meia-vida da quinina.</p>
<b>antagonistas seletivos do receptor 5-HT3 (por exemplo, ondansetrona)</b>	↓ exposição da ondansetrona	<p>A ondansetrona é metabolizada por múltiplas enzimas CYP.</p> <p>A rifampicina 600 mg diariamente reduziu a exposição (AUC) de ondansetrona administrada por via oral em 65% em comparação com o placebo e a meia-vida de eliminação (t<sub>1/2</sub>) em 38%.</p> <p>A biodisponibilidade oral da ondansetrona foi reduzida de 60% para 40%.</p>
<b>estatinas metabolizadas pela CYP3A4 (por exemplo, sinvastatina)</b>	↓ exposição da sinvastatina	A sinvastatina é um substrato de índice clínico da CYP3A4.

		A rifampicina 600 mg diariamente reduziu a exposição da sinvastatina (AUC) em 87% em comparação ao placebo. Como a meia-vida de eliminação da sinvastatina não foi afetada pela rifampicina, a indução do metabolismo de primeira passagem mediada pela CYP3A4 da sinvastatina no intestino e no fígado provavelmente explica essa interação.
<b>telitromicina</b>	↓ exposição da telitromicina	A telitromicina é metabolizada principalmente pela CYP3A4.  A rifampicina 600 mg diariamente reduziu a exposição da telitromicina (AUC) em 86%
<b>teofilina</b>	↓ exposição da teofilina	A teofilina é um inibidor do índice clínico da CYP1A2.  A rifampicina 600 mg diariamente aumentou a depuração da teofilina em 40%, reduziu a exposição à teofilina (AUC) em 27% e reduziu a meia-vida de eliminação em 30%.
<b>tiazolidinedionas (por exemplo, rosiglitazona)</b>	↓ exposição da rosiglitazona	A rosiglitazona é principalmente metabolizada pela CYP2C8 e, em menor grau, pela CYP2C9.  A rifampicina 600 mg diariamente aumentou a depuração oral aparente da rosiglitazona em 3 vezes, reduziu a exposição da rosiglitazona (AUC) em 65%, e reduziu a meia-vida de eliminação de 3,9 para 1,5 h.
<b>antidepressivos tricíclicos (por exemplo, nortriptilina)</b>	↓ exposição da nortriptilina	A rifampicina 600 mg diariamente como parte de um regime de tratamento da tuberculose que incluía isoniazida 300 mg diariamente, pirazinamida 500 mg 3x por dia e 25 mg de piridoxina, estava associada a doses mais elevadas do que o esperado de nortriptilina para obter um nível de fármaco terapêutico. Após a descontinuação da rifampicina, o paciente tornou-se sonolento e os níveis séricos de nortriptilina

		subiram precipitadamente (3 vezes) na faixa tóxica.
<b>clopidogrel</b>	↑ exposição dos metabolitos ativos	RIFALDIN induz fortemente a CYP2C19, resultando em um aumento do nível de metabolito ativo do clopidogrel e inibição plaquetária, o que pode em particular potencializar o risco de sangramento. Como precaução, o uso concomitante de clopidogrel e rifampicina deve ser desencorajado.

↓: diminuição; ↑ : aumento

#### **EFEITO DE OUTROS MEDICAMENTOS SOBRE RIFALDIN**

A administração concomitante de antiácidos pode reduzir a absorção de RIFALDIN. A administração diária de RIFALDIN deve ser no mínimo uma hora antes da ingestão de antiácidos.

O uso concomitante de paracetamol com rifampicina pode aumentar o risco já conhecido de hepatotoxicidade em relação a cada droga.

#### **OUTRAS INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS COM RIFALDIN**

Foi observada redução nas concentrações de atovaquona e elevação nas concentrações de rifampicina quando estes fármacos foram administrados concomitantemente.

#### **Medicamento-alimento**

A absorção de RIFALDIN é reduzida quando o mesmo é ingerido com alimentos.

#### **Medicamento-exame laboratorial**

Níveis terapêuticos de RIFALDIN têm demonstrado inibir os testes microbiológicos padrões para folato sérico e vitamina B12. Portanto, devem ser considerados métodos alternativos de doseamento. Tem-se observado também elevação transitória de bilirrubina sérica (vide "Advertências e Precauções"). RIFALDIN pode prejudicar a excreção biliar do meio de contraste utilizado para a visualização da vesícula biliar, devido à competição pela excreção biliar. Portanto, estes testes devem ser realizados antes da administração da dose matinal de RIFALDIN. Reação cruzada e teste falso-positivo de triagem da urina para opioides têm sido relatados em pacientes recebendo rifampicina quando utilizado o método KIMS (interação cinética de micropartículas em solução). Testes confirmatórios, tais como cromatografia a gás/espectrofotometria de massa, distinguirão rifampicina de opioides.

#### **7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO**

RIFALDIN deve ser mantido em temperatura ambiente (entre 15 e 30°C). Proteger da luz.



**Prazo de validade:** 24 meses a partir da data da fabricação.

Antes de utilizar o medicamento, confira o seu nome na embalagem, para não haver enganos. Não utilize RIFALDIN caso haja sinais de violação e/ou danificações da embalagem.

**Número de lote e datas de fabricação e validade:** vide embalagem.

**Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.**

#### **Características físicas e organolépticas**

Cápsula gelatinosa opaca com cabeça e corpo de cor vermelha, contendo um pó homogêneo vermelho amarronzado.

**Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.**

**Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.**

#### **8. POSOLOGIA E MODO DE USAR**

A administração de RIFALDIN deve ser feita preferencialmente em jejum, pelo menos 30 minutos antes ou 2 horas após as refeições.

Tomar as cápsulas com líquido, por via oral.

##### **Na tuberculose:**

A dosagem diária é de 600 mg para pacientes com 50 kg ou mais, de 450 mg para pacientes com menos de 50 kg geralmente em uma única administração. Para crianças até 12 anos é de 10 – 15 mg/kg de peso corpóreo (recomenda-se não superar a dose diária de 600 mg).

RIFALDIN deve ser sempre associado ao menos a outro tuberculostático.

##### **Nas infecções inespecíficas:**

Uso adulto: a dosagem diária sugerida é de 600 mg; nas formas graves esta dosagem pode ser aumentada para 900 a 1200 mg.

Nas infecções das vias urinárias, a dosagem diária sugerida é de 900 a 1200 mg. Dosagens maiores devem ser fracionadas em duas administrações.

Na blenorragia é indicada uma única administração diária de 900 mg, que poderá ser repetida, eventualmente, também no 2º e 3º dia.

Uso em crianças: a dosagem diária aconselhada é de 20 mg/kg em uma ou duas administrações.

Em todos os casos (exceto na blenorragia), continuar o tratamento por mais alguns dias, mesmo após o desaparecimento dos sintomas.

Não há estudos dos efeitos de RIFALDIN administrado por vias não recomendadas. Portanto, por segurança e para garantir a eficácia deste medicamento, a administração deve ser somente por via oral.

**Este medicamento não deve ser partido, aberto ou mastigado.**

## 9. REAÇÕES ADVERSAS

A seguinte taxa de frequência CIOMS é utilizada, quando aplicável:

Reação muito comum ( $\geq 1/10$ );

Reação comum ( $\geq 1/100$  e  $< 1/10$ );

Reação incomum ( $\geq 1/1.000$  e  $< 1/100$ );

Reação rara ( $\geq 1/10.000$  e  $< 1/1.000$ );

Reação muito rara ( $< 1/10.000$ ).

Reação desconhecida (não pode ser estimado a partir dos dados disponíveis)

### **Infecções e infestações**

Desconhecido: colite pseudomembranosa, influenza.

### **Distúrbios sanguíneos e linfáticos**

Comum: Trombocitopenia com ou sem púrpura, geralmente associada ao tratamento intermitente, porém é reversível com a descontinuação do fármaco assim que ocorrer púrpura.

Incomum: leucopenia.

Desconhecido: Coagulação intravascular disseminada, eosinofilia, agranulocitose, anemia hemolítica, distúrbios de coagulação dependentes da vitamina K.

### **Distúrbios do sistema imunológico**

Desconhecido: reação anafilática.

### **Distúrbios endócrino**

Desconhecido: foi observada insuficiência adrenal em pacientes com comprometimento da função adrenal.

### **Distúrbios metabólicos e nutricionais**

Desconhecido: redução do apetite.

### **Distúrbios psiquiátricos**

Desconhecido: distúrbios psicóticos.

### **Distúrbios do sistema nervoso**

Comum: cefaleia, tontura.

Desconhecido: foram relatados casos de hemorragia cerebral e morte quando a administração de RIFALDIN foi mantida ou recomeçada após o aparecimento de púrpura.

**Distúrbios oculares**

Desconhecido: coloração da lágrima.

**Distúrbios vasculares**

Desconhecido: choque, rubor, vasculite, sangramento.

**Distúrbios respiratórios torácicos e mediastinais**

Desconhecido: Doença pulmonar intersticial (DPI), dispneia, chiado, coloração da saliva.

**Distúrbios gastrintestinais**

Comum: náusea, vômito.

Incomum: diarreia.

Desconhecido: distúrbios gastrintestinais, desconforto abdominal, coloração nos dentes (que pode ser permanente).

**Distúrbios hepatobiliares**

Desconhecido: hepatite, hiperbilirrubinemia (vide “Advertências e Precauções”) e colestase (vide “Advertências e Precauções”).

**Distúrbios de pele e tecido subcutâneo**

Desconhecido: eritema multiforme, Pustulose Exantemática Generalizada Aguda (PEGA), Síndrome de Stevens-Johnson e Necrólise Epidérmica Tóxica, Síndrome de Hipersensibilidade Sistêmica a Droga (SHSD - Síndrome DRESS), reações cutâneas, coceira e coceira com erupção cutânea, urticária, dermatite alérgica, penfigóide.

**Distúrbios musculoesqueléticos e de tecido conjuntivo**

Desconhecido: fraqueza muscular, miopatia, dor óssea.

**Distúrbios renais e urinários**

Desconhecido: lesão renal aguda geralmente devido à necrose tubular aguda ou nefrite tubulointersticial, cromaturia.

**Gravidez, puerpério e condições perinatais**

Desconhecido: hemorragia pós-parto, hemorragia materno-fetal.

**Distúrbios no sistema reprodutor e mama**

Desconhecido: distúrbios menstruais.

#### **Distúrbios congênitos, familiares e genéticos**

Desconhecido: porfiria.

#### **Distúrbios gerais e condições no local da administração**

Muito comum: febre, calafrios.

Desconhecido: reação medicamentosa paradoxal (exacerbação da infecção micobacteriana em paciente que havia apresentado melhora prévia com terapia antimicobacteriana adequada, na ausência de evidência de recidiva da doença ou na presença de outro diagnóstico), edema.

#### **Investigações**

Comum: aumento de bilirrubina sanguínea, aumento de aspartato aminotransferase e aumento de alanina aminotransferase.

Desconhecido: redução da pressão arterial, aumento da creatinina sanguínea, aumento de enzimas hepáticas.

**Em casos de eventos adversos, notifique pelo Sistema VigiMed, disponível no Portal da Anvisa.**

## **10. SUPERDOSE**

#### **Sinais e Sintomas:**

Náuseas, vômitos, dor abdominal, prurido, cefaleia e evolução com letargia provavelmente ocorrerão dentro de um curto período após a ingestão aguda; pode ocorrer inconsciência em caso de doença hepática severa. Pode ocorrer aumento transitório nas enzimas hepáticas e/ou bilirrubina. Pigmentação marrom-avermelhada ou alaranjada da pele; urina, suor, saliva, lágrimas e fezes podem ocorrer, com intensidade proporcional à quantidade ingerida. Edema facial ou periorbitário tem sido também relatado em pacientes pediátricos.

Hipotensão, taquicardia sinusal, arritmia ventricular, convulsões e parada cardíaca foram relatados em alguns casos fatais e não fatais.

A dose letal aguda mínima ou dose tóxica não estão completamente estabelecidas. Contudo, superdosagens agudas não fatais em adultos têm sido relatadas com doses variando entre 9 a 12 g de rifampicina. Superdosagens agudas fatais em adultos têm sido relatadas com doses variando entre 14 a 60 g. Alcoolismo ou história de abuso alcoólico estavam associados em alguns dos relatos fatais e não-fatais.

Superdosagens não fatais têm sido relatadas em pacientes pediátricos com idades de 1 a 4 anos com doses de 100 mg/kg, administradas em uma a duas tomadas.

#### **Tratamento:**

Medidas de suporte intensivo devem ser instituídas e os sintomas individuais tratados assim que surgirem. Visto que é provável que náusea e vômito estejam presentes, lavagem gástrica é a medida preferida do que a indução da êmese. Após esvaziamento do conteúdo gástrico, a instilação de carvão ativado no estômago poderá auxiliar na absorção de qualquer

fármaco remanescente no trato gastrointestinal. Medicação antiemética pode ser necessária para controlar náusea e vômito severos. Ações de incentivo a diurese (com medições da quantidade ingerida e eliminada) podem auxiliar na promoção da eliminação do fármaco. Hemodiálise pode ser valiosa em alguns pacientes.

**Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.**

**DIZERES LEGAIS**

**VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA - SÓ PODE SER VENDIDO COM RETENÇÃO DA RECEITA**

MS 1.18326.0374

Farm. Resp.: Ricardo Jonsson

CRF-SP: 40.796

Registrado, Importado e Embalado por:

**Sanofi Medley Farmacêutica Ltda.**

Rua Conde Domingos Papaiz, 413 – Suzano - SP

CNPJ 10.588.595/0010-92

Indústria Brasileira

® Marca Registrada

Fabricado por:

**Sanofi S.p.A**

Località Valcanello

03012 - Anagni – Itália

Ou


Fabricado por:

**Sanofi Industries South Africa (PTY) LTD**

315 Waltloo Road, Waltloo,

Pretoia, 0186 - África do Sul

**IB040221**

 **Atendimento ao consumidor**  
**sac.brasil@sanofi.com**  
0800-703-0014



Esta bula foi aprovada pela ANVISA em 11/03/2021.

SANOFI

Esta bula foi aprovada pela ANVISA em 11/03/2021.

SANOFI

SANOFI

Esta bula foi aprovada pela ANVISA em 11/03/2021.

SANOFI

002101  
ag

**Anexo B**  
**Histórico de Alteração para a Bula**

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição/notificação que altera bula			Dados das alterações de bulas			
Data do expediente	No. expediente	Assunto	Data do expediente	No. expediente	Assunto	Data da aprovação	Itens de bula	Versões (VP/VPS)	Apresentações relacionadas
24/07/2013	0600130/13-1	MEDICAMENTO NOVO - Inclusão Inicial de Texto de Bula – RDC 60/12	24/07/2013	0600130/13-1	MEDICAMENTO NOVO - Inclusão Inicial de Texto de Bula – RDC 60/12	24/07/2013	DIZERES LEGAIS	VP/VPS	300 MG CAP GEL CT BL AL PLAS INC X 6
25/07/2013	0604016/13-1	MEDICAMENTO NOVO - Inclusão Inicial de Texto de Bula – RDC 60/12	25/07/2013	0604016/13-1	MEDICAMENTO NOVO - Inclusão Inicial de Texto de Bula – RDC 60/12	25/07/2013	Envio do Anexo B na inclusão inicial de texto de bula no dia 24/07/2013	VP/VPS	300 MG CAP GEL CT BL AL PLAS INC X 6
23/04/2014	0304946/14-9	MEDICAMENTO NOVO – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	23/04/2014	0304946/14-9	MEDICAMENTO NOVO – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	23/04/2014	DIZERES LEGAIS	VP/VPS	300 MG CAP GEL CT BL AL PLAS INC X 6
28/10/2015	0948771/15-9	MEDICAMENTO NOVO – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	28/10/2015	0948771/15-9	MEDICAMENTO NOVO – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	28/10/2015	DIZERES LEGAIS	VP/VPS	300 MG CAP GEL CT BL AL PLAS INC X 6
26/08/2016	2225382/16-3	MEDICAMENTO NOVO – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	26/08/2016	2225382/16-3	MEDICAMENTO NOVO – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	26/08/2016	VP 4. O QUE DEVO SABER ANTES DE USAR ESTE MEDICAMENTO?  VPS 5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES	VP/VPS	300 MG CAP GEL CT BL AL PLAS INC X 6
07/03/2017	0360882/17-4	MEDICAMENTO NOVO – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	07/03/2017	0360882/17-4	MEDICAMENTO NOVO – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	07/03/2017	VP 8. QUAIS OS MALES QUE ESTE MEDICAMENTO PODE ME CAUSAR? VPS	VP/VPS	300 MG CAP GEL CT BL AL PLAS INC X 6

							9. REAÇÕES ADVERSAS		
02/06/2017	1085163/17-1	MEDICAMENTO NOVO – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	02/06/2017	1085163/17-1	MEDICAMENTO NOVO – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	02/06/2017	VP 4. O QUE DEVO SABER ANTES DE USAR ESTE MEDICAMENTO? 8. QUAIS OS MALES QUE ESTE MEDICAMENTO PODE ME CAUSAR?  VPS 5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES 9. REAÇÕES ADVERSAS	VP/VPS	300 MG CAP GEL CT BL AL PLAS INC X 6
29/11/2017	2245415/17-2	MEDICAMENTO NOVO – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	29/11/2017	2245415/17-2	MEDICAMENTO NOVO – Notificação de Alteração de Texto de Bula	29/11/2017	VP 4. O QUE DEVO SABER ANTES DE USAR ESTE MEDICAMENTO? 8. QUAIS OS MALES QUE ESTE MEDICAMENTO PODE ME CAUSAR?  VPS 5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES 6. REAÇÕES ADVERSAS	VP/VPS	300 MG CAP GEL CT BL AL PLAS INC X 6
19/12/2017	2300949/17-7	MEDICAMENTO NOVO – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	19/12/2017	2300949/17-7	MEDICAMENTO NOVO – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	19/12/2017	VP 4. O QUE DEVO SABER ANTES DE USAR ESTE MEDICAMENTO? 8. QUAIS OS MALES QUE ESTE	VP/VPS	300 MG CAP GEL CT BL AL PLAS INC X 6



							MEDICAMENTO PODE ME CAUSAR?  VPS 5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES 9. REAÇÕES ADVERSAS		
06/03/2018	0170958/18-5	MEDICAMENTO NOVO – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	06/03/2018	0170958/18-5	MEDICAMENTO NOVO – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	06/03/2018	VP 4. O QUE DEVO SABER ANTES DE USAR ESTE MEDICAMENTO?  VPS 5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES 6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS	VP/VPS	300 MG CAP GEL CT BL AL PLAS INC X 6
28/06/2018	0516856/18-2	MEDICAMENTO NOVO – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	28/06/2018	0516856/18-2	MEDICAMENTO NOVO – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	28/06/2018	VP 4. O QUE DEVO SABER ANTES DE USAR ESTE MEDICAMENTO? 8. QUAIS OS MALES QUE ESTE MEDICAMENTO PODE ME CAUSAR?  VPS 5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES 6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS 9. REAÇÕES ADVERSAS	VP/VPS	300 MG CAP GEL CT BL AL PLAS INC X 6

10/10/2018	0983814/18-7	MEDICAMENTO NOVO – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	10/10/2018	0983814/18-7	MEDICAMENTO NOVO – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	10/10/2018	DIZERES LEGAIS	VP/VPS	300 MG CAP GEL CT BL AL PLAS INC X 6
17/01/2019	0049588/19-3	MEDICAMENTO NOVO – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	17/01/2019	0049588/19-3	MEDICAMENTO NOVO – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	17/01/2019	VP 4. O QUE DEVO SABER ANTES DE USAR ESTE MEDICAMENTO 8. QUAIS OS MALES QUE ESTE MEDICAMENTO PODE ME CAUSAR?  VPS 5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES 9. REAÇÕES ADVERSAS	VP/VPS	300 MG CAP GEL CT BL AL PLAS INC X 6
29/04/2019	0382046/19-7	MEDICAMENTO NOVO – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	29/04/2019	0382046/19-7	MEDICAMENTO NOVO – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	29/04/2019	DIZERES LEGAIS	VP/VPS	300 MG CAP GEL CT BL AL PLAS INC X 6
05/12/2019	3361338/19-9	MEDICAMENTO NOVO – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	17/07/2019	0629762/19-5	1440 - MEDICAMENTO NOVO - Solicitação de Transferência de Titularidade de Registro (Incorporação de Empresa)	02/09/2019	DIZERES LEGAIS	VP/VPS	300 MG CAP GEL CT BL AL PLAS INC X 6
07/04/2020	1048567/20-8	MEDICAMENTO NOVO – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	12/03/2020	0753038/20-2	11005 - RDC 73/2016 - NOVO - Alteração de razão social do local de fabricação do medicamento	12/03/2020	DIZERES LEGAIS	VP/VPS	300 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 6

002105  
eg



18/05/2020	1554943/20-7	MEDICAMENTO NOVO - Notificação de Alteração de Texto de Bula - RDC 60/12	18/05/2020	1554943/20-7	MEDICAMENTO NOVO - Notificação de Alteração de Texto de Bula - RDC 60/12	18/05/2020	VP 4. O QUE DEVO SABER ANTES DE USAR ESTE MEDICAMENTO  VPS 5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES 6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS	VP/VPS	300 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 6
21/07/2020	2371739/20-4	MEDICAMENTO NOVO - Notificação de Alteração de Texto de Bula - RDC 60/12	21/07/2020	2371739/20-4	MEDICAMENTO NOVO - Notificação de Alteração de Texto de Bula - RDC 60/12	21/07/2020	DIZERES LEGAIS	VP/VPS	300 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 6
09/09/2020	3055324/20-5	MEDICAMENTO NOVO - Notificação de Alteração de Texto de Bula - RDC 60/12	09/09/2020	3055324/20-5	MEDICAMENTO NOVO - Notificação de Alteração de Texto de Bula - RDC 60/12	09/09/2020	VP 8. QUAIS OS MALES QUE ESTE MEDICAMENTO PODE ME CAUSAR?  VPS 9. REAÇÕES ADVERSAS	VP/VPS	300 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 6
23/02/2021	0723448/21-1	MEDICAMENTO NOVO - Notificação de Alteração de Texto de Bula - RDC 60/12	23/02/2021	0723448/21-1	MEDICAMENTO NOVO - Notificação de Alteração de Texto de Bula - RDC 60/12	23/02/2021	VPS 9. REAÇÕES ADVERSAS	VPS	300 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 6

002100 *09*

-	-	MEDICAMENTO NOVO - Notificação de Alteração de Texto de Bula - RDC 60/12	-	-	MEDICAMENTO NOVO - Notificação de Alteração de Texto de Bula - RDC 60/12	-	VP 4. O QUE DEVO SABER ANTES DE USAR ESTE MEDICAMENTO? 8. QUAIS OS MALES QUE ESTE MEDICAMENTO PODE ME CAUSAR?  VPS 5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES 6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS 9. REAÇÕES ADVERSAS	VP/VPS	300 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 6
---	---	--	---	---	--	---	---	--------	---

## Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: RIFALDIN

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA.	<b>CNPJ</b>	10.588.595/0010-92	<b>Autorização</b>	1.08.326-7
<b>Processo</b>	25351.411627/2019-51	<b>Categoria Regulatória</b>	Novo	<b>Data do registro</b>	02/09/2019
<b>Nome Comercial</b>	RIFALDIN	<b>Registro</b>	183260374	<b>Vencimento do registro</b>	07/2026
<b>Princípio Ativo</b>	RIFAMPICINA			<b>Medicamento de referência</b>	MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA DESDE 30/04/2013
<b>Classe Terapêutica</b>	RIFAMPICINAS			<b>ATC</b>	RIFAMPICINAS
<b>Parecer Público</b>	-	<b>Bula do Paciente</b>		<b>Bula do Profissional</b>	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	300 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 6 <b>ATIVA</b>	1832603740019	Cápsula dura	02/09/2019	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	RIFAMPICINA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - Blister de alumínio e plástico transparente (Blister de alumínio com laminado plástico composto por cloreto de polivinila (PVC) e cloreto de polivinilideno (PVDC))</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>				

<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. <b>CNPJ:</b> - 10.588.595/0010-92 <b>Endereço:</b> SUZANO - SP - BRASIL <b>Etapas de Fabricação:</b> Embalagem primária e secundária</li> <li><b>Fabricante:</b> SANOFI INDUSTRIES SOUTH AFRICA (PTY) LTD <b>Endereço:</b> 315 WALTLOO ROAD, WALTLOO, PRETORIA 0186 - ÁFRICA DO SUL, REPÚBLICA DA <b>Etapas de Fabricação:</b> Processo produtivo completo</li> <li><b>Fabricante:</b> Sanofi-Aventis S.p.A., <b>Endereço:</b> Località Valcanello – 03012 - ITÁLIA <b>Etapas de Fabricação:</b> Processo produtivo completo</li> </ul>
<b>Via de Administração</b>	ORAL 1
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
<b>Destinação</b>	Comercial
<b>Tarja</b>	Vermelha sob restrição
<b>Apresentação fracionada</b>	Não

002105



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**  
 Departamento de Vigilância e Promoção à Saúde - DVPS  
 Coordenação de Vigilância Sanitária - CVS  
 Rua Francisco Camargo, 238 - Centro - Colombo / PR  
 Telefone: (41) 3656-3606 / (41) 3656-3697  
 E-mail: cvs.colombo@gmail.com

**LICENÇA SANITÁRIA Nº 684/2020**

<b>PROCESSO:</b> 15026/2020	<b>DATA DE EXPEDIÇÃO:</b> 06/11/2020	<b>VALIDADE DA LICENÇA:</b> 06/11/2021
--------------------------------	---	---

<b>NOME/RAZÃO SOCIAL:</b>	MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A		
<b>NOME FANTASIA:</b>	MERCOSOLUCOES EM SAUDE		
<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Brescia	<b>Nº:</b> 184	<b>BAIRRO:</b> Maua
<b>CNPJ/CPF:</b>	05.912.018/0001-83		
<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b>	Wladimir Roberto Simone		
<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO:</b>	ANNA PAULA BEDENE	<b>Nº CONSELHO DE CLASSE:</b> 27.488-CRF/PR	
<b>ATIVIDADES AUTORIZADAS:</b>	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano Armazéns gerais - emissão de warrant Comércio atacadista de água mineral Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios Comércio atacadista de leite e laticínios Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis		
<b>RESTRIÇÕES/OBSERVAÇÕES:</b>	Autorizado a distribuição de medicamentos e substâncias psicoativas da Portaria nº344/1998. Não estão autorizadas as atividades de comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, serviços de vacinação e imunização humana, atividades de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio. As demais atividades constantes do cartão CNPJ são consideradas de baixo risco, sendo dispensadas de licenciamento sanitário, de acordo com a Resolução SESA nº1034/2020.		
<b>A PRESENTE LICENÇA SANITÁRIA É VÁLIDA PELO PERÍODO EXPRESSO E ENQUANTO O ESTABELECIMENTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, SENDO OBRIGATÓRIA À RENOVAÇÃO 30 (TRINTA) DIAS ANTES DO VENCIMENTO. QUALQUER ALTERAÇÃO DEVERÁ SER COMUNICADA NO PRAZO MÁXIMO DE 15 (QUINZE) DIAS. NO CASO DE ENCERRAMENTO DE ATIVIDADE DEVERÁ SER EFETUADA BAIXA DA PRESENTE LICENÇA. A AFIXAÇÃO DESTA LICENÇA EM LOCAL VISÍVEL AO CONSUMIDOR/USUÁRIO É OBRIGATÓRIA. (LEI ESTADUAL N.º13331/01, DECRETO ESTADUAL N.º 5711/02 ART. 159 A 169).</b> <b>OBRIGATÓRIO MANTER ATUALIZADO O CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS – CLCB, CONFORME § 2º DO ART. 4º DA LEI Nº 13.425/2017 C/C ART 2º DA LEI 19.449/2018.</b>			

Colombo, 6 de Novembro de 2020

*Paula T. Rogus*

Paula Tomal Rogus  
Matrícula - 10930

*Isabél Vicente Brito*

Coordenação da Vigilância Sanitária  
Isabél Vicente Brito  
Matrícula 6523



**BA43BE6C13**  
Consulte a autenticidade em  
[colombo.atende.net/vigilancia](http://colombo.atende.net/vigilancia)



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 67060611200687382642-1  
Data: 06/11/2020 17:01:01  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKR19479-N471;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

*Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti*  
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/67060611200687382642>

002110

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida seqüência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Internet pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/11/2020 08:52:17 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 67060611200687382642-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ.Nº.003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Internet pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/11/2020 08:52:17 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 67060611200687382642-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ.Nº.003/2014.

O referido é verdade, dou fé.



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





002111  
RJ

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 05.912.018/0001-83 DUNS®: 678410284  
Razão Social: MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A  
Nome Fantasia: MERCOSOLUCOES EM SAUDE  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/03/2022  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 25/08/2021

FGTS Validade: 18/05/2021

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 06/11/2021

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

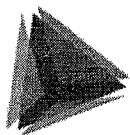
Receita Estadual/Distrital Validade: 21/06/2021

Receita Municipal Validade: 02/06/2021

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2022

002112  
pg**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor	
Tipo documento	CNPJ <input type="text"/>
Número documento	05912018000183
Nome	MERCO
Tipo de Sanção	Todos <input type="text"/>
Período publicação : de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Situação:	Todas <input type="text"/>
Links úteis:	<a href="#">Consulta TCU</a> / <a href="#">Consulta CADIN PR</a>

[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

002113  
28**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/05/2021 16:26:55

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A**  
CNPJ: **05.912.018/0001-83**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: TCU  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

002114  
DD

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

002115

**DESTINO:**

**P = 61**

**R = 435/479/480/482**

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS**

**AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

**Rua Afonso Pena 1902, Bairro: Anchieta**

**Pato Branco/PR CEP: 85.501-530**

DESTINO:

**DOCUMENTAÇÃO: PE 013/2021 PATO BRANCO - PR**

R = 435/479

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Afonso Pena 1902

Pato Branco/PR CEP: 85.501-530

**Remetente:**

**NÁGILA CAMPOS**

**MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**

Rua Bréscia nº 184 - Barracão 02

Bairro: Mauá

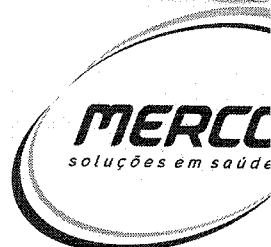
CEP: 83.413-575

Cidade/Estado: Colombo/PR

Telefone / Fax: (41) 3139-3862 / (41) 3139-3855

Email: **charlesseidy@merco.far.br**

Rua Afonso Pena 1902



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021  
ABERTURA: 17/05/2021 AS 09:00 HRS

PE - 013/2021

PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA  
CNPJ: 73856593000166 INS. ESTADUAL: 4180632706  
R MITSUGORO TANAKA - CENTRO IND NILTON ARRUDA  
TOLEDO - PR CEP: 85903-630 FONE: 45 2103-1166  
licitacao@pratidonaduzzi.com.br  
www.pratidonaduzzi.com.br

**PROPOSTA DE PREÇOS**

Nr. Lote	Item	Detalhes do Produto	Quantidade	Vlr.	Vlr. Total
	8	Tipo Medcto...: Medicamento Genérico			
		Especificação.: ARIPIPRAZOL 10MG 30 CPS-VP Nome Comercial: ARIPIPRAZOL 10MG 30 CPS-VP Princ. Ativo...: ARIPIPRAZOL Embalagem.....: 2 Blister(s) contém 15 Comprimido(s) Forma Farmac...: COMPRIMIDOS Complemento...: COD BR 364780 Fabricante.....: Prati, Donaduzzi & Cia. Ltda Marca.....: Prati-Donaduzzi Validade.....: 36 Meses Registro no MS: 1256802900031 Forma Farma...: (Comprimido) Origem.....: 0 - Nacional Vlr Unit. Ext.: TRINTA E SEIS CENTAVOS Vlr Total Ext.: DOIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS	8.000,00	R\$ 0,36000	R\$ 2.880,00
	9	Tipo Medcto...: Medicamento Genérico			
		Especificação.: AZITROMICINA 500MG 15X10 (150 CPS) FRAC-VP Nome Comercial: AZITROMICINA 500MG 15X10 (150 CPS) FRAC-VP Princ. Ativo...: AZITROMICINA DIIDRATADA Embalagem.....: 15 Blister(s) contém 10 Comprimido(s) Forma Farmac...: COMPRIMIDOS REVESTIDOS Complemento...: COD BR 267140 Fabricante.....: Prati, Donaduzzi & Cia. Ltda Marca.....: Prati-Donaduzzi Validade.....: 24 Meses Registro no MS: 1256801830102 Forma Farma...: (Comprimido) Origem.....: 0 - Nacional Vlr Unit. Ext.: UM REAL E OITO CENTAVOS Vlr Total Ext.: TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS	300.000,00	R\$ 1,08000	R\$ 324.000,00
	66	Tipo Medcto...: Medicamento Genérico			
		Especificação.: GABAPENTINA 400MG 30X10 (300 CAPS)-VP Nome Comercial: GABAPENTINA 400MG 30X10 (300 CAPS)-VP Princ. Ativo...: GABAPENTINA Embalagem.....: 30 Blister(s) contém 10 Capsula(s) Forma Farmac...: CAPSULAS Complemento...: COD BR 268106 Fabricante.....: Prati, Donaduzzi & Cia. Ltda Marca.....: Prati-Donaduzzi Validade.....: 24 Meses Registro no MS: 1256802380119 Forma Farma...: (Capsula) Origem.....: 0 - Nacional Vlr Unit. Ext.: CINQUENTA CENTAVOS Vlr Total Ext.: UM MIL E QUINHENTOS REAIS	3.000,00	R\$ 0,50000	R\$ 1.500,00
Nr. Lote:	Vlr Ext:	TREZENTOS E VINTE E OITO MIL, TREZENTOS E OITENTA REAIS			<b>R\$ 328.380,00</b>

VIRGILIO DEL  
GIUDICE  
JUNIOR:56138482972

Assinado de forma digital  
por VIRGILIO DEL GIUDICE  
JUNIOR:56138482972  
Dados: 2021.05.21 15:38:33  
-03'00"

Validade da Proposta.: 60 dias  
Vlr. Geral Extenso....: TREZENTOS E VINTE E OITO MIL, TREZENTOS E OITENTA REAIS  
Condição de Pagamento: 30 DIAS  
Prazo de Entrega.....: Conforme Edital  
Banco.....: BANCO DO BRASIL S.A.  
Agência.....: 3306 5  
Conta Corrente.....: 55311 5

Total Geral => R\$ 328.380,00

DECLARAMOS, que na proposta apresentada estão inclusas todas e quaisquer despesas necessárias para o fiel cumprimento do objeto desta licitação, inclusive todos os custos com o material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da contratada, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios, equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela contratada das obrigações.

- Consultor responsável pelo região: consultor.pr2@pratidonaduzzi.com.br

- Declaramos que foi aplicado a isenção de ICMS no ITEM 66 devido o mesmo fazer parte do convênio 87/2002.  
TOLEDO, 21 de Maio de 2021.

VIRGILIO DEL GIUDICE JUNIOR:56138482972  
72

Assinado de forma digital por VIRGILIO DEL GIUDICE JUNIOR:56138482972  
Dados: 2021.05.21 15:38:47 -03'00'

Prati, Donaduzzi & Cia Ltda  
VIRGÍLIO DEL GIUDICE JUNIOR  
CPF/ MF: 561.384.829-72  
RG: 56.493.062-3 SSP/SP  
Representante Legal

Observação:

Comunicamos que não efetuamos fracionamento de embalagens primárias conforme Art. 4º, incisos VIII e XVI da Lei 5.991/73 e Art. 10 da RDC 80/06.

Sendo assim, solicitamos que os empenhos e ordens de fornecimento sejam adequados as embalagens mencionadas nesta proposta.

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

**ITEM 08**

## Detalhe do Produto: aripiprazol

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	<b>CNPJ</b>	73.856.593/0001-66	<b>Autorização</b>	1.02.568-5
<b>Processo</b>	25351.366754/2014-13	<b>Categoria Regulatória</b>	Genérico	<b>Data do registro</b>	19/08/2019
<b>Nome Comercial</b>	aripiprazol	<b>Registro</b>	125680290	<b>Vencimento do registro</b>	08/2029
<b>Princípio Ativo</b>	ARIPIPAZOL			<b>Medicamento de referência</b>	Abilify
<b>Classe Terapêutica</b>	ANTIPSICOTICOS			<b>ATC</b>	ANTIPSICOTICOS
<b>Parecer Público</b>	-	<b>Bula do Paciente</b>		<b>Bula do Profissional</b>	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	10 MG COM CT BL AL AL X 10 <b>ATIVA</b>	1256802900015	Comprimido	19/08/2019	36 meses
<b>Princípio Ativo</b>	ARIPIPAZOL				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - Blister de alumínio e alumínio (Fita Alumínio Sem Impressão 105 mm x 0,21 mm + folha de alumínio 110 mm sem impressão.)</li> <li>Secundária - Cartucho (Cartolina)</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> PRATI DONADUZZI &amp; CIA LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 73.856.593/0001-66</li> <li><b>Endereço:</b> TOLEDO - PR - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b> Processo produtivo completo</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				



<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
<b>Destinação</b>	Institucional Comercial				
<b>Tarja</b>	Vermelha sob restrição				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
2	10 MG COM CT BL AL AL X 15 <b>ATIVA</b>	1256802900023	Comprimido	19/08/2019	36 meses
<b>Princípio Ativo</b>	ARIPIPAZOL				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - Blister de alumínio e alumínio (Fita Alumínio Sem Impressão 105 mm x 0,21 mm + folha de alumínio 110 mm sem impressão.)</li> <li>Secundária - Cartucho (Cartolina)</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> PRATI DONADUZZI &amp; CIA LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 73.856.593/0001-66</li> <li><b>Endereço:</b> TOLEDO - PR - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b> Processo produtivo completo</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
<b>Destinação</b>	Institucional Comercial				
<b>Tarja</b>	Vermelha sob restrição				

**Apresentação fracionada** Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	10 MG COM CT BL AL AL X 30 <b>ATIVA</b>	1256802900031	Comprimido	19/08/2019	36 meses
<b>Princípio Ativo</b>	ARIPIPRAZOL				

**Complemento Diferencial da Apresentação** -

**Embalagem**

- Primária - Blister de alumínio e alumínio (Fita Alumínio Sem Impressão 105 mm x 0,21 mm + folha de alumínio 110 mm sem impressão.)
- Secundária - Cartucho (Cartolina)

**Local de Fabricação**

- **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA  
**CNPJ:** - 73.856.593/0001-66  
**Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL  
**Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo

**Via de Administração** ORAL

**Conservação** CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)  
PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

**Restrição de prescrição** Venda sob prescrição médica com retenção de receita

**Destinação** Institucional  
Comercial

**Tarja** Vermelha sob restrição

**Apresentação fracionada** Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	10 MG COM CT BL AL AL X 60 <b>ATIVA</b>	1256802900041	Comprimido	19/08/2019	36 meses

<b>Princípio Ativo</b>	ARIPIRAZOL				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - Blister de alumínio e alumínio (Fita Alumínio Sem Impressão 105 mm x 0,21 mm + folha de alumínio 110 mm sem impressão.)</li> <li>Secundária - Cartucho (Cartolina)</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> PRATI DONADUZZI &amp; CIA LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 73.856.593/0001-66</li> <li><b>Endereço:</b> TOLEDO - PR - BRASIL</li> <li><b>Etapas de Fabricação:</b> Processo produtivo completo</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
<b>Destinação</b>	Institucional Comercial				
<b>Tarja</b>	Vermelha sob restrição				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
5	10 MG COM CT BL AL AL X 300 <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">ATIVA</span>	1256802900058	Comprimido	19/08/2019	36 meses
<b>Princípio Ativo</b>	ARIPIRAZOL				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - Blister de alumínio e alumínio (Fita Alumínio Sem Impressão 105 mm x 0,21 mm + folha de alumínio 110 mm sem impressão.)</li> <li>Secundária - Cartucho (Cartolina)</li> </ul>				

002122  
09

**Local de Fabricação**

- Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
- CNPJ:** - 73.856.593/0001-66
- Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL
- Etapas de Fabricação:** Processo produtivo completo

**Via de Administração** ORAL

**Conservação** CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)  
PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

**Restrição de prescrição** Venda sob prescrição médica com retenção de receita

**Destinação** Institucional  
Hospitalar

**Tarja** Vermelha sob restrição

**Apresentação fracionada** Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	10 MG COM CT BL AL AL X 500 <input type="checkbox"/> ATIVA	1256802900066	Comprimido	19/08/2019	36 meses

**Princípio Ativo** ARIPIPAZOL

**Complemento Diferencial da Apresentação** -

**Embalagem**

- Primária - Blister de alumínio e alumínio (Fita Alumínio Sem Impressão 105 mm x 0,21 mm + folha de alumínio 110 mm sem impressão.)
- Secundária - Cartucho (Cartolina)

**Local de Fabricação**

- Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
- CNPJ:** - 73.856.593/0001-66
- Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL
- Etapas de Fabricação:** Processo produtivo completo

**Via de Administração** ORAL

**Conservação** CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)  
PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob prescrição médica com retenção de receita					002123 g
<b>Destinação</b>	Institucional Hospitalar					
<b>Tarja</b>	Vermelha sob restrição					
<b>Apresentação fracionada</b>	Não					
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>	
7	15 MG COM CT BL AL AL X 10 <input type="checkbox"/> ATIVA	1256802900074	Comprimido	19/08/2019	36 meses	
<b>Princípio Ativo</b>	ARIPIPAZOL					
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-					
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - Blister de alumínio e alumínio (Fita Alumínio Sem Impressão 105 mm x 0,21 mm + folha de alumínio 110 mm sem impressão.)</li> <li>Secundária - Cartucho (Cartolina)</li> </ul>					
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> PRATI DONADUZZI &amp; CIA LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 73.856.593/0001-66</li> <li><b>Endereço:</b> TOLEDO - PR - BRASIL</li> <li><b>Etapas de Fabricação:</b> Processo produtivo completo</li> </ul>					
<b>Via de Administração</b>	ORAL					
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE					
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob prescrição médica com retenção de receita					
<b>Destinação</b>	Institucional Comercial					
<b>Tarja</b>	Vermelha sob restrição					
<b>Apresentação fracionada</b>	Não					

002124  
R9

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	15 MG COM CT BL AL AL X 15 <b>ATIVA</b>	1256802900082	Comprimido	19/08/2019	36 meses
<b>Princípio Ativo</b>	ARIPIPRAZOL				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - Blister de alumínio e alumínio (Fita Alumínio Sem Impressão 105 mm x 0,21 mm + folha de alumínio 110 mm sem impressão.)</li> <li>Secundária - Cartucho (Cartolina)</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> PRATI DONADUZZI &amp; CIA LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 73.856.593/0001-66</li> <li><b>Endereço:</b> TOLEDO - PR - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b> Processo produtivo completo</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
<b>Destinação</b>	Institucional Comercial				
<b>Tarja</b>	Vermelha sob restrição				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	15 MG COM CT BL AL AL X 30 <b>ATIVA</b>	1256802900090	Comprimido	19/08/2019	36 meses
<b>Princípio Ativo</b>	ARIPIPRAZOL				

<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - Blister de alumínio e alumínio (Fita Alumínio Sem Impressão 105 mm x 0,21 mm + folha de alumínio 110 mm sem impressão.)</li> <li>Secundária - Cartucho (Cartolina)</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> PRATI DONADUZZI &amp; CIA LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 73.856.593/0001-66</li> <li><b>Endereço:</b> TOLEDO - PR - BRASIL</li> <li><b>Etapas de Fabricação:</b> Processo produtivo completo</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
<b>Destinação</b>	Institucional Comercial				
<b>Tarja</b>	Vermelha sob restrição				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
10	15 MG COM CT BL AL AL X 60 <input type="checkbox"/> ATIVA	1256802900104	Comprimido	19/08/2019	36 meses
<b>Princípio Ativo</b>	ARIPIPRAZOL				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - Blister de alumínio e alumínio (Fita Alumínio Sem Impressão 105 mm x 0,21 mm + folha de alumínio 110 mm sem impressão.)</li> <li>Secundária - Cartucho (Cartolina)</li> </ul>				

002126  
eg

<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> PRATI DONADUZZI &amp; CIA LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 73.856.593/0001-66</li> <li><b>Endereço:</b> TOLEDO - PR - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b> Processo produtivo completo</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
<b>Destinação</b>	Institucional Comercial				
<b>Tarja</b>	Vermelha sob restrição				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
11	15 MG COM CT BL AL AL X 300 <input type="checkbox"/> ATIVA	1256802900112	Comprimido	19/08/2019	36 meses
<b>Princípio Ativo</b>	ARIPIPAZOL				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - Blister de alumínio e alumínio (Fita Alumínio Sem Impressão 105 mm x 0,21 mm + folha de alumínio 110 mm sem impressão.)</li> <li>Secundária - Cartucho (Cartolina)</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> PRATI DONADUZZI &amp; CIA LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 73.856.593/0001-66</li> <li><b>Endereço:</b> TOLEDO - PR - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b> Processo produtivo completo</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				



002127  
ig**Restrição de prescrição** Venda sob prescrição médica com retenção de receita**Destinação** Institucional  
Hospitalar**Tarja** Vermelha sob restrição**Apresentação fracionada** Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
12	15 MG COM CT BL AL AL X 500 <b>ATIVA</b>	1256802900120	Comprimido	19/08/2019	36 meses

**Princípio Ativo** ARIPIPAZOL**Complemento Diferencial da Apresentação** -**Embalagem**

- Primária - Blister de alumínio e alumínio (Fita Alumínio Sem Impressão 105 mm x 0,21 mm + folha de alumínio 110 mm sem impressão.)
- Secundária - Cartucho (Cartolina)

**Local de Fabricação**

- Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA  
**CNPJ:** - 73.856.593/0001-66  
**Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL  
**Etapas de Fabricação:** Processo produtivo completo

**Via de Administração** ORAL**Conservação** CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)  
PROTEGER DA LUZ E UMIDADE**Restrição de prescrição** Venda sob prescrição médica com retenção de receita**Destinação** Institucional  
Hospitalar**Tarja** Vermelha sob restrição**Apresentação fracionada** Não

002128  
AD

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
13	20 MG COM CT BL AL AL X 10 <b>ATIVA</b>	1256802900139	Comprimido	19/08/2019	36 meses
<b>Princípio Ativo</b>	ARIPIPRAZOL				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - Blisters de alumínio e alumínio (Fita Alumínio Sem Impressão 105 mm x 0,21 mm + folha de alumínio 110 mm sem impressão.)</li> <li>Secundária - Cartucho (Cartolina)</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> PRATI DONADUZZI &amp; CIA LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 73.856.593/0001-66</li> <li><b>Endereço:</b> TOLEDO - PR - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b> Processo produtivo completo</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
<b>Destinação</b>	Institucional Comercial				
<b>Tarja</b>	Vermelha sob restrição				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
14	20 MG COM CT BL AL AL X 15 <b>ATIVA</b>	1256802900147	Comprimido	19/08/2019	36 meses
<b>Princípio Ativo</b>	ARIPIPRAZOL				

002129  
09

**Complemento Diferencial da Apresentação** -

**Embalagem**

- Primária - Blister de alumínio e alumínio (Fita Alumínio Sem Impressão 105 mm x 0,21 mm + folha de alumínio 110 mm sem impressão.)
- Secundária - Cartucho (Cartolina)

**Local de Fabricação**

- **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA  
**CNPJ:** - 73.856.593/0001-66  
**Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL  
**Eta de Fabricação:** Processo produtivo completo

**Via de Administração**

ORAL

**Conservação**

CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)  
PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

**Restrição de prescrição**

Venda sob prescrição médica com retenção de receita

**Destinação**

Institucional  
Comercial

**Tarja**

Vermelha sob restrição

**Apresentação fracionada**

Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
15	20 MG COM CT BL AL AL X 30 <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">ATIVA</span>	1256802900155	Comprimido	19/08/2019	36 meses

**Princípio Ativo**

ARIPIPAZOL

**Complemento Diferencial da Apresentação** -

**Embalagem**

- Primária - Blister de alumínio e alumínio (Fita Alumínio Sem Impressão 105 mm x 0,21 mm + folha de alumínio 110 mm sem impressão.)
- Secundária - Cartucho (Cartolina)

002130

**Local de Fabricação**

- **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
- CNPJ:** - 73.856.593/0001-66
- Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL
- Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo

**Via de Administração** ORAL

**Conservação** CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)  
PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

**Restrição de prescrição** Venda sob prescrição médica com retenção de receita

**Destinação** Institucional  
Comercial

**Tarja** Vermelha sob restrição

**Apresentação fracionada** Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
16	20 MG COM CT BL AL AL X 60 <input type="checkbox"/> ATIVA	1256802900163	Comprimido	19/08/2019	36 meses

**Princípio Ativo** ARIPIPIRAZOL

**Complemento Diferencial da Apresentação** -

**Embalagem**

- Primária - Blister de alumínio e alumínio (Fita Alumínio Sem Impressão 105 mm x 0,21 mm + folha de alumínio 110 mm sem impressão.)
- Secundária - Cartucho (Cartolina)

**Local de Fabricação**

- **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
- CNPJ:** - 73.856.593/0001-66
- Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL
- Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo

**Via de Administração** ORAL

**Conservação** CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)  
PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

002131  
dy

<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
<b>Destinação</b>	Institucional Comercial				
<b>Tarja</b>	Vermelha sob restrição				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
17	20 MG COM CT BL AL AL X 300 <b>ATIVA</b>	1256802900171	Comprimido	19/08/2019	36 meses
<b>Princípio Ativo</b>	ARIPIRAZOL				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - Blister de alumínio e alumínio (Fita Alumínio Sem Impressão 105 mm x 0,21 mm + folha de alumínio 110 mm sem impressão.)</li> <li>Secundária - Cartucho (Cartolina)</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> PRATI DONADUZZI &amp; CIA LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 73.856.593/0001-66</li> <li><b>Endereço:</b> TOLEDO - PR - BRASIL</li> <li><b>Eta de Fabricação:</b> Processo produtivo completo</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
<b>Destinação</b>	Institucional Hospitalar				
<b>Tarja</b>	Vermelha sob restrição				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				

002132

09

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
18	20 MG COM CT BL AL AL X 500 <b>ATIVA</b>	1256802900181	Comprimido	19/08/2019	36 meses
<b>Princípio Ativo</b>	ARIPIPRAZOL				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - Blisters de alumínio e alumínio (Fita Alumínio Sem Impressão 105 mm x 0,21 mm + folha de alumínio 110 mm sem impressão.)</li> <li>Secundária - Cartucho (Cartolina)</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> PRATI DONADUZZI &amp; CIA LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 73.856.593/0001-66</li> <li><b>Endereço:</b> TOLEDO - PR - BRASIL</li> <li><b>Etapas de Fabricação:</b> Processo produtivo completo</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
<b>Destinação</b>	Institucional Hospitalar				
<b>Tarja</b>	Vermelha sob restrição				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
19	30 MG COM CT BL AL AL X 10 <b>ATIVA</b>	1256802900198	Comprimido	19/08/2019	36 meses
<b>Princípio Ativo</b>	ARIPIPRAZOL				

002135  
ag

<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - Blister de alumínio e alumínio (Fita Alumínio Sem Impressão 105 mm x 0,21 mm + folha de alumínio 110 mm sem impressão.)</li> <li>Secundária - Cartucho (Cartolina)</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> PRATI DONADUZZI &amp; CIA LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 73.856.593/0001-66</li> <li><b>Endereço:</b> TOLEDO - PR - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b> Processo produtivo completo</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
<b>Destinação</b>	Institucional Comercial				
<b>Tarja</b>	Vermelha sob restrição				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
20	30 MG COM CT BL AL AL X 15 <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">ATIVA</span>	1256802900201	Comprimido	19/08/2019	36 meses
<b>Princípio Ativo</b>	ARIPIPAZOL				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - Blister de alumínio e alumínio (Fita Alumínio Sem Impressão 105 mm x 0,21 mm + folha de alumínio 110 mm sem impressão.)</li> <li>Secundária - Cartucho (Cartolina)</li> </ul>				

002134  
209

<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> PRATI DONADUZZI &amp; CIA LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 73.856.593/0001-66</li> <li><b>Endereço:</b> TOLEDO - PR - BRASIL</li> <li><b>Etapas de Fabricação:</b> Processo produtivo completo</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
<b>Destinação</b>	Institucional Comercial				
<b>Tarja</b>	Vermelha sob restrição				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
21	30 MG COM CT BL AL AL X 30 <input type="checkbox"/> ATIVA	1256802900211	Comprimido	19/08/2019	36 meses
<b>Princípio Ativo</b>	ARIPIPAZOL				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - Blister de alumínio e alumínio (Fita Alumínio Sem Impressão 105 mm x 0,21 mm + folha de alumínio 110 mm sem impressão.)</li> <li>Secundária - Cartucho (Cartolina)</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> PRATI DONADUZZI &amp; CIA LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 73.856.593/0001-66</li> <li><b>Endereço:</b> TOLEDO - PR - BRASIL</li> <li><b>Etapas de Fabricação:</b> Processo produtivo completo</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				



002135  
JG

<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
<b>Destinação</b>	Institucional Comercial				
<b>Tarja</b>	Vermelha sob restrição				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
22	30 MG COM CT BL AL AL X 60 <input type="checkbox"/> ATIVA	1256802900228	Comprimido	19/08/2019	36 meses
<b>Princípio Ativo</b>	ARIPIPAZOL				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - Blister de alumínio e alumínio (Fita Alumínio Sem Impressão 105 mm x 0,21 mm + folha de alumínio 110 mm sem impressão.)</li> <li>Secundária - Cartucho (Cartolina)</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> PRATI DONADUZZI &amp; CIA LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 73.856.593/0001-66</li> <li><b>Endereço:</b> TOLEDO - PR - BRASIL</li> <li><b>Etapas de Fabricação:</b> Processo produtivo completo</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
<b>Destinação</b>	Institucional Comercial				
<b>Tarja</b>	Vermelha sob restrição				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				

002136



Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
23	30 MG COM CT BL AL AL X 300 <b>ATIVA</b>	1256802900236	Comprimido	19/08/2019	36 meses
<b>Princípio Ativo</b>	ARIPIPAZOL				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - Blister de alumínio e alumínio (Fita Alumínio Sem Impressão 105 mm x 0,21 mm + folha de alumínio 110 mm sem impressão.)</li> <li>Secundária - Cartucho (Cartolina)</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> PRATI DONADUZZI &amp; CIA LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 73.856.593/0001-66</li> <li><b>Endereço:</b> TOLEDO - PR - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b> Processo produtivo completo</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
<b>Destinação</b>	Institucional Hospitalar				
<b>Tarja</b>	Vermelha sob restrição				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
24	30 MG COM CT BL AL AL X 500 <b>ATIVA</b>	1256802900244	Comprimido	19/08/2019	36 meses
<b>Princípio Ativo</b>	ARIPIPAZOL				

<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-	002137 09
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Primária - Blister de alumínio e alumínio (Fita Alumínio Sem Impressão 105 mm x 0,21 mm + folha de alumínio 110 mm sem impressão.)</li><li>• Secundária - Cartucho (Cartolina)</li></ul>	
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Fabricante:</b> PRATI DONADUZZI &amp; CIA LTDA</li><li><b>CNPJ:</b> - 73.856.593/0001-66</li><li><b>Endereço:</b> TOLEDO - PR - BRASIL</li><li><b>Etapas de Fabricação:</b> Processo produtivo completo</li></ul>	
<b>Via de Administração</b>	ORAL	
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob prescrição médica com retenção de receita	
<b>Destinação</b>	Institucional Hospitalar	
<b>Tarja</b>	Vermelha sob restrição	
<b>Apresentação fracionada</b>	Não	

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

**ITEM 09**

002138

es

## Detalhe do Produto: AZITROMICINA

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	<b>CNPJ</b>	73.856.593/0001-66	<b>Autorização</b>	1.02.568-5
<b>Processo</b>	25351.209952/2007-12	<b>Categoria Regulatória</b>	Genérico	<b>Data do registro</b>	02/06/2008
<b>Nome Comercial</b>	AZITROMICINA	<b>Registro</b>	125680183	<b>Vencimento do registro</b>	06/2028
<b>Princípio Ativo</b>	AZITROMICINA DI-HIDRATADA			<b>Medicamento de referência</b>	ZITROMAX
<b>Classe Terapêutica</b>	ANTIBIOTICOS SISTEMICOS SIMPLES			<b>ATC</b>	ANTIBIOTICOS SISTEMICOS SIMPLES
<b>Parecer Público</b>	-	<b>Bula do Paciente</b>		<b>Bula do Profissional</b>	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC OPC X 2 <b>ATIVA</b>	1256801830013	COMPRIMIDO REVESTIDO	02/06/2008	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	AZITROMICINA DI-HIDRATADA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - Blister de alumínio e plástico opaco</li> <li>Secundária - Cartucho ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> PRATI DONADUZZI &amp; CIA LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 73.856.593/0001-66</li> <li><b>Endereço:</b> TOLEDO - PR - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b> Processo produtivo completo</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				

<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
<b>Destinação</b>	Institucional Comercial
<b>Tarja</b>	Vermelha sob restrição
<b>Apresentação fracionada</b>	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC OPC X 3 <input type="checkbox"/> ATIVA	1256801830021	COMPRIMIDO REVESTIDO	02/06/2008	24 meses

<b>Princípio Ativo</b>	AZITROMICINA DI-HIDRATADA
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - Blister de alumínio e plástico opaco</li> <li>Secundária - Cartucho ( )</li> </ul>
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> PRATI DONADUZZI &amp; CIA LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 73.856.593/0001-66</li> <li><b>Endereço:</b> TOLEDO - PR - BRASIL</li> <li><b>Etapas de Fabricação:</b> Processo produtivo completo</li> </ul>
<b>Via de Administração</b>	ORAL
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
<b>Destinação</b>	Institucional Comercial
<b>Tarja</b>	Vermelha sob restrição
<b>Apresentação fracionada</b>	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC OPC X 80 <b>ATIVA</b>	1256801830031	COMPRIMIDO REVESTIDO	02/06/2008	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	AZITROMICINA DI-HIDRATADA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - Blister de alumínio e plástico opaco</li> <li>• Secundária - Cartucho ( )</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Fabricante:</b> PRATI DONADUZZI &amp; CIA LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 73.856.593/0001-66</li> <li><b>Endereço:</b> TOLEDO - PR - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b> Processo produtivo completo</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
<b>Destinação</b>	Hospitalar Institucional				
<b>Tarja</b>	Vermelha sob restrição				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC OPC X 120 <b>ATIVA</b>	1256801830048	COMPRIMIDO REVESTIDO	02/06/2008	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	AZITROMICINA DI-HIDRATADA				

**Complemento Diferencial da Apresentação** -

**Embalagem**

- Primária - Blister de alumínio e plástico opaco
- Secundária - Cartucho ()

**Local de Fabricação**

- **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
- CNPJ:** - 73.856.593/0001-66
- Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL
- Eta de Fabricação:** Processo produtivo completo

**Via de Administração** ORAL

**Conservação** CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)

**Restrição de prescrição** Venda sob prescrição médica com retenção de receita

**Destinação** Hospitalar  
Institucional

**Tarja** Vermelha sob restrição

**Apresentação fracionada** Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC OPC X 300 (EMB FRAC) <b>ATIVA</b>	1256801830056	COMPRIMIDO REVESTIDO	02/06/2008	24 meses

**Princípio Ativo** AZITROMICINA DI-HIDRATADA

**Complemento Diferencial da Apresentação** -

**Embalagem**

- Primária - Blister de alumínio e plástico opaco
- Secundária - Cartucho ()

002142  
00

**Local de Fabricação**

- Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
- CNPJ:** - 73.856.593/0001-66
- Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL
- Etapas de Fabricação:** Processo produtivo completo

**Via de Administração** ORAL

**Conservação** CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)

**Restrição de prescrição** Venda sob prescrição médica com retenção de receita

**Destinação** Institucional  
Comercial

**Tarja** Vermelha sob restrição

**Apresentação fracionada** Sim

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC OPC X 450 <input type="checkbox"/> ATIVA	1256801830064	COMPRIMIDO REVESTIDO	02/06/2008	24 meses

**Princípio Ativo** AZITROMICINA DI-HIDRATADA

**Complemento Diferencial da Apresentação** -

**Embalagem**

- Primária - Blister de alumínio e plástico opaco
- Secundária - Cartucho ( )

**Local de Fabricação**

- Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
- CNPJ:** - 73.856.593/0001-66
- Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL
- Etapas de Fabricação:** Processo produtivo completo

**Via de Administração** ORAL

**Conservação** CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)



<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
<b>Destinação</b>	Hospitalar Institucional				
<b>Tarja</b>	Vermelha sob restrição				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
7	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC OPC X 60 (EMB FRAC) <input type="checkbox"/> ATIVA	1256801830072	COMPRIMIDO REVESTIDO	02/06/2008	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	AZITROMICINA DI-HIDRATADA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - Blister de alumínio e plástico opaco</li> <li>• Secundária - Cartucho ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Fabricante:</b> PRATI DONADUZZI &amp; CIA LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 73.856.593/0001-66</li> <li><b>Endereço:</b> TOLEDO - PR - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b> Processo produtivo completo</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
<b>Destinação</b>	Institucional Comercial				
<b>Tarja</b>	Vermelha sob restrição				
<b>Apresentação fracionada</b>	Sim				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
10	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC OPC X 150 (EMB FRAC) <b>ATIVA</b>	1256801830102	COMPRIMIDO REVESTIDO	02/06/2008	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>		AZITROMICINA DI-HIDRATADA			

**Complemento** -  
**Diferencial da**  
**Apresentação**

**Embalagem**

- Primária - Blister de alumínio e plástico opaco
- Secundária - Cartucho ( )

**Local de Fabricação**

- **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA  
**CNPJ:** - 73.856.593/0001-66  
**Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL  
**Etapas de Fabricação:** Processo produtivo completo

**Via de Administração** ORAL

**Conservação** CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)

**Restrição de prescrição** Venda sob prescrição médica com retenção de receita

**Destinação** Institucional  
Comercial

**Tarja** Vermelha sob restrição

**Apresentação fracionada** Sim

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
11	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC OPC X 210 (EMB FRAC) <b>ATIVA</b>	1256801830110	COMPRIMIDO REVESTIDO	02/06/2008	24 meses

29

<b>Princípio Ativo</b>	AZITROMICINA DI-HIDRATADA
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - Blister de alumínio e plástico opaco</li> <li>Secundária - Cartucho ()</li> </ul>
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> PRATI DONADUZZI &amp; CIA LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 73.856.593/0001-66</li> <li><b>Endereço:</b> TOLEDO - PR - BRASIL</li> <li><b>Eta de Fabricação:</b> Processo produtivo completo</li> </ul>
<b>Via de Administração</b>	ORAL
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
<b>Destinação</b>	Institucional Comercial
<b>Tarja</b>	Vermelha sob restrição
<b>Apresentação fracionada</b>	Sim

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
12	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC OPC X 5 <input type="checkbox"/> ATIVA	1256801830129	COMPRIMIDO REVESTIDO	02/06/2008	24 meses

<b>Princípio Ativo</b>	AZITROMICINA DI-HIDRATADA
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - Blister de alumínio e plástico opaco</li> <li>Secundária - Cartucho ()</li> </ul>

002146  
20**Local de  
Fabricação**

- **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
- CNPJ:** - 73.856.593/0001-66
- Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL
- Etapas de Fabricação:** Processo produtivo completo

**Via de  
Administração**

ORAL

**Conservação**

CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)

**Restrição de  
prescrição**

Venda sob prescrição médica com retenção de receita

**Destinação**Institucional  
Comercial**Tarja**

Vermelha sob restrição

**Apresentação  
fracionada**

Não

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

**ITEM 66**

## Detalhe do Produto: GABAPENTINA

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	<b>CNPJ</b>	73.856.593/0001-66	<b>Autorização</b>	1.02.568-5
<b>Processo</b>	25351.450682/2011-17	<b>Categoria Regulatória</b>	Genérico	<b>Data do registro</b>	18/02/2013
<b>Nome Comercial</b>	GABAPENTINA	<b>Registro</b>	125680238	<b>Vencimento do registro</b>	02/2028
<b>Princípio Ativo</b>	GABAPENTINA			<b>Medicamento de referência</b>	NEURONTIN
<b>Classe Terapêutica</b>	ANTICONVULSIVANTES			<b>ATC</b>	ANTICONVULSIVANTE:
<b>Parecer Público</b>	-	<b>Bula do Paciente</b>		<b>Bula do Profissional</b>	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	300 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 15 <b>ATIVA</b>	1256802380011	Cápsula dura	18/02/2013	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	GABAPENTINA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> PRATI DONADUZZI &amp; CIA LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 73.856.593/0001-66</li> <li><b>Endereço:</b> TOLEDO - PR - BRASIL</li> <li><b>Etapas de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				

**Conservação** CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)  
PROTEGER DA LUZ

**Restrição de prescrição** Venda sob prescrição médica com retenção de receita

**Destinação** Comercial

**Tarja** Vermelha sob restrição

**Apresentação fracionada** Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	300 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30 <b>ATIVA</b>	1256802380021	Cápsula dura	18/02/2013	24 meses

**Princípio Ativo** GABAPENTINA

**Complemento Diferencial da Apresentação** -

**Embalagem**

- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

**Local de Fabricação**

- Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
- CNPJ:** - 73.856.593/0001-66
- Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL
- Etapas de Fabricação:**

**Via de Administração** ORAL

**Conservação** CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)  
PROTEGER DA LUZ

**Restrição de prescrição** Venda sob prescrição médica com retenção de receita

**Destinação** Comercial

**Tarja** Vermelha sob restrição

**Apresentação fracionada** Não

002145  
eef

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	300 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 60 <b>ATIVA</b>	1256802380038	Cápsula dura	18/02/2013	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	GABAPENTINA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ( )</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> PRATI DONADUZZI &amp; CIA LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 73.856.593/0001-66</li> <li><b>Endereço:</b> TOLEDO - PR - BRASIL</li> <li><b>Etapas de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	Vermelha sob restrição				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	300 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 100 <b>ATIVA</b>	1256802380046	Cápsula dura	18/02/2013	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	GABAPENTINA				

002150  
eg

**Complemento Diferencial da Apresentação** -

**Embalagem**

- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

**Local de Fabricação**

- **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
- CNPJ:** - 73.856.593/0001-66
- Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL
- Etapas de Fabricação:**

**Via de Administração**

ORAL

**Conservação**

CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)  
PROTEGER DA LUZ

**Restrição de prescrição**

Venda sob prescrição médica com retenção de receita

**Destinação**

Comercial

**Tarja**

Vermelha sob restrição

**Apresentação fracionada**

Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	300 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 300 <b>ATIVA</b>	1256802380054	Cápsula dura	18/02/2013	24 meses

**Princípio Ativo**

GABAPENTINA

**Complemento Diferencial da Apresentação** -

**Embalagem**

- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

**Local de Fabricação**

- **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
- CNPJ:** - 73.856.593/0001-66
- Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL
- Etapas de Fabricação:**



ag

<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	Vermelha sob restrição				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
6	300 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 600 <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">ATIVA</span>	1256802380062	Cápsula dura	18/02/2013	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	GABAPENTINA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Fabricante:</b> PRATI DONADUZZI &amp; CIA LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 73.856.593/0001-66</li> <li><b>Endereço:</b> TOLEDO - PR - BRASIL</li> <li><b>Etapas de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	Vermelha sob restrição				

Apresentação Não  
fracionada

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	400 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 15 <input type="checkbox"/> ATIVA	1256802380070	Cápsula dura	18/02/2013	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	GABAPENTINA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ( )</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> PRATI DONADUZZI &amp; CIA LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 73.856.593/0001-66</li> <li><b>Endereço:</b> TOLEDO - PR - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	Vermelha sob restrição				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	400 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30 <input type="checkbox"/> ATIVA	1256802380089	Cápsula dura	18/02/2013	24 meses

**Princípio Ativo** GABAPENTINA

**Complemento Diferencial da Apresentação** -

**Embalagem**

- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

**Local de Fabricação**

- **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
- CNPJ:** - 73.856.593/0001-66
- Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL
- Etapas de Fabricação:**

**Via de Administração** ORAL

**Conservação** CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)  
PROTEGER DA LUZ

**Restrição de prescrição** Venda sob prescrição médica com retenção de receita

**Destinação** Comercial

**Tarja** Vermelha sob restrição

**Apresentação fracionada** Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	400 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 60 <b>ATIVA</b>	1256802380097	Cápsula dura	18/02/2013	24 meses

**Princípio Ativo** GABAPENTINA

**Complemento Diferencial da Apresentação** -

**Embalagem**

- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

00215

**Local de Fabricação**

- **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
- **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66
- **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL
- **Etapa de Fabricação:**

**Via de Administração** ORAL

**Conservação** CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)  
PROTEGER DA LUZ

**Restrição de prescrição** Venda sob prescrição médica com retenção de receita

**Destinação** Comercial

**Tarja** Vermelha sob restrição

**Apresentação fracionada** Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
10	400 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 100 <b>ATIVA</b>	1256802380100	Cápsula dura	18/02/2013	24 meses

**Princípio Ativo** GABAPENTINA

**Complemento Diferencial da Apresentação** -

**Embalagem**

- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ( )

**Local de Fabricação**

- **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
- **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66
- **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL
- **Etapa de Fabricação:**

**Via de Administração** ORAL

**Conservação** CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)  
PROTEGER DA LUZ

**Restrição de prescrição** Venda sob prescrição médica com retenção de receita

**Destinação** Comercial

**Tarja** Vermelha sob restrição

**Apresentação fracionada** Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
11	400 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 300 <b>ATIVA</b>	1256802380119	Cápsula dura	18/02/2013	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	GABAPENTINA				

**Complemento Diferencial da Apresentação** -

**Embalagem**

- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

**Local de Fabricação**

- **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
- CNPJ:** - 73.856.593/0001-66
- Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL
- Etapas de Fabricação:**

**Via de Administração** ORAL

**Conservação** CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)  
PROTEGER DA LUZ

**Restrição de prescrição** Venda sob prescrição médica com retenção de receita

**Destinação** Comercial

**Tarja** Vermelha sob restrição

**Apresentação fracionada** Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
12	400 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 600 <b>ATIVA</b>	1256802380127	Cápsula dura	18/02/2013	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	GABAPENTINA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li><li>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li></ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Fabricante:</b> PRATI DONADUZZI &amp; CIA LTDA</li><li><b>CNPJ:</b> - 73.856.593/0001-66</li><li><b>Endereço:</b> TOLEDO - PR - BRASIL</li><li><b>Eta de Fabricação:</b></li></ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	Vermelha sob restrição				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				

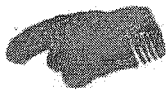
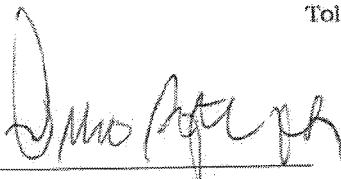
**PROCURAÇÃO**

**Outorgante: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.856.593/0001-66, estabelecida à Rua Mitsugoro Tanaka, nº 145, no Município de Toledo, Estado do Paraná, representada neste ato por seu Administrador, Sr. Celso Agostinho Prati, brasileiro, casado sob regime parcial de bens, inscrito no CPF/MF sob nº 336.841.549-20, portador do RG nº 1.447.122 – SSP/PR, residente e domiciliado no Município de Toledo, Estado do Paraná.

**Outorgado(a): VIRGÍLIO DEL GIUDICE JUNIOR**, brasileiro, casado, Gerente de Licitação e Vendas Hospitalar, portador do RG nº 56.493.062-3 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 561.384.829-72, residente e domiciliado à Rua Senhor dos Passos nº 358, Jardim Pancera, no Município de Toledo, Estado do Paraná.

**Poderes:** Pelo presente instrumento, a sociedade outorgante acima identificada, através de seu representante legal, nomeia e constitui seu suficiente e bastante procurador (a), o (a) Outorgado (a) supra mencionado(a), com poderes especiais para representar o Outorgante nas licitações, concorrências públicas, tomada de preços, pregões, convites e dispensas, praticando neste intuito todos os atos necessários, de acordo com a lei, ao cumprimento deste mandato, entre os quais formular e ofertar lances, negociar preços, interpor recursos, justificativas, defesa prévia, desistir de sua interposição, apresentar a proposta, oferecer, abster-se ou opor-se às propostas dos concorrentes, assinar propostas, recursos, correspondências, contratos de fornecimento, documentos de habilitação, retirar editais e empenhos. Dando tudo por firme e valioso, sem poderes, contudo, para substabelecer.

Toledo (PR), 21 de dezembro de 2020.



Prati, Donaduzzi & Cia Ltda  
CNPJ/MF: 73.856.593/0001-66  
Celso Agostinho Prati  
Outorgante

Válida até 15 de junho de 2021 ou enquanto vigorar o contrato de trabalho com a Outorgante.

PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA  
Rua Mitsugoro Tanaka, 145  
Centro Industrial Nilton Arruda  
CEP 85903-630 - Cx. postal 131 - Toledo-PR-Brasil  
CNPJ 73.856.593/0001-66



**Centro de Atendimento  
ao Consumidor**  
0800 709 9333  
cac@pratidonaduzzi.com.br  
Fone/Fax +55 (45) 2103-1166  
Vendas: 0800 702 1331

[www.pratidonaduzzi.com.br](http://www.pratidonaduzzi.com.br)



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 26590501213511153974-1  
Data: 05/01/2021 12:40:05  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AKY85042-XUNT;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

  
Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



002158  
eg

**2º SERVIÇO NOTARIAL**  
Titular: Gisele Torres dos Reis  
Rua Santos Dumont, 2879 - Sala 2060 - Centro - TOLEDO - PARANÁ  
CEP: 85900-010 - Fone/Fax: (41) 3252-1344 - e-mail: giseletoresreis@gmail.com

Selo Digital N° 18120043VA0000000814421C  
Consulte esse selo em <http://www.rua.furpen.com.br/consulta>

Reconhecido por Semelhança

assinatura de ACUSTINHO PRATI  
579893\*0007, Dou. de. Toledo-PR, 04 de  
janeiro de 2021 - 13:05:46h.  
Em Teste da Verdade  
Elizandra Carla Silva - Auxiliar Juramentada

*[Handwritten Signature]*  
Elizandra Carla Silva  
Aux. Juramentada  
Toledo - Paraná



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 26590501213511153974-2  
Data: 05/01/2021 12:40:06  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AKY85043-UR0Q;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

*[Handwritten Signature]*  
Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/26590501213511153974>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

002159  
aj

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/01/2021 13:58:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

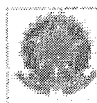
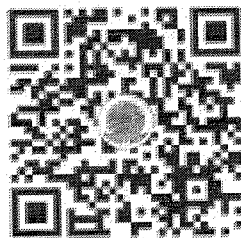
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 26590501213511153974-1 a 26590501213511153974-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

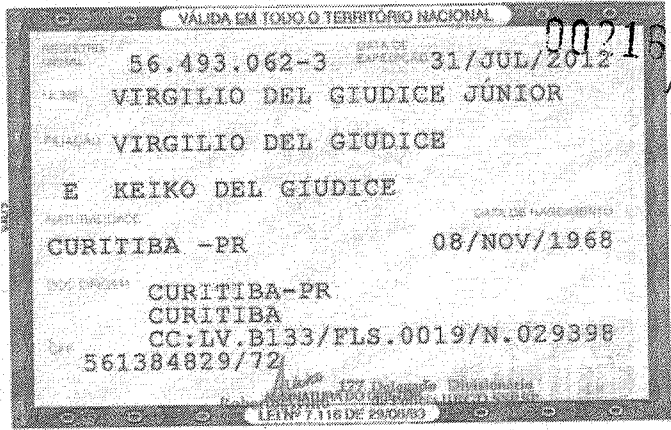
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc21cb2d42e529edb098db0a0ae1c6303ea97080ac24fdd270359012de850fe3434a7b861dbf89739be650afed6094df358aee4cc897452c00244351e4d91f69



Presidência da República  
Casa Civil  
Mesa da Procuradoria Nº 2.200-3  
etc etc do registro de 2001.





Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/2659111200493490420>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 2659111200493490420-1  
Data: 11/11/2020 12:27:45  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKR25662-AA8U;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular



TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

002161  
28

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/11/2020 14:53:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

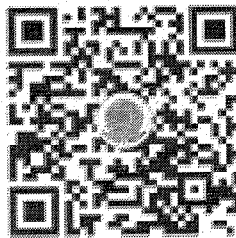
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 26591111200493490420-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

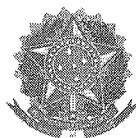
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b50de15dc746f5a787ee5f3e9ace5114a7871f91fcf42dff6d7c6bf2399dd878e3b319ce783e55b456ea291609d6ad3ad358aee4cc897452c00244351e4d91f69



Presidência da República  
Conselho  
Medida Provisória Nº 1.200-2  
de 27 de agosto de 2001.





002162  
JG

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 73.856.593/0001-66  
Razão Social: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA

Atividade Econômica Principal:

2121-1/01 - FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS PARA USO HUMANO

Endereço:

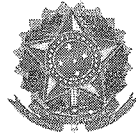
RUA MITSUGORO TANAKA, 145 - CENTRO I N A C ARRUD - Toledo / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 05/05/2021 10:25

1 de 1

002163  
*llp*

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 73.856.593/0001-66 DUNS®: 94\*\*\*\*\*35  
Razão Social: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA  
Nome Fantasia: PRATI, DONADUZZI  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/12/2021  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	30/10/2021
FGTS	Validade:	07/08/2021
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	31/10/2021

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	08/06/2021
Receita Municipal	Validade:	30/05/2021

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/03/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 05/05/2021 10:36

1 de 1

CPF: 336.841.549-20 Nome: CELSO AGUSTINHO PRATI

Ass: \_\_\_\_\_

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>73.856.593/0001-66</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>03/11/1993</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PRATI, DONADUZZI &amp; CIA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PRATI, DONADUZZI</b>		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>21.21-1-01 - Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>10.99-6-99 - Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>21.10-6-00 - Fabricação de produtos farmoquímicos</b> <b>21.21-1-03 - Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano</b> <b>22.22-6-00 - Fabricação de embalagens de material plástico</b> <b>25.91-8-00 - Fabricação de embalagens metálicas</b> <b>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis</b> <b>52.12-5-00 - Carga e descarga</b> <b>72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R MITSUGORO TANAKA</b>	NÚMERO <b>145</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>85.903-630</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO I N A C ARRUD</b>	MUNICÍPIO <b>TOLEDO</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FISCAL@PRATIDONADUZZI.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(45) 2103-1066/ (45) 2103-1298</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/04/2021 às 09:01:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PRATI, DONADUZZI &amp; CIA LTDA

CNPJ/MF: 73.856.593/0001-66

**SEXAGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

NIRE:41202998464

Folha 1

- 1. PRATI ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA** com sede e foro na cidade de Toledo, Estado do Paraná, à Rua Crissiumal, 2469, Sala, Jardim La Salle, CEP 85903-290, com contrato social arquivado na JUCEPAR sob o nº 41208352507, por despacho em sessão de 18/03/2016 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.415.991/0001-31, representada neste ato por seu sócio administrador **CELSO AGUSTINHO PRATI**, brasileiro, natural de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Toledo, Estado do Paraná, à Rua Crissiumal, 2469, Jardim La Salle, CEP 85903-290, portador do RG nº 1.447.122-7 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 336.841.549-20;
- 2. Espólio de ARNO DONADUZZI, falecido em 03/06/2020**, neste ato representado por seu inventariante Sra. **ELENISE MARIA DONADUZZI**, brasileira, natural de Santa Helena, Estado do Paraná, viúva, empresária, residente e domiciliado na cidade de Toledo, Estado do Paraná, à Rua Santos Dumont, nº 3147, Apto 1102 Torre Norte, Bairro Centro, CEP 85.900-010, portadora do RG nº 3.862.554-3 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 026.613.629-08, nomeada em 16/06/2020 conforme Escritura Pública de Abertura de Inventário e Nomeação de Inventariante registrado no 1º Tabelionato de Notas da Cidade de Toledo, Estado do Paraná, Folhas 131 a 134 do Livro 447; e
- 3. LUIZ DONADUZZI**, brasileiro, natural de Jaguari, Estado do Rio Grande do Sul, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Toledo, Estado do Paraná, à Rua Crissiumal, n. 2439, Jardim La Salle, CEP 85903-290, portador do RG nº 1.254.414-6 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 297.861.939-20.

Únicos sócios da empresa **PRATI, DONADUZZI & CIA. LTDA.**, com sede e foro na cidade de Toledo, Estado do Paraná, à Rua Mitsugoro Tanaka, n. 145, Bairro Centro Ind. Nilton A. C. Arruda, CEP 85903-630, com contrato social arquivado na JUCEPAR sob o nº **41202998464**, por despacho em sessão de 03/11/1993 e última alteração contratual registrada sob o número **20207283265**, por despacho em sessão de 03/02/2021, e inscrita no CNPJ/MF sob o número 73.856.593/0001-66, **resolvem alterar e consolidar** seu contrato social de acordo com a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA 1ª:** Fica baixada a filial da sociedade situada na Rua Bom Jesus, nº 386, - Bairro Maranhão Novo, no Município de **Imperatriz**, estado do **Maranhão**, CEP 65.903-460, inscrita no CNPJ sob nº 73.856.593/0014-80 e NIRE 21900248731.

**Paragrafo Único:** O destaque de Capital Social desta filial, no valor de **R\$**

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/26591702218799387801>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 26591702218799387801-1  
 Data: 17/02/2021 14:54:09  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALE10304-V1BC;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

CNPJ: 06.870-0

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB



**PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA**  
**CNPJ/MF: 73.856.593/0001-66**  
**SEXAGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**NIRE:41202998464**

Folha 2

**100.000,00** (cem mil reais), retorna para a sede da sociedade.

**CLÁUSULA 2ª:** Fica alterado o destaque de Capital Social da filial situada na Avenida Ruy Pereira dos Santos, 5064, Galpão N° 06 e 07, Bairro Jardins, cidade de São Gonçalo do Amarante, no estado do Rio Grande do Norte - CEP: 59293-000 e inscrita no CNPJ 73.856.593/0027-03 e NIRE 24900446170, para o valor de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais).

**CLÁUSULA 3ª:** À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.**

**CNPJ/MF: 73.856.593/0001-66**

**NIRE: 41202998464**

- 1. PRATI ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA** com sede e foro na cidade de Toledo, Estado do Paraná, à Rua Crissiumal, 2469, Sala, Jardim La Salle, CEP 85903-290, com contrato social arquivado na JUCEPAR sob o n° 41208352507, por despacho em sessão de 18/03/2016 e inscrita no CNPJ/MF sob o n° 24.415.991/0001-31, representada neste ato por seu sócio administrador **CELSO AGUSTINHO PRATI**, brasileiro, natural de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Toledo, Estado do Paraná, à Rua Crissiumal, 2469, Jardim La Salle, CEP 85903-290, portador do RG n.º 1.447.122-7 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 336.841.549-20;
2. Espólio de **ARNO DONADUZZI**, falecido em **03/06/2020**, neste ato representado por seu inventariante Sra. **ELENISE MARIA DONADUZZI**, brasileira, natural de Santa Helena, Estado do Paraná, viúva, empresária, residente e domiciliado na cidade de Toledo, Estado do Paraná, à Rua Santos Dumont, n° 3147, Apto 1102 Torre Norte, Bairro Centro, CEP 85.900-010, portadora do RG n.º 3.862.554-3 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º 026.613.629-08, nomeada em 16/06/2020 conforme Escritura Pública de Abertura de Inventário e Nomeação de Inventariante registrado no 1º Tabelionato de Notas da Cidade de Toledo, Estado do Paraná, Folhas 131 a 134 do Livro 447; e
- 3. LUIZ DONADUZZI**, brasileiro, natural de Jaguari, Estado do Rio Grande do Sul, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Toledo, Estado do Paraná, à Rua Crissiumal, n. 2439, Jardim La Salle, CEP 85903-290, portador do RG n.º 1.254.414-6 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 297.861.939-20.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/26591702218799387801>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 26591702218799387801-2  
Data: 17/02/2021 14:54:09  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALE10305-FDCO;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVEDO, em quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021 14:58:43 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PRATI, DONADUZZI &amp; CIA LTDA

CNPJ/MF: 73.856.593/0001-66

SEXAGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NIRE:41202998464

Folha 3

Únicos sócios da empresa **PRATI, DONADUZZI & CIA. LTDA**, com sede e foro na cidade de Toledo, Estado do Paraná, à Rua Mitsugoro Tanaka, n. 145, Bairro Centro Ind. Nilton A. C. Arruda, CEP 85903-630, com contrato social arquivado na JUCEPAR sob o n.º **41202998464**, por despacho em sessão de 03/11/1993 e última alteração contratual registrada sob o número **20207283265**, por despacho em sessão de 03/02/2021, e inscrita no CNPJ/MF sob o número 73.856.593/0001-66, **resolvem consolidar** seu contrato social de acordo com a Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem sua sede à Rua Mitsugoro Tanaka, 145, Centro Industrial Nilton Alberto Castro Arruda, CEP 85. 903-630, cidade de **Toledo**, Estado do Paraná. O objeto social da sede é o de: **a)** Indústria e comércio atacadista, importação e exportação e armazenagem de: medicamentos e produtos farmacêuticos, incluindo os produtos de Controle Especial (Portaria 344, de 12 de maio de 1998 do Ministério da Saúde - Secretaria de Vigilância Sanitária); produtos farmoquímicos; produtos alimentícios; embalagens plásticas; e embalagens de alumínio. **b)** Comércio atacadista, importação e exportação e armazenagem de: cosméticos e produtos de perfumaria e produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. **c)** Prestação de serviços: de treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; de pesquisa e desenvolvimento de produtos fármacos; de carga e descarga, por manuseio ou não, de produtos e mercadorias; e de depósitos de produtos e mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis.

A sociedade tem uma filial na Rua Paschoal Santilli, nº 166, Bairro Vila Rodrigues, Município de **Assis**, Estado de **São Paulo**, CEP 19807-220, inscrita no CNPJ sob nº 73. 856.593/0004-09 e NIRE 35903558466. O objeto social desta filial é de: Comércio atacadista de medicamentos e produtos farmacêuticos, incluindo os produtos de Controle Especial (Portaria 344 de 12 de maio de 1998 do Ministério da Saúde - Secretaria de Vigilância Sanitária); produtos alimentícios; cosméticos e produtos de perfumaria; e produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

A sociedade tem uma filial na Rodovia Washington Luiz, nº 4370 Galpão G, Vila São Sebastiao, no município de **Duque de Caxias**, no Estado do **Rio de Janeiro**, CEP: 25.055-009, inscrita no CNPJ sob nº 73.856.593/0006-70 e NIRE 33901158965. O objeto social desta filial e de: Comércio atacadista de medicamentos e produtos farmacêuticos, incluindo os produtos de Controle Especial

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/26591702218799387801-3>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 26591702218799387801-3  
Data: 17/02/2021 14:54:09  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALE10306-BPTY;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



**PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA**  
**CNPJ/MF: 73.856.593/0001-66**  
**SEXAGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**NIRE:41202998464**

Folha 4

(Portaria 344 de 12 de maio de 1998 do Ministério da Saúde - Secretaria de Vigilância Sanitária); e produtos alimentícios.

A sociedade tem uma filial Rua das Angélicas, n.º 481, Sala 01, Parque Oeste Industrial, no Município de **Goiânia**, estado de **Goiás**, CEP 74.375.440, inscrita no CNPJ sob n.º 73.856.593/0008-32 e NIRE 52900626502. O objeto social desta filial é de: Comércio atacadista de medicamentos e produtos farmacêuticos, incluindo os produtos de Controle Especial (Portaria 344 de 12 de maio de 1998 do Ministério da Saúde - Secretaria de Vigilância Sanitária); e produtos alimentícios.

A sociedade tem uma filial na Avenida Engenheiro Darcy Nogueira do Pinho, n.º 3201, Galpão 05, Armazém 01, Bairro: Vila Cristina, Município de **Betim**, Estado de **Minas Gerais**, CEP 32675-515, inscrita no CNPJ sob n.º 73.856.593/0010-57 e NIRE 31902210403. O objeto social desta filial e de: Comércio atacadista de medicamentos e produtos farmacêuticos, incluindo os produtos de Controle Especial (Portaria 344 de 12 de maio de 1998 do Ministério da Saúde - Secretaria de Vigilância Sanitária); produtos alimentícios; cosméticos e produtos de perfumaria; e produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

A sociedade tem uma filial na Rua Luiza de Oliveira Souza, n.º 151, Galpão A do Condomínio G6, Jardim Alvorada, no Município de **Jandira**, Estado de **São Paulo**, CEP 06.612-270, inscrita no CNPJ sob n.º 73.856.593/0011-38 e NIRE 35904557307. O objeto social desta filial e de: Comércio atacadista de medicamentos e produtos farmacêuticos, incluindo os produtos de Controle Especial (Portaria 344 de 12 de maio de 1998 do Ministério da Saúde - Secretaria de Vigilância Sanitária); produtos alimentícios; cosméticos e produtos de perfumaria; e produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

A sociedade tem uma filial na Rua Alexandre Fleming, n.º 112, sala 01, Bairro Vila dos Bandeirantes, no Município de **Campo Grande**, Estado do **Mato Grosso do Sul**, CEP 79.006-570 inscrita no CNPJ sob n.º 73.856.593/0013-08 e NIRE 54900313948. O objeto social desta filial e de: Comércio atacadista de medicamentos e produtos farmacêuticos, incluindo os produtos de Controle Especial (Portaria 344 de 12 de maio de 1998 do Ministério da Saúde - Secretaria de Vigilância Sanitária) e produtos alimentícios.

A sociedade tem uma filial na Avenida Talma Rodrigues Ribeiro, n.º 147, Galpão 3-A, Sala 04, Bairro Portal do Jacaraípe, no Município de **Serra**, Estado do **Espírito Santo**, CEP 29173-795, inscrita no CNPJ sob n.º 73.856.593/0015-61 e NIRE 32900464425. O objeto social desta filial e de: Comércio atacadista de medicamentos e produtos farmacêuticos, incluindo os produtos de Controle Especial (Portaria 344 de 12 de maio de 1998 do Ministério da Saúde -



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 26591702218799387801-4  
 Data: 17/02/2021 14:54:09  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALE10307-SSDQ;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB



PRATI, DONADUZZI &amp; CIA LTDA

CNPJ/MF: 73.856.593/0001-66

NIRE:41202998464

Folha 5

**SEXAGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Secretaria de Vigilância Sanitária); e produtos alimentícios.

A sociedade tem uma filial na Rua Tomé de Souza, nº856, Sala 02, Bairro Jardim Primavera, no Município de **Frederico Westphalen**, estado do **Rio Grande do Sul**, CEP 98.400-000, inscrita no CNPJ sob nº 73.856.593/0016-42 e NIRE 43901720131. O objeto social desta filial e de: Comércio atacadista de medicamentos e produtos farmacêuticos, incluindo os produtos de Controle Especial (Portaria 344 de 12 de maio de 1998 do Ministério da Saúde - Secretaria de Vigilância Sanitária); produtos alimentícios; cosméticos e produtos de perfumaria; e produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

A sociedade tem uma filial na Avenida Egydio Geronymo Munaretto, S/N, KM 3, Sala 04, Bairro César Park, Município de **Toledo**, Estado do **Paraná**, CEP 85915-175, inscrita no CNPJ sob nº 73.856.593/0017-23 e NIRE 41901369253. A filial tem por objetivo: prestação de serviços de pesquisa e desenvolvimento de produtos fármacos.

A sociedade tem uma filial na Avenida Egydio Geronymo Munaretto, S/N, KM 3, Sala 05, Bairro César Park, Município de **Toledo**, Estado do **Paraná**, CEP 85.915-175, inscrita no CNPJ sob nº 73.856.593/0019-95 e NIRE 41901374362. O objeto social desta filial e de: Indústria e comércio atacadista, importação e exportação de produtos alimentícios.

A sociedade tem uma filial na Rua 460 B, nº 423, Sala 01, Bairro Morretes, no Município de **Itapema**, estado do **Santa Catarina**, CEP 88.220-000, inscrita no CNPJ sob nº 73.856593/0021-00 e NIRE 42901048091. O objeto social desta filial e de: Comércio atacadista de medicamentos e produtos farmacêuticos, incluindo os produtos de Controle Especial (Portaria 344 de 12 de maio de 1998 do Ministério da Saúde - Secretaria de Vigilância Sanitária) e produtos alimentícios.

A sociedade tem uma filial na Rua T, nº 847-A, Loteamento - Canto do Maina, Quadra 19, Galpão 01, Bairro Cidade Universitária, no Município de **Maceió**, estado do **Alagoas**, CEP 57073-495, inscrita no CNPJ sob nº 73.856.593/0022-90 e NIRE 27900348952. A filial tem por objetivo: Comércio atacadista de medicamentos e produtos farmacêuticos, incluindo os produtos de Controle Especial (Portaria 344, de 12 de maio de 1998 do Ministério da Saúde - Secretaria de Vigilância Sanitária) e de produtos alimentícios.

A sociedade tem uma filial na Rua Barão do Rio Branco, nº 5137, Barracão nº 08, Sala A, Prateleiras nº 01 a 14, Jardim Gisela, no Município de **Toledo**, estado da **Paraná**, CEP 85.905-625, inscrita no CNPJ sob nº 73.856.593/0024-52 e NIRE 41901428012. A filial tem por objetivo: **a)** Comércio atacadista de medicamentos e produtos farmacêuticos; **b)** Prestação de serviços: de

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/26591702218799387801>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 26591702218799387801-5  
Data: 17/02/2021 14:54:09  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALE10308-MBQE;



CNU: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



TJPB

PRATI, DONADUZZI &amp; CIA LTDA

CNPJ/MF: 73.856.593/0001-66

NIRE:41202998464

Folha 6

**SEXAGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

carga e descarga, por manuseio ou não, de produtos e mercadorias; e de depósitos de produtos e mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis.

A sociedade tem uma filial na Rodovia PR-182, s/n, KM 320/321 - Biopark, Área Rural de Toledo, no município de Toledo, Estado do Paraná, CEP 85919-899, inscrita no CNPJ sob nº 73.856.593/0025-33 e NIRE 41901434667. A filial tem por objetivo: Indústria e comércio atacadista, importação e exportação e armazenagem de: medicamentos e produtos farmacêuticos, incluindo os produtos de Controle Especial (Portaria 344, de 12 de maio de 1998 do Ministério da Saúde - Secretaria de Vigilância Sanitária); produtos farmoquímicos; e produtos alimentícios. Esta filial terá como único objetivo realizar a armazenagem e posterior expedição dos produtos produzidos pela empresa e irá operar na modalidade denominada **Depósito Fechado**, ou seja, neste endereço não haverá nenhuma atividade de industrialização.

A sociedade tem uma filial na Avenida Stephan Houat, nº 180-A, Jardim Marco Zero, no Município de **Macapá**, estado do **Amapá**, CEP 68.903-193, inscrita no CNPJ sob nº 73.856.593/0026-14 e NIRE 16900065439. O objeto social desta filial é de: Comércio atacadista de medicamentos e produtos farmacêuticos, incluindo os produtos de Controle Especial (Portaria 344 de 12 de maio de 1998 do Ministério da Saúde - Secretaria de Vigilância Sanitária); e produtos alimentícios.

A sociedade tem uma filial na Avenida Ruy Pereira dos Santos, 5064, Galpão Nº 06 e 07, Bairro Jardins, cidade de **São Gonçalo do Amarante**, no estado do **Rio Grande do Norte** - CEP: 59293-000, inscrita no CNPJ sob nº 73.856.593/0027-03 e NIRE 24900446170. O objeto social da filial será: Comércio atacadista de medicamentos e produtos farmacêuticos, incluindo os produtos de Controle Especial (Portaria 344 de 12 de maio de 1998 do Ministério da Saúde - Secretaria de Vigilância Sanitária) e produtos alimentícios.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O capital social é de **R\$ 143.000.000,00** (cento e quarenta e três milhões de reais), dividido em 143.000.000 (cento e quarenta e três milhões) de quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado e assim distribuído entre os sócios:

- a) **LUIZ DONADUZZI:** possui **R\$ 82.082.000,00** (oitenta e dois milhões e oitenta e dois mil reais) dividido em 82.082.000 (oitenta e dois milhões e oitenta e duas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado.
- b) **PRATI ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA:** possui **R\$ 40.898.000,00** (quarenta milhões, oitocentos e noventa e oito mil reais) dividido em 40.898.000 (quarenta milhões, oitocentas e noventa e oito mil)



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 26591702218799387801-6  
Data: 17/02/2021 14:54:09  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALE10309-V1GX;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA  
CNPJ/MF: 73.856.593/0001-66  
SEXAGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NIRE:41202998464

Folha 7

quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado.

- c) **Espólio de ARNO DONADUZZI:** possui **R\$ 20.020.000,00** (vinte milhões e vinte mil reais) dividido em 20.020.000 (vinte milhões e vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado.

**Parágrafo Único:** Fica destacado o seguinte capital social para cada filial abaixo:

- ❖ Filial de **Assis**, Estado de **São Paulo**: **R\$ 100.000,00** (cem mil reais);
- ❖ Filial de **Duque de Caxias**, Estado do **Rio de Janeiro**: **R\$ 100.000,00** (cem mil reais).
- ❖ Filial de **Goiânia**, Estado de **Goiás**: **R\$ 100.000,00** (cem mil reais).
- ❖ Filial de **Betim**, Estado de **Minas Gerais**: **R\$ 100.000,00** (cem mil reais).
- ❖ Filial de **Jandira**, Estado de **São Paulo**: **R\$ 100.000,00** (cem mil reais).
- ❖ Filial de **Campo Grande**, Estado do **Mato Grosso do Sul**: **R\$ 100.000,00** (cem mil reais).
- ❖ Filial de **Frederico Westphalen**, Estado do **Rio Grande do Sul**: **R\$ 100.000,00** (cem mil reais).
- ❖ Filial de **Serra**, Estado do **Espirito Santo**: **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais).
- ❖ Filial de **Itapema**, Estado do **Santa Catarina**: **R\$ 100.000,00** (cem mil reais).
- ❖ Filial de **Maceió**, Estado de **Alagoas**: **R\$ 100.000,00** (cem mil reais).
- ❖ Filial de **Toledo**, Estado do **Paraná**, Rua Barão do Rio Branco, nº 5137, Barracão nº 08, Sala A, Prateleiras nº 01 a 14, Jardim Gisela: **R\$ 100.000,00** (cem mil reais).
- ❖ Filial de **Toledo**, Estado do **Paraná**, Rodovia PR-182, s/n, KM 320/321 - Biopark, Área Rural de Toledo: **R\$ 10.000,00** (dez mil reais).
- ❖ Filial de **Macapá**, Estado do **Amapá**: **R\$ 100.000,00** (cem mil reais).
- ❖ Filial de **São Gonçalo do Amarante**, Estado do **Rio Grande do Norte**: **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais).

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 01/12/1993 e seu prazo é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade caberá ao sócio **LUIZ DONADUZZI** e ao não sócio **CELSO AGUSTINHO PRATI**, brasileiro, natural de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, casado sob o regime de comunhão parcial de bens,



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 26591702218799387801-7  
Data: 17/02/2021 14:54:10  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALE10310-3FJI;



CNU: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



PRATI, DONADUZZI &amp; CIA LTDA

CNPJ/MF: 73.856.593/0001-66

NIRE:41202998464

Folha 8

**SEXAGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

empresário, residente e domiciliado na cidade de Toledo, Estado do Paraná, à Rua Crissiumal, 2469, Jardim La Salle, CEP 85903-290, portador do RG n.º 1.447.122 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 336.841.549-20, na condição de **ADMINISTRADOR**, ambos com os poderes e atribuições de administrador, sendo autorizado o uso do nome empresarial, de forma individual e separadamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio, aval endosso, fiança e de caução favor.

**Parágrafo Único:** Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA OITAVA:** Ao término do cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA NONA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 26591702218799387801-8  
Data: 17/02/2021 14:54:10  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALE10311-X0RL;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



PRATI, DONADUZZI &amp; CIA LTDA

CNPJ/MF: 73.856.593/0001-66

NIRE:41202998464

Folha 9

**SEXAGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica autorizado o registro de documentos, atas e alterações contratuais nas Juntas Comerciais do país, desde que o respectivo documento não tenha por objeto modificar matérias indicadas no **art. 997** da Lei nº 10.406/2002, conforme disposto no **art. 999** da Lei nº 10.406/2002, e esteja assinado por sócios que detenham no mínimo três quartos do capital social da companhia.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Fica eleito o foro de Toledo-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento, em uma via.

Toledo-PR, 10 de fevereiro de 2021.

LUIZ DONADUZZI

**PRATI ADMINISTRADORA E  
PARTICIPAÇÕES LTDA**  
Representante Legal: **CELSO AGUSTINHO  
PRATI**

Espólio de **ARNO DONADUZZI**  
Representado por seu inventariante Sra. **ELENISE MARIA DONADUZZI**

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/26591702218799387801>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 26591702218799387801-9  
Data: 17/02/2021 14:54:10  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALE10312-AOQR;



CNU - 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo da M. Cavalcanti  
Titular

TJPB







## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02661362908	ELENISE MARIA DONADUZZI
29786193920	LUIZ DONADUZZI
33684154920	CELSO AGUSTINHO PRATI



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2021 15:03 SOB Nº 20210773820.  
 PROTOCOLO: 210773820 DE 11/02/2021.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101041630. CNPJ DA SEDE: 73856593000166.  
 NIRE: 41202998464. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/02/2021.  
 PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade desta documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/26591702218799387801>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 26591702218799387801-10  
 Data: 17/02/2021 14:54:10  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALE10313-UHEM;



Cartório Azevêdo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVEDO, em quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021 14:58:43 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

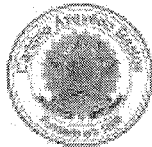


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

002175

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/02/2021 17:46:46 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

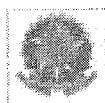
Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

**1Código de Autenticação Digital:** 26591702218799387801-1 a 26591702218799387801-10  
**2Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e47a362d47e73834361812d78c2551203f8d656bff2d78274d5ae4f4d7132239eb9254e85aa26e9fb80fd38fa9baca8358aee4cc897452c00244351e4d91f69



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.



002176



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/26591603212169796261>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 26591603212169796261-1  
Data: 16/03/2021 08:59:01  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALG32557-SVEI;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 16 de março de 2021 09:00:37 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

00217 *ig*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/03/2021 11:09:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

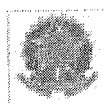
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 26591603212169796261-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

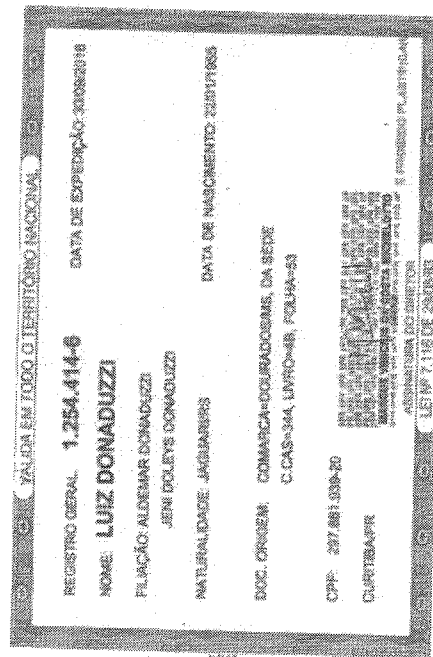
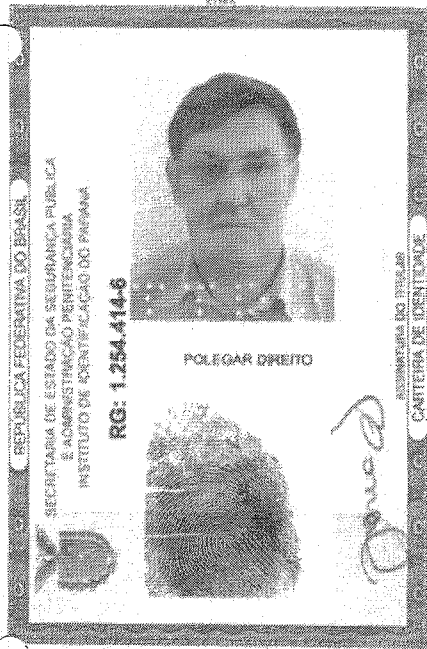
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3e085fdd4621f91b9aeb73d0c7ebd3e132805062c31d3b3a5b1fcd57429b01c6da9b9bda31f99c358c7fd2a7f5faf6a6358  
aee4cc897452c00244351e4d91f69



Presidência da República  
Cartório Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.



002178



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/26591603219823420468>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 26591603219823420468-1  
 Data: 16/03/2021 08:59:02  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALG32558-L5RD;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 16 de março de 2021 09:00:37 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

002179

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/03/2021 11:10:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 26591603219823420468-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3e085fdd4621f91b9aeb73d0c7ebd3e16ddf302dce101376c3447f8ff88a13cfa82c7447d8ea3e298254f3cb1ddcda7c358  
 aee4cc897452c00244351e4d91f69



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória nº 1.200-2  
 de 29 de agosto de 2001.



002130  
eg



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 16 de março de 2021 09:00:37 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/26591603211896643007>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 26591603211896643007-1  
 Data: 16/03/2021 08:59:03  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALG32559-7MP4;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [carterio@azevedobastos.not.br](mailto:carterio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB



002181  
ca

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/03/2021 11:12:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 26591603211896643007-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

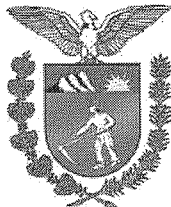
#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3e085fdd4621f91b9aeb73d0c7ebd3e18cfd564b33dfa4c51df8276e3a27c66686cb58c5b0b1d6315a7a5deab207a0f4358aee4cc897452c00244351e4d91f69



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2  
02/2001-01/2001





CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO  
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL  
COMARCA DE TOLEDO - ESTADO DO PARANÁ  
VIVIAN BEATRIZ FORMIGHIERI  
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA ALMIRANTE BARRODO, 3222 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85.905-010  
FONE: (45) 3378-3242 - CNPJ: 02.565.322/0001-03

002182  
JA

**CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL  
FALÊNCIA E CONCORDATA**

Vivian Beatriz Formighieri, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, na forma da lei,

CERTIFICA, atendendo a pedido por escrito da parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, os registros e arquivos referente ao FORO JUDICIAL, neles constatei a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

**PRATI DONADUZZI & CIA LTDA**

**CNPJ: 73.856.593/0001-66**

Dada e passada nesta cidade e comarca de TOLEDO, Estado do PARANÁ, ao(s) 11 dia(s) do mês de maio do ano de 2021. Buscas efetuadas desde a instalação da Comarca (1954).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE TOLEDO - PR  
Vivian Beatriz Formighieri  
OFICIAL TITULAR  
Distribuidor, Contador, Partidor  
Avaliador, Depositário, Público

Vivian Beatriz Formighieri  
Oficial

A presente certidão foi expedida  
às 15:45:09 Hs  
Toledo, 11/05/2021

VIVIAN BEATRIZ  
FORMIGHIERI:68097  
018934

Assinado de forma digital por  
VIVIAN BEATRIZ  
FORMIGHIERI:68097018934  
Dados: 2021.05.11 19:07:25 -03'00'

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 48,94 + 1,91 por fis. adicional

LORENA  
Página 1/1

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/26591305214798227000>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 26591305214798227000-1  
Data: 13/05/2021 16:44:48  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALM04794-UYAG;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 13 de maio de 2021 16:47:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.



002183

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/05/2021 16:56:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

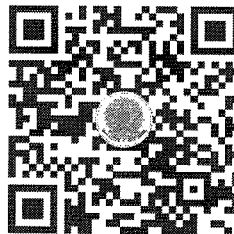
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 26591305214798227000-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bab65f9158b18e9ae59e0d5b7995a4b3ac8541528d2d0ca6cc26cdfda7dbc105a98760d4523cc1044f1d9b011df591453358aee4cc897452c00244351e4d91f69



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



002184

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: PRATI, DONADUZZI CIA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 73.856.593/0001-66
Número de Ordem do Livro: 137

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: PRATI, DONADUZZI CIA LTDA
NIRE: 41202998464
CNPJ: 73.856.593/0001-66
Número de Ordem: 137
Natureza do Livro: Livro Diário 2020
Município: Toledo
Data do arquivamento dos atos constitutivos: 03/11/1993
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social: 31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 18698548

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: PRATI, DONADUZZI CIA LTDA
Natureza do Livro: Livro Diário 2020
Número de ordem: 137
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 18698548
Data de inicio: 01/01/2020
Data de término: 31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 36.55.6F.7A.DE.41.27.B1.C6.EF.58.9E.2A.3A.46.5B.94.6A.18.FE-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 26 de março de 2021 16:58:15 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/26592603217046975505



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 26592603217046975505-1
Data: 26/03/2021 16:23:03
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALH92583-PKJ4;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



## BALANÇO PATRIMONIAL



002185

Entidade: PRATI, DONADUZZI CIA LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 73.856.593/0001-66  
 Número de Ordem do Livro: 137  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020  
 ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL CENTRALIZADA NA MATRIZ - EXERCÍCIO 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
1 Ativo		R\$ 981.308.924,13	R\$ 1.166.190.385,09
1.1 Circulante		R\$ 635.365.450,50	R\$ 750.562.922,98
1.1.1 Disponibilidades	4	R\$ 144.456.832,50	R\$ 153.576.321,03
1.1.1.0 Caixa Geral	4	R\$ 53.756,24	R\$ 81.551,71
1.1.1.1 Bancos Conta Deposito	4	R\$ 13.105.136,07	R\$ 24.906.654,93
1.1.1.4 Aplicacoes Financeira	4	R\$ 131.297.940,19	R\$ 128.588.114,39
1.1.2 Creditos		R\$ 489.732.852,73	R\$ 596.470.835,04
1.1.2.1 Clientes	5 e 16	R\$ 254.661.438,86	R\$ 274.757.245,76
(-) 1.1.2.2 Prov./Perdas no Receb. de Créditos	5	R\$ (18.088.501,01)	R\$ (19.838.856,92)
1.1.2.4 Adiantamentos		R\$ 4.259.159,18	R\$ 3.750.424,48
1.1.2.5 Trib. e Contr. a Compensar	7	R\$ 33.633.727,55	R\$ 30.167.870,85
1.1.2.5.0 Trib. e Contr. a Compensar	7	R\$ 33.633.727,55	R\$ 30.167.870,85
1.1.2.6 Estoques	6	R\$ 203.149.012,69	R\$ 299.119.570,41
1.1.2.7 Outros Creditos		R\$ 12.118.015,46	R\$ 8.514.580,46
1.1.3 Despesas Diferidas		R\$ 1.175.765,27	R\$ 515.766,91
1.1.3.1 Despesas a Apropriar		R\$ 1.175.765,27	R\$ 515.766,91
1.2 Ativo não Circulante		R\$ 345.943.473,63	R\$ 415.627.462,11
1.2.1 Realizável a Longo Prazo		R\$ 30.045.606,09	R\$ 29.687.139,14
1.2.1.1 Outros Creditos		R\$ 30.045.606,09	R\$ 29.687.139,14
1.2.3 Imobilizado	9	R\$ 219.081.396,58	R\$ 254.967.854,85
1.2.3.1 Bens Patrimoniais	9	R\$ 397.368.765,31	R\$ 457.979.135,84
(-) 1.2.3.2 (-) Depreciações	9	R\$ (178.287.368,73)	R\$ (203.011.280,99)
1.2.4 Ativo Intangível	10	R\$ 95.887.586,60	R\$ 129.760.565,49
1.2.4.1 Bens Intangíveis	10	R\$ 112.300.408,98	R\$ 153.147.606,00
(-) 1.2.4.2 Amortizações	10	R\$ (16.412.822,38)	R\$ (23.387.040,51)
1.2.5 Ativos de Direito de Uso	11	R\$ 928.884,36	R\$ 1.211.902,63
1.2.5.1 Bens em Direito de Uso	11	R\$ 1.735.102,91	R\$ 2.135.826,47
(-) 1.2.5.2 Amortizações - Bens em Direito de Uso	11	R\$ (806.218,55)	R\$ (923.923,84)
2 Passivo		R\$ 981.308.924,13	R\$ 1.166.190.385,09
2.1 Circulante		R\$ 362.831.297,35	R\$ 453.667.977,82
2.1.1 Debitos por Operações		R\$ 110.540.194,79	R\$ 134.449.568,75

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 36.55.6F.7A.DE.41.27.B1.C6.EF.58.9E.2A.3A.46.5B.94.6A.18.FE-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 1 de 2

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/26592603217046975505>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 26592603217046975505-2  
 Data: 26/03/2021 16:23:04  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALH92584-NVJK;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 26 de março de 2021 16:58:15 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

002186

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PRATI, DONADUZZI CIA LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 73.856.593/0001-66  
 Número de Ordem do Livro: 137  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020  
 ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL CENTRALIZADA NA MATRIZ - EXERCÍCIO 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
2.1.1.1 Fomecedores	12 e 16	R\$ 105.719.941,54	R\$ 131.241.328,63
2.1.1.2 Entrada de Mercadoria/Fatura	12	R\$ 2.651.523,67	R\$ 2.156.272,97
2.1.1.3 Outros Debitos Operacionais		R\$ 2.168.729,58	R\$ 1.051.967,15
2.1.2 Empréstimos e Financiamentos	13	R\$ 176.805.149,26	R\$ 242.674.724,49
2.1.3 Debitos Compulsorios		R\$ 75.485.953,30	R\$ 76.543.684,58
2.1.3.1 Obrigações Tributárias	14	R\$ 27.954.626,64	R\$ 22.271.789,56
2.1.3.2 Obrigações Trabalhistas	15	R\$ 37.254.021,73	R\$ 37.749.171,51
2.1.3.3 Obrigações Sociais	15	R\$ 3.032.786,68	R\$ 3.419.486,25
2.1.3.4 Outras Obrigações		R\$ 7.244.518,25	R\$ 13.103.237,26
2.2 Passivo não Circulante		R\$ 352.682.233,25	R\$ 357.225.720,41
2.2.1 Obrigações de Longo Prazo		R\$ 352.682.233,25	R\$ 357.225.720,41
2.2.1.3 Empréstimos e Financiamentos	13	R\$ 279.705.153,34	R\$ 254.934.868,52
2.2.1.4 Obrigações Tributárias	14 e 17	R\$ 64.314.634,30	R\$ 82.466.943,63
2.2.1.5 Outras Obrigações	18	R\$ 8.662.445,61	R\$ 19.823.908,26
2.3 Patrimônio Líquido		R\$ 265.795.393,53	R\$ 355.296.686,86
2.3.1 Capital Social	19	R\$ 63.000.000,00	R\$ 143.000.000,00
2.3.1.0 Capita Social Integralizado	19	R\$ 63.000.000,00	R\$ 143.000.000,00
2.3.2 Reservas	19	R\$ 81.232.511,10	R\$ 70.094.130,57
2.3.2.1 Reservas de Lucro	19	R\$ 81.232.511,10	R\$ 70.094.130,57
2.3.4 Resultados Acumulados	19	R\$ 121.562.882,43	R\$ 142.202.556,29

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 36.55.6F.7A.DE.41.27.B1.C6.EF.58.9E.2A.3A.46.5B.94.6A.18.FE-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 2 de 2

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/26592603217046975505>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 26592603217046975505-3  
 Data: 26/03/2021 16:23:04  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALH92585-F4GX;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 26 de março de 2021 16:58:15 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabeionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



002187

Entidade: PRATI, DONADUZZI CIA LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 73.856.593/0001-66  
 Número de Ordem do Livro: 137  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020  
**ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL CENTRALIZADA NA MATRIZ - EXERCÍCIO 2020**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Resultado		R\$ 92.405.423,17	R\$ 135.610.250,13
Demonstração de Resultado.		R\$ 114.381.540,72	R\$ 162.571.705,71
Resultado Operacional		R\$ 113.491.243,91	R\$ 163.103.746,93
3 Receitas		R\$ 353.815.930,30	R\$ 471.323.943,58
3.1 Lucro Operacional		R\$ 353.815.930,30	R\$ 471.323.943,58
3.1.1 Lucro Bruto		R\$ 353.815.930,30	R\$ 471.323.943,58
3.1.1.1 Receita Líquida	20	R\$ 946.219.911,77	R\$ 1.168.142.530,23
3.1.1.1.1 Receita Bruta	20	R\$ 1.087.072.253,01	R\$ 1.342.101.236,71
3.1.1.1.1.0 Receita c/Venda Produtos	20	R\$ 1.087.072.253,01	R\$ 1.342.101.236,71
(-) 3.1.1.1.2 (-) Deduções da Receita	20	R\$ (140.852.341,24)	R\$ (173.958.706,48)
(-) 3.1.1.1.2.0 (-) Devoluções e	20	R\$ (4.606.906,26)	R\$ (7.810.135,86)
Abatimentos			
(-) 3.1.1.1.3 (-) Impostos	20	R\$ (136.245.434,98)	R\$ (166.148.570,62)
(-) 3.1.1.2 Custo dos Produtos e Insumos	21	R\$ (592.403.981,47)	R\$ (696.818.586,65)
Vendidos			
(-) 3.1.1.2.1 Custo dos Produtos	21	R\$ (592.403.981,47)	R\$ (696.818.586,65)
Vendidos			
(-) 3.1.1.2.3 Custos de Produção	21	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) 3.1.1.2.3.1 Custos Trabalhistas	21	R\$ (80.363.308,70)	R\$ (85.682.106,42)
(-) 3.1.1.2.3.2 Custos c/Pessoal	21	R\$ (5.466.312,46)	R\$ (7.122.074,97)
(-) 3.1.1.2.3.3 Custos c/Encargos	21	R\$ (30.173.334,13)	R\$ (30.613.587,61)
Sociais			
(-) 3.1.1.2.3.4 Gastos Gerais de	21	R\$ (59.923.831,73)	R\$ (66.725.610,28)
Fabricação			
(-) 3.1.1.2.3.5 Outros Custos de	21	R\$ (766.914,43)	R\$ (810.237,67)
Produção			
3.1.1.2.3.6 Transf. para Custo dos	21	R\$ 176.693.701,45	R\$ 190.953.616,95
Produtos			
(-) 4 Despesas		R\$ (240.324.686,39)	R\$ (308.220.196,65)
(-) 4.1 Despesas Operacionais	21	R\$ (244.998.805,43)	R\$ (275.906.132,27)
(-) 4.1.1 Despesas Gerais e Administrativas	21	R\$ (76.944.210,31)	R\$ (80.199.322,60)
(-) 4.1.1.1 Despesas Trabalhistas	21	R\$ (34.753.625,99)	R\$ (38.170.933,03)
(-) 4.1.1.2 Despesas c/Pessoal	21	R\$ (3.702.833,65)	R\$ (3.690.626,49)
(-) 4.1.1.3 Despesas c/Encargos Sociais	21	R\$ (11.954.998,92)	R\$ (12.244.141,48)
(-) 4.1.1.4 Despesas Gerais	21	R\$ (17.930.439,71)	R\$ (16.389.288,24)
(-) 4.1.1.5 Outras Despesas	21	R\$ (3.978.487,91)	R\$ (3.934.614,29)
Administrativas			
(-) 4.1.1.6 Despesas com Impostos e	21	R\$ (4.623.824,13)	R\$ (5.769.719,07)
Taxas			
(-) 4.1.2 Despesas Comerciais	21	R\$ (142.786.156,74)	R\$ (167.128.197,69)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 36.55.6F.7A.DE.41.27.B1.C6.EF.58.9E.2A.3A.46.5B.94.6A.18.FE-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 1 de 2

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/26592603217046975505>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 26592603217046975505-4  
 Data: 26/03/2021 16:23:04  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALH92586-KICN;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 26 de março de 2021 16:58:15 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

002188

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PRATI, DONADUZZI CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 73.856.593/0001-66

Número de Ordem do Livro: 137

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL CENTRALIZADA NA MATRIZ - EXERCÍCIO 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) 4.1.2.1 Despesas Trabalhistas	21	R\$ (30.195.500,29)	R\$ (37.661.756,49)
(-) 4.1.2.2 Despesas c/Pessoal	21	R\$ (1.816.905,46)	R\$ (2.400.835,65)
(-) 4.1.2.3 Despesas c/Encargos Sociais	21	R\$ (11.378.446,50)	R\$ (13.400.684,11)
(-) 4.1.2.4 Despesas Gerais c/ Comercialização	21	R\$ (13.007.272,65)	R\$ (22.875.791,48)
(-) 4.1.2.5 Despesas c/ Comercialização	21	R\$ (86.388.031,84)	R\$ (90.789.129,96)
(-) 4.1.3 Despesas com Pesquisas e Desenvolv.	21	R\$ (25.268.438,38)	R\$ (28.578.611,98)
(-) 4.1.3.1 Despesas Trabalhistas	21	R\$ (13.084.577,99)	R\$ (15.313.377,08)
(-) 4.1.3.2 Despesas c/Pessoal	21	R\$ (858.626,59)	R\$ (1.077.582,61)
(-) 4.1.3.3 Despesas c/Encargos Sociais	21	R\$ (4.762.318,92)	R\$ (5.221.887,93)
(-) 4.1.3.4 Despesas Gerais c/PD I	21	R\$ (19.215.038,96)	R\$ (20.668.606,73)
(-) 4.1.3.5 Outras Despesas c/PD I	21	R\$ (5.497.099,51)	R\$ (2.910.591,32)
(-) 4.1.3.6 Despesas Novos Produtos	21	R\$ (9.270.751,47)	R\$ (13.703.985,44)
4.1.3.7 Capitalização PD I	21	R\$ 27.419.975,06	R\$ 30.317.419,13
4.2 Outras Receitas e Despesas Operacionais	23	R\$ 41.297.794,96	R\$ 34.489.712,48
4.2.1 Outras Despesas Operacionais	23	R\$ (330.619,19)	R\$ 121.787,05
4.2.2 Outras Receitas Operacionais	23	R\$ 330.080,09	R\$ 722.252,90
4.2.3 Crédito Presumido e Extemporâneo	23	R\$ 25.092.854,20	R\$ 33.645.672,53
(-) 4.2.4 Recuperação de Impostos	23	R\$ 16.205.479,86	R\$ (0,00)
(-) 4.3 Resultado Financeiro Líquido	22	R\$ (36.623.675,92)	R\$ (66.803.776,86)
4.3.1.1 Receitas Financeiras	22	R\$ 88.524.649,73	R\$ 132.161.078,28
(-) 4.3.1.2 Despesas Financeiras	22	R\$ (125.148.325,65)	R\$ (198.964.855,14)
(-) 6 Outras Receitas	23	R\$ 1.016.370,86	R\$ (260.929,54)
6.2.1 Outras Receitas não Operacionais	23	R\$ 1.919.499,73	R\$ 1.100.784,98
(-) 6.3 (-) Impostos sobre Outras Receitas	23	R\$ (882.073,21)	R\$ (1.304.050,04)
(-) 6.4 (-) Custo de outros materiais vendidos	23	R\$ (21.055,66)	R\$ (57.664,48)
(-) 7 Outras Despesas	23	R\$ (126.074,05)	R\$ (271.111,68)
(-) 7.2.1 Outras Despesas não Operacionais	23	R\$ (126.074,05)	R\$ (271.111,68)
(-) Provisão IRPJ e CSLL	17	R\$ (21.976.117,55)	R\$ (26.961.455,58)
(-) 8 Provisão p/ o IRPJ e CSLL	17	R\$ (21.976.117,55)	R\$ (26.961.455,58)
(-) 8.1.1 Provisão p/ o IRPJ e CSLL	17	R\$ (21.761.837,48)	R\$ (26.340.963,27)
(-) 8.1.2 Deduções do IRPJ	17	R\$ (214.280,07)	R\$ (620.492,31)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 36.55.6F.7A.DE.41.27.B1.C6.EF.58.9E.2A.3A.46.5B.94.6A.18.FE-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 2 de 2

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/26592603217046975505>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 26592603217046975505-5  
 Data: 26/03/2021 16:23:04  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALH92587-KTTA;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 26 de março de 2021 16:58:15 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabeionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

# DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: PRATI, DONADUZZI CIA LTDA      Número de Ordem do Livro: 137

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020      CNP 73.856.593/0001-66

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Histórico	Capital Social Integralizado (R\$)	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	Reservas de Incentivos Fiscais (R\$)	Lucros/Prejuízos Acumulados (R\$)	Total (R\$)
Saldo Inicial em 01.01.2020	63.000.000,00		81.232.511,10	121.562.882,43	265.795.393,53
Distribuição de lucros				(-)38.583.206,00	(-)38.583.206,00
Juros sobre o capital próprio				(-)7.525.750,80	(-)7.525.750,80
Lucro líquido do exercício				135.610.250,13	135.610.250,13
Incorporação ao capital social	80.000.000,00		(-)80.000.000,00		0,00
Transfêrencia para reserva de incentivos fiscais			66.861.619,47	(-)66.861.619,47	66.861.619,47
Destinações - reservas de lucros	143.000.000,00		70.094.130,57	142.202.566,23	(-)66.861.619,47
Saldo Final em 31.12.2020	19,00		19,00	19,00	355.296.686,86
Notas					

002182  
09

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 26 de março de 2021 16:58:15 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.ljpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.not.br/documento/26592603217046975605>

**Autenticação Digital Código: 26592603217046975605-6**

Data: 26/03/2021 16:23:04

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C: ALH92588-23KC;

**CARTÓRIO**

**Cartório Azevêdo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro do Estado, João Pessoa - PB

(83) 3244-5406 - cartorio@azavedobastos.not.br

<https://azavedobastos.not.br>

Titular: Váber Azevêdo de M. Cavalcanti




002190

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.3

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41202998464	CNPJ 73.856.593/0001-66
NOME EMPRESARIAL PRATI, DONADUZZI CIA LTDA	

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário 2020	NÚMERO DO LIVRO 137
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 36.55.6F.7A.DE.41.27.B1.C6.EF.58.9E.2A.3A.46.5B.94.6A.18.FE	

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	93163568904	VANDERLEI HARTWIG:93163568904	896125910233784028 289050721443252140 98	21/09/2018 a 20/09/2021	Não
Administrador	33684154920	CELSON AGUSTINHO PRATI:33684154920	614116732278514786 079052772210815326 35	10/09/2018 a 09/09/2021	Sim

## NÚMERO DO RECIBO:

36.55.6F.7A.DE.41.27.B1.C6.EF.58.9E.  
2A.3A.46.5B.94.6A.18.FE-0

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 22/03/2021 às 16:35:25

D6.D2.13.24.13.6A.1D.37  
6C.4E.43.2D.0F.CF.B9.86

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/26592603217046975505-7>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 26592603217046975505-7  
Data: 26/03/2021 16:23:04  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALH92589-8DL6;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 26 de março de 2021 16:58:15 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenact.org.br/autenticidade](http://www.cenact.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



002191  
109

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/03/2021 10:18:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

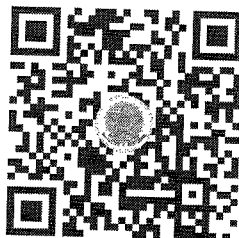
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 26592603217046975505-1 a 26592603217046975505-7

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfbe765aec6168e0da4b0f6f12f3fa7a83f20f767dc050fe82f568c17daa9016820c5ae2cad58f640a70b34f08a78b185358a  
ee4cc897452c00244351e4d91f69



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que a empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Toledo - Pr, à Rua Mitsugoro Tanaka, 145, Centro Industrial Nilton Alberto Castro Arruda, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.856.593/0001-66, apresentou os seguintes índices no Balanço Patrimonial de 31/12/2020, conforme demonstrado a seguir:

1) Índice de Liquidez Geral			
Ativo Circulante		Realizável a Longo Prazo	
750.562.922,98	+	29.687.139,14	= 0,9622
453.667.977,82	+	357.225.720,41	
Passivo Circulante		Passivo Ex. a Longo Prazo	

2) Índice de Liquidez Corrente			
Ativo Circulante			
750.562.922,98			= 1,6544
453.667.977,82			
Passivo Circulante			

3) Índice Geral de Endividamento			
Passivo Circulante		Passivo Ex. a Longo Prazo	
453.667.977,82	+	357.225.720,41	= 0,6953
1.166.190.385,09			
Ativo Total			

4) Índice de Solvência Geral			
Ativo Total			
1.166.190.385,09			= 1,4382
453.667.977,82	+	357.225.720,41	
Passivo Circulante		Passivo Ex. a Longo Prazo	

**CELSO  
AGUSTINHO**  
PRATI:33684154  
920

Assinado de forma  
digital por CELSO  
AGUSTINHO  
PRATI:33684154920  
Dados: 2021.03.26  
15:00:20 -03'00'

PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA  
Celso Agustinho Prati  
CPF.MF 336.841.549-20  
Administrador


PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA  
Rua: Mitsugoro Tanaka, 145  
Centro Industrial Nilton Arruda  
CEP: 85.903-630 • Toledo - PR • Brasil  
CNPJ 73.856.593/0001-66

Toledo - Pr, 19 de Março de 2021.

**VANDERLEI  
HARTWIG:9  
3163568904**

Assinado de forma  
digital por VANDERLEI  
HARTWIG:93163568904  
Dados: 2021.03.26  
14:59:51 -03'00'

VANDERLEI HARTWIG  
CPF. MF 931.635.689-04  
CRC: PR-041178/O-3  
Contador

 Centro de Atendimento  
ao Consumidor  
0800 709 9333  
cac@pratidonaduzzi.com.br  
Fone/Fax +55 (43) 2103-1166  
Venetas: 0800 702 1331

[www.pratidonaduzzi.com.br](http://www.pratidonaduzzi.com.br)

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/26592603210814876887>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 26592603210814876887-1  
Data: 26/03/2021 16:23:05  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALH92590-P3X6;



CNPJ: 06.870.011

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Valdir Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



002193  
aj

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/03/2021 10:18:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

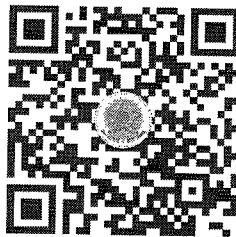
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 26592603210814876887-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

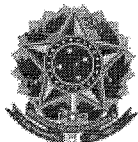
**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfbe765aec6168e0da4b0f6f12f3fa7a8909a7887fe7661979672469453566e63ef0d3c3bcf9672e877dc6faa4e580947358  
aee4cc897452c00244351e4d91f69



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA**  
**CNPJ: 73.856.593/0001-66**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:23:39 do dia 07/01/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 06/07/2021.

Código de controle da certidão: **2BAF.74D0.6DA1.8C8F**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Certidão Positiva**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**com Efeitos de Negativa**  
(Art. 206 do CTN)  
Nº 023928241-56


Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 73.856.593/0001-66  
Nome: **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

**Válida até 08/06/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

 <p style="text-align: center;"><b>MUNICÍPIO DE TOLEDO</b> ESTADO DO PARANÁ</p>			
<b>Certidão Positiva com efeito de negativa 15677/2021</b>			
<b>IMPORTANTE:</b>		FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.	
Certificamos que a presente certidão está sendo expedida de forma positiva com efeito de negativa, tendo em vista a existência de créditos não vencidos.			
VALIDADE: 30/05/2021		CÓD. AUTENTICAÇÃO: 5ZTJ4S2QE3ZC4XHCBQ2	
FINALIDADE: VERIFICAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA ENDEREÇO: RUA: MITSUGORO TANAKA, 145 - CENTRO INDUSTRIAL - NILTON ARRUDA CEP: 85903630 Toledo - PR			
INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
8136	73.856.593/0001-66	41806327-06	8136
<b>CNAE / ATIVIDADES</b>			
2121-1/01 - Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano, 2110-6/00 - Fabricação de produtos farmoquímicos, 2121-1/03 - Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano, 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, 2591-8/00 - Fabricação de embalagens metálicas, 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, 7210-0/00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais, 1099-6/99 - Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, 2222-6/00 - Fabricação de embalagens de material plástico			

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 31/03/2021.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**Certidão Positiva com efeito de negativa 24704/2021**

**IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que a presente certidão está sendo expedida de forma positiva com efeito de negativa, tendo em vista a existência de créditos não vencidos.

VALIDADE: 23/06/2021

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 5ZTJ4S2QE5C24XH3EAQ

FINALIDADE: CADASTRO EM EMPRESAS E/OU ÓRGÃOS PÚBLICOS

RAZÃO SOCIAL: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA

ENDEREÇO: RUA: MITSUGORO TANAKA, 145 - CENTRO INDUSTRIAL - NILTON ARRUDA CEP: 85903630 Toledo - PR

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
8136	73.856.593/0001-66	41806327-06	8136

**CNAE / ATIVIDADES**

2121-1/01 - Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano, 2110-6/00 - Fabricação de produtos farmoquímicos, 2121-1/03 - Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano, 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, 2591-8/00 - Fabricação de embalagens metálicas, 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, 7210-0/00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais, 1099-6/99 - Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, 2222-6/00 - Fabricação de embalagens de material plástico

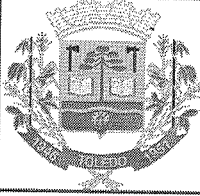
Certidão emitida gratuitamente pela internet em 24/05/2021.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

002198

19

 <b>MUNICÍPIO DE TOLEDO</b> <b>ESTADO DO PARANÁ</b>			
<b>Certidão Positiva com efeito de negativa 17448/2021</b>			
<b>IMPORTANTE:</b>		FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.	
Certificamos que a presente certidão está sendo expedida de forma positiva com efeito de negativa, tendo em vista a existência de créditos não vencidos.			
<b>VALIDADE: 12/06/2021</b>		<b>CÓD. AUTENTICAÇÃO: 5ZTJ4S2QETX24XH4RPE</b>	
<b>REQUERENTE:</b>		<b>PROTOCOLO: 13757/2021</b>	
<b>FINALIDADE: VERIFICAÇÃO</b>			
<b>RAZÃO SOCIAL: PRATI DONADUZZI &amp; CIA LTDA</b>			
<b>INSCRIÇÃO EMPRESA</b>	<b>CNPJ/CPF</b>	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>	<b>ALVARÁ</b>
8136	73.856.593/0001-66	41806327-06	8136
<b>ENDEREÇO</b>			
RUA: MITSUGORO TANAKA, 145 - CENTRO INDUSTRIAL - NILTON ARRUDA CEP: 85903630 Toledo - PR			
<b>CNAE / ATIVIDADES</b>			
Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano, Fabricação de produtos farmoquímicos, Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Fabricação de embalagens metálicas, Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais, Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, Fabricação de embalagens de material plástico			
<b>Observações: CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS</b>			
Toledo, 13 de Abril de 2021			
Emitido por: MARCIO RODRIGO ANANIAS DOS SANTOS			

**MARCIO RODRIGO ANANIAS DOS SANTOS:06516638900**  
 Assinado de forma digital por MARCIO RODRIGO ANANIAS DOS SANTOS:06516638900  
 Dados: 2021.04.13 10:41:16 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/26591304215172237506>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 26591304215172237506-1  
 Data: 13/04/2021 16:46:50  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ26472-F1CF;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

  
 Valber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 13 de abril de 2021 16:47:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



002195  
leg

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/04/2021 15:27:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

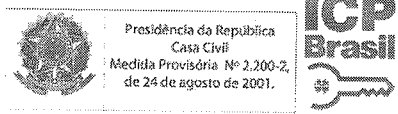
¹Código de Autenticação Digital: 26591304215172237506-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2a1bf5dca19ecb56027e76d71ac1e30c1764ebf31161a469dc9a0931dcfc0145e35c1ee34e7363f421ddbe087fc52b90358aee4cc897452c00244351e4d91f69



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 73.856.593/0001-66

**Razão Social:** PRATI DONADUZZI E CIA LTDA

**Endereço:** RUA MITSUGORO TANAKA 145 / CENTRO IND N ARRUDA / TOLEDO / PR /  
85903-630

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

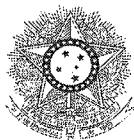
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/04/2021 a 07/08/2021

**Certificação Número:** 2021041001585901893167

Informação obtida em 03/05/2021 09:32:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 73.856.593/0001-66  
Certidão nº: 31729818/2020  
Expedição: 01/12/2020, às 14:26:39  
Validade: 29/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **73.856.593/0001-66**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

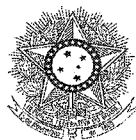
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 73.856.593/0001-66

Certidão nº: 16374121/2021

Expedição: 24/05/2021, às 09:39:52

Validade: 19/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 73.856.593/0001-66, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

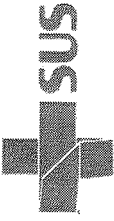
Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná



# LICENÇA SANITÁRIA

Nº 335/2021

PROTOCOLO Nº 1490/2021

RAZÃO SOCIAL: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA

NOME FANTASIA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA

CNPJ/CPF: 73.856.593/0001-66

ENDEREÇO: RUA MITSUGORO TANAKA, 145

BAIRRO: CENTRO IND. NILTON ARRUDA

21.21-1-01 - Fabricação de medicamentos alopatícos para uso humano, 10.99-6-99 - Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, 21.10-6-00 - Fabricação de produtos farmacêuticos, 21.21-1-03 - Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano, 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis, 52.12-5-00 - Carga e descarga, 72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais, 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial. **ATIVIDADES AUTORIZADAS:** armazenar, distribuir, embalar, expedir, exportar, fabricar, importar, reembalar, transportar insumos Farmacêuticos e Medicamentos. Fabricar Medicamentos. Fracionar e transformar Insumos Farmacêuticos. Armazenar, distribuir, embalar, expedir exportar, fabricar, importar, reembalar e transportar medicamentos e insumos farmacêuticos sob controle especial. Purificar, sintetizar, transformar insumos farmacêuticos sob controle especial. **LINHAS CERTIFICADAS:** sólidos não estéreis: cápsulas, comprimidos, comprimidos revestidos, granulados, pós. Sólidos não estéreis (pericolínicos): cápsulas, comprimidos, pós. Semissólidos não estéreis: cremes, géis, pomadas. Líquidos não estéreis: colutórios, elixíres, emulsões, soluções, suspensões, xampus, xaropes

## ATIVIDADE:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUIZ DONADUZZI

DATA DE EMISSÃO: 08/03/2021

CRF: 5.842

VENCIMENTO: 08/06/2021

Helena Nickel  
Dir. de Departamento de  
Vigilância em Saúde  
18/03/2021 às 11:05:26

HELENA NICKEL

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A Licença Sanitária foi renovada automaticamente, expedida em caráter excepcional e temporário devido ao estado de calamidade pública decorrente da pandemia de COVID-19, podendo ser suspensa a qualquer momento. A presente Licença Sanitária não isenta o estabelecimento de atender os regulamentos vigentes aplicáveis, sendo passível de fiscalização a qualquer tempo, sob pena de aplicação de sanções previstas na Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001 e Decreto Estadual nº 5.711, de 23 de maio de 2002, podendo ser suspensa a qualquer momento, nos termos da Resolução SESA nº 1268/2020.

ESTA LICENÇA DEVERÁ SER RENOVADA ANUALMENTE, FICANDO EM CASO DE VENCIMENTO, SUJEITA A PENALIDADES PREVISITAS PELA LEGISLAÇÃO.

**ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (art. 166 - Código de Saúde do Paraná)**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 18 de março de 2021 11:20:13 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/26591803212574696284>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 26591803212574696284-1  
Data: 18/03/2021 11:05:26  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALG70852-Q4Y3;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro das Estrelas, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



002204 eg

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/03/2021 13:31:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

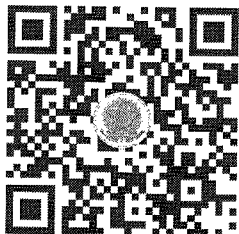
¹**Código de Autenticação Digital:** 26591803212574696284-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b164ad87a9e2e5dfc0c4e7aee8215a5e7344fae07c05afca638ec530236d09abc6469769978b35fb75b23524250c8ecf5358aee4cc897452c00244351e4d91f69



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



# AFE - AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO PARA EMPRESAS PRATI DONADUZZI & CIA LTDA



### RESOLUÇÃO - RE Nº 1.177, DE 19 DE MAIO DE 2005

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 29, de 1º de fevereiro de 2005, considerando o disposto no § 3º do art. 2º, da Lei 6368, de 21 de outubro de 1976, considerando o disposto no § 3º do art. 111 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 593, de 25 de agosto de 2000, republicada no DOU de 22 de dezembro de 2000, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA  
ANEXO

EMPRESA: URBANO LEAL NETO  
CNPJ: 41.527.169/0001-41  
PROCESSO: 25351.077023/2005-58  
ENDEREÇO: RUA MARCOS PARENTE, Nº 309  
BAIRRO: CENTRO CEP: 64600000 - PICOS/PI  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: DESCUMPRIMENTO DO ART. 50 DA LEI Nº 6360/76; ART. 75 E ÚNICO DO DECRETO Nº 79094/77; PORTARIA 344/98.

Total de Empresas : 1

### RESOLUÇÃO - RE Nº 1.178, DE 19 DE MAIO DE 2005

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 29, de 1º de fevereiro de 2005, considerando o disposto no § 3º do art. 111 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 593, de 25 de agosto de 2000, republicada no DOU de 22 de dezembro de 2000, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização Comum para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA  
ANEXO

EMPRESA: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 05.782.733/0001-49  
PROCESSO: 25025.002948/2003-79 AUTORIZAÇÃO: 1.05785.3  
ENDEREÇO: RUA GUERINO LUCÇA, Nº 315  
BAIRRO: CENTRO CEP: 95960000 - ENCANTADOR/RS  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: HIERLAU ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 32.572.503/0001-42  
PROCESSO: 25000.016907/9952 - AUTORIZAÇÃO: 1.04642.2  
ENDEREÇO: RUA AMACENA, Nº 30  
BAIRRO: HUIDENOPOLIS CEP: 21061100 - RIO DE JANEIRO/RJ  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

Total de Empresas : 2

### RESOLUÇÃO - RE Nº 1.179, DE 19 DE MAIO DE 2005

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 29, de 1º de fevereiro de 2005, considerando o disposto no § 3º do art. 111 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 593, de 25 de agosto de 2000, republicada no DOU de 22 de dezembro de 2000, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA  
ANEXO

EMPRESA: NOVA DERME FARMÁCIA LTDA  
CNPJ: 00.852.643/0001-63  
PROCESSO: 25025.005206/9955 - AUTORIZAÇÃO: 1.34505.1  
ENDEREÇO: RUA VENÂNCIO AIRES, Nº 1686  
BAIRRO: CENTRO CEP: 97010002 - SANTA MARIA/RS  
ATIVIDADE/CLASSE  
MANIPULAR: DROGA  
EMPRESA: OPEM REPRESENTAÇÃO IMPORTADORA EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ: 38.909.503/0001-57  
PROCESSO: 25351.011963/0116 - AUTORIZAÇÃO: 1.20981.2  
ENDEREÇO: RUA FREI CANECA, Nº 348/356  
BAIRRO: CONSOLAÇÃO CEP: 01307000 - SAO PAULO/SP  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EXPORTAR: MEDICAMENTO  
IMPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: SIGMA PHARMA LTDA  
CNPJ: 00.923.140/0001-31  
PROCESSO: 25000.03244/9822 - AUTORIZAÇÃO: 1.20478.6  
ENDEREÇO: RODOVIA SP 101, KM 08, BLOCO VIII  
BAIRRO: PARQUE ODIMAR CEP: 13186481 - HORTOLÂNDIA/SP  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EMBALAR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EXPORTAR: MEDICAMENTO  
FABRICAR: MEDICAMENTO  
IMPORTAR: MEDICAMENTO  
REEMBALAR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

Total de Empresas : 3

### RESOLUÇÃO - RE Nº 1.180, DE 19 DE MAIO DE 2005

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 29, de 1º de fevereiro de 2005, com fulcro no inciso XIII do art. 2º e § 3º do art. 111 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 593, de 25 de agosto de 2000, republicada no DOU de 22 de dezembro de 2000, resolve:

Art. 1º. Cancelar Autorização Especial de Funcionamento para Empresa de Medicamentos, constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA  
ANEXO

EMPRESA: ORGANIZAÇÕES FARMACÊUTICAS PICHELLI LTDA  
CNPJ: 83.948.265/0001-43  
PROCESSO: 25024.001685/90 - AUTORIZAÇÃO: 1.33676.6  
ENDEREÇO: AVENIDA PORTO ALEGRE, Nº 183 D  
BAIRRO: CENTRO CEP: 89802130 - CHAPECÓ/SC  
ATIVIDADE/CLASSE  
EMBALAR: MEDICAMENTO  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: DESCUMPRIMENTO DA PORTARIA 344/98 E RESOLUÇÃO RDC Nº 33/00.  
EMPRESA: SANDOZ S/A  
CNPJ: 60.84.800/0001-10  
PROCESSO: 23991.011872/77 - AUTORIZAÇÃO: 1.20049.4  
ENDEREÇO: RUA HENRI DUNANT, Nº 500  
BAIRRO: TIRAPUEIRA CEP: 04709110 - SAO PAULO/SP  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: DROGA/INSUMO/MEDICAMENTO  
EXPORTAR: DROGA/INSUMO/MEDICAMENTO  
FABRICAR: DROGA/INSUMO/MEDICAMENTO  
IMPORTAR: DROGA/INSUMO/MEDICAMENTO  
OUTRAS: DROGA/INSUMO/MEDICAMENTO  
PRODUIR: DROGA/INSUMO/MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: DROGA/INSUMO/MEDICAMENTO  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: INCORPORAÇÃO DA SANDOZ PELA EMPRESA NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A.

Total de Empresas : 2

### RESOLUÇÃO - RE Nº 1.181, DE 19 DE MAIO DE 2005

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 29, de 1º de fevereiro de 2005, considerando o disposto no § 3º do art. 111 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 593, de 25 de agosto de 2000, republicada no DOU de 22 de dezembro de 2000, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA  
ANEXO

EMPRESA: CONFIANÇA MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA  
CNPJ: 07.223.878/0001-35  
PROCESSO: 25016.571890/2003-44 AUTORIZAÇÃO: 1.21312.8  
ENDEREÇO: AVENIDA LUCIANO CARNEIRO, Nº 2255, LOJA A  
BAIRRO: VILA UNIÃO CEP: 60410691 - FORTALEZA/CE  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: MEDICAL COMERCIAL DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 03.516.186/0001-24  
PROCESSO: 25351.015234/2003-53 AUTORIZAÇÃO: 1.21274.7

ENDEREÇO: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 680  
BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 46430000 - GUANAMBI/BA  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
EMPRESA: PHARMAPLUS FARMÁCIA LTDA  
CNPJ: 00.944.510/0002-06  
PROCESSO: 25025.016576/9936 - AUTORIZAÇÃO: 1.34673.1  
ENDEREÇO: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Nº 336  
BAIRRO: CENTRO CEP: 90020060 - PORTO ALEGRE/RS  
ATIVIDADE/CLASSE  
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
EMPRESA: SAN GENARO FARMÁCIA LTDA  
CNPJ: 01.638.348/0001-71  
PROCESSO: 25000.0130661/9981 - AUTORIZAÇÃO: 1.34436.3  
ENDEREÇO: RUA JUIZ DE FORA, Nº 119  
BAIRRO: BARRO PRETO CEP: 30180060 - BELO HORIZONTE/MG  
ATIVIDADE/CLASSE  
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

Total de Empresas : 4

### RESOLUÇÃO - RE Nº 1.182, DE 19 DE MAIO DE 2005

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 29, de 1º de fevereiro de 2005, considerando o disposto no § 3º do art. 111 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 593, de 25 de agosto de 2000, republicada no DOU de 22 de dezembro de 2000, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA  
ANEXO

EMPRESA: BIOMEDICAL DISTRIBUTION MERCOSUR LTDA  
CNPJ: 02.426.290/0001-65  
PROCESSO: 25351.003301/0136 - AUTORIZAÇÃO: 1.05020.1  
ENDEREÇO: AVENIDA TAMBORÉ, MÓDULO B 7, Nº 1180  
BAIRRO: TAMBORÉ CEP: 06640000 - BARUERI/SP  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 05.782.733/0001-49  
PROCESSO: 25025.002948/2003-79 AUTORIZAÇÃO: 1.05785.3  
ENDEREÇO: RUA GUERINO LUCÇA, Nº 315  
BAIRRO: CENTRO CEP: 95960000 - ENCANTADOR/RS  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: DEGUSA BRASIL LTDA  
CNPJ: 62.693.036/0001-94  
PROCESSO: 23351.002987/0011 - AUTORIZAÇÃO: 1.04834.6  
ENDEREÇO: ALAMEDA CAMPINAS, Nº 479  
BAIRRO: JARDIM PAULISTA CEP: 01404000 - SAO PAULO/SP  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CONTROL-FARMA LTDA  
CNPJ: 02.874.827/0001-50  
PROCESSO: 25025.055595/2002-53 AUTORIZAÇÃO: 1.05518.1  
ENDEREÇO: RUA GORDANO BRUNO, Nº 100  
BAIRRO: RIO BRANCO CEP: 90420150 - PORTO ALEGRE/RS  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: OPEM REPRESENTAÇÃO IMPORTADORA EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ: 38.909.503/0001-57  
PROCESSO: 25004.000179/95 - AUTORIZAÇÃO: 1.02748.7  
ENDEREÇO: RUA FREI CANECA, Nº 348/356  
BAIRRO: CONSOLAÇÃO CEP: 01307000 - SAO PAULO/SP  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EXPORTAR: MEDICAMENTO  
IMPORTAR: MEDICAMENTO

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://sedeoficial.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/25691508201720930601



002200  
eg



EMPRESA: OPÇÃO FENIX DISTRIBUIDORA DE INSUMOS LTDA  
 CNPJ: 00.725.065/0001-02  
 PROCESSO: 25000.049452/9970- AUTORIZ/MS: 1.04616.3  
 ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE BERNARDES, Nº 95 A 103  
 BAIRRO: VILA BANCÁRIA CEP: 75000000 - SAO PAULO/SP  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: INSUMOS/MEDICAMENTO  
 EMBALAR: INSUMO  
 FRAZIONAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 IMPORTAR: INSUMOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA  
 CNPJ: 73.836.593/0001-66  
 PROCESSO: 25023.200049/94- AUTORIZ/MS: 1.02568.5  
 ENDEREÇO: RUA MITSUGORO TANAKA, Nº 145  
 BAIRRO: CENTRO INDL. NILTON ARRUDA CEP: 8590360 - TOLEDO/PR  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 FABRICAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 PRODUIZIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 REEMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

Total de Empresas : 7

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.183, DE 19 DE MAIO DE 2005

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 29, de 1º de fevereiro de 2005, considerando o disposto no § 3º do art. 111 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 593, de 25 de agosto de 2000, republicada no DOU de 22 de dezembro de 2000, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA

ANEXO

EMPRESA: ANDERSON BOING  
 CNPJ: 05.576.725/0001-46  
 PROCESSO: 25351.039835/2005-13 AUTORIZ/MS: 1.36992.6  
 ENDEREÇO: RUA CORONEL FARRAPO, Nº 525  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 89620000 - CAMPOS NOVOS/SC  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: DALLMANN FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA  
 CNPJ: 06.538.588/0001-18  
 PROCESSO: 25351.029459/2005-59 AUTORIZ/MS: 1.36993.0  
 ENDEREÇO: AVENIDA LO 01, 104 SUL, LOTE 29, SALA 02  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 77020020 - PALMAS/TO  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA MORUMBI DE MEDICAMENTOS LTDA  
 CNPJ: 96.183.694/0002-08  
 PROCESSO: 25351.086722/2005-15 AUTORIZ/MS: 1.21533.1  
 ENDEREÇO: SPICIAOS EQ 02/08, LOTE 05, SALA 407  
 BAIRRO: OCTOGONAL CEP: 70660620 - BRASÍLIA/DF  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: LABORATORIOS BAGÓ LTDA  
 CNPJ: 04.748.181/0001-90  
 PROCESSO: 25351.019973/2003-14 AUTORIZ/MS: 1.21532.8  
 ENDEREÇO: AVENIDA DAS AMÉRICAS, Nº 4200, BLOCO 04, SALA 506  
 BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22640102 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPORTAR: MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MARIA HELENA L. B. SIQUEIRA  
 CNPJ: 60.612.595/0001-68  
 PROCESSO: 25351.304924/2004-65 AUTORIZ/MS: 1.36996.1  
 ENDEREÇO: AVENIDA GUANABARA, Nº 1750  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 16901000 - ANDRADINA/SP  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: MEDICAL FARMA LTDA.  
 CNPJ: 05.119.429/0001-16  
 PROCESSO: 25351.049053/2003-21 AUTORIZ/MS: 1.36995.7  
 ENDEREÇO: AVENIDA GIOVANNI GRONCHI, Nº 6341, LOJA B  
 BAIRRO: VILA ANDRADE CEP: 05724003 - SAO PAULO/SP  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: PRISCILLA HANSAUL & CIA LTDA  
 CNPJ: 05.323.858/0001-00  
 PROCESSO: 25023.010002/2004- AUTORIZ/MS: 1.36991.2  
 ENDEREÇO: AVENIDA 29 DE ABRIL, Nº 609  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 83280000 - GUARATUBA/PR  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: TOKARSKI COMÉRCIO & INDÚSTRIA LTDA  
 CNPJ: 02.907.661/0012-15  
 PROCESSO: 25023.025295/2005-91 AUTORIZ/MS: 1.36994.3  
 ENDEREÇO: AVENIDA RIO VERDE, QUADRA 99, LOTES 02/12, S/N  
 BAIRRO: VILA SÃO TOMAZ CEP: 74916200 - APARECIDA DE GOIANIA/GO  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

Total de Empresas : 5

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.184, DE 19 DE MAIO DE 2005

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 29, de 1º de fevereiro de 2005, considerando o disposto no § 3º do art. 111 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 593, de 25 de agosto de 2000, republicada no DOU de 22 de dezembro de 2000, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA

ANEXO

EMPRESA: BOA NOVA DISTRIBUIDORA LTDA  
 CNPJ: 05.665.805/0001-78  
 PROCESSO: 25025.006325/2005-61 AUTORIZ/MS: 1.06140.1  
 ENDEREÇO: RUA LARANJEIRAS, Nº 300  
 BAIRRO: OLHO VERDE CEP: 96180000 - CAMAQUARA/RS  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: CENTRALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 CNPJ: 06.182.283/0001-16  
 PROCESSO: 25023.020387/2004-15 AUTORIZ/MS: 1.06138.5  
 ENDEREÇO: RUA OMILIO MONTEIRO SOARES, Nº 545  
 BAIRRO: EANNY CEP: 81630000 - CURITIBA/PR  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: FB CARGAS LTDA ME  
 CNPJ: 04.598.180/0001-06  
 PROCESSO: 25016.043315/160- AUTORIZ/MS: 1.06136.8  
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 116, Nº 10.035-A  
 BAIRRO: MESSEJANA CEP: 69871200 - FORTALEZA/CE  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: FASSIM LIDER IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
 CNPJ: 05.080.911/0001-90  
 PROCESSO: 25351.066412/2005-76 AUTORIZ/MS: 1.06134.1  
 ENDEREÇO: AVENIDA ADALBERTO SIMÃO NADER, Nº 1301  
 BAIRRO: REPÚBLICA CEP: 29070010 - VITORIA/ES  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: LOGFAR LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA  
 CNPJ: 05.530.576/0001-84  
 PROCESSO: 25351.118742/2005-54 AUTORIZ/MS: 1.06139.9  
 ENDEREÇO: RUA PADRE FRANCISCO VANDER MAAS, Nº 14-10  
 BAIRRO: IARDIM CONTORNO CEP: 17047020 - BAURUR/SP  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: M. L. G. SANTOS COMÉRCIO  
 CNPJ: 05.312.781/0001-73  
 PROCESSO: 25351.137165/2005-08 AUTORIZ/MS: 1.06137.1  
 ENDEREÇO: CONJUNTO CIDADE NOVA IV WE 49, Nº 72  
 BAIRRO: COQUEIRO CEP: 67133320 - ANANINDEUA/PA  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

Total de Empresas : 6

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.185, DE 19 DE MAIO DE 2005

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 29, de 1º de fevereiro de 2005, considerando o disposto no § 3º do art. 111 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 593, de 25 de agosto de 2000, republicada no DOU de 22 de dezembro de 2000, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA

ANEXO

EMPRESA: AB FARMO QUÍMICA LTDA  
 CNPJ: 04.501.884/0001-75  
 PROCESSO: 25351.040789/0164- AUTORIZ/MS: 1.21073.2  
 ENDEREÇO: VIA PRINCIPAL 06E, QUADRA 9, MÓDULOS 12/15, S/N  
 BAIRRO: DAIA CEP: 75133600 - ANAPOLIS/GO  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

Total de Empresas : 1

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.186, DE 19 DE MAIO DE 2005

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 29, de 1º de fevereiro de 2005, considerando o disposto no § 3º do art. 111 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 593, de 25 de agosto de 2000, republicada no DOU de 22 de dezembro de 2000, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização Comum para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA

ANEXO

EMPRESA: AB FARMO QUÍMICA LTDA  
 CNPJ: 04.501.884/0001-75  
 PROCESSO: 25351.010433/0197- AUTORIZ/MS: 1.05167.9  
 ENDEREÇO: VIA PRINCIPAL 06E, QUADRA 9, MÓDULOS 12/15, S/N  
 BAIRRO: DAIA CEP: 75133600 - ANAPOLIS/GO  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

Total de Empresas : 1

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.187, DE 19 DE MAIO DE 2005

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 29, de 1º de fevereiro de 2005, considerando o disposto no § 3º do art. 111 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 593, de 25 de agosto de 2000, republicada no DOU de 22 de dezembro de 2000, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA

ANEXO

EMPRESA: F. LOPES FILHO FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA EPP  
 CNPJ: 03.622.419/0001-73  
 PROCESSO: 25351.011978/0193- AUTORIZ/MS: 1.35347.2  
 ENDEREÇO: RUA DO CARMO, Nº 160  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 01019020 - SAO PAULO/SP  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

Total de Empresas : 1

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V pº, 41 e 52 da Lei Federal 6.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/205091306201720930601

**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 26591308201720930601-2  
 Data: 13/08/2020 16:01:17  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKI49206-VOC5;

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
 https://azevedobastos.net.br

Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular

TJPB





# AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE FUNCIONAMENTO PARA INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS

002208

Nº 143, segunda-feira, 28 de julho de 2008

Diário Oficial da União - Suplemento

ISSN 1677-7042

49



RÓTULO APROVADO COM CORREÇÕES.  
I G S INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE COSMÉTICOS LTDA 2.038.008-9  
HAIR SHINE NEUTRALIZANTE EM CREME  
25351.411321/2008-42 2.3808.0028.001-4  
COTIA/SP 07/2013

PROFISSIONAL 36 Meses  
2010161 NEUTRALIZANTE CAPILAR PARA ALISANTE (LÍQUIDO, CREME OU GEL)  
FRASCO DE PLÁSTICO  
CAIXA DE PAPELAO  
CREME

287 Registro de Produto Grau 2 - Nacional  
USO PROFISIONAL  
CONSERVAR EM LUGAR FRESCO (TEMPERATURA NAO SUPERIOR A 40° C)  
RÓTULO APROVADO COM CORREÇÕES.  
LABORATÓRIO FARMACÉUTICO CÀRESSE LTDA ME 2.04626-6

CÀRESSE INFANTIL  
25351.223931/2008-91 2.4626.0002.001-7  
DIADEMA/SP 07/2013  
COMERCIAL 24 Meses  
2020380 SABONETES INFANTIS

FRASCO DE PLÁSTICO  
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA  
LÍQUIDO  
287 Registro de Produto Grau 2 - Nacional  
RESTRICAO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM

CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE  
RÓTULO APROVADO COM CORREÇÕES  
MAGISTRIS DO BRASIL LABORATÓRIO DERMOCOSMÉTICO LTDA - EPP 2.03105-1  
CREME ANTICELULÍTICO ARTE VITA  
25351.438769/2008-11 2.3105.0137.001-0  
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP 07/2013  
COMERCIAL 24 Meses

2020225 CREME PARA CELULITE / ESTRIAS (PERFUMADOS OU NÃO, INCLUINDO OS GÉIS)  
BISNAGA DE PLÁSTICO  
POLCICH  
CREME  
287 Registro de Produto Grau 2 - Nacional  
NAO APRESENTA RESTRICAO DE USO  
CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE

DOVTH COSMÉTICOS DO BRASIL LTDA - ME 2.03826-7  
GEL MASSAGEADOR CANFORADO 7 ERVAS KI BELLA  
25351.296459/2008-12 2.3826.0008.001-8  
SÃO PAULO/SP 07/2013  
COMERCIAL 24 Meses

2010226 CREME PARA O CORPO COM FINALIDADE EXCLUSIVA DE HIDRATAÇÃO E/OU REFRES  
CÂNCIA (PERFUMADOS OU NÃO, INCLUINDO OS GÉIS)  
POTE DE PLÁSTICO  
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA  
GEL

287 Registro de Produto Grau 2 - Nacional  
RESTRICAO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM  
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM  
GEL MASSAGEADOR CANFORADO MENTRUZ KI BELLA  
25351.397149/2008-15 2.3826.0009.001-3  
SÃO PAULO/SP 07/2013  
COMERCIAL 24 Meses

2010226 CREME PARA O CORPO COM FINALIDADE EXCLUSIVA DE HIDRATAÇÃO E/OU REFRES  
CÂNCIA (PERFUMADOS OU NÃO, INCLUINDO OS GÉIS)  
POTE DE PLÁSTICO  
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA  
GEL

287 Registro de Produto Grau 2 - Nacional  
RESTRICAO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM  
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM  
LABORATÓRIOS CORPO E CHEIRO LTDA 2.01937-1  
GEL FLUIDO ACIDO MANDÉLICO BIOEXOTIC  
25351.439103/2008-72 2.1937.0163.001-6  
RIO DE JANEIRO/RJ 07/2013  
COMERCIAL 24 Meses

2020224 CREME CLAREADOR DA PELE (PERFUMADOS OU NÃO, INCLUINDO OS GÉIS)  
FRASCO DE VIDRO  
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA  
GEL

287 Registro de Produto Grau 2 - Nacional  
RESTRICAO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM  
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM  
LABORATÓRIOS CORPO E CHEIRO LTDA 2.01937-1  
GEL FLUIDO ACIDO MANDÉLICO BIOEXOTIC  
25351.439103/2008-72 2.1937.0163.001-6  
RIO DE JANEIRO/RJ 07/2013  
COMERCIAL 24 Meses

2020224 CREME CLAREADOR DA PELE (PERFUMADOS OU NÃO, INCLUINDO OS GÉIS)  
FRASCO DE VIDRO  
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA  
GEL

287 Registro de Produto Grau 2 - Nacional  
RESTRICAO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM  
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM  
GEL FLUIDO ACIDO GLICÓLICO BIOEXOTIC  
25351.439103/2008-98 2.1937.0164.001-1  
RIO DE JANEIRO/RJ 07/2013  
COMERCIAL 24 Meses

2020224 CREME CLAREADOR DA PELE (PERFUMADOS OU NÃO, INCLUINDO OS GÉIS)  
FRASCO DE VIDRO  
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA  
GEL

FRASCO DE VIDRO  
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA  
GEL

287 Registro de Produto Grau 2 - Nacional  
RESTRICAO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM  
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM  
MAGISTRIS DO BRASIL LABORATÓRIO DERMOCOSMÉTICO LTDA - EPP 2.03105-1

HIDRATANTE PARA ÁREA DOS OLHOS EXTRACTO VITAL  
25351.438830/2008-40 2.3105.0138.001-6  
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP 07/2013  
COMERCIAL 24 Meses  
2010495 LOÇÃO PARA ÁREA DOS OLHOS COM FINALIDADE EXCLUSIVA DE MAQUIAGEM E/OU AÇÃO HIDRATANTE E/OU DEMAQUILANTE

FRASCO DE PLÁSTICO  
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA  
LOÇÃO  
287 Registro de Produto Grau 2 - Nacional  
NAO APRESENTA RESTRICAO DE USO  
CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE  
RÓTULO APROVADO COM CORREÇÕES.  
CREME HIDRATANTE E PREVENTIVO DE SINAIS EXTRACTO VITA

25351.438830/2008-42 2.3105.0139.001-1  
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP 07/2013  
COMERCIAL 24 Meses  
2020222 CREME PARA RUGAS (PERFUMADOS OU NÃO, INCLUINDO OS GÉIS)

FRASCO PET  
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA  
CREME  
287 Registro de Produto Grau 2 - Nacional  
NAO APRESENTA RESTRICAO DE USO  
CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE  
RÓTULO APROVADO COM CORREÇÕES.

TOHO LABORATÓRIO INDUSTRIAL DE COSMÉTICOS E ALIM. NUTRICIONAIS LTDA 2.02614-1  
LOÇÃO DE ERVAS PARA ATIVAÇÃO DA RAIZ CAPILAR DAMAZONIA  
25351.436929/2008-80 2.2614.0050.001-4  
COLOMBO/PR 07/2013  
COMERCIAL 2 Anos(5)

2020280 TÔNICO CAPILAR (ALCOÓLICO OU NÃO)  
FRASCO DE POLIETILENO  
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA  
LOÇÃO  
287 Registro de Produto Grau 2 - Nacional  
RESTRICAO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM

CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM  
RÓTULO APROVADO COM CORREÇÕES.  
RESOLUÇÃO - RE Nº 2.545, DE 25 DE JULHO DE 2008

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria Nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 899 da ANVISA, de 8 de julho de 2008,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria Nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresa de Medicamentos, constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: FARMACIA DE MANIPULAÇÃO CAVALIERI LTDA  
ENDEREÇO: RUA BATISTA DE OLIVEIRA, Nº 680, 3º ANDAR  
BAIRRO: CENTRO CEP: 36010121 - JUIZ DE FORA/MG  
CNPJ: 20.789.756/0001-79  
PROCESSO: 0281699 AUTORIZ/MS: 1.34426.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.546, DE 25 DE JULHO DE 2008

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria Nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 899 da ANVISA, de 8 de julho de 2008,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria Nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Cancelar Autorização Especial de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: FARMACIA ELLEN LTDA EPP  
ENDEREÇO: PRAÇA THRADENTES, Nº 208  
BAIRRO: CENTRO CEP: 35700037 - SETE LAGOAS/MG  
CNPJ: 22.599.005/0001-15  
PROCESSO: 25351.020185/00-01 AUTORIZ/MS: 1.35158.1  
ATIVIDADE/CLASSE

MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
EMPRESA: JOAO EDUARDO CANIHAÇO - EPP  
ENDEREÇO: RUA BRASIL Nº 1105  
BAIRRO: CENTRO CEP: 15800030 - CATANDUVA/SP  
CNPJ: 00.152.718/0001-01  
PROCESSO: 25004.005548/97-61 AUTORIZ/MS: 1.33982.2  
ATIVIDADE/CLASSE

MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
EMPRESA: M.F. FARMA  
ENDEREÇO: RUA SANTO INACIO, Nº 222  
BAIRRO: CENTRO CEP: 88210009 - NOVA TRENTO/SC  
CNPJ: 04.132.531/0001-69  
PROCESSO: 25351.000158/2005-43 AUTORIZ/MS: 1.36896.5  
ATIVIDADE/CLASSE

MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
EMPRESA: FRATI DONADUZZI & CIA LTDA  
ENDEREÇO: RUA MITSUGORO TANAKA, Nº 145  
BAIRRO: CENTRO INDL. NILTON ARRUDA CEP: 85903630 - TOLEDO/PR  
CNPJ: 73.856.593/0001-66  
PROCESSO: 25023.201857/2006-10 AUTORIZ/MS: 1.21783.5  
ATIVIDADE/CLASSE

IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
RESOLUÇÃO - RE Nº 2.547, DE 25 DE JULHO DE 2008

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria Nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 899 da ANVISA, de 8 de julho de 2008,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria Nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: AIRWAY TRANSPORTES LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA CENTRAL, LOTE 1405/1415, LOJA 01  
BAIRRO: NÚCLEO BANDEIRANTE CEP: 71710350 - NÚCLEO BANDEIRANTE/DF  
CNPJ: 02.609.844/0001-60  
PROCESSO: 25351.319658/2008-07 AUTORIZ/MS: 1.22105.0  
ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: BIOSINTÉTICA FARMACÉUTICA LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, Nº 22428  
BAIRRO: JARDIM JURUBATUBA CEP: 04795000 - GUARULHOS/SP  
CNPJ: 53.162.095/0001-06  
PROCESSO: 25351.491665/2008-27 AUTORIZ/MS: 1.22099.0  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: F M ANTUNES E DUTRA LTDA  
ENDEREÇO: RUA XINGU, Nº 75  
BAIRRO: CENTRO CEP: 85501230 - PATO BRANCO/PR  
CNPJ: 05.606.638/0001-72  
PROCESSO: 25351.208768/2008-36 AUTORIZ/MS: 1.22098.6  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: FDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME  
ENDEREÇO: QD 104 SUL, RUA SE 11 LT 22 S/N  
BAIRRO: CENTRO CEP: 77020026 - PALMAS/TO

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.juiz.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/26591308201720930601



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 26591308201720930601-4  
Data: 13/08/2020 16:01:17  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKI49208-VFOA;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular



002205



CNPJ: 04.857.869/0001-08  
 PROCESSO: 25351.1234730/2008-19 AUTORIZAÇÃO: 1.22102.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: HUMAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA MAJOR PAULINO, Nº 280  
 BAIRRO: NOSSA SENHORA DE FÁTIMA CEP: 75709220 - CATALÃO/GO  
 CNPJ: 08.403.028/0001-81  
 PROCESSO: 25351.347369/2008-90 AUTORIZAÇÃO: 1.22104.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: LABORATORIOS FERRING LTDA  
 ENDEREÇO: PRAÇA SÃO MARCOS, Nº 624, 1º ANDAR  
 BAIRRO: VILA IDA CEP: 05450500 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 74.232.034/0001-48  
 PROCESSO: 25351.151165/2008-55 AUTORIZAÇÃO: 1.22100.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: LAS DO BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ANALÍTICOS E LABORATORIAIS LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA V.S. QUADRA 22, LOTE 25  
 BAIRRO: SETOR PAVILION PARK CEP: 74952560 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 06.880.842/0001-61  
 PROCESSO: 25351.304241/2008-31 AUTORIZAÇÃO: 1.22106.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA MITSUGORO YANAKA, Nº 145  
 BAIRRO: CENTRO IND. NILTON ARRUDA CEP: 85903630 TOLEDO/PR  
 CNPJ: 73.856.593/0001-66  
 PROCESSO: 25023.203144/2008-44 AUTORIZAÇÃO: 1.22108.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EMBALAR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: MEDICAMENTO  
 PRODUIR: MEDICAMENTO  
 REEMBALAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: QUALITY HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA OTÁVIO MANGABEIRA, Nº 46  
 BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO CEP: 41500900 - SALVADOR/BA  
 CNPJ: 05.158.774/0001-69  
 PROCESSO: 25351.069687/2008-12 AUTORIZAÇÃO: 1.22096.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: RODDOBORGES EXPRESS E LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA EDELZITA BORGES BATISTA, Nº 55  
 BAIRRO: VILA QUITAUNA CEP: 06160002 - OSASCO/SP  
 CNPJ: 01.375.733/0001-44  
 PROCESSO: 25351.151855/2008-11 AUTORIZAÇÃO: 1.22103.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: SUPER MED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP  
 ENDEREÇO: RUA REBOUÇAS, Nº 447-A  
 BAIRRO: JARDIM DOM BOSCO CEP: 86060680 - LONDRINA/PR  
 CNPJ: 06.916.007/0001-34  
 PROCESSO: 25023.170764/2007-27 AUTORIZAÇÃO: 1.22097.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

**RESOLUÇÃO - RE Nº 2.548, DE 25 DE JULHO DE 2008**

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria Nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 899 da ANVISA, de 8 de julho de 2008,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria Nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Insumos Farmacéuticos e de Medicamentos, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as condições e restrições estabelecidas.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

**ANEXO**

EMPRESA: ANA HELENA CUNHA S. J. CAMPOS ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA NOVE DE JULHO, Nº 343  
 BAIRRO: VILA ADYANNA CEP: 12243000 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP  
 CNPJ: 67.947.473/0001-71  
 PROCESSO: 25351.420694/2007-23 AUTORIZAÇÃO: 1.38510.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: ARTERM RIO FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA  
 ENDEREÇO: ESTRADA MIRANDELA, Nº 303  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 26520335 - NILÓPOLIS/RJ  
 CNPJ: 00.883.555/0002-00  
 PROCESSO: 25351.195354/2008-30 AUTORIZAÇÃO: 1.38509.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: ARTESA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA  
 ENDEREÇO: RUA JAPURA, Nº 2363  
 BAIRRO: CACHOEIRINHA CEP: 69065150 - MANAUS/AM  
 CNPJ: 07.976.315/0001-18  
 PROCESSO: 25009.006879/2007-29 AUTORIZAÇÃO: 1.38512.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: IRMO PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: PRAÇA RUY BARBOSA, Nº 178  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 48010130 - ALAGOINHAS/BA  
 CNPJ: 02.137.970/0003-20  
 PROCESSO: 25351.498963/2008-48 AUTORIZAÇÃO: 1.38508.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: SPHERA FARMÁCIA MANIPULAÇÃO E HOMEMO-PATA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA VISCONDE DE PIRAJÁ, Nº 82, LOJA 108  
 BAIRRO: IPANEMA CEP: 22410003 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 08.377.966/0001-54  
 PROCESSO: 25351.616652/2007-96 AUTORIZAÇÃO: 1.38513.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: UNIMS COOPERATIVA MULTI TRABALHO PROFISSIONAL  
 ENDEREÇO: RUA MANOEL SANTIAGO, Nº 456, LOJA 3  
 BAIRRO: JARDIM UNIVERSITÁRIO CEP: 79824200 - DOURADOS/MS  
 CNPJ: 03.969.940/0003-52  
 PROCESSO: 25351.575081/2007-22 AUTORIZAÇÃO: 1.38511.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

**RESOLUÇÃO - RE Nº 2.549, DE 25 DE JULHO DE 2008**

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria Nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 899 da ANVISA, de 8 de julho de 2008,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria Nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

**ANEXO**

EMPRESA: A BOTICA MAGISTRAL LTDA  
 ENDEREÇO: RUA PORTÃO DA PIEDADE, Nº 155, SHOPPING CENTER LAPA, LOJA 208  
 BAIRRO: PIEDADE CEP: 40070045 - SALVADOR/BA  
 CNPJ: 05.700.043/0001-01  
 PROCESSO: 25022.000061/2004-81 AUTORIZAÇÃO: 1.36564.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: BRUFARMULAS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DOUTOR CESAR Nº 187  
 BAIRRO: SANTANA CEP: 02013001 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 03.132.717/0001-85  
 PROCESSO: 25351.025604/01-91 AUTORIZAÇÃO: 1.35584.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: BUTIGNOLI & MAZZER LTDA  
 ENDEREÇO: RUA RAFAEL DE CAMPOS, Nº 362  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 18530000 - TIETÊ/SP  
 CNPJ: 04.067.230/0001-29  
 PROCESSO: 25351.026728/01-30 AUTORIZAÇÃO: 1.35510.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: C J A PARIENTE  
 ENDEREÇO: TRAVESSA PIRAJÁ, Nº 578  
 BAIRRO: PEDREIRA CEP: 66093050 - BELÉM/PA  
 CNPJ: 83.646.307/0001-91  
 PROCESSO: 25351.176312/2005-57 AUTORIZAÇÃO: 1.21602.0  
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: CERIONI E MASTROGIUSEPPE FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA JOSE CERIONI, Nº 435  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 18125000 - ALUMÍNIO/SP  
 CNPJ: 05.400.532/0001-30  
 PROCESSO: 25351.016485/2004-36 AUTORIZAÇÃO: 1.36570.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: CERIONI E MASTROGIUSEPPE FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO  
 ENDEREÇO: AVENIDA ANTONINO DIAS BASTOS, Nº 841  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 18130250 - SÃO ROQUE/SP  
 CNPJ: 05.400.532/0003-00  
 PROCESSO: 25351.194082/2006-99 AUTORIZAÇÃO: 1.37698.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: COMERCIAL FARMACÉUTICA MACHADO LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA T-12 Nº 34  
 BAIRRO: SETOR BUENO CEP: 74223080 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 02.272.569/0001-31  
 PROCESSO: 25005.071595/98-82 AUTORIZAÇÃO: 1.34228.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: CORPORE FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA  
 ENDEREÇO: RUA SUL AMÉRICA, Nº 1838, LOJA A  
 BAIRRO: BANGU CEP: 21670100 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 06.025.625/0001-94  
 PROCESSO: 25351.359279/2006-12 AUTORIZAÇÃO: 1.37861.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: DANILIO GRANIERO DE FARIA - ME  
 ENDEREÇO: RUA ABILIO SOARES, Nº 326  
 BAIRRO: PARAÍSO CEP: 04005001 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 02.837.744/0001-00  
 PROCESSO: 25351.215977/2006-22 AUTORIZAÇÃO: 1.37646.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: Denise Dassic Felippi - ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA XV DE NOVEMBRO Nº 904  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 17250000 - BARRI/SP  
 CNPJ: 00.905.146/0001-86  
 PROCESSO: 25351.012993/01-78 AUTORIZAÇÃO: 1.35374.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO CAVALIERI LTDA  
 ENDEREÇO: RUA BATISTA DE OLIVEIRA, Nº 680, 3º ANDAR  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 36010121 - JUIZ DE FORA/MG  
 CNPJ: 20.789.736/0001-79  
 PROCESSO: 0281699 AUTORIZAÇÃO: 1.34426.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO PASSOS E MACIEL LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA LAMARTINE DELAMARE, Nº 246  
 BAIRRO: VILA ALVES CEP: 12501400 - GUARATINGUETÁ/SP  
 CNPJ: 04.048.597/0001-03  
 PROCESSO: 25351.299570/2006-91 AUTORIZAÇÃO: 1.37761.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: Farmacin e Manipulacao Mofar Ltda Me  
 ENDEREÇO: Rua Coronel Cordova, Nº 351  
 BAIRRO: centro CEP: 88502000 - LAGES/SC  
 CNPJ: 04.357.682/0001-45  
 PROCESSO: 25024.002192/01-14 AUTORIZAÇÃO: 1.35487.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: FARMÁCIA LA FORMULA LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 1700  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 86010150 - LONDRINA/PR  
 CNPJ: 06.473.994/0001-29  
 PROCESSO: 25023.170018/2003-91 AUTORIZAÇÃO: 1.36516.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: FARMÁCIA LEAL & RUIZ LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA NÉO ALVES MARTINS, Nº 3326  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 87013060 - MARINGÁ/PR  
 CNPJ: 06.231.216/0001-44  
 PROCESSO: 25006.025800/99-50 AUTORIZAÇÃO: 1.34633.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: FARMANATURAL FARMÁCIA E LABORATÓRIO LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA CAPITÃO FRANCISCO ISAIAS DE CARVALHO, Nº 188  
 BAIRRO: SÃO MIGUEL PAULISTA CEP: 08010010 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 56.208.432/0001-47  
 PROCESSO: 25351.065114/2003-05 AUTORIZAÇÃO: 1.36369.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/26591308201720930601



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 26591308201720930601-5  
 Data: 13/08/2020 16:01:17  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKI49209-BA9F;

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular  
**TJPB**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/08/2020 16:27:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

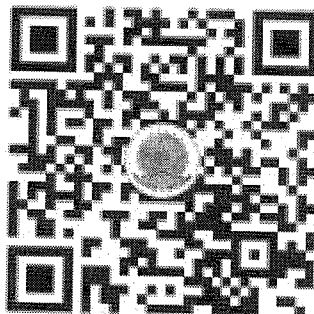
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 26591308201720930601-1 26591308201720930601-5

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

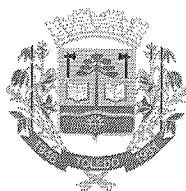
#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b759e529da17081e248c361eb1cdb964644b393088d6cea96cd9feaafa50eef6622936f6e4022948fcb23f89f20c8fd58358aee4cc897452c00244351e4d91f69



Primeiro Registro Civil  
Estado da Paraíba  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.



002211  
09

**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
 76.205.806/0001-88  
 RUA RAIMUNDO LEONARDI, 1586 - CENTRO - TOLEDO - PR

8136

**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO n° 8136**

O Município de Toledo, conforme protocolo n° 42456/2016 de concede alvará de licença para localização a:

<b>Nome</b> PRATI DONADUZZI & CIA LTDA CNPJ/CPF: 73.856.593/0001-66
<b>Localização</b> RUA: MITSUGORO TANAKA, 145 - CENTRO INDUSTRIAL - NILTON ARRUDA CEP: 85903630 Toledo - PR
<b>Atividades</b> 2121-1/01 - Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano. 2110-6/00 - Fabricação de produtos farmacêuticos. 2121-1/03 - Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano. 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial. 2591-8/00 - Fabricação de embalagens metálicas. 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente. 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. 7210-0/00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais. 1099-6/99 - Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente. 2222-6/00 - Fabricação de embalagens de material plástico. <b>INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS: Armazenar, distribuir, embalar, expedir, exportar, fabricar, fracionar, importar, produzir, reembalar, transformar e transportar insumos farmacêuticos, medicamentos e suplementos. Fábrica de medicamentos sólidos, semi-sólidos e líquidos não antibióticos e antibióticos, incluindo-se ainda antibióticos penicilínicos e prod sujeitos a controle esp. Importação de insumos...</b>
<b>Horário de funcionamento:</b> Comercial Segunda à Sábado das 08:00 às 22:00

<b>Emitido em</b> 11/03/2021	<b>Válido até</b> 22/02/2022
---------------------------------	---------------------------------

<b>Vistorias</b>			
<b>Data</b>	<b>Natureza</b>	<b>Lauda</b>	<b>Validade</b>
08/03/2021	LAUDO DA VIGILANCIA SANITARIA	335/2021	08/06/2021

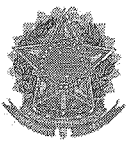
**Observações**

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período e para as atividades acima especificadas, ficando sujeito à renovação anual. As demais atividades não estão licenciadas pelo Município, ainda que constem no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica.
- 2 - Será exigida a renovação da licença sempre que ocorrerem mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, cessação de atividades, etc., o contribuinte ou responsável deverá comunicar o fato à Administração Tributária dentro do prazo de 30 (trinta) dias.

**IMPORTANTE**

Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o Fisco. Futuramente, você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Alvará emitido pela internet em 11/03/2021.  
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.  
 Conferir autenticidade em [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR



# CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2021

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em [www.crf-pr.org.br/crfemcasa](http://www.crf-pr.org.br/crfemcasa)

<b>CADASTRO NO CRF SOB O Nº</b> 8944	<b>VALIDADE</b> 31/03/2022	<b>CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO</b> FBAC886427001222A240616A069401E7
<b>RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL</b> PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA		
<b>NOME FANTASIA</b> INDÚSTRIA PRATI DONADUZZI		
<b>TIPO DE ESTABELECIMENTO</b> INDÚSTRIAS DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E	<b>NATUREZA DE ATIVIDADE</b> INDUSTRIA FARMACEUTICA	
<b>ENDEREÇO</b> RUA MITSUGORO TANAKA 145		<b>CNPJ</b> 73.856.593/0001-66
<b>LOCALIDADE</b> C IND NILTON ARRUDA		<b>CIDADE - UF</b> TOLEDO-PR

### HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	00:00 às 23:59	00:00 às 23:59	00:00 às 23:59	00:00 às 23:59	00:00 às 23:59	00:00 às 22:00

### RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO					SITUAÇÃO
F	5842	LUIZ DONADUZZI	DIRETOR TÉCNICO					SÓCIO 57,40 %
		Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
		*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00
		*****	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	*****
F	15739	HEVELINE KRONBAUER MARTINELLI BOCCHESE	ASSISTENTE TÉCNICO					CONTRATADO
		Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
		*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
		*****	13:00 às 17:48	13:00 às 17:48	13:00 às 17:48	13:00 às 17:48	13:00 às 17:48	*****
F	16957	DAIANE FELIN	ASSISTENTE TÉCNICO					CONTRATADO
		Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
		*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00
		*****	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	*****
F	17173	PRISCILA IBANEZ SIMPLICIO	ASSISTENTE TÉCNICO					CONTRATADO
		Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
		*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
		*****	13:00 às 17:48	13:00 às 17:48	13:00 às 17:48	13:00 às 17:48	13:00 às 17:48	*****
F	17862	HERMES FABRICIO CRUZ	ASSISTENTE TÉCNICO					CONTRATADO
		Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
		*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00
		*****	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	*****
F	18224	MOISES ROBERTO DA SILVA	ASSISTENTE TÉCNICO					CONTRATADO
		Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
		*****	05:30 às 09:30	05:30 às 09:30	05:30 às 09:30	05:30 às 09:30	05:30 às 09:30	08:00 às 12:00
		*****	10:30 às 14:30	10:30 às 14:30	10:30 às 14:30	10:30 às 14:30	10:30 às 14:30	*****
F	20282	BRUNO SITTA LEUTTI	ASSISTENTE TÉCNICO					CONTRATADO
		Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
		*****	08:00 às 11:00	08:00 às 11:00	08:00 às 11:00	08:00 às 11:00	08:00 às 11:00	08:00 às 12:00
		*****	12:00 às 17:00	12:00 às 17:00	12:00 às 17:00	12:00 às 17:00	12:00 às 17:00	*****
F	24680	HEVERTON DE CAMARGO	ASSISTENTE TÉCNICO					CONTRATADO
		Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
		*****	05:30 às 10:00	05:30 às 10:00	05:30 às 10:00	05:30 às 10:00	05:30 às 10:00	05:30 às 10:00
		*****	11:00 às 13:50	11:00 às 13:50	11:00 às 13:50	11:00 às 13:50	11:00 às 13:50	11:00 às 13:50

### ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 16 de março de 2021 09:00:37 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/26591603217005219181>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 26591603217005219181-1  
Data: 16/03/2021 08:58:44  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALG32527-ZF10;

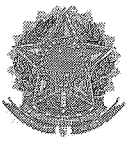


**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR



# CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2021

Consulte via leitor de QRCode

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em [www.crf-pr.org.br/crtfarma](http://www.crf-pr.org.br/crtfarma)



21987

<b>CADASTRO NO CRF SOB O Nº</b> 8944	<b>VALIDADE</b> 31/03/2022	<b>CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO</b> FBAC886427001222A240616A069401E7
<b>RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL</b> PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA		
<b>NOME FANTASIA</b> INDÚSTRIA PRATI DONADUZZI		
<b>TIPO DE ESTABELECIMENTO</b> INDÚSTRIAS DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E	<b>NATUREZA DE ATIVIDADE</b> INDUSTRIA FARMACEUTICA	
<b>ENDEREÇO</b> RUA MITSUGORO TANAKA 145		<b>CNPJ</b> 73.856.593/0001-66
<b>LOCALIDADE</b> C IND NILTON ARRUDA	<b>CIDADE - UF</b> TOLEDO-PR	

## HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	00:00 às 23:59	00:00 às 23:59	00:00 às 23:59	00:00 às 23:59	00:00 às 23:59	00:00 às 22:00

## RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO						SITUAÇÃO
F	26946	DENISE REGINA FRANA FACHIN	ASSISTENTE TÉCNICO						CONTRATADO
		Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	
		*****	21:55 às 23:59	00:00 às 02:00	00:00 às 02:00	00:00 às 02:00	00:00 às 02:00	00:00 às 02:00	
		*****	00:30 às 05:30	03:00 às 05:35	03:00 às 05:35	03:00 às 05:35	03:00 às 05:35	03:00 às 05:35	
F	27332	SARA RICO BOCATO MARIN	ASSISTENTE TÉCNICO						CONTRATADO
		Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	
		*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****	
		*****	13:00 às 17:48	13:00 às 17:48	13:00 às 17:48	13:00 às 17:48	13:00 às 17:48	*****	
F	27613	DAIANE ROSSO	ASSISTENTE TÉCNICO						CONTRATADO
		Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	
		*****	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	08:00 às 12:00	
		*****	18:00 às 22:00	18:00 às 22:00	18:00 às 22:00	18:00 às 22:00	18:00 às 22:00	*****	
F	31107	CRISTIANE JOANA BRESOLIN CAVALCANTE	ASSISTENTE TÉCNICO						CONTRATADO
		Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	
		*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****	
		*****	13:00 às 17:48	13:00 às 17:48	13:00 às 17:48	13:00 às 17:48	13:00 às 17:48	*****	
F	31109	GLAUCE TATIANE MATTES	ASSISTENTE TÉCNICO						CONTRATADO
		Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	
		*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	
		*****	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	*****	
F	32565	RHAISSA FERNANDA DALEFFE SANTOS	ASSISTENTE TÉCNICO						CONTRATADO
		Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	
		*****	13:50 às 16:00	13:50 às 16:00	13:50 às 16:00	13:50 às 16:00	13:50 às 16:00	13:50 às 16:00	
		*****	17:00 às 22:00	17:00 às 22:00	17:00 às 22:00	17:00 às 22:00	17:00 às 22:00	17:00 às 22:00	
F	33524	FRANCIELI BORTOLUZZI MENEGAT	ASSISTENTE TÉCNICO						CONTRATADO
		Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	
		*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****	
		*****	13:00 às 17:48	13:00 às 17:48	13:00 às 17:48	13:00 às 17:48	13:00 às 17:48	*****	
F	25988	LETICIA MELLO RECHIA	SUBSTITUTO						CONTRATADO

### ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

Pág. 2 de 3

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/26591603217005219181>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 26591603217005219181-2  
Data: 16/03/2021 08:58:45  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALG32528-KJ05;

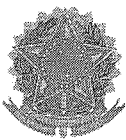


**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 16 de março de 2021 09:00:37 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR



# CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2021

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em [www.crf-pr.org.br/crfemcasa](http://www.crf-pr.org.br/crfemcasa)

CADASTRO NO CRF SOB O Nº <b>8944</b>	VALIDADE <b>31/03/2022</b>	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO <b>FBAC886427001222A240616A069401E7</b>
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>PRATI, DONADUZZI &amp; CIA LTDA</b>		
NOME FANTASIA <b>INDÚSTRIA PRATI DONADUZZI</b>		
TIPO DE ESTABELECIMENTO <b>INDÚSTRIAS DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E</b>	NATUREZA DE ATIVIDADE <b>INDUSTRIA FARMACEUTICA</b>	
ENDEREÇO <b>RUA MITSUGORO TANAKA 145</b>	CNPJ <b>73.856.593/0001-66</b>	
LOCALIDADE <b>C IND NILTON ARRUDA</b>	CIDADE - UF <b>TOLEDO-PR</b>	
<b>HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO</b>		
Domingo *****	Segunda 00:00 às 23:59	Terça 00:00 às 23:59
Quarta 00:00 às 23:59	Quinta 00:00 às 23:59	Sexta 00:00 às 23:59
Sábado 00:00 às 22:00		

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR  
Curitiba, 12 de Março de 2021

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006  
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização  
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.  
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

### ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.  
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.  
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

Pág. 3 de 3

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/26591603217005219181>



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 26591603217005219181-3  
Data: 16/03/2021 08:58:45  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALG32529-ELGF;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 16 de março de 2021 09:00:37 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



002215

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço ps://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/03/2021 11:08:57 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

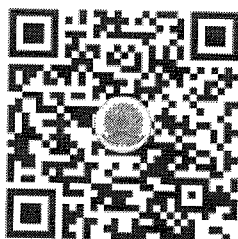
**1Código de Autenticação Digital:** 26591603217005219181-1 a 26591603217005219181-3

**2Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

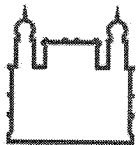
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3e085fdd4621f91b9aeb73d0c7ebd3e1447f5824988b59e00db8b163da86a5915a059e7999c462b7ed4cd24cf34cce0358aee4cc897452c00244351e4d91f69



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





Ministério da Saúde

FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz  
Diretoria de Administração



002216

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 73.856.593/0001-66, situada na Rua Mitsugoro Tanaka, 145 – Centro Industrial Nilton Arruda – Toledo/PR, forneceu para a FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, inscrita no CNPJ sob o nº 33.781.055/0001-35, os medicamentos referentes as Notas de Empenho nºs 2016NE803332, 2016NE803010, 2016NE802969, 2016NE803007 e 2016NE801665, descritos abaixo.

MEDICAMENTOS	QUANTIDADE
ATENOLOL 25MG.	13.999.800 (Treze milhões novecentos e noventa e nove mil e oitocentos)
CIPROFLOXACINO 500MG.	589.800 (Quinhentos e oitenta e nove mil e oitocentos)
FLUCONAZOL 150MG.	170.000 (Cento e setenta mil)
LOSARTANA 50MG.	9.720.000 (Nove milhões setecentos e vinte mil)
METFORMINA 500MG.	968.000 (Novecentos e sessenta e oito mil)
METFORMINA 850MG.	4.946.800 (Quatro milhões novecentos e quarenta e seis mil e oitocentos)
METRONIDAZOL GEL VG.	4.800 (Quatro mil e oitocentos)
PREDNISONA 20MG.	333.600 (Trezentos e trinta e três mil e seiscentos)

Av. Brasil, 4365 - Manguinhos - Rio de Janeiro, RJ 21045-900 - Brasil  
Tel: 021 3836-2152 3836-2026

1

18

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/26591009207005404732



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 26591009207005404732-1  
Data: 10/09/2020 11:07:40  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKL64090-78LZ;

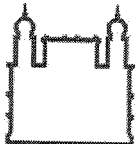


Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB





Ministério da Saúde

FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz  
Diretoria de Administração



002217  
clg

NEOMICINA + BACITRACINA POMADA.	14.500 (Quatorze mil e quinhentos)
OMEPRAZOL 20MG.	8.187.760 (Oito milhões cento e oitenta e sete mil setecentos e sessenta)

Atestamos, ainda, que os medicamentos foram fornecidos de forma satisfatória e que, até o momento, **nada consta** em nossos registros que desabone a conduta da empresa.

REGISTRO Nº 103/CAD/2016.

Rio de Janeiro, 04 de Novembro de 2016.

*Paulo Roberto Barcelos da Silva*  
Paulo Roberto Barcelos da Silva  
Matricula 0463904-0

Chefe da Seção de Cadastro de Fornecedores  
Tel: (021) 3836-2152 Fax: 3836-2154 Email: pbarcelo@fiocruz.br

Paulo Roberto B. da Silva  
Chefe da Seção de  
Cadastro de Fornecedores / DIRAD  
Matricula SIAPE: 04639040

Av. Brasil, 4365 - Manguinhos - Rio de Janeiro, RJ 21045-900 - Brasil  
Tel: 021 3836-2152 3836-2026

2

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://seidigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/26591009207005404732



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 26591009207005404732-2  
Data: 10/09/2020 11:07:40  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKL64091-07F0;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



89

<b>DANFE</b> CONDIÇÃO DE PAGAMENTO 0 - À VISTA 1 - À DATA N° 441783 SÉRIE 3 PL 1 / 2		4416 8873 8565 9300 0166 5300 3030 4417 8312 7002 0060 Consulte o atendimento ao portal Nacional de NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora REPRODUÇÃO DE AUTOS NÃO É PERMITE	
Emitente: <b>Prati, Donaduzzi &amp; Cia Ltda</b> Rua Mitsugoro Tanaka, 145 C. Ind Nilsson Arcada - 85901610 Toledo/PR 8490921331 - Nota.fiscal@prati.donaduzzi.com.br		Destinatário: <b>RECEBEMOS DE PRATI, DONADUZZI &amp; CIA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO</b> RUA DE ABRIL, 100 21041-900 VALPARAÍSO	
Valor Total do Documento: <b>279.996,05</b> Valor Total do ICMS: <b>0,00</b> Valor Total do IPI: <b>0,00</b> Valor Total do PIS: <b>0,00</b> Valor Total do COFINS: <b>0,00</b> Valor Total do Imposto de Renda: <b>0,00</b> Valor Total do Documento: <b>279.996,05</b>		Valor Total do Documento: <b>279.996,05</b> Valor Total do ICMS: <b>0,00</b> Valor Total do IPI: <b>0,00</b> Valor Total do PIS: <b>0,00</b> Valor Total do COFINS: <b>0,00</b> Valor Total do Imposto de Renda: <b>0,00</b> Valor Total do Documento: <b>279.996,05</b>	
Valor Total do Documento: <b>279.996,05</b> Valor Total do ICMS: <b>0,00</b> Valor Total do IPI: <b>0,00</b> Valor Total do PIS: <b>0,00</b> Valor Total do COFINS: <b>0,00</b> Valor Total do Imposto de Renda: <b>0,00</b> Valor Total do Documento: <b>279.996,05</b>		Valor Total do Documento: <b>279.996,05</b> Valor Total do ICMS: <b>0,00</b> Valor Total do IPI: <b>0,00</b> Valor Total do PIS: <b>0,00</b> Valor Total do COFINS: <b>0,00</b> Valor Total do Imposto de Renda: <b>0,00</b> Valor Total do Documento: <b>279.996,05</b>	

**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 26591009207005404732-3  
 Data: 10/09/2020 11:07:40  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKL64092-JWJT;




**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://secdigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/26591009207005404732>

002219  
eg

<b>Prati, Donaduzzi &amp; Cia Ltda</b> Rua Mitsugoro Tanaka, 145 C. Ind. Milão Azuado - 85903610 Toledo/PR 08007021831 - nota.fiscal@prati.donaduzzi.com.br		<b>DANFE</b> DOCUMENTO FISCAL DE UMA ÚNICA ENTREGA 0 - ENTRADA <input checked="" type="checkbox"/> 1 - SAÍDA Nº 441783 SÉRIE 3 FL 2 / 2		 4116 8073 8565 9300 0166 5500 3000 4417 8312 7002 0060 CONSULTAR OS DADOS DO DANFE ACESSANDO O SITE DA SÓCIA AUTORIZADORA <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a>	
ENDEREÇO DA OPERAÇÃO Venda produção estab. destinada à não contribuinte		PRODUÇÃO EM REGIME DE ICMS 1411601331771 24/09/2016 16:38:22		DATA DE EMISSÃO 24/09/2016	
ENDEREÇO DE ORIGEM ALCOBAZINHA		ENDEREÇO DO DESTINATÁRIO 92036721		VALOR TOTAL DO ATO R\$ 4,56	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SEM OBRIGATORIEDADES COM LAUDOS E AQUISIÇÃO MEI, PODERAR SEM REPRESENTAÇÃO ELETRÔNICA: <a href="http://www.prati.donaduzzi.com.br/laudos">www.prati.donaduzzi.com.br/laudos</a>		VALOR DO ICMS 73,896.597,9501-05		VALOR TOTAL DO ATO R\$ 4,56	

RECEBEMOS DE PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

IDENTIFICAÇÃO E AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

CASA DE REGISTROS



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 26591009207005404732-4  
 Data: 10/09/2020 11:07:40  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKL64093-TEXC;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/26591009207005404732>

002220

**Prati, Donaduzzi & Cia Ltda**  
 Rua Mitsuzoro Tanaka, 145  
 C Ind Milton Arruda - 855036-0  
 Toledo-PR  
 08007921331 - nota.fiscal@prati.donaduzzi.com.br



**DANFE**  
 N° 445569  
 SÉRIE 3  
 FL 1 / 2

445569 9300 0166 5500 3000 4455 6918 9615 5837

Consulte as informações no Portal Nacional do NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

14116014198084 08/09/2010 20:34:43

33.781.855/0001-35

08/09/2016

08/09/2016

2013.27

73.856.531/0001-66

33.781.855/0001-35

21048-909

07.605.028/0903-60

904819124

6620 132020

698,789

698,789

698,789

698,789

698,789

698,789

698,789

698,789

698,789

698,789

698,789

698,789

698,789

698,789

698,789

698,789

Prati, Donaduzzi & Cia Ltda  
 Rua Mitsuzoro Tanaka, 145  
 C Ind Milton Arruda - 855036-0  
 Toledo-PR  
 08007921331 - nota.fiscal@prati.donaduzzi.com.br

445569

3

33.781.855/0001-35

08/09/2016

08/09/2016

2013.27

73.856.531/0001-66

33.781.855/0001-35

21048-909

07.605.028/0903-60

904819124

6620 132020

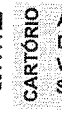
698,789

698,789

698,789

698,789

698,789



**Autenticação Digital Código: 26591009207005404732-5**  
 Data: 10/09/2020 11:07:40  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKL64094-84H1;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro do Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
 Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://seidigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/26591009207005404732>







002223  
09

<b>Prati, Donaduzzi &amp; Cia Ltda</b> Rua Matangoto Tanaka, 145 C. Ind Nilon Arruda - 85901630 Fone: 41 3508-8888 Telex: 5000/PRAT 08007021331 - nota.fiscal@prati.donaduzzi.com.br		<b>DANFE</b> Nº 448043 SÉRIE 3 FL 2 / 2		4116 0973 8565 9300 0166 5500 3000 4480 4319 7163 9174 Comissão de autenticação no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.gov.br/portal">www.nfe.gov.br/portal</a> ou no site do Sefaz do Estado	
NOME DA EMPRESA Venda produto em db, destinada a nao contribuinte		Nº DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO 411609738565		DATA DE EMISSAO 10/09/2020	
ENDEREÇO DO EMITENTE Rua Matangoto Tanaka, 145 C. Ind Nilon Arruda - 85901630 Fone: 41 3508-8888 Telex: 5000/PRAT 08007021331 - nota.fiscal@prati.donaduzzi.com.br		ENDEREÇO DO RECEBENTE Rua Matangoto Tanaka, 145 C. Ind Nilon Arruda - 85901630 Fone: 41 3508-8888 Telex: 5000/PRAT 08007021331 - nota.fiscal@prati.donaduzzi.com.br		VALOR TOTAL DO ATO R\$ 4,56	
VALOR TOTAL DO ATO R\$ 4,56		VALOR TOTAL DO ATO R\$ 4,56		VALOR TOTAL DO ATO R\$ 4,56	

**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 26591009207005404732-8  
 Data: 10/09/2020 11:07:41  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKL64097-8OK6;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB




Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/26591009207005404732>





002226

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://seidigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/26591009207005404732

<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUTENTICADO EM SEU SISTEMA ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO Nº 449551 SÉRIE 3 FL 2 / 2		 4116 0973 8565 9300 0166 5500 3000 4495 5117 3222 0214 Consulta de autenticidade no Portal Nacional da SF-e <a href="http://www.sfe.fazenda.gov.br/portal">www.sfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Azevedobastos	
<b>Prati, Donaduzzi &amp; Cia Ltda</b> Rua Silveiro Tardes, 145 C Ind Nilton Arruda - 85403639 Toledo/PR 990702131 - nota.fiscal@prati-donaduzzi.com.br		14116015245090 27/09/2018 20:43:30 73.856.553/0001-86 ESTABELECIDOR DO FISCAL	
<b>prati donaduzzi</b> Venda produzida em estabelecimento de não contribuinte 410832796		92036731 INSC ESTADUAL DO EST. PARANÁ	
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b> Resolução Senado Federal 17/2011 Et. Cliente Fazer controle à recepção de emissão eletrônica (transmissão de dados e arquivos XML, podendo ser impressa através de arquivo eletrônico: <a href="http://seidigital.tjpb.jus.br">seidigital.tjpb.jus.br</a>			

N°-e N° 449551 SÉRIE 3	NOME DO ESTABELECIDOR PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	ENDEREÇO DO ESTABELECIDOR RUA SILVEIRO TARDDES, 145 - CIND NILTON ARRUDA - TOLEDO - PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO ESTABELECIDOR 92036731	DATA DE RECEBIMENTO 27/09/2018
------------------------------------	--	---	---	-----------------------------------



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 26591009207005404732-11  
 Data: 10/09/2020 11:07:41  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKL64100-1ZER;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular




TJPB





002229  
CB

<b>DANFE</b> DOCUMENTOS FISCAIS DAS EMPRESAS E ESTAB.			
P - DISTRIBUIÇÃO 1 - JORNAL		4116 0873 8565 9300 0166 5500 3000 4381 0517 7311 1545	
Nº 438103 SÉRIE 3 FL 2 / 2		200AVILA DE ASSISTÊNCIA AO PORTAL NACIONAL DE NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portais no site da Sefaz Autorizadora	
08007421331 - DOTA.FLIS@fazenda.gov.br		14116032491625 09/09/2016 21:31:37	
Venda produzida em Lab. destinada a PISC contribuinte		73.856.592/0601-66	
4186632706		RESERVADO AO FISCAL	
INSCRIÇÃO COMPLETANTE Presidência Senado Federal 11/2011 Sr. Cliente favor conferir a marcação no ato do recebimento, em caso de divergências efetuar reclamação no e-mail: <a href="mailto:www.prfid@tribunalcm.br/insc">www.prfid@tribunalcm.br/insc</a> Ocorrências em relação a este documento devem ser encaminhadas para: <a href="mailto:www.prfid@tribunalcm.br/insc">www.prfid@tribunalcm.br/insc</a>			

NF-e Nº 438103 SÉRIE 3	GOVERNO DO PIAUÍ SECRETARIA DE RECEITAS E ADMINISTRAÇÃO DO PIAUÍ
------------------------------------	---

**Prati, Donaduzzi & Cia Ltda**  
 Rua Mitsugoto Tenaka, 148  
 C. Ind Milton Brand - 85036-360  
 Toledo/PR  
 08007421331 - DOTA.FLIS@fazenda.gov.br  
 prati.donaduzzi


Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.  
 O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://seidigital.fpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/26591009207005404732>







00223

<b>Prati, Donaduzzi &amp; Cia Ltda</b> Rua Miraflores Torres, 195 C. Ind Nilson Arcada - 88961-110 Toledo/PR 08007021331 - nota.fiscal@prati-donaduzzi.com.br		<b>DANFE</b> DOCUMENTO FISCAL DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - DANFEM 2 - DANF 3 - DANF <b>Nº 433606</b> <b>SÉRIE 3 FL 2 / 2</b>		 4116 0773 8565 3306 0166 5500 3000 4336 0613 2616 0749 Consulte as autenticidades no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/Portal">www.nfe.fazenda.gov.br/Portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora	
<b>prof-donaduzzi</b> SERVIÇOS DE INFORMÁTICA Venda produto estabelecida a não contribuinte FERRIOLARI EYRANA 4182532796		INSC. ESTADUAL DO PARANÁ - 92436731 14116011527748 25/07/2016 08:58:34 ANEXO DO MANTENIMENTO DE BOM		73.856.593/0901-66 ABRIL 2016	
RECEBEMOS DE Prati, Donaduzzi & Cia Ltda OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		IDENTIFICAÇÃO E RESERVA DO RECEBEMOS		DATA DE RECEBIMENTO	

NF-e Nº 433606 SÉRIE 3	RECEBEMOS DE Prati, Donaduzzi & Cia Ltda OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	IDENTIFICAÇÃO E RESERVA DO RECEBEMOS	DATA DE RECEBIMENTO
------------------------------------	---	--------------------------------------	---------------------



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 26591009207005404732-16  
 Data: 10/09/2020 11:07:41  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKL64105-VZ7C;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular



TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/26591009207005404732>



002233

 <p><b>Prati, Donaduzzi &amp; Cia Ltda.</b>          RUA MILITARGOS GARCIA, 145          C. Ind. Milton Arruda - 85203670          Toledo/PR          08007021331 - nota.fiscal@praticidonaduzzi.com.br</p>		<p><b>DANFE</b>          EMPENHO AUXILIAR DE          NOTA FISCAL ELETRÔNICA          1 - ANTES          1 - SEM          N° 435408          SÉRIE 3 FL. 2 / 2</p>		 <p>4116 0773 8565 9300 0166 5500 3000 4354 0815 6414 8552</p> <p>Consulte os autenticadores no portal nacional de NF-e          www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da UFAR Autorizadora</p>	
<p>destino da mercadoria:          Venda prod. loco estab. destinada a nao comerciante</p>		<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL          4180632706</p>		<p>CPF          72.856.533/0001-66</p>	
<p>RECEBIMOS DE PRATI, DONADUZZI &amp; CIA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LARGO</p>		<p>IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBENTE</p>		<p>DATA DE RECEBIMENTO</p>	

<p>RECEBIMOS DE PRATI, DONADUZZI &amp; CIA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LARGO</p>	<p>IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBENTE</p>	<p>DATA DE RECEBIMENTO</p>
---	--	----------------------------



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 26591009207005404732-18  
 Data: 10/09/2020 11:07:42  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKL64107-3DJA;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
 https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanli  
 Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/26591009207005404732

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/09/2020 11:15:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

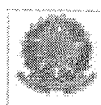
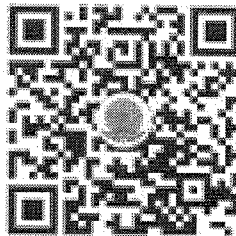
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 26591009207005404732-1 26591009207005404732-18

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1d413622e7f560482d276f8a1666000f04846ad5bb78a32497c75d9efa651e86f9394aad6576d4c4a595e5e3e5d3d3bf358aee4cc897452c00244351e4d91f69



Provisória de Registros  
 Civil Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-6  
 de 24 de agosto de 2001





COMERCIAL CIRÚRGICA  
**RIOCLARENSE**

Uma distribuidora do tamanho do Brasil.  
www.rioclarense.com.br

002235  
20

**COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**  
Rua da Saudade, nº45-A, Bairro: Campo da Mogiana  
Poços De Caldas – MG – CEP: 37701-331

Poços de Caldas – MG, 23 de Fevereiro de 2016.

Declara, para os devidos fins, que os produtos fornecidos pela empresa **PRATI, DONADÚZZI & CIA LTDA**, inscrita No CNPJ sob o nº 73.856.593/0001-66, situada na Rua Mitsugoro Tanaka Nº 145, Centro Industrial Nilton Arruda – Toledo – PR, estão dentro dos respectivos padrões de capacidade técnica, não constando até a presente data falha na entrega, prazo de pagamento ou controle dos produtos, atendendo assim as necessidades na comercialização de produtos como os descritos em anexo.

**Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.**  
**Walter Prochnow Junior**  
**Sócio-Proprietário**

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.  
**Walter Prochnow Junior**

67 729 178/0004-91  
COMERCIAL CIRÚRGICA  
RIOCLARENSE LTDA  
Rua da Saudade, 45A - Campo da Mogiana - Poços de Caldas - MG - CEP: 37701-331

**SAC**  
SP: (19) 3522-5804  
MG: (31) 3439-4330

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.  
Avenida 62A, 419 - Jardim América - Fone: (19) 3522 5800 - (19) 3522 5801/5802 - vendas@rioclarense.com.br  
CEP: 13508-056 - Rjo Claro - SP - CNPJ Nº 67.729.178/0004-91 - INSCR. EST. Nº 587.101.582.112  
Rua da Saudade 45A - Campo da Mogiana - Fone: (19)3522 5800 - Fax (19)3522 5801/5802 - vendas@rioclarense.com.br  
CEP: 37.701.331 - Poços de Caldas - MG - CNPJ Nº 67.729.178/0004-91 - INSCR. EST Nº 062.996.580.0102  
Rua Paulo Costa, 320 - Galpões 09, 10 e 11 - Dist. Industrial - Jd. Piemount Sul - Fone: (31) 3439 4300 - Fax: (31) 3439 4302/4303  
rioclarense@mg.rioclarense.com.br - CEP: 32.669.712 - Betim - MG - CNPJ Nº 67.729.178/0002-20 - INSCR. EST. Nº 062.006.580.0021

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://secdigital.fpbjus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/26591009200706944468



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 26591009200706944468-1  
Data: 10/09/2020 11:07:37  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKL64074-U5JI,



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br

Bel. Válder Azevedo Miranda Cavalcanti  
Titular



TJPB















002241  
28

**prati-donaduzzi**  
Rua Mitsugoro Tanaka, 145  
C Ind Milton Arcada - 85963699  
Toledo/PR  
9809703131 - nota.fiscal@prati-donaduzzi.com.br



**DANFE**  
DOCUMENTO NOTAS DE  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA  
Nº 411512  
SÉRIE 3  
ET 1 / 2

CHAVE DE ACESSO  
4116 0473 8565 9300 0166 5600 3000 4115 1219 5326 3164  
Consulte de autenticação no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefiz Autorizadora

PROTEÇÃO DE AUTENTICAÇÃO DE NOTA  
14116009987310 15704/2016 15:06:28

INSCRIÇÃO DE REGISTRO DE IMÓVEL  
73.856.593/0031-66

INSCRIÇÃO DE REGISTRO DE VEÍCULO  
67.723.178/0004-91

INSCRIÇÃO DE REGISTRO DE VEÍCULO  
15/04/2016

INSCRIÇÃO DE REGISTRO DE VEÍCULO  
15/04/2016

INSCRIÇÃO DE REGISTRO DE VEÍCULO  
15/04/2016

INSCRIÇÃO DE REGISTRO DE VEÍCULO  
15/04/2016

INSCRIÇÃO DE REGISTRO DE VEÍCULO  
15/04/2016

INSCRIÇÃO DE REGISTRO DE VEÍCULO  
15/04/2016

INSCRIÇÃO DE REGISTRO DE VEÍCULO  
15/04/2016

INSCRIÇÃO DE REGISTRO DE VEÍCULO  
15/04/2016

INSCRIÇÃO DE REGISTRO DE VEÍCULO  
15/04/2016

INSCRIÇÃO DE REGISTRO DE VEÍCULO  
15/04/2016

INSCRIÇÃO DE REGISTRO DE VEÍCULO  
15/04/2016

INSCRIÇÃO DE REGISTRO DE VEÍCULO  
15/04/2016

INSCRIÇÃO DE REGISTRO DE VEÍCULO  
15/04/2016

INSCRIÇÃO DE REGISTRO DE VEÍCULO  
15/04/2016

INSCRIÇÃO DE REGISTRO DE VEÍCULO  
15/04/2016

INSCRIÇÃO DE REGISTRO DE VEÍCULO  
15/04/2016

INSCRIÇÃO DE REGISTRO DE VEÍCULO  
15/04/2016

RECEBEMOS DE PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA OS PRODUTOS CONFORMES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

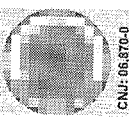
DATA DE RECEBIMENTO

INSCRIÇÃO DE REGISTRO DE VEÍCULO

INSCRIÇÃO DE REGISTRO DE VEÍCULO



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 26591009200706944468-7  
Data: 10/09/2020 11:07:38  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKL64080-P3NV;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/26591009200706944468





002244

**Prati, Donaduzzi & Cia Ltda**  
 Rua Mitsugoro Tanaka, 145  
 C. Ind Hilton Áruada - 85930630  
 Toledo/PR  
 800702131 - nota.fiscal@prati-donaduzzi.com.br



**DANFE**  
 DOCUMENTO AUXILIAR DE  
 FISCALIZAÇÃO  
 0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA  
 Nº 420878  
 SÉRIE 3 FL 1 / 2

Chave de Acesso: 4116 0573 8565 9380 0166 5500 3000 4205 7811 1604 3478  
 Consultar as especificações do produto adicional da NF-e  
 em: www.fisco.fazenda.gov.br/nfe/oi ou no site da Sefaz Autorizadora

Processo de Autorização de Uso  
 14116092851586 27/05/2016 22:02:15  
 CNPJ: 73.854.533/0001-06

CPF: 67.724.178/0004-91  
 Data de Emissão: 27/05/2016  
 Data de Saída/Arrecadação: 27/05/2016

CPF: 37701-331  
 Valor: 21.571,57

Valor: 13.227,50  
 Valor: 13.227,50

Valor: 0,00  
 Valor: 0,00

Valor: 0,00  
 Valor: 0,00

Valor: 0,00  
 Valor: 0,00

Valor: 0,00  
 Valor: 0,00

Valor: 0,00  
 Valor: 0,00

Valor: 0,00  
 Valor: 0,00

Valor: 0,00  
 Valor: 0,00

Valor: 0,00  
 Valor: 0,00

Valor: 0,00  
 Valor: 0,00

Valor: 0,00  
 Valor: 0,00

Valor: 0,00  
 Valor: 0,00

Valor: 0,00  
 Valor: 0,00

Nome/Razão Social: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA  
 Inscrição Estadual: 0904718934 - COMERCIAL CÍRURGICA RIOCIARENSE LUD  
 N.º da Cidade: 45 A  
 Município: POCOS DE CALDAS

Valor: 13.227,50  
 Valor: 13.227,50

Valor: 0,00  
 Valor: 0,00

Valor: 0,00  
 Valor: 0,00

Valor: 0,00  
 Valor: 0,00

Valor: 0,00  
 Valor: 0,00

Valor: 0,00  
 Valor: 0,00

Valor: 0,00  
 Valor: 0,00

Valor: 0,00  
 Valor: 0,00

Valor: 0,00  
 Valor: 0,00

Valor: 0,00  
 Valor: 0,00

Valor: 0,00  
 Valor: 0,00

Valor: 0,00  
 Valor: 0,00

Valor: 0,00  
 Valor: 0,00

Valor: 0,00  
 Valor: 0,00

Valor: 0,00  
 Valor: 0,00

Valor: 0,00  
 Valor: 0,00

Valor: 0,00  
 Valor: 0,00

Valor: 0,00  
 Valor: 0,00

Valor: 0,00  
 Valor: 0,00

Valor: 0,00  
 Valor: 0,00

Valor: 0,00  
 Valor: 0,00

Valor: 0,00  
 Valor: 0,00

Valor: 0,00  
 Valor: 0,00

Valor: 0,00  
 Valor: 0,00

Valor: 0,00  
 Valor: 0,00

Valor: 0,00  
 Valor: 0,00

Valor: 0,00  
 Valor: 0,00

Valor: 0,00  
 Valor: 0,00

Valor: 0,00  
 Valor: 0,00

Valor: 0,00  
 Valor: 0,00

Valor: 0,00  
 Valor: 0,00

Valor: 0,00  
 Valor: 0,00

Valor: 0,00  
 Valor: 0,00

Valor: 0,00  
 Valor: 0,00

Valor: 0,00  
 Valor: 0,00

Valor: 0,00  
 Valor: 0,00

Valor: 0,00  
 Valor: 0,00

Valor: 0,00  
 Valor: 0,00

Valor: 0,00  
 Valor: 0,00

Valor: 0,00  
 Valor: 0,00

Valor: 0,00  
 Valor: 0,00

Valor: 0,00  
 Valor: 0,00

Valor: 0,00  
 Valor: 0,00

Valor: 0,00  
 Valor: 0,00

Valor: 0,00  
 Valor: 0,00

Valor: 0,00  
 Valor: 0,00

Valor: 0,00  
 Valor: 0,00

Valor: 0,00  
 Valor: 0,00

Valor: 0,00  
 Valor: 0,00

Valor: 0,00  
 Valor: 0,00

Valor: 0,00  
 Valor: 0,00

Valor: 0,00  
 Valor: 0,00

Valor: 0,00  
 Valor: 0,00

**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 26591009200706944468-10  
 Data: 10/09/2020 11:07:39  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKL64083-EVCC;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estudos, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5464 - cartorio@azevedobastos.net.br  
 https://azevedobastos.net.br

Bof. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.












002248  
eg

<b>Krati, Donaduzzi &amp; Cia Ltda</b> Rua Messias, Tarabá, 145 C. Ind. Milton Ataíde - 85903630 Toledo/PR 08007021331 - nota.fiscal@krati.donaduzzi.com.br		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUTORIZADO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 9 - ESPÉCIE 1 - SÉRIE <b>Nº 414628</b> <b>SÉRIE 3</b> <b>PL. 2 / 2</b>		 4116 0473 8565 9300 0166 5500 3000 4146 2014 7236 9139 Consulte as autenticidades no Portal Nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.br/portal">www.nfe.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora	
<b>profidonaduzzi</b> Venda Produção do estabelecimento 4180632706		PROCESSO DE APOSIÇÃO DE USO 1411806621118 28/04/016 13:00:48 (CVU) 73.856.393/0001-66 ESTABELECIMENTO Nº FISCAL		ESPERANÇAS CONSULTORIAZ CRO ADM/CONTABILIDADE Cx. Lado: a esquerda, 865, produção ser impressas através de seguinte endereço eletrônico: <a href="http://www.pnatiidonaduzzi.com.br/lanpage">www.pnatiidonaduzzi.com.br/lanpage</a> Telefone: (045) 2105.3156	
<b>RECERNCES DE PACTI, DONADUZZI &amp; CIA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO</b>		DATA DE EMISSÃO 10/09/2020		DATA DE RECEBIMENTO	
<b>RECERNCES DE PACTI, DONADUZZI &amp; CIA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO</b>		DATA DE EMISSÃO 10/09/2020		DATA DE RECEBIMENTO	

022249

Prati, Donaduzzi & Cia Ltda  
Rua Mikogoro Tanaka, 145  
C. Ind. Miller Arcada - 89409650  
Toldeci/SC



prati.donaduzzi

08007021331 - RUA E. FISCAL@PRATIDONADUZZI.COM.BR

Venda Produção do estabelecimento

REGISTRO DE OPERAÇÃO

REGISTRO DE OPERAÇÃO

REGISTRO DE OPERAÇÃO

REGISTRO DE OPERAÇÃO

REGISTRO DE OPERAÇÃO

REGISTRO DE OPERAÇÃO

REGISTRO DE OPERAÇÃO

REGISTRO DE OPERAÇÃO

REGISTRO DE OPERAÇÃO

REGISTRO DE OPERAÇÃO

REGISTRO DE OPERAÇÃO

REGISTRO DE OPERAÇÃO

REGISTRO DE OPERAÇÃO

REGISTRO DE OPERAÇÃO

REGISTRO DE OPERAÇÃO

REGISTRO DE OPERAÇÃO

REGISTRO DE OPERAÇÃO

REGISTRO DE OPERAÇÃO

REGISTRO DE OPERAÇÃO

REGISTRO DE OPERAÇÃO

REGISTRO DE OPERAÇÃO

REGISTRO DE OPERAÇÃO

REGISTRO DE OPERAÇÃO

REGISTRO DE OPERAÇÃO

REGISTRO DE OPERAÇÃO

NF-e  
Nº  
421063

SÉRIE  
3

REGISTRO DE OPERAÇÃO

REGISTRO DE OPERAÇÃO

REGISTRO DE OPERAÇÃO

REGISTRO DE OPERAÇÃO

REGISTRO DE OPERAÇÃO

REGISTRO DE OPERAÇÃO

REGISTRO DE OPERAÇÃO

REGISTRO DE OPERAÇÃO

REGISTRO DE OPERAÇÃO

REGISTRO DE OPERAÇÃO

REGISTRO DE OPERAÇÃO

REGISTRO DE OPERAÇÃO

REGISTRO DE OPERAÇÃO

REGISTRO DE OPERAÇÃO

REGISTRO DE OPERAÇÃO

REGISTRO DE OPERAÇÃO

REGISTRO DE OPERAÇÃO

REGISTRO DE OPERAÇÃO

REGISTRO DE OPERAÇÃO

REGISTRO DE OPERAÇÃO

REGISTRO DE OPERAÇÃO

REGISTRO DE OPERAÇÃO

REGISTRO DE OPERAÇÃO

REGISTRO DE OPERAÇÃO

REGISTRO DE OPERAÇÃO

REGISTRO DE OPERAÇÃO



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 26591009200706944468-15  
Data: 10/09/2020 11:07:39  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKL64088-87EY;



CNT: 06.070-0  
Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/26591009200706944468

002250

<b>Prati, D., Guzzi &amp; Cia Ltda</b> Rua Milusogoro Tamara, 115 C. Ind. Milton Assunção - 85903630 Toledo/PR 0800702131 - nota.fiscal@prati.donguzzi.com.br		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA Q - ENTRADA I - SAÍDA N° 421069 SERIE 3 FL. 2 / 2		4116 0573 8565 9200 0156 4500 3000 4210 6315 0083 7335 CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e: <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora	
<b>prati donguzzi</b> Vendedora de produtos FÁBRICA DE PRODUTOS 4189632706		PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 81110008480448 21/05/2016 15:07:21 Emissão em 21/05 73.856.593/0001-66		RECEBEMOS DE PRATI, DONGUZZI & CIA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	
INFORMAÇÕES CONSUMIDORES Para sistemas transportes Os dados aqui impressos, poderão ser impressos através do seguinte endereço eletrônico: <a href="http://www.pratidonguzzi.com.br/leiaos">www.pratidonguzzi.com.br/leiaos</a> Telefone: (045) 2101 1155					

Nº-e Nº 421069 SÉRIE 3	DATA DE RECEBIMENTO LOCAL DE RECEBIMENTO
------------------------------------	---



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 26591009200706944468-16  
 Data: 10/09/2020 11:07:39  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKL64089-2DB8;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>



Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confirma os dados do ato em: <https://selecdigital.jpj Jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/26591009200706944468>

RECIBO DE RECEBIMENTO DE PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/09/2020 11:14:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

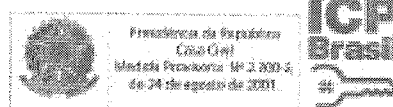
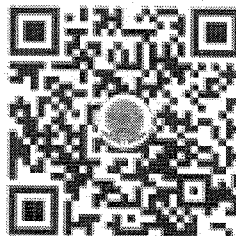
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 26591009200706944468-1 26591009200706944468-16

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1d413622e7f560482d276f8a1666000f52608d523d6c6596d8d97d2dcdcc5fdf11a1a64df2a0a7e9a0879592ef9b6a7c358aee4cc897452c00244351e4d91f69



002252



RECEITA ESTADUAL



### Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
41806327-06	73.856.593/0001-66	03/1994

#### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
Título do Estabelecimento	PRATI, DONADUZZI
Endereço do Estabelecimento	RUA MITSUGORO TANAKA, 145, QUADRA 49 - JARDIM COOPAGRO - CEP 85903-630 FONE: (45) 2103-1166 - FAX: (45) 2103-1166
Município de Instalação	TOLEDO - PR, DESDE 03/1994 ( Estabelecimento Matriz )

#### Qualificação

Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 08/2019
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	2121-1/01 - FABRICACAO DE MEDICAMENTOS ALOPATICOS PARA USO HUMANO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	1099-6/99 - FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 2110-6/00 - FABRICACAO DE PRODUTOS FARMOQUIMICOS 2121-1/03 - FABRICACAO DE MEDICAMENTOS FITOTERAPICOS PARA USO HUMANO 2222-6/00 - FABRICACAO DE EMBALAGENS DE MATERIAL PLASTICO 2591-8/00 - FABRICACAO DE EMBALAGENS METALICAS 4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 4713-0/02 - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES

#### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	336.841.549-20	CELSO AGUSTINHO PRATI	ADMINISTRADOR
CPF	492.598.069-68	ARNO DONADUZZI	ESPÓLIO
CPF	297.861.939-20	LUIZ DONADUZZI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CNPJ	24.415.991/0001-31	PRATI ADMINISTRADORA E PARTICIPACOES LTDA	SÓCIO

#### Demais Integrantes

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	026.613.629-08	ELENISE MARIA DONADUZZI	INVENTARIANTE

Este CICAD tem validade até 02/06/2021.

Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

002253 *ag*

Emissão do CICAD

[https://www.arinternet.pr.gov.br/cadicms/\\_ce\\_CIFS11D.asp?eIncludeLi...](https://www.arinternet.pr.gov.br/cadicms/_ce_CIFS11D.asp?eIncludeLi...)

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**CAD/ICMS Nº 41806327-06**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**03/05/2021 8:15:46**



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

002254

BPF- BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO

CNPJ: 07.415.554/0001-07
PROCESSO Nº: 25741.390323/2017-91 (EXPEDIENTE 3117686/19-1)
AUTORIZ/M/S: 9.08069-5
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de importação por conta e ordem de terceiro detentor de registro na ANVISA de cosméticos produtos de higiene e perfumes.
MATRIZ
EMPRESA: AC COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: RUA JOÃO PESSOA, Nº 1306, SALA 02
BAIRRO: SANTO ANTÔNIO
MUNICÍPIO: JOINVILLE
UF: SC
CEP: 89.218-280
CNPJ: 07.415.554/0001-07
PROCESSO Nº: 25741.169400/2018-23 (EXPEDIENTE 3117377/19-2)
AUTORIZ/M/S: 9.08309-4
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de importação por conta e ordem de terceiro detentor de registro na ANVISA de medicamentos e matérias primas com emprego na indústria farmacêutica.
MATRIZ
EMPRESA: AC COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: RUA JOÃO PESSOA, Nº 1306, SALA 02
BAIRRO: SANTO ANTÔNIO
MUNICÍPIO: JOINVILLE
UF: SC
CEP: 89.218-280
CNPJ: 07.415.554/0001-07
PROCESSO Nº: 25741.169482/2018-14 (EXPEDIENTE 3118321/19-2)
AUTORIZ/M/S: 9.08308-1
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de importação por conta e ordem de terceiro detentor de registro na ANVISA de saneantes domissanitários.

ANEXO
EMPRESA: KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME - CNPJ: 15.068.089/0001-03 - AUTORIZ/M/S: 1092618 - AE: 1233026
ENDEREÇO: RUA MARECHAL CASTELO BRANCO Nº 287 A
MUNICÍPIO: IBIACÁ - UF: RS - EXPEDIENTE: 0595868/19-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos
EMPRESA: LOG 10 EXPRESS LTDA. - CNPJ: 12.361.867/0001-51 - AUTORIZ/M/S: 1163370 - AE: 1153366
ENDEREÇO: Rua QUITANDUBA, 73/77
MUNICÍPIO: SÃO PAULO - UF: SP - EXPEDIENTE: 0428212/19-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos
EMPRESA: BMC FARMÁ COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP - CNPJ: 26.574.261/0001-09 - AUTORIZ/M/S: 1166362 - AE: 1166376
ENDEREÇO: RUA JULIO DE CASTILHO, 376
MUNICÍPIO: ARARUAMA - UF: RJ - EXPEDIENTE: 1929574/19-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos
EMPRESA: COMPRATES COMERCIAL FARMACÉUTICA E HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 96.845.896/0001-89 - AUTORIZ/M/S: 1109829 - AE: 1109863
ENDEREÇO: RUA OPALA, Nº 300
MUNICÍPIO: EUNÁPOLIS - UF: BA - EXPEDIENTE: 0160948/19-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

RESOLUÇÃO-RE Nº 493, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020
O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:
Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.
Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES
ANEXO

EMPRESA: BRAINFARMA INDUSTRIA QUÍMICA E FARMACÉUTICA S/A - CNPJ: 05.161.069/0005-44 - AUTORIZ/M/S: 1055849
ENDEREÇO: V PR - 1, S/Nº QUADRA 2-A MODULO 4
MUNICÍPIO: ANÁPOLIS - UF: GO - EXPEDIENTE: 2050541/19-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Elixíres; Emulsões; Soluções; Soluções Aerosóis; Suspensões; Xampus; Xaropes

EMPRESA FABRICANTE: SANDOZ PRIVATE LIMITED
ENDEREÇO: PLOT NO. 8-A/2 E 8-B, TTC INDUSTRIAL AREA, KALWE BLOCK, VILLAGE DIGHE, NAVI MUMBAI 400708, MAHARASHTRA STATE - PAÍS: INDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0544
EMPRESA SOLICITANTE: SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 61.286.647/0001-16
AUTORIZ/M/S: 1000472 - EXPEDIENTE(S): 2078565/19-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: GENZYME CORPORATION
ENDEREÇO: 45, 51, 74, 76 NEW YORK AVENUE, FRAMINGHAM, MASSACHUSETTS (MA) 01701 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.0250
EMPRESA SOLICITANTE: SANOFI MEDLEY FARMACÉUTICA LTDA. - CNPJ: 10.588.595/0010-92
AUTORIZ/M/S: 1083267 - EXPEDIENTE(S): 0526025/19-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granel): Pós Liofilizados

EMPRESA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - CNPJ: 73.856.593/0001-66 - AUTORIZ/M/S: 1025685
ENDEREÇO: RUA MITSUGORO TANAKA, Nº 145
MUNICÍPIO: TOLEDO - UF: PR - EXPEDIENTE: 0609896/19-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Cremes; Géis; Pomadas

EMPRESA FABRICANTE: NOVARTIS SAGLIK, GIDA VE TARIM URUNIERI SANAYI VE TICARET AS
ENDEREÇO: YENISEHIR MAHALLESİ, IHLARA YADISI SOKAK, NO: 2, PENDIK, ISTANBUL TR 34912 - PAÍS: TURQUIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0436
EMPRESA SOLICITANTE: MYLAN LABORATORIOS LTDA - CNPJ: 11.643.096/0001-22
AUTORIZ/M/S: 1088307 - EXPEDIENTE(S): 1022694/19-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos

EMPRESA FABRICANTE: IBSA INSTITUT BIOCHIMIQUE S.A.
ENDEREÇO: VIA DEL PIANO, 6915 PAMBIO-NORANCO - PAÍS: SUÍÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.1143
EMPRESA SOLICITANTE: UCB BIOPHARMA LTDA. - CNPJ: 64.711.500/0001-14
AUTORIZ/M/S: 1023619 - EXPEDIENTE(S): 1996157/19-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Hormônios) (Embalagem secundária)

EMPRESA: BRAINFARMA INDUSTRIA QUÍMICA E FARMACÉUTICA S/A - CNPJ: 05.161.069/0005-44 - AUTORIZ/M/S: 1055849
ENDEREÇO: V PR - 1, S/Nº QUADRA 2-A MODULO 4
MUNICÍPIO: ANÁPOLIS - UF: GO - EXPEDIENTE: 2050818/19-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Efervescentes; Comprimidos Revestidos; Granulados; Granulados Efervescentes; Pastilhas; Pós: Pós Efervescentes Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária); Cápsulas Moles Sólidos não estéreis (Hormônios) (Embalagem secundária)

EMPRESA: Laboratório Meipoejo - CNPJ: 21.549.522/0001-17 - AUTORIZ/M/S: 1005344
ENDEREÇO: rua Inácio Gama 723/737
MUNICÍPIO: JUIZ DE FORA - UF: MG - EXPEDIENTE: 0139973/19-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Pós
EMPRESA FABRICANTE: HELSINN BIREX PHARMACEUTICALS LTD
ENDEREÇO: DAMASTOWN, MULHUDDART, DUBLIN 15 - PAÍS: IRLANDA - CÓDIGO ÚNICO: A.0533
EMPRESA SOLICITANTE: RECORDATI RARE DISEASES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - CNPJ: 53.056.057/0001-79
AUTORIZ/M/S: 1171267 - EXPEDIENTE(S): 3116356/19-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis (Citotóxicos) (Embalagem secundária)

4ª DIRETORIA
GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO-RE Nº 491, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020
O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, Considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação e/ou Armazenamento de Medicamentos, ou o descumprimento dos procedimentos de petições submetidas à análise, preconizados em legislação vigente, resolve:
Art. 1º Indeferir o(s) Pedido(s) de Certificação de Boas Práticas de Fabricação e/ou Armazenamento de Medicamentos da(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES
ANEXO

EMPRESA: VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA - CNPJ: 61.610.283/0001-88 - AUTORIZ/M/S: 1018321
ENDEREÇO: AVENIDA DA ALDEIA Nº 322, 338/340/346
MUNICÍPIO: BARUERI - UF: SP - EXPEDIENTE: 0915540/15-6
ASSUNTO: 770 - MEDICAMENTOS - (Certificação de Boas Práticas) de DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM do produto
MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Em atendimento ao § 2º do Art. 7º da RDC nº 39/2013.

EMPRESA: TEMP TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO LTDA - CNPJ: 66.764.457/0001-80 - AUTORIZ/M/S: 1059810
ENDEREÇO: RUA RAFAEL CARLO DEL PRETE, Nº 724
MUNICÍPIO: SÃO CAETANO DO SUL - UF: SP - EXPEDIENTE: 0688289/12-7
ASSUNTO: 770 - MEDICAMENTOS - (Certificação de Boas Práticas) de DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM do produto
MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Em atendimento ao § 2º do Art. 7º da RDC nº 39/2013.

EMPRESA: K M G FARMA LTDA - CNPJ: 09.343.517/0001-58 - AUTORIZ/M/S: 1130511
ENDEREÇO: RUA PROJETA DA II (COND VIA EXPRESSA II) Nº 255 ANEXO 247
MUNICÍPIO: MACEIÓ - UF: AL - EXPEDIENTE: 0968878/13-1
ASSUNTO: 770 - MEDICAMENTOS - (Certificação de Boas Práticas) de DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM do produto
MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Em atendimento ao § 2º do Art. 7º da RDC nº 39/2013.

EMPRESA: royalmed hospitalar ltda - CNPJ: 10.781.820/0001-11 - AUTORIZ/M/S: 1085150
ENDEREÇO: rua dos jenípeiros n 1, ed 19 lot 01
MUNICÍPIO: SÃO LUÍS - UF: MA - EXPEDIENTE: 0477426/14-4
ASSUNTO: 770 - MEDICAMENTOS - (Certificação de Boas Práticas) de DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM do produto
MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Em atendimento ao § 2º do Art. 7º da RDC nº 39/2013.

EMPRESA: MEDPOA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME - CNPJ: 10.807.173/0001-70 - AUTORIZ/M/S: 1139737
ENDEREÇO: Rua José Pedro Boessio, nº 130, Depósito 03
MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE - UF: RS - EXPEDIENTE: 0586186/14-1
ASSUNTO: 770 - MEDICAMENTOS - (Certificação de Boas Práticas) de DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM do produto
MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Em atendimento ao § 2º do Art. 7º da RDC nº 39/2013.

EMPRESA: TOPMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME - CNPJ: 08.257.493/0001-51 - AUTORIZ/M/S: 1076404
ENDEREÇO: Rua Mossoro Quadra 48 Lote 12
MUNICÍPIO: APARECIDA DE GOIÂNIA - UF: GO - EXPEDIENTE: 0286134/13-8
ASSUNTO: 770 - MEDICAMENTOS - (Certificação de Boas Práticas) de DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM do produto
MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Em atendimento ao § 2º do Art. 7º da RDC nº 39/2013.

RESOLUÇÃO-RE Nº 492, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:
Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação e/ou Armazenagem de Medicamentos.
Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 0515200202000085

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/26591002215944467876
Autenticação Digital Código: 26591002215944467876-1
Data: 10/02/2021 17:58:31
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE00720-FD9F;
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Balço dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



002255  
eg

EMPRESA FABRICANTE: SCHERING-PLOUGH LABO NV  
ENDEREÇO: INDUSTRIEPARK 30, HEIST-OP-DEN-BERG, 2220 - PAÍS: BÉLGICA - CÓDIGO ÚNICO: A.0585  
EMPRESA SOLICITANTE: MERCK SHARP & DOHME FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 45.987.013/0001-34  
AUTORIZ/MS: 1000290 - EXPEDIENTE(S): 1940662/19-2  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem secundária)

EMPRESA FABRICANTE: ALEMBOIC PHARMACEUTICALS LIMITED  
ENDEREÇO: AT- PANELAV, TAL- HALOL, DIST. PANCHMAHAL, GUJARAT 389 350 - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0923  
EMPRESA SOLICITANTE: TORRENT DO BRASIL LTDA - CNPJ: 33.078.528/0001-32  
AUTORIZ/MS: 1005253 - EXPEDIENTE(S): 3116363/19-6  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas

EMPRESA FABRICANTE: AUROBINDO PHARMA LIMITED - UNIT III  
ENDEREÇO: SURVEY Nº 313 AND 314, BACHUPALLY VILLAGE - QUTHUBULLAPUR MANDAL - MEDCHAL DISTRICT - TELANGANA STATE - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0054  
EMPRESA SOLICITANTE: TORRENT DO BRASIL LTDA - CNPJ: 33.078.528/0001-32  
AUTORIZ/MS: 1005253 - EXPEDIENTE(S): 3116363/19-6  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos

EMPRESA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - CNPJ: 73.856.593/0001-66 - AUTORIZ/MS: 1025685  
ENDEREÇO: RUA MITSUGORO TANAKA, Nº 145  
MUNICÍPIO: TOLEDO - UF: PR - EXPEDIENTE: 0610904/19-7  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Colutórios; Elixires; Emulsões; Soluções; Suspensões; Xampus; Xaropes

EMPRESA FABRICANTE: BAXTER PHARMACEUTICAL SOLUTIONS LLC  
ENDEREÇO: 927 SOUTH CURRY PIKE, BLOOMINGTON, INDIANA (IN) 47403 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.0081  
EMPRESA SOLICITANTE: TAKEDA PHARMA LTDA - CNPJ: 60.397.775/0001-74  
AUTORIZ/MS: 1006398 - EXPEDIENTE(S): 2118010/19-2  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granel): Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

EMPRESA FABRICANTE: SALUTAS PHARMA GMBH  
ENDEREÇO: OTTO-VON-GUERICKE-ALLEE 1-39179- BARLEBEN - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0538

EMPRESA SOLICITANTE: SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 61.286.647/0001-36

AUTORIZ/MS: 1000472 - EXPEDIENTE(S): 0259792/19-6  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Citotóxicos) [Embalagem primária; Granel]: Comprimidos Revestidos Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Granel): Cápsulas; Comprimidos Sólidos não estéreis: Comprimidos Revestidos

EMPRESA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - CNPJ: 73.856.593/0001-66 - AUTORIZ/MS: 1025685  
ENDEREÇO: RUA MITSUGORO TANAKA, Nº 145  
MUNICÍPIO: TOLEDO - UF: PR - EXPEDIENTE: 0610912/19-8  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Penicilínicos): Cápsulas; Comprimidos; Póis Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Granulados; Póis

EMPRESA FABRICANTE: CATALENT GERMANNY SCHORNDORF GMBH  
ENDEREÇO: STEINBEISSTRASSE 1 UND 2, 73614, SCHORNDORF - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0134

EMPRESA SOLICITANTE: ZAMBON LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS LTDA. - CNPJ: 61.100.004/0001-36

AUTORIZ/MS: 1000841 - EXPEDIENTE(S): 2042328/19-7  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: IDT BIOLOGIKIA GMBH  
ENDEREÇO: AM PHARMAPARK 06861 DESSAU-ROSSLAU - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.1059

EMPRESA SOLICITANTE: TAKEDA PHARMA LTDA - CNPJ: 60.397.775/0001-74

AUTORIZ/MS: 1006398 - EXPEDIENTE(S): 0492331/19-6

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granel): Póis Liofilizados

EMPRESA: FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 58.635.830/0001-75 - AUTORIZ/MS: 1016883

ENDEREÇO: RUA PEDRO DE TOLEDO 600

MUNICÍPIO: GUARULHOS - UF: SP - EXPEDIENTE: 0102955/19-0

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Líquidos; Soluções

EMPRESA FABRICANTE: FUJI CHEMICAL INDUSTRIES CO., LTD. GOHKAKIZAWA PLANT

ENDEREÇO: 1 GOHKAKIZAWA, KAMICHI-MACHI, NAKANIKAWA-GUN, TOYAMA, 930-0397 - PAÍS: JAPÃO - CÓDIGO ÚNICO: A.1354

EMPRESA SOLICITANTE: MYLAN LABORATORIOS LTDA - CNPJ: 11.643.096/0001-22

AUTORIZ/MS: 1088307 - EXPEDIENTE(S): 0001512/19-1

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Póis

EMPRESA: BRAINFARMA INDUSTRIA QUÍMICA E FARMACÉUTICA S/A - CNPJ: 05.161.069/0005-44 - AUTORIZ/MS: 1055849

ENDEREÇO: V PR - 1, S/N QUADRA 2-A MODULO 4

MUNICÍPIO: ANÁPOLIS - UF: GO - EXPEDIENTE: 2050810/19-9

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Cremes; Géis; Pomadas

Semissólidos não estéreis (Hormônios) (Embalagem secundária)

EMPRESA: IBF - INDUSTRIA BRASILEIRA DE FARMOQUÍMICOS S.A. - CNPJ: 14.864.868/0001-44 - AUTORIZ/MS: 1130309

ENDEREÇO: Avenida Jose Abbás Casseb, 376

MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - UF: SP - EXPEDIENTE: 2063859/19-1

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA: FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 58.635.830/0001-75 - AUTORIZ/MS: 1016883

ENDEREÇO: RUA PEDRO DE TOLEDO 600

MUNICÍPIO: GUARULHOS - UF: SP - EXPEDIENTE: 0102931/19-2

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Póis

EMPRESA FABRICANTE: ANDERSONBRECON INC.

ENDEREÇO: 4545 ASSEMBLY DRIVE - ROCKFORD, ILLINOIS (IL) 61109 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.0033

EMPRESA SOLICITANTE: UNO HEALTHCARE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ: 13.109.151/0001-24

AUTORIZ/MS: 1092712 - EXPEDIENTE(S): 3098591/19-6

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis (Embalagem secundária)

EMPRESA FABRICANTE: LABORATORIO FÁRMACO URUGUAYO

ENDEREÇO: AVDA. DAMASO ANTONIO LARRAÑAGA 4478, MONTEVIDEO. - PAÍS: URUGUAI - CÓDIGO ÚNICO: A.0348

EMPRESA SOLICITANTE: FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 58.635.830/0001-75

AUTORIZ/MS: 1016883 - EXPEDIENTE(S): 0096781/18-5

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Citotóxicos): Póis Liofilizados; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: PHARMATHEN INTERNATIONAL SA

ENDEREÇO: INDUSTRIAL PARK SÁPES, RODOPI PREFECTURE, BLOCK NO 5, RODOPI 69300 - PAÍS: GRÉCIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0926

EMPRESA SOLICITANTE: BIOLAB SANUS FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 49.475.833/0001-06

AUTORIZ/MS: 1009744 - EXPEDIENTE(S): 3407216/19-0

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas

EMPRESA: VIDORA FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 92.762.277/0001-70 - AUTORIZ/MS: 1004733

ENDEREÇO: RUA ALBERTO RANGEL, Nº 823

MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE - UF: RS - EXPEDIENTE: 0619990/19-9

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Emulsões; Soluções; Xaropes

EMPRESA: FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR - FURP - CNPJ: 43.640.754/0001-19 - AUTORIZ/MS: 1010391

ENDEREÇO: RUA ENDRES, Nº 35

MUNICÍPIO: GUARULHOS - UF: SP - EXPEDIENTE: 2396453/16-7

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Póis com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: MSD INTERNATIONAL GMBH T/A MSD IRELAND (CARLOW)

ENDEREÇO: DUBLIN ROAD, CARLOW, CO. CARLOW, IRELAND - PAÍS: IRLANDA - CÓDIGO ÚNICO: A.1134

EMPRESA SOLICITANTE: MERCK SHARP & DOHME FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 45.987.013/0001-34

AUTORIZ/MS: 1000290 - EXPEDIENTE(S): 1916428/19-9

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica; Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: CATALENT PHARMA SOLUTIONS LLC

ENDEREÇO: 1100 ENTERPRISE DRIVE, WINCHESTER, KENTUCKY (KY) 40391 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.0136

EMPRESA SOLICITANTE: ASTRAZENCA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 60.318.797/0001-00

AUTORIZ/MS: 1016181 - EXPEDIENTE(S): 3076425/19-4

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: SEPTODONT

ENDEREÇO: 58 RUE DU POINT DE CRÉTEIL 94107 SAINT MAUR DES FOSSES CEDEX - PAÍS: FRANÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.0575

EMPRESA SOLICITANTE: DLA PHARMACEUTICAL LTDA - CNPJ: 45.841.137/0001-07

AUTORIZ/MS: 1009931 - EXPEDIENTE(S): 0089316/20-7

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

EMPRESA FABRICANTE: PHARMATHEN INTERNATIONAL SA

ENDEREÇO: INDUSTRIAL PARK SÁPES, RODOPI PREFECTURE, BLOCK NO 5, RODOPI 69300 - PAÍS: GRÉCIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0926

EMPRESA SOLICITANTE: SUN FARMACÉUTICA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 05.035.244/0001-23

AUTORIZ/MS: 1046820 - EXPEDIENTE(S): 0226499/20-1

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos Revestidos

EMPRESA: LABORATÓRIOS PFIZER LTDA - CNPJ: 46.070.868/0036-99 - AUTORIZ/MS: 1002166

ENDEREÇO: ROD PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Nº 32501, KM 32,5 - ED. MANUFATURA, ENTRADA B

MUNICÍPIO: ITAPEVI - UF: SP - EXPEDIENTE: 0619232/19-7

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos

RESOLUÇÃO-RE Nº 494, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, alínea ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando a necessidade de inclusão na Certificação de Boas Práticas de Fabricação, resolve:

Art. 1º Incluir a linha "Sólidos não estéreis: comprimidos; Comprimidos Revestidos; Póis" e a linha "Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Secundária): Cápsulas; Cápsulas Moles" na certificação da empresa MYRALIS INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA, CNPJ nº 17.440.261/0001-25, publicada pela Resolução RE nº 2.461, de 4 de setembro de 2019, no Diário Oficial da União nº 174, de 9 de setembro de 2019, Seção 1, pág. 195, e em Suplemento, pág. 59, conforme expedientes nº 0225264/19-3, 3191926/19-4 e 0218631/20-3.

Art. 2º Incluir a linha Produtos Estéreis (embalagem secundária) na certificação da empresa TAKEDA GMBH, solicitada pela empresa TAKEDA PHARMA LTDA., CNPJ nº 60.397.775/0001-74, publicada pela Resolução RE nº 625, de 13 de março de 2019, no Diário Oficial da União nº 52, de 18 de março de 2019, Seção 1, pág. 211, e em suplemento da Seção I, pág. 44, conforme expedientes nº 2249989/17-0 e 0240363/20-5.

Art. 3º Incluir a linha Sólidos não estéreis: Comprimidos Revestidos na certificação da empresa ZENTIVA K.S., solicitada pela empresa SANOFI MEDLEY FARMACÉUTICA LTDA., CNPJ nº 10.598.595/0010-92, publicada pela Resolução RE nº 3.353, de 26 de novembro de 2019, no Diário Oficial da União nº 232, de 2 de dezembro de 2019, Seção 1, pág. 104, conforme expedientes nº 0213384/19-9 e 3077173/19-1.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/26591002215944467876>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 26591002215944467876-2  
Data: 10/02/2021 17:58:32  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALE00721-IVGP;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro do Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>  
CNPJ: 06.8670-0  
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021 18:02:18 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/02/2021 12:05:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

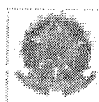
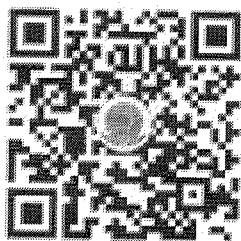
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 26591002215944467876-1 a 26591002215944467876-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b38562890365e144b467ec2813a6377f2a88a2fdc65c869e7f3b72a0946c061eb2bf04413fa9962a534d2dacb3ffb2d7a358aee4cc897452c00244351e4d91f69



Presidência da República  
Cartório Civil  
Modelo Provisório Nº 2.000-2  
de 27 de agosto de 2001.



002257  
eg

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 73.856.593/0001-66 DUNS®: 944784535  
Razão Social: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA  
Nome Fantasia: PRATI, DONADUZZI  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/12/2021  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 30/10/2021

FGTS Validade: 07/08/2021

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 31/10/2021

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 08/06/2021

Receita Municipal Validade: 30/05/2021

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/03/2022

002258  
aj**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/05/2021 16:21:59

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA**  
CNPJ: **73.856.593/0001-66**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

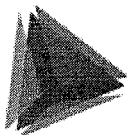
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

002259

29

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

002260

*cg*


Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 73856593000166

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



002261



**prati donaduzzi**  
NOS PRODUZIMOS SAUDE

**PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA**

Rua Mitsugoro Tanaka, 145  
Centro Industrial Nilton Arruda  
CEP 85903-630 Toledo - PR  
Indústria Brasileira

127656 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS  
A/C SETOR LICITAÇÕES

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2021**

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS

**PRATI DONADUZZI & CIA LTDA**  
**CNPJ 73.856.593/0001-66**

Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta na cidade de Pato Branco/PR, CEP 85.501-530

002261



SEDEX  
991265023 / 2013 / DR-PR  
PRATI DONADUZZI  
Correios



prati donaduzzi

NF:0

Pedido: 0

Peso (g): 100

OO864437042BR




Nome Legível: \_\_\_\_\_ Rubrica: \_\_\_\_\_

Documento: \_\_\_\_\_

**ENTREGA NO VIZINHO**

**NÃO AUTORIZADA**

**Destinatário: 127656 - CONS INTERM DE SAÚDE CONIMS**  
Rua Afonso Pena, 1902  
Anchieta  
85501-530 Pato Branco/PR



Obs:

002261

*bu*

**Remetente: Prati, Donaduzzi e Cia LTDA - Ven Hosp/Licitação**  
Rua Mitsugoro Tanaka, 145  
Jardim Coopagro  
85903-630 Toledo-PR